Prot. 0007/2021 Pasta 2

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE MATERIAIS

TOMADA DE PREÇOS 007 / 2021

Protocolo s/N.º 221/2021 **em** 21 **de** setembro **de** 2021.

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de Infraestrutura Urbana - Recapeamento na Avenida Madre Silva e Rua dos Açucenas no Bairro Vila Amaral no município de São Roque/SP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0209

PORTARIA N.º 964/2021

De 24 de novembro de 2021

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, em conformidade com o disposto no art. 51 da Lei Federal de Licitações n.º 8.666/93, e, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR,** a partir de 25 de novembro de 2021, para integrarem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, em conformidade com o disposto no art. 51 da Lei Federal de Licitações n.º 8.666/93, os seguintes servidores:

I – Patrícia Batista Camargo dos Santos – Presidente;
II – Letícia Collini de Moraes - Membro;
III – David Alves Silveira - Membro
IV - Anália Cristina de Oliveira – Membro;
V - Vinicíus José Camargo Piccirillo – Membro;
VI – Daniela Oliveira Pedroso Miguel – Membro;
VII – Rafael Faria de Lima – Membro;
VIII – Evandro Nogueira Kaam – Membro;
IX – Vera Lucia de Andrade – Membro.

Parágrafo único. Os servidores ora designados farão jus à gratificação a que se refere o artigo 11 da Lei 2.249/94 de 1º/09/94, no valor de 50% do vencimento-base do Nível V.

Art. 2º Fica designada como suplente da presidente, a servidora Letícia Collini de Moraes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a Portaria n.º 660/2021.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

PUBLICADA AOS 24 DE NOVEMBRO DE 2021, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL
/mgsm.-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CLAUDENICE ALVES DUARTE FRAGA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
352807040 SSPSP

CPF
285.379.868-28

DATA NASCIMENTO
16/11/1979

FILIAÇÃO
JOSE COUTINHO DUARTE
ANTONIA ALVES DUARTE

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03038255601

VALIDADE
29/01/2024

1ª HABILITAÇÃO
26/09/2003

OBSERVAÇÕES
A
EAR

LOCAL
MAIRINQUE, SP

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
05/02/2019

Paulo Roberto Falcao Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR

61090868174
SP963432524

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
17894725530

PROIBIDO PLASTIFICAR
17894725530

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0210

Livro nº 577 **Fls. nº. 107/108**

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 02108

INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO

SAIBAM quantos o presente instrumento virem que, aos tres (03) dias do mês de março (03) do ano dois mil e vinte e um (2021), nesta cidade e comarca de São Roque, Estado de São Paulo, em cartório, perante mim, Tabeliã de Notas e Protestos, compareceu como outorgante: **C.G. ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Rua Marino Camurça nº. 30 - Centro - São Roque - SP, inscrita no CNPJ sob nº. 71.847.677/0001-08, confirmado via internet – NIRE nº. 35211690685, com sua Décima Primeira Alteração Contratual Consolidada datada de 24 de junho de 2014, devidamente registrada na JUCESP sob nº. 242.633/14-6, cuja cópia fica arquivada nestas notas pasta 19-S n.º 22, neste ato representada pelo sócio: **RICARDO ALBERTO DE CASTRO**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG n.º 14.443.159-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº.072.884.388-99, residente e domiciliado na Rua Antônio dos Santos Santinho nº. 357 - Esplanada Mendes de Moraes - São Roque - SP, representação que faz nos termos do Capítulo III, do referido Contrato Acima Mencionado. Reconheço a identidade da comparecente na forma representada, do que dou fé. E, Pela outorgante representada me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora: **CLAUDENICE ALVES DUARTE FRAGA**, brasileira, casada, Analista de Licitações, portadora da cédula de identidade RG nº 35.280.704-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 285.379.868-28, residente e domiciliada na Rua Iraidez Gonçalves Rocha nº. 187/1 - Recanto dos Eucaliptos - Mairinque - SP, a quem confere poderes necessários e especiais, para o fim de representar a outorgante em Licitações em todas as suas Modalidades, perante quaisquer Repartições ou Órgãos Públicos, Empresas de Economia Mista ou Pública, podendo referidas procuradora: **1**- Tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação; **2**- Firmar Declaração de que a proponente cumpre os Requisitos de Habilitação; **3**- apresentar os envelopes com proposta de preços e Documentos de Habilitação em nome da outorgante; **4**- Formular verbalmente lances ou ofertas nas etapas de lances; **5**- Desistir verbalmente de Formular lances ou ofertas nas de lances; **6**- Negociar a Redução de preço; **7**- Desistir expressamente da Intenção de Interpor Recurso Administrativo ao Final da Sessão; **8**- Manifestar-se imediata e motivamente sobre a Intenção de Interpor Recurso Administrativo ao Final da Sessão; **9**- Assinar a Ata da Sessão, prestar todos os esclarecimentos necessários; **10**- Concordar com Medição das Obras Executadas; **11**- Comprar todo e qualquer Material previsto pra Execução das Obras Contratadas; podendo ainda referida procuradora representar integralmente em todos os Atos correspondentes aos Contratos Administrativos e, também, perante o Banco Potencial S.A. para ser concedida Fiança Bancária para Garantia da Contratação, assinando todos os documentos exigidos pelo Banco, devendo o prazo de validade de Garantia Fidejussória coincidir com o prazo de validade do respectivo Contrato; **12**- Firmar em nome da outorgante Contratos de qualquer classe ou natureza, com Contratante, Contratada, Interveniente ou Garantidora com ou sem reservas, assinando

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO
União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)

SERVENTIA REGISTRAL DA SEDE DA COMARCA
DE SÃO ROQUE - SP - R. Prof. Germano Negrini, 29
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA [illegible] A A
QUAL CONFERE COM O ORIGINAL [illegible] DOU FÉ.
CUSTA PAGA NA FORMA [illegible]
20 MAI 2021

Contratos, Aditamentos, Notificações e todo e qualquer documento que se faça necessário para o bom Andamento da Relação Jurídica, representar a outorgante para reincidir tais termos Comerciais Pertinentes, recibos, Documentos de Transferências de Veículos, estipular preços, formas de pagamentos, dar e receber quitação, cobrar e receber Amigável ou Judicialmente toda e qualquer quantia que seja devida a outorgante, receber e abrir correspondência dirigidas a outorgante e assinar correspondência de natureza epistolar em nome da outorgante, podendo ainda representar a outorgante perante Repartições Públicas, Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista e outras afins, podendo requerer tudo o que for necessário para os seus direitos e/ou interesses, expedir ofícios e outros expedientes, aí requerendo e assinando tudo que for necessário, representá-la perante a Justiça do Trabalho, como preposta do Empregador, e outros Órgãos Públicos e Sindicais encarregados de processamento de Matérias Trabalhista e Previdenciárias, podendo ainda representá-la perante Foro em geral, assistindo Audiências, aceitar ou não acordos, receber, e assinar recibos, da plena geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos, solicitar Resisignações face a impossibilidade de acordo entre as partes, ausentar-se das audiências, justificar ausências, nomear e constituir Advogados com os poderes da cláusula "ad judicia", para o Foro em Geral, em qualquer, Juízo, Instância ou Tribunal, para propor contra quem de Direito as ações competentes defender os interesses da outorgante nas contrarias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os; aí requerendo, alegando e assinando tudo que preciso for, praticando, enfim, os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. **Que o presente mandato terá a validade de um (01) ano a contar desta data, e que não poderá ser substabelecido**. Assim o disse, dou fé. A pedido, lavrei este instrumento que, feito e lhe sendo lido, achou conforme, aceitou, outorgou e assina, do que dou fé. Eu LINDA GIOVINA CERRONE GOMES, escrevente que digitei. Eu, (a) MARIA GABRIELA VENTUROTI PERROTTA, Tabeliã de Notas e Protesto, que subscrevi, dou fé e assino. (a) =/= RICARDO ALBERTO DE CASTRO =/=. Emol. R$ 147,97 Estado R$ 42,05 Secr. Fazenda R$ 28,78 ISS R$ 7,39 MP R$ 7,10 R. Civil R$ 7,79 Trib. Just. R$ 10,15 Sta. Casa R$ 1,48 Total R$ 252,71. Devidamente Selada. Nada mais. Trasladada em seguida. Eu_____, Tabelião Substituto, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

EM TESTº _____ DA VERDADE

Marcelo Jose Christanelli
Tabelião Substituto

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Marcelo José Christanelli
TABELIÃO SUBSTITUTO
Rua Sete de Setembro, nº 56 - S. Roque - SP

SERVENTIA DE SÃO ROQUE - SP - RUA PROF. GERMANO NEGRINI, 29
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL DO QUE DOU FÉ.
20 MAI 2021
CUSTA PAGA POR VERBA NA FORMA DA LEI
Wendy Alves Santos
ESCREVENTE AUTORIZADO
Valor recebido por autenticação em UFESPS válido somente com o selo de autenticidade.

AUTENTICAÇÃO 114355 AU11074A04781B3

Selo Digital nº 1122761PR000248203032121V

CONVÊNIO SÃO ROQUE JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
0.573.716/14-6

SINGULAR

Prefeitura de São Roque
Secretaria de Turística
0211

26 06 14

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE C.G. ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

C.N.P.J. N. 71.847.677/0001-08

Pelo presente instrumento particular, **RICARDO ALBERTO DE CASTRO,** brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na Rua Antonio dos Santos Santinho, n.º 357, Esplanada Mendes de Moraes, no Município de São Roque, Estado de São Paulo, CEP N. 18.130-740, portador do RG n.º 14.443.159-2, expedida pela SSP/SP e CPF 072.884.388-99 e **ALEXANDRE TEIXEIRA DE CARVALHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Sebastiana da Silva Pontes, n.º 102, Jardim Flórida, no Município de São Roque, Estado de São Paulo, CEP n. 18.133-020, portador da cédula de identidade RG n.º 19.178.629-9, expedida pela SSP-SP e CPF 122.855.718-79 devidamente inscrito no CREA/SP sob o n.º 5.060.502.794, únicos sócios, da sociedade **C.G. ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.,** que gira nesta cidade de São Roque - SP, na Rua Marino Camurça, n.º 30, centro, CEP n. 18.130-515, com contrato social e ultima alteração contratual devidamente registrados na JUCESP sob o número 35211690685 em 07/07/1993, e 305.932/08-1 em 30/10/2008, resolvem de comum acordo proceder as alterações no referido contrato social como seguem:

1)- Resolvem os sócios elevar o capital social que era de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, para R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões) de quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado da seguinte forma: R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) provenientes do saldo da conta de lucros acumulados de 2.013, constante no Balanço Anual encerrado em 31/12/2.013, em moeda corrente nacional, nesta data, ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

RICARDO ALBERTO DE CASTRO: 1.964.000 (hum milhão, novecentas e sessenta e quatro mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, perfazendo um total de R$ 1.964.000,00 (hum milhão, novecentos e sessenta e quatro mil reais);

ALEXANDRE TEIXEIRA DE CARVALHO: 36.000 (trinta e seis mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, perfazendo um total de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);

AU1107AA0481626

GISTRAL DA SEDE DA COMARC
E - SR - R. Prof. Germano Negrini, 2
UTENTICAÇÃO
PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA /
E COM O ORIGINAL DO QUE DOU FE
26 NOV. 2021

Ltda

JUCESP

02

26 06 14

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0212

Único: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com o artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10/01/2002;

Procedida às alterações acima, e para atender as disposições contidas na Lei 10.406 de 10/01/2002, resolvem os sócios **CONSOLIDAR** a presente sociedade limitada, na forma da Lei, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CAPÍTULO I
NOME EMPRESARIAL, OBJETO, SEDE E PRAZO.

Artigo 1º- A Sociedade girará sob a denominação de **C.G. ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.**

Artigo 2º-. O objeto da sociedade será o seguinte: Execução de projetos e obras de construção civil, administração de obras, serviços de topografia, terraplenagem, prestação de serviços, com ou sem fornecimento de materiais, por conta própria e de terceiros, compra e venda de matérias para construção, pavimentação asfáltica, incorporação de edifícios, condomínios e loteamento, construção por conta própria e de terceiros de prédios residenciais e industriais, compra e venda de imóveis e locação de mão de obra para construção civil, projetos e serviços imobiliários em geral;

Artigo 3º- A sociedade terá sua sede no Município de São Roque, Estado de São Paulo, à Rua Marino Camurça, n. 30, centro, CEP n. 18.130-515, podendo abrir filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

Artigo 4º- O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º- O Capital Social é de R$ 2.000,000,00 (dois milhões de reais) dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país nesta data e dividido entre os sócios a saber:

a) **RICARDO ALBERTO DE CASTRO:** 1.964.000 (hum milhão, novecentas e sessenta e quatro mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, perfazendo um total de R$ 1.964.000,00 (hum milhão, novecentos e sessenta e quatro mil reais);

b) **ALEXANDRE TEIXEIRA DE CARVALHO :** 36.000 (trinta e seis mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, perfazendo um total de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);

AUTENTICAÇÃO AU1107AA0481636 114355 — Selo de Autenticidade — Selo Digital de Fiscalização do Estado de São Paulo — Valor recebido por autenticação em UFESP's, válido somente com a aposição do selo de autenticidade — É GRATUITA QUANDO PAGA POR VERBA NA FORMA DA LEI

OFICIAL REGISTRAL DA SEDE DA COMARCA DE SÃO ROQUE - SR - R. Prof. Germano Negrini, 29

AUTENTICAÇÃO

ATESTO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA / CONFERE COM O ORIGINAL DO QUE DOU FÉ

26 NOV 2021

Fernanda de Paula Silva
ESCREVENTE AUTORIZADA

Ltda

JUCESP

02

26 06 14

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0213

Artigo 6º-. A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com o artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10/01/2002.

Artigo 7º-. As quotas de capital são indivisíveis em relação à sociedade e cada quota dará direito a um voto nas reuniões da Sociedade.

Artigo 8º.- Poderá haver aumento ou redução do Capital Social observado o seguinte:

1º.- No caso de aumento do capital os sócios realizarão reunião e terão preferência para participar do mesmo, na proporção das quotas de que sejam titulares e não o fazendo poderão ser admitidos terceiros para realizá-las, quando será processada a alteração do contrato social;

#2º.- A redução do Capital processar-se-á se:

a) Quando houver perdas irreparáveis será realizada com a diminuição proporcional do valor nominal das quotas;
b) se excessivo em relação ao objeto da sociedade, será restituído aos sócios na proporção nominal das quotas.

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 9º-. A administração da Sociedade será exercida exclusivamente pelo sócio **RICARDO ALBERTO DE CASTRO,** isoladamente, que terá todos os poderes para praticar todos os atos e operações necessárias ao fiel cumprimento dos objetivos sociais, respondendo para com a sociedade e para com terceiros, solidária e ilimitadamente pelo excesso de mandato e pelos atos que praticar com violação da Lei e do presente contrato.

Artigo 10º.- O uso da firma será feito tão somente pelo sócio **RICARDO ALBERTO DE CASTRO,** isoladamente, e exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

Artigo 11º.- O sócio administrador no exercício da administração, terá direito a uma retirada mensal, a titulo de Pró-Labore, em valor a ser fixado em comum acordo entre os sócios que representem a maioria do Capital Social, desde que existam condições financeiras para tal.

Artigo 12º.- Poderá haver substituição do sócio administrador, desde que em reunião realizada pelos sócios a maioria do Capital Social assim o determine, cabendo aos mesmos a indicação do novo gerente ou gerentes.

Artigo 13º.- A Sociedade poderá contratar para administrá-la, administrador que não seja sócio, desde que em reunião os sócios com mais de dois terços do Capital Social assim o determinem.

1º: O administrador será designado em ato separado e investir-se-á no cargo mediante termo de posse no livro de atas da administração, que determinará o prazo do mandato e fixará a sua remuneração, sendo a respectiva ata encaminhada para registro no órgão público competente nos prazos previstos em lei.

AU1107AA0481647 114355 AUTENTICAÇÃO

CUSTAS PAGA POR VERBA NA FORMA DA LEI

...STRAL DA SEDE DA COMARCA ... SR - R. Prof. Germano Negrini, 29 ... AUTENTICAÇÃO ... PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA ... O ORIGINAL DO QUE DOU FÉ

26 NOV. 2021

Fernanda de Paula Silva
ESCREVENTE AUT...

...ultoria Ltda

JUCESP
02
26.06.14

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0214

2º.- Independentemente do prazo do mandato fixado no # 1º, o administrador poderá ser destituído do seu cargo por vontade da maioria dos sócios mediante reunião dos mesmos, aonde será lavrada respectiva ata no livro de atas da administração e encaminhada a registro no órgão público competente.

Artigo 14º- O sócio administrador ou administrador contratado, deverá apresentar anualmente na Reunião dos Sócios Quotistas, que deverá ser realizada até o mês de abril do exercício seguinte a que se referir, o Balanço Patrimonial, e a Demonstração do Resultado do Exercício, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência da data marcada para a reunião.

CAPÍTULO IV
DAS REUNIÕES DOS SÓCIOS QUOTISTAS E DO QUÓRUM

Artigo 15º.- As Reuniões dos Sócios Quotistas serão convocadas pelo sócio administrador, pelo administrador contratado ou pelos sócios que representem a maioria do Capital Social, mediante convocação por escrito ou verbal, constando este fato na respectiva ata, e realizadas:

a) obrigatoriamente

I- Para aprovação das contas da administração;
II- Designação do administrador quando o mesmo não fizer parte da sociedade;
III- Destituição do sócio administrador ou administrador contratado;
IV- Incorporação, fusão e a dissolução da Sociedade ou a cessação do estado de liquidação;
V- A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas
VI- O pedido de concordata.

b) facultativamente:

Sempre que os sócios que detém a maioria do Capital Social julgarem necessário.

Único: As atas das reuniões serão lavradas em livro próprio, cabendo aos sócios designarem entre eles o Presidente e Secretário da reunião e no prazo de 30 (trinta) dias deverão ser registradas no órgão público competente.

Artigo 16º- Em relação aos atos e decisões a serem tomadas nas reuniões dos sócios quotistas, deverá ser observados os seguintes quoruns para a validade das decisões tomadas:

I- Para a reunião dos sócios quotistas: maioria do Capital Social;
II- Para alteração do Contrato Social: maioria do Capital Social;
III- Para incorporação, fusão dissolução da sociedade ou a cessação do estado de liquidação: maioria do Capital Social;
IV- Para designação do administrador, sua demissão, fixação de remuneração e pedido de concordata: mais da metade do Capital Social;

AU1107AA0481653
AUTENTICAÇÃO
114355
SERVENTE REGISTRAL DA SEDE ... - SR - R. Prof. Germano Negrini, ...
AUTENTICAÇÃO
PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA ... COM O ORIGINAL DO QUE DOU FÉ
26 NOV 2021
Fernanda de Paula Silva
ESCREVENTE AUTORIZADA
Valor recebido por autenticação em UFESPS ...
Consultoria Ltda

JUCESP
02
26 06 14

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0215

V- Maioria de votos dos presentes nos demais casos não constantes dos itens I a IV do presente artigo.

CAPÍTULO V
DO EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINAÇÕES DE LUCROS E PERDAS

Artigo 17º- O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o respectivo Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício.

Artigo 18º.- Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital ou ainda a critério da maioria do Capital Social, mantido em Reserva no Patrimônio Líquido.

1º: No transcorrer do exercício, havendo lucros apurados em balanços intermediários e ou balancetes, poderão ser os mesmos distribuídos aos sócios na proporção de suas quotas de capital, como antecipação.

2º.- Se no encerramento final do balanço os lucros forem inferiores aos retirados como antecipação, caberá aos sócios a devolução para a sociedade, da parte excedente nas mesmas proporções do # 1º.

CAPÍTULO VI
DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

Artigo 19º.-No caso de um dos sócios desejar retirar-se da Sociedade, deverá notificar os outros, por escrito, no prazo de 60 (sessenta) dias, e seus haveres serão apurados e reembolsados da seguinte forma:

I- 30% (trinta por cento) trinta dias após o encerramento do Balanço que determinou os haveres;

II- 70%-(setenta por cento) pagos em 10 parcelas mensais e sucessivas, sendo a primeira 30 (trinta) dias após o recebimento constante do item I, devidamente atualizadas mensalmente pela variação do IGP-M.

Artigo 20º- Quando um dos sócios, entender que o outro sócio está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá exclui-lo da sociedade, providenciando para tanto convocação de reunião dos sócios quotistas, com notificação para o sócio acusado permitindo-lhe a participação na mesma e o amplo direito de defesa.

1º: As quotas do sócio excluído, poderão ser liquidadas com redução do Capital Social, ou, redistribuídas aos sócios remanescentes na proporção de suas quotas.

AU1107AA0481669
114355
AUTENTICAÇÃO
GISTRAL DA SEDE DA COMARCA
- SR - R. Prof. Germano Negrini, 29
UTENTICAÇÃO
RESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA A
COM O ORIGINAL DO QUE DOU FÉ
26 NOV. 2021
Consultoria Ltda

JUCESP

02

26.06.14

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0216

2º- Se em virtude da exclusão de sócios, remanescer apenas um, terá este o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias para admitir outro sócio, ou, caso contrário, será a sociedade extinta, providenciando-se a conseqüente baixa nos órgãos públicos competentes.

Artigo 21º.- No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um Balanço especial na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros do falecido, deverão em 60 (sessenta) dias da data desse Balanço, manifestar a sua vontade de serem integrados ou não à mesma sociedade, recebendo os direitos e as obrigações contratuais do pré-morto, ou, então, receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial, nas condições estipuladas no artigo 19º.

CAPÍTULO VII
DA DISSOLUÇÃO

Artigo 22º- A Sociedade se dissolverá:

I- pela declaração de falência;
II- por deliberação da maioria absoluta dos sócios;
III- por falta de pluralidade de sócios como previsto no artigo 20º # 2º
IV- por qualquer das causas previstas no artigo 1.044 da Lei 10.406 de 10/01/2002

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 23º – O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, nem condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculatos, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé publica, ou a propriedade.

Artigo 24º.- As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente Contrato, serão supridas ou resolvidas com base na Lei 10.406 de 10/01/2002.

Artigo 25º – Fica eleito o Foro da Comarca de São Roque-SP., para os procedimentos judiciais referentes a este Instrumento de Contrato Social, com expressa renuncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, por si e por seus herdeiros, na presença das testemunhas abaixo, em 3 vias de igual teor, para um só efeito.

AU1107AA0481676

AUTENTICAÇÃO

214355

CNBS TAS PAGA POR VERBA NA FORMA DA LEI

...ISTRAL DA SEDE DA CO...
...- SR - R. Prof. Germano Negrini, ...
AUTENTICAÇÃO
...RESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
COM O ORIGINAL DO QUE DOU ...

26 NOV 2021

Fernanda de Paula Silva
ESCREVENTE AUTORIZADA

Valor recebido por autenticação em UFESPS válido somente com ...

...baria e Consultoria Ltda
...677/001-08

JUCESP

02

26.06.14

São Roque, 24 de junho de 2.014.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0217

SERVENTE REGISTRAL DA SEDE DA COMARCA DE SÃO ROQUE - SR - R. Prof. Germano Negrini, 29
AUTENTICAÇÃO
PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA A ... COM O ORIGINAL DO QUE DOU FÉ
26 NOV. 2021
Valor recebido por autenticação em UFESPS válido somente com o selo de autenticidade
Fernanda de Paula Silva
ESCREVENTE AUTORIZADA
AUTENTICAÇÃO
AU1107AA0481691
114355

RICARDO ALBERTO DE CASTRO

ALEXANDRE TEIXEIRA DE CARVALHO

Testemunhas:

ANTONIO CARLOS PEREIRA RIOS
RG-SSP-SP 5.412.809
CPF 502.141.018-00

JOSÉ MANOEL GONZALEZ
RG-SSP-SP 23.536.785-0
CPF 150.520.028-82

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
26 JUN. 2014
JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
FLÁVIA REGINA BRITTO
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO
242.633/14-6

Consultoria Ltda

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0218

CARTA DE APRESENTAÇÃO

A
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
Rua São Paulo, 966 – Bairro Taboão – São Roque – SP.
Departamento de administração – Divisão de Material

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 07.2021

OBJETO: Contratação de Empresa para o Serviço de Infraestrutura Urbana - Recapeamento na Avenida Madre Silva e Rua das Açucenas, no Bairro Vila Amaral no Município de São Roque - SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.
Prezados Senhores,

Atendendo ao edital da **TOMADA DE PREÇOS** acima referenciado, a CG Engenharia e Construtora Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 71.847.677/0001-08, e inscrição Estadual nº 653.033.594.111, com sede a Rua Marino Camurça, 30 – Centro – São Roque – SP, por intermédio de sua Procuradora Sra. Claudenice Alves Duarte Fraga, portadora da Carteira de identidade RG nº. 35.280.704-0 e do CPF/MF sob nº. 285.379.868.28, submete á apreciação desta Comissão Especial de Licitação seus **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, conforme especificações e exigências constantes do instrumento convocatório e dos seus anexos. Declaramos ainda, que os Documentos de Habilitação ora apresentados são completos, verdadeiros e corretos em cada detalhe.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração,
Atenciosamente

São Roque, 03 de Dezembro de 2021.

CG Engenharia e Construtora Ltda.
Claudenice Alves Duarte Fraga
Procuradora

CG Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.847.677/001-08

CNPJ (MF) 71.847.677/0001-08 INSCR. EST. 653.033.594.111 E-mail: cgengenharia@uol.com.br
RUA MARINO CAMURÇA, 30 - TEL. (11) 4712-4920 - TEL./FAX: (11) 4712-3329 - CEP 18130-515 - SÃO ROQUE -SP

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
C.R.C.

Prefeitura de São Roque
Estância Turística de São Roque
0219

Protocolado sob nº: **16127/2021** **Data: 29/11/2021**

Número: **020/2021** Emissão: **01/12/2021** Validade: **30/11/2022**

Razão Social: **CG Engenharia e Construtora Ltda**

CNPJ: **71.847.677/0001-08** I.E: **653.033.594.111**

Endereço: **Rua Marino Camurça, nº 30**

Bairro: **Centro** Cep: **18.130-515**

Cidade: **São Roque** UF: **SP**

Fone: **(11) 4712-4920** **E-mail:** cgengenharia@uol.com.br

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA FOI INSCRITA NO REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE "ESTÂNCIA TURÍSTICA", EM VIRTUDE DA APROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 8666, DE 21/06/1993 ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL 8883 DE 08/06/1994.

Execução de pavimentação, recapeamento e drenagem

COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO

Fernando Costa Machado Membro	**Jéssica de Souza Amador** Membro
Priscila Mitie Yamamoto Membro	**Rafaeli Caroline Silva Vicentini** Membro
Rojeferson Pereira da Silva Membro	**Umberto Cássio Perone** Membro

Aline Erlinda Di Giulio
Presidente

CG Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.847.677/001-08

CONVÊNIO SÃO ROQUE JUCESP

JUCESP PROTOCOLO 0.573.716/14-6

SINGULAR

26 06 14

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0220

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE C.G. ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

C.N.P.J. N. 71.847.677/0001-08

Pelo presente instrumento particular, **RICARDO ALBERTO DE CASTRO,** brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na Rua Antonio dos Santos Santinho, n.º 357, Esplanada Mendes de Moraes, no Município de São Roque, Estado de São Paulo, CEP N. 18.130-740, portador do RG n.º 14.443.159-2, expedida pela SSP/SP e CPF 072.884.388-99 e **ALEXANDRE TEIXEIRA DE CARVALHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Sebastiana da Silva Pontes, n.º 102, Jardim Flórida, no Município de São Roque, Estado de São Paulo, CEP n. 18.133-020, portador da cédula de identidade RG n.º 19.178.629-9, expedida pela SSP-SP e CPF 122.855.718-79 devidamente inscrito no CREA/SP sob o n.º 5.060.502.794, únicos sócios, da sociedade **C.G. ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.,** que gira nesta cidade de São Roque - SP, na Rua Marino Camurça, n.º 30, centro, CEP n. 18.130-515, com contrato social e ultima alteração contratual devidamente registrados na JUCESP sob o número 35211690685 em 07/07/1993, e 305.932/08-1 em 30/10/2008, resolvem de comum acordo proceder as alterações no referido contrato social como seguem:

1)- Resolvem os sócios elevar o capital social que era de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, para R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões) de quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado da seguinte forma: R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) provenientes do saldo da conta de lucros acumulados de 2.013, constante no Balanço Anual encerrado em 31/12/2.013, em moeda corrente nacional, nesta data, ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

RICARDO ALBERTO DE CASTRO: 1.964.000 (hum milhão, novecentas e sessenta e quatro mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, perfazendo um total de R$ 1.964.000,00 (hum milhão, novecentos e sessenta e quatro mil reais);

ALEXANDRE TEIXEIRA DE CARVALHO: 36.000 (trinta e seis mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, perfazendo um total de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);

AU1107AA0481622 AUTENTICAÇÃO 114355

...TE REGISTRAL DA SEDE DA COMARC... ...ROQUE - SR - R. Prof. Germano Negrini, 29
AUTENTICAÇÃO
...UTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA A ...QUAL CONFERE COM ... QUE DOU FÉ
26 NOV. 2021
Fernanda de Paula Silva
ESCREVENTE AUTORIZADA

Valor recebido por autenticação em UFESPS válido somente com o selo de autenticidade

...haria e Consultoria Ltda ...677/001-08

JUCESP

02

26 06 14

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0221

Único: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com o artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10/01/2002;

Procedida às alterações acima, e para atender as disposições contidas na Lei 10.406 de 10/01/2002, resolvem os sócios **CONSOLIDAR** a presente sociedade limitada, na forma da Lei, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CAPÍTULO I
NOME EMPRESARIAL, OBJETO, SEDE E PRAZO.

Artigo 1°- A Sociedade girará sob a denominação de **C.G. ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.**
Artigo 2°-. O objeto da sociedade será o seguinte: Execução de projetos e obras de construção civil, administração de obras, serviços de topografia, terraplenagem, prestação de serviços, com ou sem fornecimento de materiais, por conta própria e de terceiros, compra e venda de matérias para construção, pavimentação asfáltica, incorporação de edifícios, condomínios e loteamento, construção por conta própria e de terceiros de prédios residenciais e industriais, compra e venda de imóveis e locação de mão de obra para construção civil, projetos e serviços imobiliários em geral;
Artigo 3°- A sociedade terá sua sede no Município de São Roque, Estado de São Paulo, à Rua Marino Camurça, n. 30, centro, CEP n. 18.130-515, podendo abrir filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.
Artigo 4°- O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL

Artigo 5°- O Capital Social é de R$ 2.000,000,00 (dois milhões de reais) dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país nesta data e dividido entre os sócios a saber:

a) **RICARDO ALBERTO DE CASTRO:** 1.964.000 (hum milhão, novecentas e sessenta e quatro mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, perfazendo um total de R$ 1.964.000,00 (hum milhão, novecentos e sessenta e quatro mil reais);
b) **ALEXANDRE TEIXEIRA DE CARVALHO :** 36.000 (trinta e seis mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, perfazendo um total de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);

AU1107AA0481634
AUTENTICAÇÃO
114355
SERVIÇO NOTARIAL DA SEDE DA COMARCA DE SÃO ROQUE - R. Prof. Germano Negrini, 2...
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA / ...UAL CONFERE COM O ORIGINAL DO QUE DOU FE
26 NOV. 2021
Fernanda de Paula Silva
...e Consultoria Ltda
...001-08

JUCESP

02

26 06 14

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0222

Artigo 6º-. A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com o artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10/01/2002.

Artigo 7º-. As quotas de capital são indivisíveis em relação à sociedade e cada quota dará direito a um voto nas reuniões da Sociedade.

Artigo 8º.- Poderá haver aumento ou redução do Capital Social observado o seguinte:

1º.- No caso de aumento do capital os sócios realizarão reunião e terão preferência para participar do mesmo, na proporção das quotas de que sejam titulares e não o fazendo poderão ser admitidos terceiros para realizá-las, quando será processada a alteração do contrato social;

#2º.- A redução do Capital processar-se-á se:

a) Quando houver perdas irreparáveis será realizada com a diminuição proporcional do valor nominal das quotas;
b) se excessivo em relação ao objeto da sociedade, será restituído aos sócios na proporção nominal das quotas.

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 9º-. A administração da Sociedade será exercida exclusivamente pelo sócio **RICARDO ALBERTO DE CASTRO,** isoladamente, que terá todos os poderes para praticar todos os atos e operações necessárias ao fiel cumprimento dos objetivos sociais, respondendo para com a sociedade e para com terceiros, solidária e ilimitadamente pelo excesso de mandato e pelos atos que praticar com violação da Lei e do presente contrato.

Artigo 10º.- O uso da firma será feito tão somente pelo sócio **RICARDO ALBERTO DE CASTRO,** isoladamente, e exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

Artigo 11º.- O sócio administrador no exercício da administração, terá direito a uma retirada mensal, a titulo de Pró-Labore, em valor a ser fixado em comum acordo entre os sócios que representem a maioria do Capital Social, desde que existam condições financeiras para tal.

Artigo 12º.- Poderá haver substituição do sócio administrador, desde que em reunião realizada pelos sócios a maioria do Capital Social assim o determine, cabendo aos mesmos a indicação do novo gerente ou gerentes.

Artigo 13º.- A Sociedade poderá contratar para administrá-la, administrador que não seja sócio, desde que em reunião os sócios com mais de dois terços do Capital Social assim o determinem.

1º: O administrador será designado em ato separado e investir-se-á no cargo mediante termo de posse no livro de atas da administração, que determinará o prazo do mandato e fixará a sua remuneração, sendo a respectiva ata encaminhada para registro no órgão público competente nos prazos previstos em lei.

AU1107AA0481649 AUTENTICAÇÃO 114356

ISTRAL DA SEDE DA COMARC
- SR - R. Prof. Germano Negrini, 2
UTENTICAÇÃO
PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
E COM O ORIGINAL DO QUE DOU FE
26 NOV. 2021

Paula Silva

Engenharia e Consultoria Ltda
71.847.677/001-08

JUCESP

02

26.06.14

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0223

2º.- Independentemente do prazo do mandato fixado no # 1º, o administrador poderá ser destituído do seu cargo por vontade da maioria dos sócios mediante reunião dos mesmos, aonde será lavrada respectiva ata no livro de atas da administração e encaminhada a registro no órgão público competente.

Artigo 14º- O sócio administrador ou administrador contratado, deverá apresentar anualmente na Reunião dos Sócios Quotistas, que deverá ser realizada até o mês de abril do exercício seguinte a que se referir, o Balanço Patrimonial, e a Demonstração do Resultado do Exercício, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência da data marcada para a reunião.

CAPÍTULO IV
DAS REUNIÕES DOS SÓCIOS QUOTISTAS E DO QUÓRUM

Artigo 15º.- As Reuniões dos Sócios Quotistas serão convocadas pelo sócio administrador, pelo administrador contratado ou pelos sócios que representem a maioria do Capital Social, mediante convocação por escrito ou verbal, constando este fato na respectiva ata, e realizadas:

a) obrigatoriamente

I- Para aprovação das contas da administração;
II- Designação do administrador quando o mesmo não fizer parte da sociedade;
III- Destituição do sócio administrador ou administrador contratado;
IV- Incorporação, fusão e a dissolução da Sociedade ou a cessação do estado de liquidação;
V- A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas
VI- O pedido de concordata.

b) facultativamente:

Sempre que os sócios que detém a maioria do Capital Social julgarem necessário.

Único: As atas das reuniões serão lavradas em livro próprio, cabendo aos sócios designarem entre eles o Presidente e Secretário da reunião e no prazo de 30 (trinta) dias deverão ser registradas no órgão público competente.

Artigo 16º- Em relação aos atos e decisões a serem tomadas nas reuniões dos sócios quotistas, deverá ser observados os seguintes quoruns para a validade das decisões tomadas:

I- Para a reunião dos sócios quotistas: maioria do Capital Social;
II- Para alteração do Contrato Social: maioria do Capital Social;
III- Para incorporação, fusão dissolução da sociedade ou a cessação do estado de liquidação: maioria do Capital Social;
IV- Para designação do administrador, sua demissão, fixação de remuneração e pedido de concordata: mais da metade do Capital Social;

AU1107AA0481660 AUTENTICAÇÃO 114355

SERVENTE REGISTRAL DA SEDE DA COMARCA DE SÃO ROQUE - SR - R. Prof. Germano Negrini, 2
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA QUAL CONFERE COM O ORIGINAL DO QUE DOU FÉ
26 NOV. 2021
Fernanda de Paula Silva
ESCREVENTE AUTORIZADA

Valor recebido por autenticação em UFESPS válido somente com o selo de autenticidade

Consultoria Ltda

JUCESP
02
26 06 14

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0224

V- Maioria de votos dos presentes nos demais casos não constantes dos itens I a IV do presente artigo.

CAPÍTULO V
DO EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINAÇÕES DE LUCROS E PERDAS

Artigo 17º- O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o respectivo Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício.

Artigo 18º.- Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital ou ainda a critério da maioria do Capital Social, mantido em Reserva no Patrimônio Líquido.

1º: No transcorrer do exercício, havendo lucros apurados em balanços intermediários e ou balancetes, poderão ser os mesmos distribuídos aos sócios na proporção de suas quotas de capital, como antecipação.

2º.- Se no encerramento final do balanço os lucros forem inferiores aos retirados como antecipação, caberá aos sócios a devolução para a sociedade, da parte excedente nas mesmas proporções do # 1º.

CAPÍTULO VI
DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

Artigo 19º.-No caso de um dos sócios desejar retirar-se da Sociedade, deverá notificar os outros, por escrito, no prazo de 60 (sessenta) dias, e seus haveres serão apurados e reembolsados da seguinte forma:

I- 30% (trinta por cento) trinta dias após o encerramento do Balanço que determinou os haveres;

II- 70%-(setenta por cento) pagos em 10 parcelas mensais e sucessivas, sendo a primeira 30 (trinta) dias após o recebimento constante do item I, devidamente atualizadas mensalmente pela variação do IGP-M.

Artigo 20º- Quando um dos sócios, entender que o outro sócio está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá exclui-lo da sociedade, providenciando para tanto convocação de reunião dos sócios quotistas, com notificação para o sócio acusado permitindo-lhe a participação na mesma e o amplo direito de defesa.

1º: As quotas do sócio excluído, poderão ser liquidadas com redução do Capital Social, ou, redistribuídas aos sócios remanescentes na proporção de suas quotas.

AUTENTICAÇÃO
AU1107AA0481663
114355

...STRAL DA SEDE DA COMARCA
... - SR - R. Prof. Germano Negrini, 29
...TENTICAÇÃO
...RESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA ...
...COM O ORIGINAL DO QUE DOU FÉ
26 NOV. 2021

CUSTAS PAGA POR ... NA FORMA DA ...

...or recebido por autenticação ... UFESPS válido somente com o selo de autenticidade

...e Consultoria Ltda
...77/001-08

JUCESP

02

28 DEZ 14

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0225

2º- Se em virtude da exclusão de sócios, remanescer apenas um, terá este o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias para admitir outro sócio, ou, caso contrário, será a sociedade extinta, providenciando-se a conseqüente baixa nos órgãos públicos competentes.

Artigo 21º.- No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um Balanço especial na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros do falecido, deverão em 60 (sessenta) dias da data desse Balanço, manifestar a sua vontade de serem integrados ou não à mesma sociedade, recebendo os direitos e as obrigações contratuais do pré-morto, ou, então, receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial, nas condições estipuladas no artigo 19º.

CAPÍTULO VII
DA DISSOLUÇÃO

Artigo 22º- A Sociedade se dissolverá:

I- pela declaração de falência;
II- por deliberação da maioria absoluta dos sócios;
III- por falta de pluralidade de sócios como previsto no artigo 20º # 2º
IV- por qualquer das causas previstas no artigo 1.044 da Lei 10.406 de 10/01/2002

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 23º – O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, nem condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculatos, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé publica, ou a propriedade.

Artigo 24º.- As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente Contrato, serão supridas ou resolvidas com base na Lei 10.406 de 10/01/2002.

Artigo 25º – Fica eleito o Foro da Comarca de São Roque-SP., para os procedimentos judiciais referentes a este Instrumento de Contrato Social, com expressa renuncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, por si e por seus herdeiros, na presença das testemunhas abaixo, em 3 vias de igual teor, para um só efeito.

AU1107AA04816788 AUTENTICAÇÃO 114355 Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo

...TRAL DA SEDE DA COMARCA
...R - R. Prof. Germano Negrini, 29
...ENTICAÇÃO
...SENTE CÓPIA REPROGRÁFICA A
...M O ORIGINAL DO QUE DOU FÉ
26 NOV. 2021

CUSTAS PAGA POR VE... Valor recebido por autenticação em UFESP's válido somente com o selo de autenticidade

...Consultoria Ltda
...001-08

JUCESP

02

26.06.14

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0226

São Roque, 24 de junho de 2.014.

RICARDO ALBERTO DE CASTRO

ALEXANDRE TEIXEIRA DE CARVALHO

Testemunhas:

ANTONIO CARLOS PEREIRA RIOS
RG-SSP-SP 5.412.809
CPF 502.141.018-00

JOSÉ MANOEL GONZALEZ
RG-SSP-SP 23.536.785-0
CPF 150.520.028-82

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
26 JUN. 2014

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NUMERO 242.633/14-6
FLÁVIA REGINA BRITTO
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

JUCESP

...nharia e Consultoria Ltda
...47.677/001-08

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Letras e Títulos de São Roque - SP
Maria Gabriela Venturoti Perrotta
Tabeliã

Prefeitura de São Roque Estância Turística 0227

Livro nº 577 Fls. nº. 107/108

INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO

SAIBAM quantos o presente instrumento virem que, aos tres (03) dias do mês de março (03) do ano dois mil e vinte e um (2021), nesta cidade e comarca de São Roque, Estado de São Paulo, em cartório, perante mim, Tabeliã de Notas e Protestos, compareceu como outorgante: **C.G. ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Rua Marino Camurça nº. 30 - Centro - São Roque - SP, inscrita no CNPJ sob nº. 71.847.677/0001-08, confirmado via internet – NIRE nº. 35211690685, com sua Décima Primeira Alteração Contratual Consolidada datada de 24 de junho de 2014, devidamente registrada na JUCESP sob nº. 242.633/14-6, cuja cópia fica arquivada nestas notas pasta 19-S n.º 22, neste ato representada pelo sócio: **RICARDO ALBERTO DE CASTRO**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG n.º 14.443.159-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº.072.884.388-99, residente e domiciliado na Rua Antônio dos Santos Santinho nº. 357 - Esplanada Mendes de Moraes - São Roque - SP, representação que faz nos termos do Capítulo III, do referido Contrato Acima Mencionado. Reconheço a identidade da comparecente na forma representada, do que dou fé. E, Pela outorgante representada me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora: **CLAUDENICE ALVES DUARTE FRAGA**, brasileira, casada, Analista de Licitações, portadora da cédula de identidade RG nº 35.280.704-0-SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob nº. 285.379.868-28, residente e domiciliada na Rua Iraidez Gonçalves Rocha nº. 187/1 - Recanto dos Eucaliptos - Mairinque - SP, a quem confere poderes necessários e especiais, para o fim de representar a outorgante em Licitações em todas as suas Modalidades, perante quaisquer Repartições ou Órgãos Públicos, Empresas de Economia Mista ou Pública, podendo referidas procuradora: **1**- Tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação; **2**- Firmar Declaração de que a proponente cumpre os Requisitos de Habilitação; **3**- apresentar os envelopes com proposta de preços e Documentos de Habilitação em nome da outorgante; **4**- Formular verbalmente lances ou ofertas nas etapas de lances; **5**- Desistir verbalmente de Formular lances ou ofertas nas de lances; **6**- Negociar a Redução de preço; **7**- Desistir expressamente da Intenção de Interpor Recurso Administrativo ao Final da Sessão; **8**- Manifestar-se imediata e motivamente sobre a Intenção de Interpor Recurso Administrativo ao Final da Sessão; **9**- Assinar a Ata da Sessão, prestar todos os esclarecimentos necessários; **10**- Concordar com Medição das Obras Executadas; **11**- Comprar todo e qualquer Material previsto pra Execução das Obras Contratadas; podendo ainda referida procuradora representar integralmente em todos os Atos correspondentes aos Contratos Administrativos e, também, perante o Banco Potencial S.A. para ser concedida Fiança Bancária para Garantia da Contratação, assinando todos os documentos exigidos pelo Banco, devendo o prazo de validade de Garantia Fidejussória coincidir com o prazo de validade do respectivo Contrato; **12**- Firmar em nome da outorgante Contratos de qualquer classe ou natureza, com Contratante, Contratada, Interveniente ou Garantidora com ou sem reservas, assinando

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO
União Internacional do Notariado Latino Fundado em 1948)

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 56, CENTRO
SÃO ROQUE - SP - CEP 18.130-420
FONE: (11) 4712-6540

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

Contratos, Aditamentos, Notificações e todo e qualquer documento que se faça necessário para o bom Andamento da Relação Jurídica, representar a outorgante para reincidir tais termos Comerciais Pertinentes, recibos, Documentos de Transferências de Veículos, estipular preços, formas de pagamentos, dar e receber quitação, cobrar e receber Amigável ou Judicialmente toda e qualquer quantia que seja devida a outorgante, receber e abrir correspondência dirigidas a outorgante e assinar correspondência de natureza epistolar em nome da outorgante, podendo ainda representar a outorgante perante Repartições Públicas, Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista e outras afins, podendo requerer tudo o que for necessário para os seus direitos e/ou interesses, expedir ofícios e outros expedientes, aí requerendo e assinando tudo que for necessário, representá-la perante a Justiça do Trabalho, como preposta do Empregador, e outros Órgãos Públicos e Sindicais encarregados de processamento de Matérias Trabalhista e Previdenciárias, podendo ainda representá-la perante Foro em geral, assistindo Audiências, aceitar ou não acordos, receber, e assinar recibos, da plena geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos, solicitar Resisignações face a impossibilidade de acordo entre as partes, ausentar-se das audiências, justificar ausências, nomear e constituir Advogados com os poderes da cláusula "ad judicia", para o Foro em Geral, em qualquer, Juízo, Instância ou Tribunal, para propor contra quem de Direito as ações competentes defender os interesses da outorgante nas contrarias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os; aí requerendo, alegando e assinando tudo que preciso for, praticando, enfim, os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. **Que o presente mandato terá a validade de um (01) ano a contar desta data, e que não poderá ser substabelecido**. Assim o disse, dou fé. A pedido, lavrei este instrumento que, feito e lhe sendo lido, achou conforme, aceitou, outorgou e assina, do que dou fé. Eu LINDA GIOVINA CERRONE GOMES, escrevente que digitei. Eu, (a) MARIA GABRIELA VENTUROTI PERROTTA, Tabeliã de Notas e Protesto, que subscrevi, dou fé e assino. (a) =/= RICARDO ALBERTO DE CASTRO =/=. Emol. R$ 147,97 Estado R$ 42,05 Secr. Fazenda R$ 28,78 ISS R$ 7,39 MP R$ 7,10 R. Civil R$ 7,79 Trib. Just. R$ 10,15 Sta. Casa R$ 1,48 Total R$ 252,71. Devidamente Selada. Nada mais. Trasladada em seguida. Eu _____, Tabelião Substituto, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

EM TESTº _____ DA VERDADE

Marcelo Jose Christanelli
Tabelião Substituto

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Marcelo José Christanelli
TABELIÃO SUBSTITUTO
Rua Sete de Setembro, nº 56 - S. Roque - SP

AU1107AA0481607 AUTENTICAÇÃO

REGISTRAL DA SEDE DA COMARC/
QUE - SR - R. Prof. Germano Negrini, 2
AUTENTICAÇÃO
O A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA /
IFERE COM O ORIGINAL DO QUE DOU FÉ
26 NOV 2021
Fernanda de Paula Silva
ESCREVENTE AUTORIZADA

Valor recebido por autenticação em UFESP/s isento somente com o selo de autenticidade

Selo Digital nº 1122761PR000248203032121V

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 71.847.677/0001-08

Número de Ordem do Livro: 29



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
NIRE	35211690685
CNPJ	71.847.677/0001-08
Número de Ordem	29
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	SAO ROQUE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/11/2001
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	49159

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	29
Quantidade total de linhas do arquivo digital	49159
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.EF.73.D1.F1.A3.AF.B2.C3.A4.1C.B1.68.36.B6.B9.75.6C.DE.3A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Engenharia e Consultoria Ltda
71.847.677/001-08

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 71.847.677/0001-08

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0229

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 15.321.405,74	R$ 15.768.197,44
CIRCULANTE		R$ 12.844.468,51	R$ 10.385.688,58
DISPONIVEL		R$ 6.076.799,91	R$ 1.383.010,22
NUMERARIOS		R$ 1.266,54	R$ 1.038,03
CAIXA		R$ 1.266,54	R$ 1.038,03
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 28.569,46	R$ 28.569,46
BANCO DO BRASIL S/A (C/C 101.119-7)		R$ 28.569,46	R$ 28.569,46
TITULOS E VALORES MOBILIARIOS		R$ 6.046.963,91	R$ 1.353.402,73
BANCO DO BRASIL (APLICAÇÃO - AUTOMATICA)		R$ 5.909.713,91	R$ 1.216.152,73
OUROCAP BANCO DO BRASIL		R$ 99.000,00	R$ 99.000,00
POUPANÇA BANCO DO BRASIL		R$ 38.250,00	R$ 38.250,00
CIRCULANTE REALIZAVEL		R$ 6.767.668,60	R$ 9.002.678,36
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 6.700.978,17	R$ 4.745.241,37
CLIENTES		R$ 580.911,04	R$ 580.911,04
DEPARTAMENTO DE AGUAS ESGOTOS VALINHOS		R$ 240.667,11	R$ 193.217,11
SANEAQUA MAIRINQUE S/A		R$ 27.683,62	R$ 52.380,04
PREFEITURA DA EST.TURISTICA DE SAO ROQUE		R$ 764.723,61	R$ 563.702,76
PREFEITURA MUNICIAPL DE MARILIA		R$ 909.448,42	R$ 909.448,42
PREFEITURA DA EST. TURISTICA DE IBIUNA		R$ 820.636,77	R$ 820.636,77
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA		R$ 1.202.253,04	R$ 961.860,22
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO		R$ 1.929.435,41	R$ 270.721,69
PREFEITURA MUNICIP SAO JOSE DO RIO PARDO		R$ 225.219,15	R$ 225.219,15
PREFEITURA DE FRANCISCO MORATO		R$ 0,00	R$ 167.144,17
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R$ 171,17	R$ 12.988,16
ADIANTAMENTO S/FERIAS		R$ 0,00	R$ 12.816,99
ESTOURO DE SALARIO		R$ 171,17	R$ 171,17
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ (4.890,00)
LDA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS		R$ 0,00	R$ (4.890,00)
CONTA CORRENTE		R$ 40.347,10	R$ 4.213.331,76
RICARDO ALBERTO DE CASTRO		R$ 0,00	R$ 4.174.984,66

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.EF.73.D1.F1.A3.AF.B2.C3.A4.1C.B1.68.36.B6.B9.75.6C.DE.3A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

CG Engenharia e Consultoria Ltda. 71.847.677/001-08

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 71.847.677/0001-08

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Prefeitura de Estância Turística de São Roque 0230

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ALEXANDRE TEIXEIRA DE CARVALHO		R$ 40.347,10	R$ 40.347,10
VALERIA CONSTRUCOES		R$ 0,00	R$ (2.000,00)
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 3.648,76
IRRF A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 3.648,76
OUTROS CREDITOS		R$ 26.172,16	R$ 32.358,31
INSS A RECUPERAR		R$ 26.172,16	R$ 32.358,31
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 6.041,51	R$ 2.974.082,19
TITULOS E VALORES MOBILIARIOS		R$ 6.041,51	R$ 2.974.082,19
TITULOS E VALORES MOBILIARIOS - NO PAIS		R$ 6.041,51	R$ 2.974.082,19
BANCO DO BRASIL (APLICAÇÃO - RF LP)		R$ 0,00	R$ 2.968.040,68
DEPOSITO JUDICIAL		R$ 4.781,00	R$ 4.781,00
DEPOSITO JUDICIAL NOSSA CAIXA		R$ 1.260,51	R$ 1.260,51
PERMANENTE		R$ 2.470.895,72	R$ 2.408.426,67
IMOBILIZADO		R$ 7.568.254,14	R$ 7.568.254,14
BENS SUJEITOS A DEPRECIAÇÃO		R$ 6.988.254,14	R$ 6.988.254,14
BULDOZER LAGARTAS		R$ 33.369,96	R$ 33.369,96
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ 21.047,91	R$ 21.047,91
EDIFICIOS		R$ 12.521,43	R$ 12.521,43
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 2.171.299,12	R$ 2.171.299,12
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 60.756,00	R$ 60.756,00
TELEFONE		R$ 5.181,66	R$ 5.181,66
VEICULOS		R$ 4.174.451,90	R$ 4.174.451,90
CASA VILA AGUIAR		R$ 509.626,16	R$ 509.626,16
BENS NÃO SUJEITOS A DEPRECIAÇÃO		R$ 580.000,00	R$ 580.000,00
TERRENOS		R$ 580.000,00	R$ 580.000,00
(-) DEPRECIAÇÃO		R$ (5.097.358,42)	R$ (5.159.827,47)
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (5.097.358,42)	R$ (5.159.827,47)
(-) (-) COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ (17.430,03)	R$ (17.814,15)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE EDIFICIOS		R$ (94.762,90)	R$ (99.858,64)
(-) (-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (1.000.648,20)	R$ (1.041.490,34)
(-) (-) MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (44.909,79)	R$ (45.375,96)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.EF.73.D1.F1.A3.AF.B2.C3.A4.1C.B1.68.36.B6.B9.75.6C.DE.3A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

CG Engenharia e Consultoria Ltda CNPJ 71.847.677/001-08

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 71.847.677/0001-08

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0231

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) VEICULOS		R$ (3.939.607,50)	R$ (3.955.288,38)
Passivo		R$ 15.321.405,74	R$ 15.768.197,44
CIRCULANTE		R$ 1.064.615,10	R$ 1.553.509,01
EXIGIVEL CURTO PRAZO		R$ 1.064.615,10	R$ 1.553.509,01
FORNECEDORES		R$ 585.061,61	R$ 1.141.647,90
LIDER GRAF ARTES GRAFICAS LTDA-ME		R$ 0,00	R$ 1.140,00
MAGALHAES E LABUSSIERE		R$ 0,00	R$ 914,00
COMERCIAL SRG MAGAZINE LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 758,65
BONASSA & ALVES FREIOS LTDA-ME		R$ 0,00	R$ 340,00
BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA		R$ 3.505,03	R$ 71.132,21
ALISON OLIVEIRA DA SILVA - ME		R$ 0,00	R$ 220,00
NEWCAP COMERCIO DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA		R$ 2.074,48	R$ 0,00
SUPERMERCADO SAO ROQUE LTDA		R$ 1.055,37	R$ 975,85
J R LEME e FILHOS LTDA		R$ 241,00	R$ 0,00
COML. AGRO SAO MATHEUS LTDA		R$ 1.382,72	R$ 377,57
NEI COMERCIO DE TINTAS LTDA		R$ 1.037,17	R$ 677,79
CENTER PEÇAS FABBRI LTDA		R$ 4.807,70	R$ 15.996,04
AUTOPEÇAS BOM CAMINHO LTDA		R$ 858,50	R$ 1.476,40
SALVETTI CIA LTDA - EPP		R$ 681,90	R$ 3.350,60
USIFOCO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP		R$ 9.055,40	R$ 0,00
SAO LUIZ HOME CENTER MATERIAIS DE CONST		R$ 354,90	R$ 847,14
META SIST HIG LIMP E DESC EIRELI ME		R$ 66,70	R$ 0,00
PERFORMANCE FERRAMENTAS LTDA		R$ 0,00	R$ 9.300,00
BRASQUIMICA PRODUTOS ASFALTICOS LTDA		R$ 235.645,25	R$ 823.988,75
AUTO PECAS MENDES LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 618,56
SENCIATI TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 1.612,04
VGS TRANSPORTES DE CARGAS LTDA ME		R$ 0,00	R$ 17,60
NILSON PEREIRA DOS SANTOS TRANSPORTES ME		R$ 0,00	R$ 1.351,94
ROPLADISC SIST DE EMBREAGENS LTDA ME		R$ 1.600,00	R$ 0,00

CG Engenharia e Consultoria Ltda CNPJ 71.847.677/001-08

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 71.847.677/0001-08

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
C S FERRAMENTAS LTDA		R$ 495,50	R$ 342,30
FAC-GUACU IND. E COM.DE MATERIAIS DE CON		R$ 7.920,41	R$ 5.546,37
TRATORPAN COMERCIAL E DISTRIBUIDORA		R$ 202,70	R$ 0,00
MADEIREIRA MAYLASQUE LTDA ME		R$ 8.738,78	R$ 4.958,76
INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.358,78
PREMOSTEEL FERRO AÇO EPIS E SUPRIMENTOS		R$ 1.299,85	R$ 9.266,72
DELLA VIA PNEUS LTDA		R$ 15.745,44	R$ 115,56
TARUMA DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA		R$ 631,29	R$ 0,00
BLOCOS VIVA IND E ART DE CIMENTOS LTDA		R$ 2.660,00	R$ 3.108,34
KM1 PECAS COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 1.008,00
MIGLIATI & LUMINI LTDA		R$ 0,00	R$ 401,00
ROQUE SILVA - ME (MAGUSSY)		R$ 260,00	R$ 0,00
VALLORA MARMORES E GRANITOS LTDA		R$ 0,00	R$ (8.000,00)
A E A DISTRIBUICAO E COM DE MATERIAIS EL		R$ 3.128,44	R$ 16.471,84
TATETI LTDA		R$ 16.306,77	R$ 4.565,69
CASTELO DO OLEO LTDA ME		R$ 300,00	R$ 233,98
PREMOLTEX COM DE MATS DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 497,62
PETROTEC EQUIPAMENTOS P/CONSTR CIVIL LTD		R$ 0,00	R$ 2.800,00
RONALDO DA SILVA CARVALHO-MAT ELETRICOS		R$ 0,00	R$ 4.159,22
DENISE DA SILVA DE OLIVEIRA ME		R$ 6.294,22	R$ 1.800,00
ROCHA COM DE PARAFUSOS TRANSPORTES E LOC		R$ 0,00	R$ 88,85
OPUS UNIDOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		R$ 2.880,00	R$ 720,00
SR CAZZA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA ME		R$ 394,85	R$ 288,25
SULPECAS COM E REPRES.LTDA		R$ 0,00	R$ 3.806,00
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		R$ 1.414,90	R$ 0,00
LAFARGEHOLCIM BRASIL SA PEDREIRA SOROCAB		R$ 2.844,69	R$ 41,12
TELHACO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 53.850,95	R$ 0,00
RENOX OXIGENIO LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 250,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.EF.73.D1.F1.A3.AF.B2.C3.A4.1C.B1.68.36.B6.B9.75.6C.DE.3A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

CG Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.847.677/001-08

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 71.847.677/0001-08

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSTRUTORA JULIO E JULIO LTDA		R$ 41.857,37	R$ 43.254,43
IMPERTINTAS SOLUCOES TECNICAS S/A		R$ 1.567,21	R$ 1.624,83
R P COMERCIO DE PEÇAS DE TRATORES EM GER		R$ 1.505,04	R$ 360,00
SP TRANSPORTES DE PROD ASFALTICOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 7.487,77
REP RELOGIOS LTDA EPP		R$ 974,25	R$ 0,00
COMERCIO E REPRESENTAÇÃO MANELLI LTDA		R$ 0,00	R$ 200,00
AGROVERDE S.R.COM DE RAC E PROD VET LTDA		R$ 958,20	R$ 0,00
MINOR AUTO PECAS LTDA EPP		R$ 219,46	R$ 239,59
PAVBRAS TRANSP DE PROD ASF EIRELI EPP		R$ 4.231,58	R$ 2.112,94
SILCAR PNEUS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.200,00
JOANA VALERIA GONCALVES - ME		R$ 6.680,16	R$ 0,00
BASSEIFER IND E COM DE MAT P/CONST LTDA		R$ 1.541,00	R$ 1.632,40
A B M TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA ME		R$ 0,00	R$ 539,00
VOTORANTIM CIMENTOS SA		R$ 1.506,84	R$ 0,00
HIDRAUTECH CONEXOES E MANG HID LTDA ME		R$ 583,00	R$ 0,00
AUTO POSTO KAYAMAR LTDA		R$ 1.871,61	R$ 0,00
USINA DE ASFALTO JUNDIAI LTDA		R$ 4.190,00	R$ 16.754,75
CERAMICA STRUFALDI LTDA		R$ 3.163,88	R$ 0,00
GMONITOR MONITORAMENTO 24 HORAS LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 111,15
MARCOS ANTONIO DINIZ ELETRICA ME		R$ 0,00	R$ 543,00
ELMA CONTAINERS		R$ 0,00	R$ 260,00
JESULINDO JOSE DE SOUSA SOROCABA		R$ 0,00	R$ 795,00
POLIMIX CONCRETO LTDA		R$ 0,00	R$ 1.112,79
AUTO ELETRICO SANTA QUITERIA LTDA ME		R$ 0,00	R$ 1.089,55
C. E. LOURENÇO SANTO SOROCABA - ME		R$ 490,00	R$ 0,00
ILUFIOS COM MAT ELETRICOS HID AUTOM LTDA		R$ 0,00	R$ 157,89
ANFER COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA		R$ 555,00	R$ 0,00
FABIO OLIVEIRA DA SILVA ME		R$ 476,70	R$ 251,90

CG Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.847.677/001-08

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 71.847.677/0001-08

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Prefeitura de São Roque Estância Turística 0234

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DIBRACAM COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 784,42
USINA FORTALEZA IND E COM DE MASSA FINA		R$ 2.682,02	R$ 0,00
DAIFORCE COM DE MAQ E MOTORES LTDA		R$ 400,80	R$ 0,00
BRAGHETTO & FILHOS LTDA		R$ 0,00	R$ 622,00
CERAMICA VILLA ROMANA LTDA		R$ 1.035,50	R$ 0,00
S & S ACESSORIOS PARA CAMINHOES EIRELI		R$ 0,00	R$ 184,38
GEOMAQ TRATORPECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 975,00
SOTREQ S/A SOTREQ SUMARE		R$ 2.817,87	R$ 0,00
AUTO POSTO NIPON DE CARAPICUIBA LTDA		R$ 0,00	R$ 644,16
NTA NOVAS TECNICAS DE ASFALTO LTDA		R$ 96.447,51	R$ 0,00
CIMFLEX IND COM PLASTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.352,00
LUBRACO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 0,00	R$ 884,00
MSP AGREGADOS LTDA		R$ 0,00	R$ (8.082,90)
ADAMA PISOS E REVESTIMENTOS LDA EPP		R$ 0,00	R$ (10.542,46)
OLIVEIRA OLIVEIRA BATERIAS LTDA ME		R$ 0,00	R$ 3.921,84
ALESSANDRA BATISTA DA SILVA ARCAS		R$ 0,00	R$ 1.097,50
ESTRELA CONFECÇOES EIRELLI		R$ 0,00	R$ 5.411,34
DOLMA CONTAINERS		R$ 0,00	R$ 250,00
CONTAINERS FLADAFI LTDA		R$ 0,00	R$ 350,00
RIBPAV ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO		R$ 0,00	R$ 837,72
AUTO AMERICANA MEANICA DE VEICULOS EIREL		R$ 0,00	R$ 500,00
IDEALL TEC IND E COM DE PRODUTOS LIMPEZA		R$ 0,00	R$ 169,10
JURANDIR SANCHES FILHO - ME		R$ 675,00	R$ 0,00
DURVAL ANTONIO COSTA - ME		R$ 2.221,05	R$ 0,00
MINERADORA PEDRIX LTDA		R$ 1.514,75	R$ 1.117,35
ARACAI VEICULOS LTDA		R$ 80,00	R$ 0,00
AUTO GERAL AUTOPECAS LTDA		R$ 2.348,00	R$ 0,00
SIGMA COMERCIAL ELETRICA LTDA		R$ 0,00	R$ 1.731,98
AQUARIUS COMERCIO DE REVEST EIRELI ME		R$ 0,00	R$ 17.449,50

CG Engenharia e Consultoria Ltda CNPJ 71.847.677/001-08

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 71.847.677/0001-08

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Prefeitura de Estância Turística de São Roque 0235

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MADPLAC COMERCIO P A LTDA		R$ 0,00	R$ 12.435,51
VOLT INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA		R$ 0,00	R$ 3.450,00
BALBINO E MONTEBELO TRANSPORTES LTDA ME		R$ 0,00	R$ 16.222,96
PERSOLO PERFURAÇÕES DE SOLO LTDA		R$ 0,00	R$ 3.450,00
RIBEIRAO COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA		R$ 0,00	R$ 218,80
TRANSMASSA IND E COM DE MASSA ASFALTICA		R$ 0,00	R$ 6.745,00
R CERVELLINI REVESTIMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ (3.060,00)
SANTA ROSALIA REPARACAO AUTOMOTIVA E COM		R$ 0,00	R$ 620,00
S L M DOS SANTOS PECAS - ME		R$ 0,00	R$ 155,00
VSS TRANSPORTES E LOGISTICA - ME		R$ 0,00	R$ 917,58
NEOREX DO BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 3.759,84
MOLAS BANDEIRANTES LTDA ME		R$ 0,00	R$ 260,00
TUBOCAT FABR DE ARTE DE CIMEN		R$ 0,00	R$ 4.411,50
ITACOM COM DE MAT CONSTR LTDA		R$ 342,20	R$ 0,00
RAPOSAO CASA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 936,25
I.F.C INDUSTRIA COM DE CONDUTORES ELETRI		R$ 13.390,70	R$ 0,00
MARIO RAMON FERNANDES NEVES ME		R$ 1.000,00	R$ 0,00
ROLWILSON ROLAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 818,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 100.223,28	R$ 164.559,76
SALARIOS A PAGAR		R$ 47.439,34	R$ 85.456,85
INSS A PAGAR		R$ 41.449,20	R$ 64.881,42
FGTS A PAGAR		R$ 11.334,74	R$ 13.803,48
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		R$ 0,00	R$ 418,01
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R$ 212.791,99	R$ 247.301,35
PIS A PAGAR		R$ 12.943,47	R$ 12.201,95
COFINS A PAGAR		R$ 59.739,09	R$ 56.316,71
ISS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 7.302,12
IRRF A PAGAR		R$ 357,39	R$ 736,86
IRPJ A RECOLHER		R$ 88.644,19	R$ 105.018,70
CSLL A RECOLHER		R$ 51.107,85	R$ 64.829,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.EF.73.D1.F1.A3.AF.B2.C3.A4.1C.B1.68.36.B6.B9.75.6C.DE.3A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

CG Engenharia e Consultoria Ltda CNPJ 71.847.677/001-08

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 71.847.677/0001-08

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0236

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PIS/COFINS/CSLL RETIDO A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 403,43
INSS RETIDO A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 430,11
IRPJ A PAGAR RETIDO NF PJ		R$ 0,00	R$ 62,10
DIVIDENDOS A PAGAR		R$ 166.538,22	R$ 0,00
RICARDO ALBERTO DE CASTRO		R$ 166.538,22	R$ 0,00
PATRIMONIO		R$ 14.256.790,64	R$ 14.214.688,43
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
RICARDO ALBERTO DE CASTRO		R$ 1.940.000,00	R$ 1.940.000,00
ALEXANDRE TEIXEIRA DE CARVALHO		R$ 60.000,00	R$ 60.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS		R$ 12.256.790,64	R$ 12.214.688,43
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 12.256.790,64	R$ 12.214.688,43

CG Engenharia e Consultoria Ltda. CNPJ 71.847.677/001-08

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 71.847.677/0001-08

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Prefeitura de Estância Turística de São Roque 0237

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 15.768.197,44	R$ 18.147.257,59
CIRCULANTE		R$ 10.385.688,58	R$ 11.243.908,35
DISPONIVEL		R$ 1.383.010,22	R$ 1.478.684,48
NUMERARIOS		R$ 1.038,03	R$ (190.004,26)
CAIXA		R$ 1.038,03	R$ (190.004,26)
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 28.569,46	R$ 28.569,46
BANCO DO BRASIL S/A (C/C 101.119-7)		R$ 28.569,46	R$ 28.569,46
TITULOS E VALORES MOBILIARIOS		R$ 1.353.402,73	R$ 1.640.119,28
BANCO DO BRASIL (APLICAÇÃO - AUTOMATICA)		R$ 1.216.152,73	R$ 1.502.869,28
OUROCAP BANCO DO BRASIL		R$ 99.000,00	R$ 99.000,00
POUPANÇA BANCO DO BRASIL		R$ 38.250,00	R$ 38.250,00
CIRCULANTE REALIZAVEL		R$ 9.002.678,36	R$ 9.765.223,87
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 4.745.241,37	R$ 5.869.232,14
CLIENTES		R$ 580.911,04	R$ 580.911,04
DEPARTAMENTO DE AGUAS ESGOTOS VALINHOS		R$ 193.217,11	R$ 193.217,11
SANEAQUA MAIRINQUE S/A		R$ 52.380,04	R$ 76.743,13
PREFEITURA DA EST.TURISTICA DE SAO ROQUE		R$ 563.702,76	R$ 510.704,14
PREFEITURA MUNICIAPL DE MARILIA		R$ 909.448,42	R$ 909.448,42
PREFEITURA DA EST. TURISTICA DE IBIUNA		R$ 820.636,77	R$ 820.636,77
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA		R$ 961.860,22	R$ 1.416.604,18
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO		R$ 270.721,69	R$ 947.650,04
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI		R$ 0,00	R$ 188.098,16
PREFEITURA MUNICIP SAO JOSE DO RIO PARDO		R$ 225.219,15	R$ 225.219,15
PREFEITURA DE FRANCISCO MORATO		R$ 167.144,17	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R$ 12.988,16	R$ 4.422,61
ADIANTAMENTO S/FERIAS		R$ 12.816,99	R$ 1.526,19
ESTOURO DE SALARIO		R$ 171,17	R$ 2.896,42
(-) ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ (4.890,00)	R$ 0,00
(-) LDA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS		R$ (4.890,00)	R$ 0,00
CONTA CORRENTE		R$ 4.213.331,76	R$ 3.849.504,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.EF.73.D1.F1.A3.AF.B2.C3.A4.1C.B1.68.36.B6.B9.75.6C.DE.3A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

CG Engenharia e Consultoria Ltda 71.847.677/001-08

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 71.847.677/0001-08

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RICARDO ALBERTO DE CASTRO		R$ 4.174.984,66	R$ 3.708.157,25
ALEXANDRE TEIXEIRA DE CARVALHO		R$ 40.347,10	R$ 40.347,10
(-) VALERIA CONSTRUCOES		R$ (2.000,00)	R$ 101.000,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 3.648,76	R$ 9.675,70
IRRF A RECUPERAR		R$ 3.648,76	R$ 9.675,70
OUTROS CREDITOS		R$ 32.358,31	R$ 32.389,07
INSS A RECUPERAR		R$ 32.358,31	R$ 32.389,07
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 2.974.082,19	R$ 4.343.151,05
TITULOS E VALORES MOBILIARIOS		R$ 2.974.082,19	R$ 4.343.151,05
TITULOS E VALORES MOBILIARIOS - NO PAIS		R$ 2.974.082,19	R$ 4.343.151,05
BANCO DO BRASIL (APLICAÇÃO - RF LP)		R$ 2.968.040,68	R$ 4.337.109,54
DEPOSITO JUDICIAL		R$ 4.781,00	R$ 4.781,00
DEPOSITO JUDICIAL NOSSA CAIXA		R$ 1.260,51	R$ 1.260,51
PERMANENTE		R$ 2.408.426,67	R$ 2.560.198,19
IMOBILIZADO		R$ 7.568.254,14	R$ 7.782.059,99
BENS SUJEITOS A DEPRECIAÇÃO		R$ 6.988.254,14	R$ 7.202.059,99
BULDOZER LAGARTAS		R$ 33.369,96	R$ 33.369,96
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ 21.047,91	R$ 21.047,91
EDIFICIOS		R$ 12.521,43	R$ 12.521,43
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 2.171.299,12	R$ 2.171.299,12
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 60.756,00	R$ 60.756,00
TELEFONE		R$ 5.181,66	R$ 13.987,51
VEICULOS		R$ 4.174.451,90	R$ 4.379.451,90
CASA VILA AGUIAR		R$ 509.626,16	R$ 509.626,16
BENS NÃO SUJEITOS A DEPRECIAÇÃO		R$ 580.000,00	R$ 580.000,00
TERRENOS		R$ 580.000,00	R$ 580.000,00
(-) DEPRECIAÇÃO		R$ (5.159.827,47)	R$ (5.221.861,80)
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (5.159.827,47)	R$ (5.221.861,80)
(-) (-) COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ (17.814,15)	R$ (18.198,27)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE EDIFICIOS		R$ (99.858,64)	R$ (104.954,38)
(-) (-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (1.041.490,34)	R$ (1.081.897,76)

CG Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.847.677/001-08

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 71.847.677/0001-08

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Prefeitura de Estância Turística de São Roque 0239

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (45.375,96)	R$ (45.842,13)
(-) (-) VEICULOS		R$ (3.955.288,38)	R$ (3.970.969,26)
Passivo		R$ 15.768.197,44	R$ 18.147.257,59
CIRCULANTE		R$ 1.553.509,01	R$ 1.422.700,06
EXIGIVEL CURTO PRAZO		R$ 1.553.509,01	R$ 1.422.700,06
FORNECEDORES		R$ 1.141.647,90	R$ 1.002.400,29
LIDER GRAF ARTES GRAFICAS LTDA-ME		R$ 1.140,00	R$ 0,00
MAGALHAES E LABUSSIERE		R$ 914,00	R$ 3.863,00
COMERCIAL SRG MAGAZINE LTDA - ME		R$ 758,65	R$ 0,00
BONASSA & ALVES FREIOS LTDA-ME		R$ 340,00	R$ 0,00
BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA		R$ 71.132,21	R$ 811,35
TRUCK CENTER SOROCABA LTDA		R$ 0,00	R$ 164,00
ALISON OLIVEIRA DA SILVA - ME		R$ 220,00	R$ 646,80
SUPERMERCADO SAO ROQUE LTDA		R$ 975,85	R$ 1.140,94
COML. AGRO SAO MATHEUS LTDA		R$ 377,57	R$ 275,81
NEI COMERCIO DE TINTAS LTDA		R$ 677,79	R$ 0,00
CENTER PEÇAS FABBRI LTDA		R$ 15.996,04	R$ 13.860,79
AUTOPEÇAS BOM CAMINHO LTDA		R$ 1.476,40	R$ 776,50
SALVETTI CIA LTDA - EPP		R$ 3.350,60	R$ 2.378,06
SAO LUIZ HOME CENTER MATERIAIS DE CONST		R$ 847,14	R$ 1.672,03
META SIST HIG LIMP E DESC EIRELI ME		R$ 0,00	R$ 226,75
PERFORMANCE FERRAMENTAS LTDA		R$ 9.300,00	R$ 5.066,66
BRASQUIMICA PRODUTOS ASFALTICOS LTDA		R$ 823.988,75	R$ 632.526,43
RODOCAMP AUTO SERVICE LTDA		R$ 0,00	R$ 1.444,05
AUTO PECAS MENDES LTDA - EPP		R$ 618,56	R$ 0,00
SENCIATI TRANSPORTES LTDA		R$ 1.612,04	R$ 0,00
VGS TRANSPORTES DE CARGAS LTDA ME		R$ 17,60	R$ 0,00
NILSON PEREIRA DOS SANTOS TRANSPORTES ME		R$ 1.351,94	R$ 0,00
C S FERRAMENTAS LTDA		R$ 342,30	R$ 2.957,50
FAC-GUACU IND. E COM.DE MATERIAIS DE CON		R$ 5.546,37	R$ 3.558,82

CG Engenharia e Consultoria Ltda 71.847.677/001-08

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 71.847.677/0001-08

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ANDRESSA FERNANDA VELOSO CORDEIRO ME		R$ 0,00	R$ 247,92
TRATORPAN COMERCIAL E DISTRIBUIDORA		R$ 0,00	R$ 655,41
MADEIREIRA MAYLASQUE LTDA ME		R$ 4.958,76	R$ 2.339,03
INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA		R$ 1.358,78	R$ 354,12
PREMOSTEEL FERRO AÇO EPIS E SUPRIMENTOS		R$ 9.266,72	R$ 1.952,00
DELLA VIA PNEUS LTDA		R$ 115,56	R$ 6.234,00
TARUMA DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 295,73
BLOCOS VIVA IND E ART DE CIMENTOS LTDA		R$ 3.108,34	R$ 12.333,91
KM1 PECAS COMERCIO LTDA		R$ 1.008,00	R$ 1.008,00
MIGLIATI & LUMINI LTDA		R$ 401,00	R$ 0,00
(-) VALLORA MARMORES E GRANITOS LTDA		R$ (8.000,00)	R$ 16.000,00
A E A DISTRIBUICAO E COM DE MATERIAIS EL		R$ 16.471,84	R$ 10.329,27
LOPES E ZAMBONI COM DE MAT ELET LTDA		R$ 0,00	R$ 209,00
TATETI LTDA		R$ 4.565,69	R$ 12.747,42
CASTELO DO OLEO LTDA ME		R$ 233,98	R$ 445,00
PREMOLTEX COM DE MATS DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 497,62	R$ 0,00
PETROTEC EQUIPAMENTOS P/CONSTR CIVIL LTD		R$ 2.800,00	R$ 0,00
RONALDO DA SILVA CARVALHO-MAT ELETRICOS		R$ 4.159,22	R$ 4.115,79
BRAGA & BRAGA MIRANDA LTDA-ME		R$ 0,00	R$ 760,00
DENISE DA SILVA DE OLIVEIRA ME		R$ 1.800,00	R$ 0,00
CORDEIRO MAQUINAS E FERRAMENTASLTDA		R$ 0,00	R$ 2.354,28
ROCHA COM DE PARAFUSOS TRANSPORTES E LOC		R$ 88,85	R$ 0,00
OPUS UNIDOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		R$ 720,00	R$ 0,00
SR CAZZA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA ME		R$ 288,25	R$ 0,00
SULPECAS COM E REPRES.LTDA		R$ 3.806,00	R$ 0,00
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		R$ 0,00	R$ 660,94
LAFARGEHOLCIM BRASIL SA PEDREIRA SOROCAB		R$ 41,12	R$ 5.312,81

CG Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.847.677/001-08

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 71.847.677/0001-08

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0241

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUMINAS INDUSTRIA E COERCIO DE FUNDIDOS		R$ 0,00	R$ 2.430,00
RENOX OXIGENIO LTDA - ME		R$ 250,00	R$ 0,00
CONSTRUTORA JULIO E JULIO LTDA		R$ 43.254,43	R$ 70.351,35
IMPERTINTAS SOLUCOES TECNICAS S/A		R$ 1.624,83	R$ 4.546,05
R P COMERCIO DE PEÇAS DE TRATORES EM GER		R$ 360,00	R$ 0,00
SP TRANSPORTES DE PROD ASFALTICOS EIRELI		R$ 7.487,77	R$ 0,00
MANETONI DISTR DE PROD SID IMP E EXP LTD		R$ 0,00	R$ 1.625,32
COMERCIO E REPRESENTAÇÃO MANELLI LTDA		R$ 200,00	R$ 0,00
AGROVERDE S.R.COM DE RAC E PROD VET LTDA		R$ 0,00	R$ 1.237,70
MINOR AUTO PECAS LTDA EPP		R$ 239,59	R$ 185,34
FABBRI SERVIÇOS SOROCABA LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 360,00
PAVBRAS TRANSP DE PROD ASF EIRELI EPP		R$ 2.112,94	R$ 0,00
SILCAR PNEUS LTDA		R$ 2.200,00	R$ 5.470,00
BASSEIFER IND E COM DE MAT P/CONST LTDA		R$ 1.632,40	R$ 3.306,50
A B M TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA ME		R$ 539,00	R$ 0,00
VOTORANTIM CIMENTOS SA		R$ 0,00	R$ 6.631,55
MAP - MARTINS AUTO PEÇAS		R$ 0,00	R$ 1.172,00
USINA DE ASFALTO JUNDIAI LTDA		R$ 16.754,75	R$ 997,66
GMONITOR MONITORAMENTO 24 HORAS LTDA EPP		R$ 111,15	R$ 111,15
FACIS TUBOS E POSTES LTDA		R$ 0,00	R$ 22.386,00
MARCOS ANTONIO DINIZ ELETRICA ME		R$ 543,00	R$ 0,00
ELMA CONTAINERS		R$ 260,00	R$ 0,00
JESULINDO JOSE DE SOUSA SOROCABA		R$ 795,00	R$ 825,00
POLIMIX CONCRETO LTDA		R$ 1.112,79	R$ 38.675,53
AUTO ELETRICO SANTA QUITERIA LTDA ME		R$ 1.089,55	R$ 1.509,86
C. E. LOURENÇO SANTO SOROCABA - ME		R$ 0,00	R$ 1.134,00
ILUFIOS COM MAT ELETRICOS HID AUTOM LTDA		R$ 157,89	R$ 0,00
ANFER COMERCIO DE FERRO E ACO		R$ 0,00	R$ 6.135,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.EF.73.D1.F1.A3.AF.B2.C3.A4.1C.B1.68.36.B6.B9.75.6C.DE.3A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

CG Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.847.677/001-08

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 71.847.677/0001-08

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Prefeitura de São Roque Estância Turística 0242

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA			
FABIO OLIVEIRA DA SILVA ME		R$ 251,90	R$ 0,00
DIBRACAM COMERCIAL LTDA		R$ 784,42	R$ 1.212,22
DAIFORCE COM DE MAQ E MOTORES LTDA		R$ 0,00	R$ 499,63
BRAGHETTO & FILHOS LTDA		R$ 622,00	R$ 0,00
S & S ACESSORIOS PARA CAMINHOES EIRELI		R$ 184,38	R$ 0,00
GEOMAQ TRATORPECAS LTDA		R$ 975,00	R$ 140,00
AUTO POSTO GERACOES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,01
AUTO POSTO NIPON DE CARAPICUIBA LTDA		R$ 644,16	R$ 0,00
CIMFLEX IND COM PLASTICOS LTDA		R$ 2.352,00	R$ 0,00
LUBRACO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 884,00	R$ 0,00
(-) MSP AGREGADOS LTDA		R$ (8.082,90)	R$ 1.115,50
PAZELLI E PAZELLI AUTO PEÇAS LTDA ME		R$ 0,00	R$ 560,00
(-) ADAMA PISOS E REVESTIMENTOS LDA EPP		R$ (10.542,46)	R$ 0,00
OLIVEIRA OLIVEIRA BATERIAS LTDA ME		R$ 3.921,84	R$ 270,00
ALESSANDRA BATISTA DA SILVA ARCAS		R$ 1.097,50	R$ 0,00
CARVALHO RESENDE AUTO PEÇAS		R$ 0,00	R$ 556,00
ESTRELA CONFECÇOES EIRELLI		R$ 5.411,34	R$ 0,00
EURIDIESEL COM DE PECAS E OFICINA		R$ 0,00	R$ 130,00
DOLMA CONTAINERS		R$ 250,00	R$ 0,00
CONTAINERS FLADAFI LTDA		R$ 350,00	R$ 0,00
RIBPAV ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO		R$ 837,72	R$ 34.574,14
AUTO AMERICANA MEANICA DE VEICULOS EIREL		R$ 500,00	R$ 0,00
IDEALL TEC IND E COM DE PRODUTOS LIMPEZA		R$ 169,10	R$ 104,00
MINERADORA PEDRIX LTDA		R$ 1.117,35	R$ 0,00
SIGMA COMERCIAL ELETRICA LTDA		R$ 1.731,98	R$ 0,00
AQUARIUS COMERCIO DE REVEST EIRELI ME		R$ 17.449,50	R$ 0,00
MADPLAC COMERCIO P A LTDA		R$ 12.435,51	R$ 0,00
VOLT INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA		R$ 3.450,00	R$ 0,00

CG Engenharia e Consultoria Ltda CNPJ 71.847.677/001-08

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 71.847.677/0001-08

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Prefeitura de São Roque Estância Turística 0243

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BALBINO E MONTEBELO TRANSPORTES LTDA ME		R$ 16.222,96	R$ 0,00
PERSOLO PERFURAÇÕES DE SOLO LTDA		R$ 3.450,00	R$ 0,00
RIBEIRAO COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA		R$ 218,80	R$ 305,00
TRANSMASSA IND E COM DE MASSA ASFALTICA		R$ 6.745,00	R$ 6.131,30
(-) R CERVELLINI REVESTIMENTOS LTDA		R$ (3.060,00)	R$ 2.880,00
ATELIE DA CONSTRUCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 922,61
COMERCIAL AUTOMOTIVA SA		R$ 0,00	R$ 951,96
SANTA ROSALIA REPARACAO AUTOMOTIVA E COM		R$ 620,00	R$ 0,00
S L M DOS SANTOS PECAS - ME		R$ 155,00	R$ 0,00
CORDEIRO PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO S.A.		R$ 0,00	R$ 1.704,00
MARCOS ANTONIO BORSATTO & CIA LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 95,00
CONTRA INCENDIO COMERCIO E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.558,34
CAMARGO COMERCIO DE BOMBAS E MOTORES LTD		R$ 0,00	R$ 1.698,00
ELETRICA SOROCABA COMERCIAL EIRELI EPP		R$ 0,00	R$ 4.939,59
VSS TRANSPORTES E LOGISTICA - ME		R$ 917,58	R$ 0,00
NEOREX DO BRASIL LTDA		R$ 3.759,84	R$ 0,00
L. RAMOS EQUIPAMENTOS DE SEGURA		R$ 0,00	R$ 7.124,34
MOLAS BANDEIRANTES LTDA ME		R$ 260,00	R$ 0,00
TUBOCAT FABR DE ARTE DE CIMEN		R$ 4.411,50	R$ 0,00
RAPOSAO CASA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP		R$ 936,25	R$ 343,60
I.F.C INDUSTRIA COM DE CONDUTORES ELETRI		R$ 0,00	R$ 15.770,42
ROLWILSON ROLAMENTOS LTDA		R$ 818,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 164.559,76	R$ 132.036,11
SALARIOS A PAGAR		R$ 85.456,85	R$ 68.305,93
INSS A PAGAR		R$ 64.881,42	R$ 50.571,40
FGTS A PAGAR		R$ 13.803,48	R$ 13.075,18
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		R$ 418,01	R$ 83,60
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R$ 247.301,35	R$ 288.263,66

CG Engenharia e Consultoria Ltda CNPJ 71.847.677/001-08

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 71.847.677/0001-08

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PIS A PAGAR		R$ 12.201,95	R$ 18.023,73
COFINS A PAGAR		R$ 56.316,71	R$ 83.186,44
ISS A PAGAR		R$ 7.302,12	R$ 3.688,38
IRRF A PAGAR		R$ 736,86	R$ 661,27
IRPJ A RECOLHER		R$ 105.018,70	R$ 111.533,35
CSLL A RECOLHER		R$ 64.829,37	R$ 68.691,99
PIS/COFINS/CSLL RETIDO A RECOLHER		R$ 403,43	R$ 649,62
INSS RETIDO A RECOLHER		R$ 430,11	R$ 1.708,64
IRPJ A PAGAR RETIDO NF PJ		R$ 62,10	R$ 120,24
PATRIMONIO		R$ 14.214.688,43	R$ 16.724.557,53
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
RICARDO ALBERTO DE CASTRO		R$ 1.940.000,00	R$ 1.940.000,00
ALEXANDRE TEIXEIRA DE CARVALHO		R$ 60.000,00	R$ 60.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS		R$ 12.214.688,43	R$ 14.724.557,53
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 12.214.688,43	R$ 14.724.557,53

CG Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.847.677/001-08

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 71.847.677/0001-08

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Prefeitura de Estância Turística de São Roque 0245

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 18.147.257,59	R$ 19.029.818,96
CIRCULANTE		R$ 11.243.908,35	R$ 10.419.847,18
DISPONIVEL		R$ 1.478.684,48	R$ 768.223,76
(-) NUMERARIOS		R$ (190.004,26)	R$ (246.612,51)
(-) CAIXA		R$ (190.004,26)	R$ (246.612,51)
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 28.569,46	R$ 28.569,46
BANCO DO BRASIL S/A (C/C 101.119-7)		R$ 28.569,46	R$ 28.569,46
TITULOS E VALORES MOBILIARIOS		R$ 1.640.119,28	R$ 986.266,81
BANCO DO BRASIL (APLICAÇÃO - AUTOMATICA)		R$ 1.502.869,28	R$ 849.016,81
OUROCAP BANCO DO BRASIL		R$ 99.000,00	R$ 99.000,00
POUPANÇA BANCO DO BRASIL		R$ 38.250,00	R$ 38.250,00
CIRCULANTE REALIZAVEL		R$ 9.765.223,87	R$ 9.651.623,42
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 5.869.232,14	R$ 5.251.862,51
CLIENTES		R$ 580.911,04	R$ 580.911,04
DEPARTAMENTO DE AGUAS ESGOTOS VALINHOS		R$ 193.217,11	R$ 193.217,11
SANEAQUA MAIRINQUE S/A		R$ 76.743,13	R$ 24.851,35
PREFEITURA DA EST.TURISTICA DE SAO ROQUE		R$ 510.704,14	R$ 510.704,14
PREFEITURA MUNICIAPL DE MARILIA		R$ 909.448,42	R$ 909.448,42
PREFEITURA DA EST. TURISTICA DE IBIUNA		R$ 820.636,77	R$ 820.636,77
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA		R$ 1.416.604,18	R$ 804.122,27
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUIBA		R$ 0,00	R$ 350.937,63
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO		R$ 947.650,04	R$ 475.741,91
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI		R$ 188.098,16	R$ 356.072,72
PREFEITURA MUNICIP SAO JOSE DO RIO PARDO		R$ 225.219,15	R$ 225.219,15
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R$ 4.422,61	R$ 1.216,51
ADIANTAMENTO S/FERIAS		R$ 1.526,19	R$ 0,00
ESTOURO DE SALARIO		R$ 2.896,42	R$ 1.216,51
CONTA CORRENTE		R$ 3.849.504,35	R$ 4.355.550,35
RICARDO ALBERTO DE CASTRO		R$ 3.708.157,25	R$ 4.213.787,25
ALEXANDRE TEIXEIRA DE CARVALHO		R$ 40.347,10	R$ 40.347,10

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.EF.73.D1.F1.A3.AF.B2.C3.A4.1C.B1.68.36.B6.B9.75.6C.DE.3A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

CG Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.847.677/001-08

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 71.847.677/0001-08

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Prefeitura de Estância Turística de São Roque
0246

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VALERIA CONSTRUCOES		R$ 101.000,00	R$ 101.416,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 9.675,70	R$ 10.635,78
IRRF A RECUPERAR		R$ 9.675,70	R$ 10.635,78
OUTROS CREDITOS		R$ 32.389,07	R$ 32.358,27
INSS A RECUPERAR		R$ 32.389,07	R$ 32.358,27
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 4.343.151,05	R$ 5.733.308,51
TITULOS E VALORES MOBILIARIOS		R$ 4.343.151,05	R$ 5.733.308,51
TITULOS E VALORES MOBILIARIOS - NO PAIS		R$ 4.343.151,05	R$ 5.733.308,51
BANCO DO BRASIL (APLICAÇÃO - RF LP)		R$ 4.337.109,54	R$ 5.727.267,00
DEPOSITO JUDICIAL		R$ 4.781,00	R$ 4.781,00
DEPOSITO JUDICIAL NOSSA CAIXA		R$ 1.260,51	R$ 1.260,51
PERMANENTE		R$ 2.560.198,19	R$ 2.876.663,27
IMOBILIZADO		R$ 7.782.059,99	R$ 8.170.795,38
BENS SUJEITOS A DEPRECIAÇÃO		R$ 7.202.059,99	R$ 7.590.795,38
BULDOZER LAGARTAS		R$ 33.369,96	R$ 33.369,96
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ 21.047,91	R$ 21.047,91
EDIFICIOS		R$ 12.521,43	R$ 12.521,43
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 2.171.299,12	R$ 2.306.299,12
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 60.756,00	R$ 60.756,00
TELEFONE		R$ 13.987,51	R$ 21.072,90
VEICULOS		R$ 4.379.451,90	R$ 4.626.101,90
CASA VILA AGUIAR		R$ 509.626,16	R$ 509.626,16
BENS NÃO SUJEITOS A DEPRECIAÇÃO		R$ 580.000,00	R$ 580.000,00
TERRENOS		R$ 580.000,00	R$ 580.000,00
(-) DEPRECIAÇÃO		R$ (5.221.861,80)	R$ (5.294.132,11)
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (5.221.861,80)	R$ (5.294.132,11)
(-) (-) COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ (18.198,27)	R$ (18.582,39)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE EDIFICIOS		R$ (104.954,38)	R$ (110.050,12)
(-) (-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (1.081.897,76)	R$ (1.123.430,14)
(-) (-) MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (45.842,13)	R$ (46.308,30)
(-) (-) VEICULOS		R$ (3.970.969,26)	R$ (3.995.761,16)

CG Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.847.677/001-08

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 71.847.677/0001-08

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Prefeitura de São Roque Estância Turística 0247

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Passivo		R$ 18.147.257,59	R$ 19.029.818,96
CIRCULANTE		R$ 1.422.700,06	R$ 1.211.628,09
EXIGIVEL CURTO PRAZO		R$ 1.422.700,06	R$ 1.211.628,09
FORNECEDORES		R$ 1.002.400,29	R$ 795.969,16
MAGALHAES E LABUSSIERE		R$ 3.863,00	R$ 4.050,00
BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA		R$ 811,35	R$ 4.024,26
TRUCK CENTER SOROCABA LTDA		R$ 164,00	R$ 0,00
ALISON OLIVEIRA DA SILVA - ME		R$ 646,80	R$ 0,00
NEWCAP COMERCIO DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA		R$ 0,00	R$ 10.613,25
SUPERMERCADO SAO ROQUE LTDA		R$ 1.140,94	R$ 1.210,64
J R LEME e FILHOS LTDA		R$ 0,00	R$ 479,00
COML. AGRO SAO MATHEUS LTDA		R$ 275,81	R$ 297,64
NEI COMERCIO DE TINTAS LTDA		R$ 0,00	R$ 56.036,95
CENTER PEÇAS FABBRI LTDA		R$ 13.860,79	R$ 3.960,49
AUTOPEÇAS BOM CAMINHO LTDA		R$ 776,50	R$ 2.538,75
SALVETTI CIA LTDA - EPP		R$ 2.378,06	R$ 3.261,40
USIFOCO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 6.635,75
SAO LUIZ HOME CENTER MATERIAIS DE CONST		R$ 1.672,03	R$ 314,07
META SIST HIG LIMP E DESC EIRELI ME		R$ 226,75	R$ 187,00
PERFORMANCE FERRAMENTAS LTDA		R$ 5.066,66	R$ 3.800,00
BRASQUIMICA PRODUTOS ASFALTICOS LTDA		R$ 632.526,43	R$ 357.283,45
RODOCAMP AUTO SERVICE LTDA		R$ 1.444,05	R$ 1.115,92
AUTO PECAS MENDES LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 2.642,80
ROPLADISC SIST DE EMBREAGENS LTDA ME		R$ 0,00	R$ 900,00
C S FERRAMENTAS LTDA		R$ 2.957,50	R$ 1.089,69
FAC-GUACU IND. E COM.DE MATERIAIS DE CON		R$ 3.558,82	R$ 2.790,45
ANDRESSA FERNANDA VELOSO CORDEIRO ME		R$ 247,92	R$ 5.841,80
TRATORPAN COMERCIAL E DISTRIBUIDORA		R$ 655,41	R$ 0,00
MADEIREIRA MAYLASQUE LTDA ME		R$ 2.339,03	R$ 4.386,91

CG Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.847.677/001-08

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 71.847.677/0001-08

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0248

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA		R$ 354,12	R$ 763,00
PREMOSTEEL FERRO AÇO EPIS E SUPRIMENTOS		R$ 1.952,00	R$ 609,42
DELLA VIA PNEUS LTDA		R$ 6.234,00	R$ 0,00
TARUMA DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA		R$ 295,73	R$ 0,00
BLOCOS VIVA IND E ART DE CIMENTOS LTDA		R$ 12.333,91	R$ 3.610,71
KM1 PECAS COMERCIO LTDA		R$ 1.008,00	R$ 1.008,00
VALLORA MARMORES E GRANITOS LTDA		R$ 16.000,00	R$ 0,00
A E A DISTRIBUICAO E COM DE MATERIAIS EL		R$ 10.329,27	R$ 0,00
MUNDO LINHA VIVA E EQUIP DE SEGURANÇA		R$ 0,00	R$ 10.372,16
LOPES E ZAMBONI COM DE MAT ELET LTDA		R$ 209,00	R$ 0,00
TATETI LTDA		R$ 12.747,42	R$ 7.013,47
CASTELO DO OLEO LTDA ME		R$ 445,00	R$ 2.569,00
PREMOLTEX COM DE MATS DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 74,85
RONALDO DA SILVA CARVALHO-MAT ELETRICOS		R$ 4.115,79	R$ 370,95
BRAGA & BRAGA MIRANDA LTDA-ME		R$ 760,00	R$ 0,00
DENISE DA SILVA DE OLIVEIRA ME		R$ 0,00	R$ 1.181,34
CORDEIRO MAQUINAS E FERRAMENTASLTDA		R$ 2.354,28	R$ 450,00
SR CAZZA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA ME		R$ 0,00	R$ 1.243,75
SULPECAS COM E REPRES.LTDA		R$ 0,00	R$ 6.229,58
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		R$ 660,94	R$ 16.060,04
LAFARGEHOLCIM BRASIL SA PEDREIRA SOROCAB		R$ 5.312,81	R$ 824,60
FUMINAS INDUSTRIA E COERCIO DE FUNDIDOS		R$ 2.430,00	R$ 0,00
RENOX OXIGENIO LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 250,00
CONSTRUTORA JULIO E JULIO LTDA		R$ 70.351,35	R$ 98.904,54
IMPERTINTAS SOLUCOES TECNICAS S/A		R$ 4.546,05	R$ 2.960,80
R P COMERCIO DE PEÇAS DE TRATORES EM GER		R$ 0,00	R$ 680,00
MANETONI DISTR DE PROD SID IMP E EXP LTD		R$ 1.625,32	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.EF.73.D1.F1.A3.AF.B2.C3.A4.1C.B1.68.36.B6.B9.75.6C.DE.3A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

CG Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.847.677/001-08

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 71.847.677/0001-08

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0249

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AGROVERDE S.R.COM DE RAC E PROD VET LTDA		R$ 1.237,70	R$ 295,95
AUTO POSTO DE CASTRO LTDA		R$ 0,00	R$ 41.688,58
MINOR AUTO PECAS LTDA EPP		R$ 185,34	R$ 907,10
FABBRI SERVIÇOS SOROCABA LTDA EPP		R$ 360,00	R$ 140,00
MATIELI EDEN ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA		R$ 0,00	R$ 14.627,75
GIAMIX CONCRETO LTDA		R$ 0,00	R$ 2.262,00
SILCAR PNEUS LTDA		R$ 5.470,00	R$ 0,00
BASSEIFER IND E COM DE MAT P/CONST LTDA		R$ 3.306,50	R$ 0,00
A B M TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA ME		R$ 0,00	R$ 539,00
VOTORANTIM CIMENTOS SA		R$ 6.631,55	R$ 4.185,60
HIDRAUTECH CONEXOES E MANG HID LTDA ME		R$ 0,00	R$ 321,00
MAP - MARTINS AUTO PEÇAS		R$ 1.172,00	R$ 0,00
GIRO FREIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 480,00
USINA DE ASFALTO JUNDIAI LTDA		R$ 997,66	R$ 0,00
ARKIMEDES CENTRO MEDICO LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 2.261,60
GUARNIERI SISTEMAS DE SEGURANÇA		R$ 0,00	R$ 303,97
GMONITOR MONITORAMENTO 24 HORAS LTDA EPP		R$ 111,15	R$ 111,15
FACIS TUBOS E POSTES LTDA		R$ 22.386,00	R$ 20.154,14
XAVIER PONTO DE COMPRAS MAT CONS E MAG		R$ 0,00	R$ 1.330,00
MARCOS ANTONIO DINIZ ELETRICA ME		R$ 0,00	R$ 496,50
JESULINDO JOSE DE SOUSA SOROCABA		R$ 825,00	R$ 480,00
POLIMIX CONCRETO LTDA		R$ 38.675,53	R$ 3.185,00
AUTO ELETRICO SANTA QUITERIA LTDA ME		R$ 1.509,86	R$ 1.016,19
C. E. LOURENÇO SANTO SOROCABA - ME		R$ 1.134,00	R$ 19,00
ANFER COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA		R$ 6.135,50	R$ 0,00
BOTTAN BRASIL IND E COM DE POSTES LTDA		R$ 0,00	R$ 900,00
DIBRACAM COMERCIAL LTDA		R$ 1.212,22	R$ 0,00
DAIFORCE COM DE MAQ E MOTORES LTDA		R$ 499,63	R$ 0,00

CG Engenharia e Consultoria Ltda CNPJ 71.847.677/001-08

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 71.847.677/0001-08

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GEOMAQ TRATORPECAS LTDA		R$ 140,00	R$ 3.413,00
AUTO POSTO GERACOES LTDA		R$ 0,01	R$ 13.001,01
SOTREQ S/A SOTREQ SUMARE		R$ 0,00	R$ 4.764,96
LUBRACO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 0,00	R$ 777,86
MSP AGREGADOS LTDA		R$ 1.115,50	R$ 1.246,67
PAZELLI E PAZELLI AUTO PEÇAS LTDA ME		R$ 560,00	R$ 1.260,00
OLIVEIRA OLIVEIRA BATERIAS LTDA ME		R$ 270,00	R$ 0,00
CARVALHO RESENDE AUTO PEÇAS		R$ 556,00	R$ 0,00
EURIDIESEL COM DE PECAS E OFICINA		R$ 130,00	R$ 0,00
RIBPAV ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO		R$ 34.574,14	R$ 35.709,04
IDEALL TEC IND E COM DE PRODUTOS LIMPEZA		R$ 104,00	R$ 93,20
COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS		R$ 0,00	R$ 880,00
RIBEIRAO COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA		R$ 305,00	R$ 105,00
TRANSMASSA IND E COM DE MASSA ASFALTICA		R$ 6.131,30	R$ 0,00
R CERVELLINI REVESTIMENTOS LTDA		R$ 2.880,00	R$ 0,00
ATELIE DA CONSTRUCAO LTDA		R$ 922,61	R$ 0,00
COMERCIAL AUTOMOTIVA SA		R$ 951,96	R$ 1.641,96
AGROMAIS AGROPECUARIA E TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 260,00
ARESTHA SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI		R$ 0,00	R$ 675,00
MANCHESTER EQUIP. ACESS. BORR. LTDA ME		R$ 0,00	R$ 987,00
COLORPEL PAPELARIA SAO ROQUE LTDA		R$ 0,00	R$ 181,50
CORDEIRO PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO S.A.		R$ 1.704,00	R$ 1.342,00
MARCOS ANTONIO BORSATTO & CIA LTDA - ME		R$ 95,00	R$ 0,00
CONTRA INCENDIO COMERCIO E SERVICOS LTDA		R$ 1.558,34	R$ 0,00
CAMARGO COMERCIO DE BOMBAS E MOTORES LTD		R$ 1.698,00	R$ 0,00
ELETRICA SOROCABA COMERCIAL EIRELI EPP		R$ 4.939,59	R$ 0,00
L. RAMOS EQUIPAMENTOS DE SEGURA		R$ 7.124,34	R$ 0,00
MSP DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA		R$ 0,00	R$ 4.800,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.EF.73.D1.F1.A3.AF.B2.C3.A4.1C.B1.68.36.B6.B9.75.6C.DE.3A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

CG Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.847.677/001-08

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 71.847.677/0001-08

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0251

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DE PNEUS			
RAPOSAO CASA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP		R$ 343,60	R$ 0,00
I.F.C INDUSTRIA COM DE CONDUTORES ELETRI		R$ 15.770,42	R$ 0,00
TURON CACAMBAS LTDA		R$ 0,00	R$ 490,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 132.036,11	R$ 152.518,91
SALARIOS A PAGAR		R$ 68.305,93	R$ 75.290,75
INSS A PAGAR		R$ 50.571,40	R$ 63.144,67
FGTS A PAGAR		R$ 13.075,18	R$ 13.661,23
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		R$ 83,60	R$ 422,26
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R$ 288.263,66	R$ 263.140,02
PIS A PAGAR		R$ 18.023,73	R$ 13.044,75
COFINS A PAGAR		R$ 83.186,44	R$ 60.206,56
ISS A PAGAR		R$ 3.688,38	R$ 6.392,55
IRRF A PAGAR		R$ 661,27	R$ 570,22
IRPJ A RECOLHER		R$ 111.533,35	R$ 115.009,66
CSLL A RECOLHER		R$ 68.691,99	R$ 66.492,51
PIS/COFINS/CSLL RETIDO A RECOLHER		R$ 649,62	R$ 207,20
INSS RETIDO A RECOLHER		R$ 1.708,64	R$ 1.149,74
IRPJ A PAGAR RETIDO NF PJ		R$ 120,24	R$ 66,83
PATRIMONIO		R$ 16.724.557,53	R$ 17.818.190,87
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
RICARDO ALBERTO DE CASTRO		R$ 1.940.000,00	R$ 1.940.000,00
ALEXANDRE TEIXEIRA DE CARVALHO		R$ 60.000,00	R$ 60.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS		R$ 14.724.557,53	R$ 15.818.190,87
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 14.724.557,53	R$ 15.818.190,87

CG Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.847.677/001-08

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 71.847.677/0001-08

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0252

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 19.029.818,96	R$ 16.227.642,86
CIRCULANTE		R$ 10.419.847,18	R$ 6.288.376,41
DISPONIVEL		R$ 768.223,76	R$ 1.436.110,67
(-) NUMERARIOS		R$ (246.612,51)	R$ 41,98
(-) CAIXA		R$ (246.612,51)	R$ 41,98
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 28.569,46	R$ 879.918,89
BANCO DO BRASIL S/A (40579-5)		R$ 0,00	R$ 851.349,43
BANCO DO BRASIL S/A (C/C 101.119-7)		R$ 28.569,46	R$ 28.569,46
TITULOS E VALORES MOBILIARIOS		R$ 986.266,81	R$ 556.149,80
BANCO DO BRASIL (APLICAÇÃO - AUTOMATICA)		R$ 849.016,81	R$ 418.899,80
OUROCAP BANCO DO BRASIL		R$ 99.000,00	R$ 99.000,00
POUPANÇA BANCO DO BRASIL		R$ 38.250,00	R$ 38.250,00
CIRCULANTE REALIZAVEL		R$ 9.651.623,42	R$ 4.852.265,74
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 5.251.862,51	R$ 4.590.734,26
CLIENTES		R$ 580.911,04	R$ 580.911,04
DEPARTAMENTO DE AGUAS ESGOTOS VALINHOS		R$ 193.217,11	R$ 193.217,11
SANEAQUA MAIRINQUE S/A		R$ 24.851,35	R$ 0,00
PREFEITURA DA EST.TURISTICA DE SAO ROQUE		R$ 510.704,14	R$ 504.941,26
PREFEITURA MUNICIAPL DE MARILIA		R$ 909.448,42	R$ 909.448,42
PREFEITURA DA EST. TURISTICA DE IBIUNA		R$ 820.636,77	R$ 1.184.776,86
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA		R$ 804.122,27	R$ 804.122,26
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUIBA		R$ 350.937,63	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO		R$ 475.741,91	R$ 0,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI		R$ 356.072,72	R$ 188.098,16
PREFEITURA MUNICIP SAO JOSE DO RIO PARDO		R$ 225.219,15	R$ 225.219,15
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R$ 1.216,51	R$ 14.953,10
ADIANTAMENTO S/FERIAS		R$ 0,00	R$ 14.703,74
ARREDONDAMENTO FOPAG		R$ 0,00	R$ 78,19
ESTOURO DE SALARIO		R$ 1.216,51	R$ 171,17
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 230.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.EF.73.D1.F1.A3.AF.B2.C3.A4.1C.B1.68.36.B6.B9.75.6C.DE.3A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

CG Engenharia e Consultoria Ltda CNPJ 71.847.677/001-08

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 71.847.677/0001-08

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0253

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LDA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS		R$ 0,00	R$ 120.000,00
CONSTRUTORA ESTRUTURAL		R$ 0,00	R$ 110.000,00
CONTA CORRENTE		R$ 4.355.550,35	R$ 0,00
RICARDO ALBERTO DE CASTRO		R$ 4.213.787,25	R$ 0,00
ALEXANDRE TEIXEIRA DE CARVALHO		R$ 40.347,10	R$ 0,00
VALERIA CONSTRUCOES		R$ 101.416,00	R$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 10.635,78	R$ 10.635,78
IRRF A RECUPERAR		R$ 10.635,78	R$ 10.635,78
OUTROS CREDITOS		R$ 32.358,27	R$ 5.942,60
INSS A RECUPERAR		R$ 32.358,27	R$ 5.942,60
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 5.733.308,51	R$ 6.890.382,13
TITULOS E VALORES MOBILIARIOS		R$ 5.733.308,51	R$ 6.890.382,13
TITULOS E VALORES MOBILIARIOS - NO PAIS		R$ 5.733.308,51	R$ 6.890.382,13
BANCO DO BRASIL (APLICAÇÃO - RF LP)		R$ 5.727.267,00	R$ 6.864.058,20
DEPOSITO JUDICIAL		R$ 4.781,00	R$ 25.063,42
DEPOSITO JUDICIAL NOSSA CAIXA		R$ 1.260,51	R$ 1.260,51
PERMANENTE		R$ 2.876.663,27	R$ 3.048.884,32
IMOBILIZADO		R$ 8.170.795,38	R$ 8.428.886,60
BENS SUJEITOS A DEPRECIAÇÃO		R$ 7.590.795,38	R$ 7.848.886,60
BULDOZER LAGARTAS		R$ 33.369,96	R$ 33.369,96
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ 21.047,91	R$ 21.047,91
EDIFICIOS		R$ 12.521,43	R$ 12.521,43
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 2.306.299,12	R$ 2.306.299,12
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 60.756,00	R$ 60.756,00
TELEFONE		R$ 21.072,90	R$ 29.164,12
VEICULOS		R$ 4.626.101,90	R$ 4.876.101,90
CASA VILA AGUIAR		R$ 509.626,16	R$ 509.626,16
BENS NÃO SUJEITOS A DEPRECIAÇÃO		R$ 580.000,00	R$ 580.000,00
TERRENOS		R$ 580.000,00	R$ 580.000,00
(-) DEPRECIAÇÃO		R$ (5.294.132,11)	R$ (5.380.002,28)
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (5.294.132,11)	R$ (5.380.002,28)

CG Engenharia e Consultoria Ltda CNPJ 71.847.677/001-08

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 71.847.677/0001-08

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0254

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ (18.582,39)	R$ (18.761,21)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE EDIFICIOS		R$ (110.050,12)	R$ (115.145,86)
(-) (-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (1.123.430,14)	R$ (1.167.212,44)
(-) (-) MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (46.308,30)	R$ (46.774,47)
(-) (-) VEICULOS		R$ (3.995.761,16)	R$ (4.032.108,30)
Passivo		R$ 19.029.818,96	R$ 16.227.642,86
CIRCULANTE		R$ 1.211.628,09	R$ 1.474.507,89
EXIGIVEL CURTO PRAZO		R$ 1.211.628,09	R$ 1.474.507,89
FORNECEDORES		R$ 795.969,16	R$ 952.059,63
MAGALHAES E LABUSSIERE		R$ 4.050,00	R$ 657,00
BONASSA & ALVES FREIOS LTDA-ME		R$ 0,00	R$ 300,00
BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA		R$ 4.024,26	R$ 196.759,01
NEWCAP COMERCIO DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA		R$ 10.613,25	R$ 4.627,00
SUPERMERCADO SAO ROQUE LTDA		R$ 1.210,64	R$ 1.389,10
J R LEME e FILHOS LTDA		R$ 479,00	R$ 99,00
COML. AGRO SAO MATHEUS LTDA		R$ 297,64	R$ 0,00
NEI COMERCIO DE TINTAS LTDA		R$ 56.036,95	R$ 33.930,35
CENTER PEÇAS FABBRI LTDA		R$ 3.960,49	R$ 16.307,52
AUTOPEÇAS BOM CAMINHO LTDA		R$ 2.538,75	R$ 2.182,83
SALVETTI CIA LTDA - EPP		R$ 3.261,40	R$ 292,00
USIFOCO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP		R$ 6.635,75	R$ 5.948,90
SAO LUIZ HOME CENTER MATERIAIS DE CONST		R$ 314,07	R$ 2.799,87
META SIST HIG LIMP E DESC EIRELI ME		R$ 187,00	R$ 0,00
PERFORMANCE FERRAMENTAS LTDA		R$ 3.800,00	R$ 0,00
BRASQUIMICA PRODUTOS ASFALTICOS LTDA		R$ 357.283,45	R$ 272.130,95
RODOCAMP AUTO SERVICE LTDA		R$ 1.115,92	R$ 0,00
AUTO PECAS MENDES LTDA - EPP		R$ 2.642,80	R$ 0,00
ROPLADISC SIST DE EMBREAGENS LTDA ME		R$ 900,00	R$ 0,00
C S FERRAMENTAS LTDA		R$ 1.089,69	R$ 506,16
FAC-GUACU IND. E COM.DE MATERIAIS DE CON		R$ 2.790,45	R$ 5.017,12

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.EF.73.D1.F1.A3.AF.B2.C3.A4.1C.B1.68.36.B6.B9.75.6C.DE.3A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

CG Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.847.677/001-08

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 71.847.677/0001-08

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0255

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ANDRESSA FERNANDA VELOSO CORDEIRO ME		R$ 5.841,80	R$ 558,28
MADEIREIRA MAYLASQUE LTDA ME		R$ 4.386,91	R$ 0,00
INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA		R$ 763,00	R$ 0,00
PREMOSTEEL FERRO AÇO EPIS E SUPRIMENTOS		R$ 609,42	R$ 5.229,84
BLOCOS VIVA IND E ART DE CIMENTOS LTDA		R$ 3.610,71	R$ 903,47
KM1 PECAS COMERCIO LTDA		R$ 1.008,00	R$ 0,00
MUNDO LINHA VIVA E EQUIP DE SEGURANÇA		R$ 10.372,16	R$ 2.355,00
MATSUKO INDUSTRIA LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 1.295,27
LOPES E ZAMBONI COM DE MAT ELET LTDA		R$ 0,00	R$ 103,00
TATETI LTDA		R$ 7.013,47	R$ 3.763,41
CASTELO DO OLEO LTDA ME		R$ 2.569,00	R$ 2.163,00
PREMOLTEX COM DE MATS DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 74,85	R$ 107,80
PETROTEC EQUIPAMENTOS P/CONSTR CIVIL LTD		R$ 0,00	R$ 551,70
RONALDO DA SILVA CARVALHO-MAT ELETRICOS		R$ 370,95	R$ 307,43
DENISE DA SILVA DE OLIVEIRA ME		R$ 1.181,34	R$ 6.599,56
CORDEIRO MAQUINAS E FERRAMENTASLTDA		R$ 450,00	R$ 0,00
OPUS UNIDOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		R$ 0,00	R$ 3.403,00
SR CAZZA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA ME		R$ 1.243,75	R$ 236,56
SULPECAS COM E REPRES.LTDA		R$ 6.229,58	R$ 0,00
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		R$ 16.060,04	R$ 1.299,34
LAFARGEHOLCIM BRASIL SA PEDREIRA SOROCAB		R$ 824,60	R$ 1.779,84
RENOX OXIGENIO LTDA - ME		R$ 250,00	R$ 100,00
CONSTRUTORA JULIO E JULIO LTDA		R$ 98.904,54	R$ 99.733,22
IMPERTINTAS SOLUCOES TECNICAS S/A		R$ 2.960,80	R$ 9.109,98
R P COMERCIO DE PEÇAS DE TRATORES EM GER		R$ 680,00	R$ 0,00
AGROVERDE S.R.COM DE RAC E PROD VET LTDA		R$ 295,95	R$ 0,00
AUTO POSTO DE CASTRO LTDA		R$ 41.688,58	R$ 30.833,09
MINOR AUTO PECAS LTDA EPP		R$ 907,10	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.EF.73.D1.F1.A3.AF.B2.C3.A4.1C.B1.68.36.B6.B9.75.6C.DE.3A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

CG Engenharia e Consultoria Ltda CNPJ 71.847.677/001-08

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 71.847.677/0001-08

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0256

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FABBRI SERVIÇOS SOROCABA LTDA EPP		R$ 140,00	R$ 0,00
MATIELI EDEN ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA		R$ 14.627,75	R$ 0,00
GIAMIX CONCRETO LTDA		R$ 2.262,00	R$ 0,00
A B M TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA ME		R$ 539,00	R$ 0,00
VOTORANTIM CIMENTOS SA		R$ 4.185,60	R$ 3.326,40
HIDRAUTECH CONEXOES E MANG HID LTDA ME		R$ 321,00	R$ 199,00
LOJAS CEM S.A.		R$ 0,00	R$ 1.390,00
GIRO FREIOS LTDA		R$ 480,00	R$ 0,00
USINA DE ASFALTO JUNDIAI LTDA		R$ 0,00	R$ 69.042,30
ARKIMEDES CENTRO MEDICO LTDA - ME		R$ 2.261,60	R$ 1.678,00
GUARNIERI SISTEMAS DE SEGURANÇA		R$ 303,97	R$ 0,00
GMONITOR MONITORAMENTO 24 HORAS LTDA EPP		R$ 111,15	R$ 0,00
FACIS TUBOS E POSTES LTDA		R$ 20.154,14	R$ 0,00
DIMENSAO ILUMINAÇÃO LTDA		R$ 0,00	R$ 12.184,75
XAVIER PONTO DE COMPRAS MAT CONS E MAG		R$ 1.330,00	R$ 0,00
AMPLYTUDE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS		R$ 0,00	R$ 750,00
MARCOS ANTONIO DINIZ ELETRICA ME		R$ 496,50	R$ 0,00
JESULINDO JOSE DE SOUSA SOROCABA		R$ 480,00	R$ 0,00
POLIMIX CONCRETO LTDA		R$ 3.185,00	R$ 0,00
AUTO ELETRICO SANTA QUITERIA LTDA ME		R$ 1.016,19	R$ 3.003,73
C. E. LOURENÇO SANTO SOROCABA - ME		R$ 19,00	R$ 0,00
BOTTAN BRASIL IND E COM DE POSTES LTDA		R$ 900,00	R$ 0,00
DIBRACAM COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 1.730,80
DAIFORCE COM DE MAQ E MOTORES LTDA		R$ 0,00	R$ 844,48
SCM PRODUCTS COM DE PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 3.151,42
SANEN ENGENHARIA SA - USINA SANTA ISABEL		R$ 0,00	R$ 16.590,00
GEOMAQ TRATORPECAS LTDA		R$ 3.413,00	R$ 578,50
AUTO POSTO GERACOES LTDA		R$ 13.001,01	R$ 0,00

CG Engenharia e Consultoria Ltda CNPJ 71.847.677/001-08

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 71.847.677/0001-08

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SOTREQ S/A SOTREQ SUMARE		R$ 4.764,96	R$ 0,00
NTA NOVAS TECNICAS DE ASFALTO LTDA		R$ 0,00	R$ 41.492,20
LUBRACO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 777,86	R$ 0,00
MSP AGREGADOS LTDA		R$ 1.246,67	R$ 0,00
PAZELLI E PAZELLI AUTO PEÇAS LTDA ME		R$ 1.260,00	R$ 0,00
CS FERRAMENTAS		R$ 0,00	R$ 2.157,00
RIBPAV ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO		R$ 35.709,04	R$ 26.492,52
IDEALL TEC IND E COM DE PRODUTOS LIMPEZA		R$ 93,20	R$ 0,00
MOGIANA MAQUINAS LTDA		R$ 0,00	R$ 552,30
COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS		R$ 880,00	R$ 3.788,00
RIBEIRAO COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA		R$ 105,00	R$ 279,90
COMERCIAL AUTOMOTIVA SA		R$ 1.641,96	R$ 0,00
AGROMAIS AGROPECUARIA E TRANSPORTES LTDA		R$ 260,00	R$ 0,00
ARESTHA SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI		R$ 675,00	R$ 0,00
MANCHESTER EQUIP. ACESS. BORR. LTDA ME		R$ 987,00	R$ 0,00
COLORPEL PAPELARIA SAO ROQUE LTDA		R$ 181,50	R$ 0,00
CORDEIRO PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO S.A.		R$ 1.342,00	R$ 0,00
MOTONET COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R$ 0,00	R$ 470,10
MSP DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PNEUS		R$ 4.800,00	R$ 5.895,00
FWM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI		R$ 0,00	R$ 899,59
AS TOP COM DE M P/SIN TINTAS E COM V EIR		R$ 0,00	R$ 9.483,32
VISUAL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 12.790,00
EKOPREM IND.COM.PREMOLDADOS LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 18.200,00
ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 1.235,72
ANTONIO RAMIREZ FREIOS EPP		R$ 0,00	R$ 475,00
TURON CACAMBAS LTDA		R$ 490,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 152.518,91	R$ 158.504,15

CG Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.847.677/001-08

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 71.847.677/0001-08

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SALARIOS A PAGAR		R$ 75.290,75	R$ 61.447,00
INSS A PAGAR		R$ 63.144,67	R$ 79.854,37
FGTS A PAGAR		R$ 13.661,23	R$ 17.202,78
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		R$ 422,26	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R$ 263.140,02	R$ 363.944,11
PIS A PAGAR		R$ 13.044,75	R$ 17.987,63
COFINS A PAGAR		R$ 60.206,56	R$ 83.019,84
ISS A PAGAR		R$ 6.392,55	R$ 8.023,47
IRRF A PAGAR		R$ 570,22	R$ 597,26
IRPJ A RECOLHER		R$ 115.009,66	R$ 160.490,05
CSLL A RECOLHER		R$ 66.492,51	R$ 91.697,31
PIS/COFINS/CSLL RETIDO A RECOLHER		R$ 207,20	R$ 69,76
INSS RETIDO A RECOLHER		R$ 1.149,74	R$ 2.036,29
IRPJ A PAGAR RETIDO NF PJ		R$ 66,83	R$ 22,50
PATRIMONIO		R$ 17.818.190,87	R$ 14.753.134,97
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
RICARDO ALBERTO DE CASTRO		R$ 1.940.000,00	R$ 1.940.000,00
ALEXANDRE TEIXEIRA DE CARVALHO		R$ 60.000,00	R$ 60.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS		R$ 15.818.190,87	R$ 12.753.134,97
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 15.818.190,87	R$ 12.753.134,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.EF.73.D1.F1.A3.AF.B2.C3.A4.1C.B1.68.36.B6.B9.75.6C.DE.3A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

CG Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.847.677/001-08

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 71.847.677/0001-08

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0259

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESA		R$ (1.168.077,64)	R$ (1.104.616,49)
(-) DESPESAS C/PESSOAL		R$ (61.820,41)	R$ (386.543,89)
(-) 1/3 S/FERIAS		R$ 0,00	R$ (2.881,87)
(-) FERIAS		R$ (7.609,16)	R$ (15.149,44)
(-) 13º SALARIO		R$ (9.719,18)	R$ (661,52)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (21.762,86)	R$ (246.655,99)
(-) INSS		R$ (9.125,53)	R$ (73.422,29)
(-) FGTS		R$ (2.436,60)	R$ (10.304,79)
(-) MULTA FGTS		R$ (1.140,33)	R$ (8.028,85)
(-) EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL		R$ 0,00	R$ (254,65)
(-) AVISO PREVIO INDENIZADO		R$ 0,00	R$ (171,04)
(-) UNIFORMES		R$ (3.899,75)	R$ (23.047,45)
(-) PRO LABORE		R$ (2.994,00)	R$ (3.135,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (224,00)	R$ (2.831,00)
ESTOURO DE SALARIO		R$ (2.909,00)	R$ 0,00
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (860.948,11)	R$ (447.106,43)
(-) ALUGUEIS E CONDOMINIOS		R$ (6.369,00)	R$ (2.557,48)
CORREIOS		R$ (334,12)	R$ 0,00
(-) GASTOS COM VEICULOS		R$ (204.892,45)	R$ (105.411,93)
(-) MATERIAIS DE ESCRITORIO		R$ (5.045,95)	R$ (10.544,81)
(-) MANUTENÇÃO DE SISTEMAS (SOFTWARE)		R$ (89,73)	R$ (6.990,96)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (9.705,04)	R$ (3.340,23)
(-) TELEFONE		R$ (13.235,57)	R$ (10.593,75)
(-) AGUA		R$ (2.536,54)	R$ (2.395,61)
(-) INTERNET		R$ (475,12)	R$ (418,30)
(-) DESPESAS COM SEGUROS		R$ (7.602,37)	R$ (9.968,73)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R$ (6.905,00)	R$ (17.853,00)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R$ (12.438,15)	R$ (6.960,00)
(-) DESPESAS COM MULTAS DE TRANSITO		R$ (1.863,12)	R$ (1.423,35)
(-) DESPESAS COM PEDAGIO		R$ (14.092,37)	R$ (13.795,40)
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R$ (12.150,10)	R$ (13.529,60)
(-) MANUTENÇÕES E REPAROS		R$ (172.900,26)	R$ (113.142,06)
(-) MONITORAMENTO E SEGURANÇA		R$ (333,45)	R$ (2.656,30)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.EF.73.D1.F1.A3.AF.B2.C3.A4.1C.B1.68.36.B6.B9.75.6C.DE.3A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

CG Engenharia e Consultoria Ltda 71.847.677/001-08

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 71.847.677/0001-08

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0260

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MATERIAIS DE USO E CONSUMO		R$ (12.960,09)	R$ (123.994,19)
(-) DESPESAS CARTORIAIS		R$ (3.525,70)	R$ (1.530,73)
LICENCIAMENTO DE VEICULOS		R$ (1.972,39)	R$ 0,00
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R$ (5.801,70)	R$ 0,00
MATERIAL DESTINADO A OBRAS		R$ (365.719,89)	R$ 0,00
(-) DEPRECIAÇÕES		R$ (62.468,85)	R$ (62.469,05)
(-) (-) MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (466,17)	R$ (466,17)
(-) (-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (40.841,94)	R$ (40.842,14)
(-) (-) COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ (384,12)	R$ (384,12)
(-) (-) VEICULOS		R$ (15.680,88)	R$ (15.680,88)
(-) (-) CONSTRUÇÕES		R$ (5.095,74)	R$ (5.095,74)
(-) DESPESAS FNANCEIRAS		R$ (20.911,70)	R$ (5.763,78)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (5.399,26)	R$ (3.442,78)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (15.497,25)	R$ (2.318,87)
(-) MULTAS		R$ (15,19)	R$ (2,13)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (161.928,57)	R$ (202.733,34)
(-) IOF		R$ (138,17)	R$ (212,54)
(-) IPTU		R$ (144,04)	R$ (149,69)
(-) IPVA		R$ 0,00	R$ (15.628,16)
(-) IRPJ		R$ (16.799,23)	R$ (114.093,72)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (5.095,10)	R$ (7.819,86)
(-) CSLL		R$ (51.107,85)	R$ (64.829,37)
I.R.P.J		R$ (88.644,18)	R$ 0,00
RECEITA		R$ 5.941.034,30	R$ 3.462.916,41
RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 6.277.416,09	R$ 3.791.379,50
VENDA DE SERVIÇOS		R$ 6.277.416,09	R$ 3.791.379,50
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (385.407,62)	R$ (349.499,13)
(-) (-) ISS		R$ (212.678,99)	R$ (137.294,57)
(-) (-) PIS		R$ (30.762,36)	R$ (37.789,85)
(-) (-) COFINS		R$ (141.966,27)	R$ (174.414,71)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 49.025,83	R$ 21.036,04
DESCONTOS OBTIDOS		R$ 0,00	R$ 2.112,21
RENDIMENTOS FINANCEIROS		R$ 49.025,83	R$ 15.362,59
JUROS ATIVOS		R$ 0,00	R$ 3.561,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.EF.73.D1.F1.A3.AF.B2.C3.A4.1C.B1.68.36.B6.B9.75.6C.DE.3A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

CG Engenharia e Consultoria Ltda CNPJ 71.847.677/001-08

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 71.847.677/0001-08

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0261

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Custo		R$ (1.944.885,58)	R$ (2.400.402,13)
(-) CUSTO DO MATERIAL APLICADO		R$ (990.223,55)	R$ (1.446.752,61)
(-) MATERIAL APLICADO EM OBRAS		R$ (990.223,55)	R$ (1.446.752,61)
(-) GASTOS COM PESSOAL		R$ (804.632,10)	R$ (310.818,24)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (383.130,24)	R$ (150.029,28)
(-) FERIAS		R$ (45.137,08)	R$ (4.403,83)
13º SALARIO		R$ (94.693,88)	R$ 0,00
(-) LANCHES E REFEIÇOES		R$ (82.623,42)	R$ (88.352,06)
(-) F.G.T.S.		R$ (43.048,21)	R$ (22.609,78)
(-) I.N.S.S.		R$ (142.498,49)	R$ (45.423,29)
MULTA FGTS		R$ (13.500,78)	R$ 0,00
(-) OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (150.029,93)	R$ (642.831,28)
(-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R$ 0,00	R$ (8.005,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ		R$ 0,00	R$ (326.105,85)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (17.364,86)	R$ (50.481,83)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (132.665,07)	R$ (258.238,60)
(-) = Prejuízo		R$ 2.828.071,08	R$ (42.102,21)

CG Engenharia e Consultoria Ltda CNPJ 71.847.677/001-08

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 71.847.677/0001-08

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0262

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESA		R$ (1.104.616,49)	R$ (820.566,14)
(-) DESPESAS C/PESSOAL		R$ (386.543,89)	R$ (69.433,04)
1/3 S/FERIAS		R$ (2.881,87)	R$ 0,00
(-) FERIAS		R$ (15.149,44)	R$ (4.066,67)
13º SALARIO		R$ (661,52)	R$ 0,00
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (246.655,99)	R$ (13.892,72)
(-) INSS		R$ (73.422,29)	R$ (5.703,42)
(-) FGTS		R$ (10.304,79)	R$ (1.380,57)
MULTA FGTS		R$ (8.028,85)	R$ 0,00
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL		R$ (254,65)	R$ 0,00
AVISO PREVIO INDENIZADO		R$ (171,04)	R$ 0,00
(-) UNIFORMES		R$ (23.047,45)	R$ (14.248,70)
(-) PRO LABORE		R$ (3.135,00)	R$ (3.135,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (2.831,00)	R$ (27.005,96)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (447.106,43)	R$ (480.342,30)
(-) ALUGUEIS E CONDOMINIOS		R$ (2.557,48)	R$ (2.016,64)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ 0,00	R$ (8.288,00)
(-) GASTOS COM VEICULOS		R$ (105.411,93)	R$ (137.751,67)
(-) MATERIAIS DE ESCRITORIO		R$ (10.544,81)	R$ (4.568,71)
(-) PEQUENAS IMOBILIZAÇÕES		R$ 0,00	R$ (285,00)
(-) MANUTENÇÃO DE SISTEMAS (SOFTWARE)		R$ (6.990,96)	R$ (93,42)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (3.340,23)	R$ (3.356,34)
TELEFONE		R$ (10.593,75)	R$ 0,00
(-) AGUA		R$ (2.395,61)	R$ (952,84)
(-) INTERNET		R$ (418,30)	R$ (583,35)
(-) DESPESAS COM SEGUROS		R$ (9.968,73)	R$ (11.744,90)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R$ (17.853,00)	R$ (19.626,00)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R$ (6.960,00)	R$ (10.440,00)
(-) DESPESAS COM MULTAS DE TRANSITO		R$ (1.423,35)	R$ (901,31)
(-) SOFTWARE E PROCESSAMENTO DE DADOS		R$ 0,00	R$ (354,12)
(-) DESPESAS COM PEDAGIO		R$ (13.795,40)	R$ (16.015,51)
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R$ (13.529,60)	R$ (4.477,00)
(-) MANUTENÇÕES E REPAROS		R$ (113.142,06)	R$ (134.267,78)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.EF.73.D1.F1.A3.AF.B2.C3.A4.1C.B1.68.36.B6.B9.75.6C.DE.3A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

CG Engenharia e Consultoria Ltda CNPJ 71.847.677/001-08

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 71.847.677/0001-08

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0263

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MONITORAMENTO E SEGURANÇA		R$ (2.656,30)	R$ (5.811,45)
(-) MATERIAIS DE USO E CONSUMO		R$ (123.994,19)	R$ (118.263,85)
(-) DESPESAS CARTORIAIS		R$ (1.530,73)	R$ (544,41)
(-) DEPRECIAÇÕES		R$ (62.469,05)	R$ (62.034,33)
(-) (-) MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (466,17)	R$ (466,17)
(-) (-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (40.842,14)	R$ (40.407,42)
(-) (-) COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ (384,12)	R$ (384,12)
(-) (-) VEICULOS		R$ (15.680,88)	R$ (15.680,88)
(-) (-) CONSTRUÇÕES		R$ (5.095,74)	R$ (5.095,74)
(-) DESPESAS FNANCEIRAS		R$ (5.763,78)	R$ (7.241,08)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (3.442,78)	R$ (4.884,72)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (2.318,87)	R$ (2.345,90)
(-) MULTAS		R$ (2,13)	R$ (10,46)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (202.733,34)	R$ (201.515,39)
IOF		R$ (212,54)	R$ 0,00
(-) IPTU		R$ (149,69)	R$ (201,85)
(-) IPVA		R$ (15.628,16)	R$ (2.231,74)
(-) IRPJ		R$ (114.093,72)	R$ (111.533,34)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (7.819,86)	R$ (18.856,47)
(-) CSLL		R$ (64.829,37)	R$ (68.691,99)
RECEITA		R$ 3.462.916,41	R$ 6.606.199,82
RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 3.791.379,50	R$ 7.049.634,71
VENDA DE SERVIÇOS		R$ 3.791.379,50	R$ 7.049.634,71
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (349.499,13)	R$ (470.940,77)
(-) (-) ISS		R$ (137.294,57)	R$ (246.632,80)
(-) (-) PIS		R$ (37.789,85)	R$ (39.945,26)
(-) (-) COFINS		R$ (174.414,71)	R$ (184.362,71)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 21.036,04	R$ 27.505,88
DESCONTOS OBTIDOS		R$ 2.112,21	R$ 0,00
RENDIMENTOS FINANCEIROS		R$ 15.362,59	R$ 25.338,53
JUROS ATIVOS		R$ 3.561,24	R$ 2.167,35
(-) Custo		R$ (2.400.402,13)	R$ (3.275.764,58)
(-) CUSTO DO MATERIAL APLICADO		R$ (1.446.752,61)	R$ (1.798.887,18)
(-) MATERIAL APLICADO EM OBRAS		R$ (1.446.752,61)	R$ (1.798.887,18)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.EF.73.D1.F1.A3.AF.B2.C3.A4.1C.B1.68.36.B6.B9.75.6C.DE.3A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Engenharia e Consultoria Ltda 71.847.677/001-08

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 71.847.677/0001-08

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0264

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) GASTOS COM PESSOAL		R$ (310.818,24)	R$ (741.516,87)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (150.029,28)	R$ (401.837,77)
(-) FERIAS		R$ (4.403,83)	R$ (67.587,19)
(-) 13º SALARIO		R$ 0,00	R$ (1.581,42)
(-) LANCHES E REFEIÇOES		R$ (88.352,06)	R$ (97.242,57)
(-) F.G.T.S.		R$ (22.609,78)	R$ (38.685,13)
(-) I.N.S.S.		R$ (45.423,29)	R$ (133.165,68)
(-) MULTA FGTS		R$ 0,00	R$ (1.417,11)
(-) OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (642.831,28)	R$ (735.360,53)
(-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R$ (8.005,00)	R$ (3.138,08)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ		R$ (326.105,85)	R$ (404.347,89)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (50.481,83)	R$ (26.217,20)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (258.238,60)	R$ (301.657,36)
= Lucro		R$ (42.102,21)	R$ 2.509.869,10

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.EF.73.D1.F1.A3.AF.B2.C3.A4.1C.B1.68.36.B6.B9.75.6C.DE.3A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

CG Engenharia e Consultoria Ltda CNPJ 71.847.677/001-08

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped

Entidade: CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 71.847.677/0001-08

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESA		R$ (820.566,14)	R$ (881.646,23)
(-) DESPESAS C/PESSOAL		R$ (69.433,04)	R$ (56.952,45)
(-) FERIAS		R$ (4.066,67)	R$ (1.576,30)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (13.892,72)	R$ (18.786,26)
(-) INSS		R$ (5.703,42)	R$ (6.037,48)
(-) FGTS		R$ (1.380,57)	R$ (1.530,50)
(-) UNIFORMES		R$ (14.248,70)	R$ (780,00)
(-) PRO LABORE		R$ (3.135,00)	R$ (3.135,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (27.005,96)	R$ (25.106,91)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (480.342,30)	R$ (505.024,33)
ALUGUEIS E CONDOMINIOS		R$ (2.016,64)	R$ 0,00
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (8.288,00)	R$ (100,00)
(-) GASTOS COM VEICULOS		R$ (137.751,67)	R$ (148.524,87)
(-) MATERIAIS DE ESCRITORIO		R$ (4.568,71)	R$ (6.093,00)
PEQUENAS IMOBILIZAÇÕES		R$ (285,00)	R$ 0,00
(-) MANUTENÇÃO DE SISTEMAS (SOFTWARE)		R$ (93,42)	R$ (933,42)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (3.356,34)	R$ (4.429,26)
(-) AGUA		R$ (952,84)	R$ (2.872,81)
(-) INTERNET		R$ (583,35)	R$ (649,21)
(-) DESPESAS COM SEGUROS		R$ (11.744,90)	R$ (16.888,48)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R$ (19.626,00)	R$ (9.844,82)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R$ (10.440,00)	R$ (10.440,00)
(-) DESPESAS COM MULTAS DE TRANSITO		R$ (901,31)	R$ (156,18)
SOFTWARE E PROCESSAMENTO DE DADOS		R$ (354,12)	R$ 0,00
(-) DESPESAS COM PEDAGIO		R$ (16.015,51)	R$ (19.220,29)
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R$ (4.477,00)	R$ (21.362,60)
(-) MANUTENÇÕES E REPAROS		R$ (134.267,78)	R$ (219.889,00)
(-) MONITORAMENTO E SEGURANÇA		R$ (5.811,45)	R$ (3.196,56)
(-) MATERIAIS DE USO E CONSUMO		R$ (118.263,85)	R$ (38.098,63)
(-) DESPESAS CARTORIAIS		R$ (544,41)	R$ (2.325,20)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R$ 0,00	R$ (37.347,99)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS P/PESSOA JURIDICA		R$ 0,00	R$ (37.347,99)
(-) DEPRECIAÇÕES		R$ (62.034,33)	R$ (72.270,31)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.EF.73.D1.F1.A3.AF.B2.C3.A4.1C.B1.68.36.B6.B9.75.6C.DE.3A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

CG Engenharia e Consultoria Ltda
71.847.677/0001-08

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 71.847.677/0001-08

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0266

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) (-) MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (466,17)	R$ (466,17)
(-) (-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (40.407,42)	R$ (41.532,38)
(-) (-) COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ (384,12)	R$ (384,12)
(-) (-) VEICULOS		R$ (15.680,88)	R$ (24.791,90)
(-) (-) CONSTRUÇÕES		R$ (5.095,74)	R$ (5.095,74)
(-) DESPESAS FNANCEIRAS		R$ (7.241,08)	R$ (6.938,78)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (4.884,72)	R$ (5.112,35)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (2.345,90)	R$ (1.338,74)
(-) MULTAS		R$ (10,46)	R$ (487,69)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (201.515,39)	R$ (203.112,37)
(-) IPTU		R$ (201,85)	R$ (564,58)
IPVA		R$ (2.231,74)	R$ 0,00
(-) IRPJ		R$ (111.533,34)	R$ (115.009,65)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (18.856,47)	R$ (21.045,63)
(-) CSLL		R$ (68.691,99)	R$ (66.492,51)
RECEITA		R$ 6.606.199,82	R$ 5.103.469,56
RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 7.049.634,71	R$ 5.491.990,37
VENDA DE SERVIÇOS		R$ 7.049.634,71	R$ 5.491.990,37
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (470.940,77)	R$ (418.560,51)
(-) (-) ISS		R$ (246.632,80)	R$ (194.987,16)
(-) (-) PIS		R$ (39.945,26)	R$ (39.814,43)
(-) (-) COFINS		R$ (184.362,71)	R$ (183.758,92)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 27.505,88	R$ 30.039,70
DESCONTOS OBTIDOS		R$ 0,00	R$ 7.755,82
RENDIMENTOS FINANCEIROS		R$ 25.338,53	R$ 22.283,88
JUROS ATIVOS		R$ 2.167,35	R$ 0,00
(-) Custo		R$ (3.275.764,58)	R$ (3.128.189,99)
(-) CUSTO DO MATERIAL APLICADO		R$ (1.798.887,18)	R$ (1.461.432,37)
(-) MATERIAL APLICADO EM OBRAS		R$ (1.798.887,18)	R$ (1.461.432,37)
(-) GASTOS COM PESSOAL		R$ (741.516,87)	R$ (748.931,43)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (401.837,77)	R$ (393.054,50)
(-) FERIAS		R$ (67.587,19)	R$ (58.376,80)
(-) 13º SALARIO		R$ (1.581,42)	R$ (27.677,44)
(-) LANCHES E REFEIÇOES		R$ (97.242,57)	R$ (87.406,14)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.EF.73.D1.F1.A3.AF.B2.C3.A4.1C.B1.68.36.B6.B9.75.6C.DE.3A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

CG Engenharia e Consultoria Ltda CNPJ 71.847.677/0001-08

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 71.847.677/0001-08

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0267

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) F.G.T.S.		R$ (38.685,13)	R$ (36.928,31)
(-) I.N.S.S.		R$ (133.165,68)	R$ (132.135,90)
(-) MULTA FGTS		R$ (1.417,11)	R$ (13.352,34)
(-) OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (735.360,53)	R$ (917.826,19)
(-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R$ (3.138,08)	R$ (30.830,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ		R$ (404.347,89)	R$ (383.301,92)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (26.217,20)	R$ (55.706,08)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (301.657,36)	R$ (447.988,19)
= Lucro		R$ 2.509.869,10	R$ 1.093.633,34

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.EF.73.D1.F1.A3.AF.B2.C3.A4.1C.B1.68.36.B6.B9.75.6C.DE.3A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

CG Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.847.677/0001-08

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 71.847.677/0001-08

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0268

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESA		R$ (881.646,23)	R$ (1.065.437,70)
(-) DESPESAS C/PESSOAL		R$ (56.952,45)	R$ (62.586,27)
(-) FERIAS		R$ (1.576,30)	R$ (3.451,38)
(-) 13º SALARIO		R$ 0,00	R$ (8.224,71)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (18.786,26)	R$ (20.000,21)
(-) INSS		R$ (6.037,48)	R$ (9.021,42)
(-) FGTS		R$ (1.530,50)	R$ (6.966,17)
UNIFORMES		R$ (780,00)	R$ 0,00
(-) PRO LABORE		R$ (3.135,00)	R$ (3.135,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (25.106,91)	R$ (11.787,38)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (505.024,33)	R$ (559.317,17)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (100,00)	R$ (2.100,00)
(-) CORREIOS		R$ 0,00	R$ (132,07)
(-) GASTOS COM VEICULOS		R$ (148.524,87)	R$ (95.532,25)
(-) MATERIAIS DE ESCRITORIO		R$ (6.093,00)	R$ (3.866,24)
(-) PEQUENAS IMOBILIZAÇÕES		R$ 0,00	R$ (1.390,00)
(-) MANUTENÇÃO DE SISTEMAS (SOFTWARE)		R$ (933,42)	R$ (753,42)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (4.429,26)	R$ (4.578,54)
(-) TELEFONE		R$ 0,00	R$ (212,28)
(-) AGUA		R$ (2.872,81)	R$ (2.490,97)
(-) INTERNET		R$ (649,21)	R$ (393,77)
(-) DESPESAS COM SEGUROS		R$ (16.888,48)	R$ (10.653,69)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R$ (9.844,82)	R$ (9.750,00)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R$ (10.440,00)	R$ (10.440,00)
DESPESAS COM MULTAS DE TRANSITO		R$ (156,18)	R$ 0,00
(-) DESPESAS COM PEDAGIO		R$ (19.220,29)	R$ (19.853,97)
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R$ (21.362,60)	R$ (13.531,80)
(-) MANUTENÇÕES E REPAROS		R$ (219.889,00)	R$ (220.022,71)
(-) MONITORAMENTO E SEGURANÇA		R$ (3.196,56)	R$ (1.938,47)
(-) MATERIAIS DE USO E CONSUMO		R$ (38.098,63)	R$ (158.634,64)
(-) DESPESAS CARTORIAIS		R$ (2.325,20)	R$ (3.042,35)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R$ (37.347,99)	R$ (67.729,63)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS P/PESSOA JURIDICA		R$ (37.347,99)	R$ (67.729,63)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.EF.73.D1.F1.A3.AF.B2.C3.A4.1C.B1.68.36.B6.B9.75.6C.DE.3A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

CG Engenharia e Consultoria Ltda CNPJ 71.847.677/0001-08

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 71.847.677/0001-08

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0269

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DEPRECIAÇÕES		R$ (72.270,31)	R$ (85.870,17)
(-) (-) MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (466,17)	R$ (466,17)
(-) (-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (41.532,38)	R$ (43.782,30)
(-) (-) COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ (384,12)	R$ (178,82)
(-) (-) VEICULOS		R$ (24.791,90)	R$ (36.347,14)
(-) (-) CONSTRUÇÕES		R$ (5.095,74)	R$ (5.095,74)
(-) DESPESAS FNANCEIRAS		R$ (6.938,78)	R$ (28.652,87)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (5.112,35)	R$ (7.390,40)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (1.338,74)	R$ (19.714,05)
(-) MULTAS		R$ (487,69)	R$ (1.548,42)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (203.112,37)	R$ (261.281,59)
(-) IPTU		R$ (564,58)	R$ (564,58)
(-) IPVA		R$ 0,00	R$ (1.902,93)
(-) IRPJ		R$ (115.009,65)	R$ (160.490,04)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (21.045,63)	R$ (6.626,73)
(-) CSLL		R$ (66.492,51)	R$ (91.697,31)
RECEITA		R$ 5.103.469,56	R$ 6.798.325,11
RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 5.491.990,37	R$ 7.344.578,21
VENDA DE SERVIÇOS		R$ 5.491.990,37	R$ 7.344.578,21
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (418.560,51)	R$ (576.341,07)
(-) (-) ISS		R$ (194.987,16)	R$ (282.185,67)
(-) (-) PIS		R$ (39.814,43)	R$ (52.383,84)
(-) (-) COFINS		R$ (183.758,92)	R$ (241.771,56)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 30.039,70	R$ 30.087,96
DESCONTOS OBTIDOS		R$ 7.755,82	R$ 3.439,68
RENDIMENTOS FINANCEIROS		R$ 22.283,88	R$ 26.648,28
OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS		R$ 0,00	R$ 0,01
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		R$ 0,00	R$ 0,01
(-) Custo		R$ (3.128.189,99)	R$ (4.093.943,31)
(-) CUSTO DO MATERIAL APLICADO		R$ (1.461.432,37)	R$ (2.087.430,47)
(-) MATERIAL APLICADO EM OBRAS		R$ (1.461.432,37)	R$ (2.087.430,47)
(-) GASTOS COM PESSOAL		R$ (748.931,43)	R$ (890.729,59)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (393.054,50)	R$ (420.735,24)
(-) FERIAS		R$ (58.376,80)	R$ (70.575,93)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.EF.73.D1.F1.A3.AF.B2.C3.A4.1C.B1.68.36.B6.B9.75.6C.DE.3A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

CG Engenharia e Consultoria Ltda. CNPJ 71.847.677/0001-08

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 71.847.677/0001-08

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0270

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) 13º SALARIO		R$ (27.677,44)	R$ (114.660,64)
(-) LANCHES E REFEIÇOES		R$ (87.406,14)	R$ (61.734,44)
(-) F.G.T.S.		R$ (36.928,31)	R$ (43.094,77)
(-) I.N.S.S.		R$ (132.135,90)	R$ (167.025,10)
(-) MULTA FGTS		R$ (13.352,34)	R$ (12.903,47)
(-) OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (917.826,19)	R$ (1.115.783,25)
(-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R$ (30.830,00)	R$ (1.830,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ		R$ (383.301,92)	R$ (542.263,85)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (55.706,08)	R$ (45.007,25)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (447.988,19)	R$ (526.682,15)
= Lucro		R$ 1.093.633,34	R$ 1.638.944,10

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.EF.73.D1.F1.A3.AF.B2.C3.A4.1C.B1.68.36.B6.B9.75.6C.DE.3A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

CG Engenharia e Consultoria Ltda CNPJ 71.847.677/001-08

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0271

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35211690685	71.847.677/0001-08	
NOME EMPRESARIAL		
CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário Geral	29
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
64.EF.73.D1.F1.A3.AF.B2.C3.A4.1C.B1.68.36.B6.B9.75.6C.DE.3A	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTABILISTA	66482739849	SEBASTIAO RODRIGUES FRANCO NETO:66482739849	106447633747990779230518593598926132303	09/06/2020 a 09/06/2021	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	71847677000108	C G ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA:71847677000108	630271383805917327714949754494008533 0	08/02/2021 a 08/02/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

64.EF.73.D1.F1.A3.AF.B2.C3.A4.1C.B1
.68.36.B6.B9.75.6C.DE.3A-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/04/2021 às 09:34:49

2D.30.67.3D.32.34.58.0C
D8.B8.E9.E8.AB.00.BC.F7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

CG Engenharia e Consultoria Ltda.
CNPJ 71.847.677/0001-08

AU1107AA0481718
SERVENTIA REGISTRAL DA SEDE DA COMARCA DE SÃO ROQUE - SP - R. Prof. Germano Negrini, 29
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL DO QUE DOU FÉ.
30 NOV 2021
Wendy Alves Santos
ESCREVENTE AUTORIZADO
Valor recolhido por autenticação em UFESP'S válido somente com o selo de autenticidade.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0272

2º TABELIONATO

CG Engenharia

EXERCÍCIO DE 2020

CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 71.847.677/0001-08, e inscrição estadual nº 653.033.594.111, com sede na Rua Marino Camurça, 30 – Centro, município de São Roque/SP, vem por meio desta, apresentar os índices econômicos financeiros, como segue:

ILG – INDICE DE LIQUIDEZ GERAL: ≥ 1,00

$$I.L.G. = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} \quad \frac{13.178.758,74}{1.474.507,89} = 8,94$$

ILC – INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: ≥ 1,00

$$I.L.C. = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \frac{6.288.376,41}{1.474.507,89} = 4,26$$

I.E INDICE DE ENDIVIDAMENTO ≤ 0,50

$$I.E. = \frac{\text{Passivo Circulante + Exigivel a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \quad \frac{1.474.507,89}{16.227.642,86} = 0,09$$

S.G. - SOLVÊNCIA GERAL ≥ 1,00

$$S.G. = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Capital de Terceiros}} \quad \frac{16.227.642,86}{1.474.507,89} = 11,01$$

03 MAIO 2021

2º TABELIONATO

CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.
RICARDO ALBERTO DE CASTRO
RG 14.443.159-2, SSSP/SP
CARGO: DIRETOR
END. RUA ANTONIO DOS S. SANTINHOS, 357
SÃO ROQUE / SP

2º TABELIONATO

SEBASTIÃO RODRIGUES FRANCO NETO
TEC. CONTABILIDADE
RG. 5.917.386-5
END: AV. ANTONINO DIAS BASTOS, 749 - LOJA 19 – CENTRO – SÃO ROQUE/SP
CRC: 1SP094395/O-5

2.º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Rua Sete de Setembro, 56 - São Roque - SP - Fone/Fax: (11) 4712-6540

Maria Gabriela Venturoti Perrotta
TABELIA

Reconheco por semelhanca 02 firmas sem valor economico de RICARDO ALBERTO DE CASTRO e SEBASTIAO RODRIGUES FRANCO NETO e dou fe.**********
Selo: S21108AA49501
SAO ROQUE, 03 de Maio de 2021.Pago: R$13,78 Hr.14:21
Em Test[illegible] da verdade.
ESROM GONCALVES GRISOLIA - ESCREVENTE
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS"

2.º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS SÃO ROQUE

112276
FIRMA 2
S21108AA0049501

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
114355
AUTENTICAÇÃO
AU1107AA0481733

SERVENTIA REGISTRAL DA SEDE DA COMARCA DE SÃO ROQUE - SP - R. Prof. Germano Negrini, 29
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL DO QUE DOU FÉ.

30 NOV 2021

Wendy Alves Santos
ESCREVENTE AUTORIZADO

CUSTA PAGA POR VERBA NA FORMA DA LEI

Valor recebido por autenticação em UFESPS válido somente com o selo de autenticidade.

05/11/2021 **0052747328**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0273

CERTIDÃO Nº: 3058610 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 04/11/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 71.847.677/0001-08, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 5 de novembro de 2021.

PEDIDO Nº: 0052747328

ASSINATURA DIGITAL TJSP SAJ

CG Engenharia e Consultoria Ltda CNPJ 71.847.677/0001-08

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0274

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
71.847.677/0001-08 **MATRIZ**		**19/07/1993**

NOME EMPRESARIAL
C G ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARINO CAMURCA	**30**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
18.130-515	**CENTRO**	**SAO ROQUE**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/11/2001**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/10/2021** às **13:27:48** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CG Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.847.677/0001-08

Cartão de Inscrição de Cadastro Mobiliário

Prefeitura da Estância Turistica de São Roque

CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0275

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Data de abertura	Número de Inscrição	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual
04/12/1996	10492	71.847.677/0001-08	653033594111

Nome Empresarial
CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Título do Estabelecimento (Nome Fantasia)

Código e descrição das atividades econômicas
7.20 - Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografi... 2.00 %
7.03 - Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade,... 2.00 %
7.02 - Execução, por administração, empreitada ou sub empreita... 4.00 %

Logradouro	Número	Complemento
R. MARINO CAMURÇA	30	

CEP	Bairro/Distrito	Município	UF
18130-515	CENTRO	São Roque	SP

Situação Cadastral	Data da Situação Cadastral
ATIVA	05/05/2018

Regime Atualmente Enquadrado
Faturamento

Cartão de Inscrição de Cadastro Mobiliário
Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro mobiliário.
Este comprovante não é e não substitui o alvará de licença e funcionamento.

Prefeitura da Estância Turistica de São Roque, 15/10/2021 13:50:51H

_____ Assinatura Contribuinte

Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Imprimir Voltar

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0276

IE: 653.033.594.111
CNPJ: 71.847.677/0001-08
Nome Empresarial: C G ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 06/08/1993
Regime Estadual: RPA
Regime RFB: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: C G ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data início da Atividade: 06/08/1993
CNPJ da Matriz: 71.847.677/0001-08

Porte: Demais
Capital Social: R$ 2.000.000,00
Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO **Data início do regime:** 01/06/2000

Regime Especial de IE Única: Não **Regime Especial de IE Única por Município:** Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
122.855.718-79	ALEXANDRE TEIXEIRA DE CARVALHO	Sócio	1,80 %	18/12/1998

Endereço do Participante

Logradouro: RUA SEBASTIANA DA SILVA PONTES
Nº: 102 **Complemento:**
CEP: 18.133-020 **Bairro:** JARDIM FLORIDA
Município: SAO ROQUE **UF:** SP

Contato do Participante

Telefone: (11)4712-4920 **Fax:**
e-mail:

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
072.884.388-99	RICARDO ALBERTO DE CASTRO	Sócio-Administrador	98,20 %	26/06/2014

Endereço do Participante

Logradouro: RUA ANTONIO DOS SANTOS SANTINHO
Nº: 357 **Complemento:**
CEP: 18.130-740 **Bairro:** ESPLANADA MENDES MORAES
Município: SAO ROQUE **UF:** SP

Contato do Participante

Telefone: (11)4712-4920 **Fax:**
e-mail:

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:
CNPJ: 71.847.677/0001-08 **Data da Inscrição no Estado:** 06/08/1993
IE: 653.033.594.111 **Data Início da IE:** 06/08/1993
NIRE: 35.2.1169068-5

Situação Cadastral: Ativo **Data Início da Situação:** 06/08/1993
Ocorrência Fiscal: Ativa

Tipo de Unidade: - **Formas de Atuação:**

Tributário

CG Engenharia e Consultoria Ltda CNPJ 71.847.677/0001-08

Substituto Tributário: Não
Desde: 14/03/2006
CPR: 1200
Data Início da CPR: 01/11/2016
CPR-ST:

CNAE Principal: 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias — **Data Início do CNAE Prin.:** 05/06/2013
CNAE Secundários: 41.20-4/00 - Construção de edifícios — **Data Início do CNAE Sec.:** 05/06/2013
42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas — **Data Início do CNAE Sec.:** 05/06/2013
42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação — **Data Início do CNAE Sec.:** 05/06/2013
43.19-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente — **Data Início do CNAE Sec.:** 05/06/2013

DRT: DRT-04 - SOROCABA
Posto Fiscal: PF-10 - SOROCABA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0277

Contabilista

CRC: 1SP094395/O-5
CPF/CNPJ: 664.827.398-49
Nome: SEBASTIAO RODRIGUES FRANCO NETO
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 08/09/2016
Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: RUA FRANCISCO DA SILVA PONTES
Nº: 274
Complemento: CASA N
CEP: 18.133-040
Bairro: JARDIM FLORIDA
Município: SAO ROQUE
UF: SP

Telefone: (011)4784-7129
Fax:
e-mail: srfn@terra.com.br

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: AVENIDA ANTONINO DIAS BASTOS
Nº: 747
Complemento: LOJA 19
CEP: 18.130-351
Bairro: CENTRO
Município: SAO ROQUE
UF: SP

Telefone: (011)4712-1910
Fax:
e-mail: srfn@terra.com.br

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA MARINO CAMURCA
Nº: 30
Complemento: N/C
CEP: 18.130-515
Bairro: CENTRO
Município: SAO ROQUE
UF: SP
Referência:
Data de Início do Endereço: 17/09/2013

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (11)425-3366
Telefone 2:
Fax:
e-mail: rasreviri@uol.com.br

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA MARINO CAMURCA
Nº: 30
Complemento: N/C
CEP: 18.130-000
Bairro: CENTRO
Município: SAO ROQUE
UF: SP
Referência:

CG Engenharia e Consultoria Ltda CNPJ 71.847.677/0001-38

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0279

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: C G ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 71.847.677/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:02:55 do dia 28/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/03/2022.
Código de controle da certidão: **0E2A.F02F.7BAD.4BC6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CG Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.847.677/001-08

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0280

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DIVISÃO DE RENDAS

CERTIDÃO N.º 176/2021

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITO DE NEGATIVA

CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 71.847.677/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas certifico, para os fins de direito, que, mandando rever os registros deste Município, verificou-se em nome do contribuinte acima identificado, débito vencido e débito em discussão em processo administrativo, portanto, com base no Decreto nº 6148/2005, com fundamento nos incisos I e II, emito a Certidão POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA.

Esta certidão é fornecida, tendo validade por 90 dias (art. 2º do Decreto nº 6.148 de 19 de dezembro de 2005), não prevalecendo sobre certidões emitidas posteriormente.

A presente certidão tem fundamento no Decreto nº 6.148, de 19 de dezembro de 2005: "Art. 1º. Fica o Departamento de Finanças, por meio da Divisão de Rendas, autorizado a expedir certidão positiva de débito, com efeito de negativa quando: II - o débito, inscrito ou não em dívida ativa, estiver sendo discutido em regular processo administrativo;".

O REFERIDO É VERDADE. São Roque, 26 de Outubro de 2021.

Eu (Ailton Dega Barros – escriturário), verifiquei, digitei e providenciei a impressão.

Eu (Daiane Corrêa Lopes – Chefe de Serv. Técnico Cadastro Mobiliário) certifiquei.

AUTENTICAÇÃO
AU1107AA048099
114355
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo

REGISTRAL DA SEDE DA COMARCA DE SÃO ROQUE - SR - R. Prof. Germano Negrini, 29
AUTENTICAÇÃO
PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA A
E COM O ORIGINAL DO QUE DOU FÉ
27 OUT. 2021
CUSTAS PAGA POR VERBA NA FORMA DA LEI
Valor recebido por autenticação em UFESPS válido somente com o selo de autenticidade
Fernanda de Paula Silva
ESCREVENTE AUTORIZADA

CG Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.847.677/001-08

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 02812

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - DIVISÃO DE RENDAS

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

RAZÃO SOCIAL:	**CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.**
Cadastro Imobiliario:	**10070540**
CNPJ:	**71.847.677/0001-08**
ENDEREÇO DO IMÓVEL:	**RUA ANTONIO DOS SANTOS SANTINHOS 357 - CAPUAVA São Roque-SP**

Certificamos que revendo os arquivos deste Departamento de Finanças - Divisão de Rendas, atendendendo ao processo nro. , deles verificamos que não constam débitos até a presente data, no cadastro Imobiliario nro. 10070540, de localização 01.02.200.0282.001.001, em nome de CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA., CNPJ:71.847.677/0001-08 , proprietário(a) do imóvel, situado na RUA ANTONIO DOS SANTOS SANTINHOS 357 - CAPUAVA São Roque-SP.

Ressalva-se ao Departamento de Finanças - Divisão de Rendas o direito de constituir novos créditos incidentes sobre o contribuinte acima identificado e que, por ventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se mais o direito de consolidar a este, os débitos por ventura vinculados a outros contribuintes em decorrência da não atualização de dados cadastrais.

Por ser verdade, firma a presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais feitos.

Certidão válida até: 24/01/2022

Esta Certidão abrange somente o Imóvel acima identificado

SÃO ROQUE, 26/10/2021 15:40:27

Código de controle da certidão: FB0C1A2A970C73BF436F

CG Engenharia e Consultoria Ltda CNPJ 71.847.677/001-08

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0283

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 71.847.677

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	32833960	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	29/11/2021 16:53:51	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

CG Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.847.677/001-08

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0284

CNPJ / IE: 71.847.677/0001-08

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	21100345221-10
Data e hora da emissão	26/10/2021 15:57:34
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Engenharia e Consultoria Ltda
71.847.677/001-08

Voltar Imprimir

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0285

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 71.847.677/0001-08
Razão Social: C G ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
Endereço: RUA MARINO CAMURCA 30 / CENTRO / SAO ROQUE / SP / 18130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/11/2021 a 27/12/2021

Certificação Número: 2021112801294428125972

Informação obtida em 29/11/2021 16:50:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

C G Engenharia e Consultoria Ltda CNPJ 71.847.677/001-08

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Prefeitura da Estância Turística de Ronda
0286

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C G ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 71.847.677/0001-08
Certidão nº: 39587908/2021
Expedição: 19/10/2021, às 08:57:09
Validade: 16/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C G ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **71.847.677/0001-08, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

C G Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.847.677/0001-08

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0287

CG Engenharia

DECLARAÇÃO ANEXO III

Á
Prefeitura do Município de São Roque "Estância Turística"
Departamento de Compras e Licitações

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 07.2021

OBJETO: Contratação de Empresa para o Serviço de Infraestrutura Urbana - Recapeamento na Avenida Madre Silva e Rua das Açucenas, no Bairro Vila Amaral no Município de São Roque - SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

CG Engenharia e Construtora Ltda, inscrita no **CNPJ** sob nº. 71.847.677/0001-08, e **Inscrição Estadual** nº. 653.033.594.111, com sede a Rua Marino Camurça, 30 – Centro – cidade de São Roque/SP, CEP: 18130-515, por intermédio de sua Procuradora Sra. Claudenice Alves Duarte Fraga, portadora da cédula de identidade RG nº. 35.280.704-0, e inscrita no CPF/MF sob nº. 285.379.868-28, **DECLARA,** para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, **que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno**, perigosos ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição e aprendiz ( ).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente,
Atenciosamente,

São Roque, 03 de Dezembro de 2021.

CG Engenharia e Construtora Ltda.
Claudenice Alves Duarte Fraga
Procuradora
RG: 35.280.704-0

CG Engenharia e Construtora Ltda.
CNPJ 71.847.677/0001-08

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0288

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Á
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
Rua São Paulo, 966 – Bairro Taboão – São Roque – SP.
Departamento de administração – Divisão de Compras

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 07.2021

OBJETO: Contratação de Empresa para o Serviço de Infraestrutura Urbana - Recapeamento na Avenida Madre Silva e Rua das Açucenas, no Bairro Vila Amaral no Município de São Roque - SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

A empresa CG Engenharia e Construtora Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 71.847.677/0001-08, e inscrição Estadual nº 653.033.594.111, com sede a Rua Marino Camurça, 30 – Centro – São Roque – SP, por intermédio de sua procuradora Sra. Claudenice Alves Duarte Fraga, Analista de Licitações, portadora da Carteira de identidade RG nº 35.280.704-0 – SSP/SP e do CPF/MF sob nº 285.379.868-28, **DECLARA** que a empresa **CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. **Não se encontra, nos termos da legislação em vigor, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa ocorrer**, nos termos disposto no § 2º, do artigo 32, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Sendo o que tinha declarar, firmo a presente.
Atenciosamente

São Roque, 03 de Dezembro de 2021.

CG Engenharia e Construtora Ltda.
Claudenice Alves Duarte Fraga
Analista de Licitações
Procuradora

CG Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.847.677/001-08

CNPJ (MF) 71.847.677/0001-08 INSCR. EST. 653.033.594.111 E-mail: cgengenharia@uol.com.br
RUA MARINO CAMURÇA, 30 - TEL. (11) 4712-4920 - TEL./FAX: (11) 4712-3329 - CEP 18130-515 - SÃO ROQUE -SP

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
02890

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 2627908/2021* ***Válida até:*** *31/12/2021*
Processo (Sipro): *F-001381/1993*

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS,** mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: C.G. ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 71.847.677/0001-08

Endereço: Rua MARINO CAMURCA, 30
CENTRO
18130-515 - São Roque - SP

Número de registro no CREA-SP: 0430712 **Data do registro:** 23/11/1993

Capital Social: R$ **********2.000.000,00 reais

Observação:
SEM RESTRIÇÕES.

Objetivo Social:

Execução de projetos e obras de construção civil, administração de obras, serviços de topografia, terraplenagem, prestação de serviços, com ou sem fornecimento de materiais, por conta própria ou de terceiros, compra e venda de materiais para construção , pavimentação asfáltica, incorporação de edifícios, condomínios e loteamento, construção por conta própria e de terceiros de prédios residenciais e industriais, compra e venda de imóveis e locação de mão de obra para construção civil, projetos e serviços imobiliários em geral. **********

Responsável(is) Técnico(s):

Nome: *ALEXANDRE TEIXEIRA DE CARVALHO*

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

CG Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.847.677/001-08

Origem do Registro: *CREA-SP* ***Número do Registro (CREASP):*** *5060502794*
Registro Nacional: *2603502808*
Data de Início da Responsabilidade Técnica: *22/09/1997*

Nome: *RICARDO ALBERTO DE CASTRO*
Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO MECÂNICO

Do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: *CREA-SP* ***Número do Registro (CREASP):*** *0601843460*
Data de Início da Responsabilidade Técnica: *09/01/2003*

Nome: *ANDERSON SOARES RAMOS*
Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: *CREA-SP* ***Número do Registro (CREASP):*** *5061794412*
Registro Nacional: *2604848252*
Data de Início da Responsabilidade Técnica: *04/09/2006*

Nome: *RAPHAEL DE CASTRO MIRANDA*
Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/66, nas competências especificadas pelo Artigo 7º da Resolução 218/73, sem prejuízo ao Artigo 28º do Decreto nº 23.569/33.

Origem do Registro: *CREA-SP* ***Número do Registro (CREASP):*** *5070439262*
Registro Nacional: *2618390989*
Data de Início da Responsabilidade Técnica: *09/08/2019*

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0290

SG Engenharia e Consultoria Ltda
71.647.677/001-08

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0291

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Nome: *LUCAS DE CASTRO*

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Provisórias do Artigo 7º, da Lei Federal 5.194, de 24 de dezembro de 1966, nas competências especificadas pelo Artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, do artigo 28, do Decreto Federal 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Origem do Registro: *CREA-SP* ***Número do Registro (CREASP):*** *5070880724*

Registro Nacional: *2620172322*

Data de Início da Responsabilidade Técnica: *29/09/2021*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 26ad6309-8610-49d6-9f03-2772a02cfe38.

Situação cadastral extraída em 30/09/2021 12:05:48 - Certidão reimpressa em 30/09/2021 12:20:28.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UOP SAO ROQUE,*** *situada à* ***Rua: GARFIELD PEREIRA BARRETO, 95, , CENTRO, SÃO ROQUE-SP, CEP: 18130-380,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 30 de setembro de 2021

CG Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.647.677/0001-08

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0292

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 2465826/2021* ***Válida até:*** *31/12/2021*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: RICARDO ALBERTO DE CASTRO
C.P.F.: 072.884.388-99
Endereço: Rua RUA MARINO CAMURCA, 30
CENTRO
18130-515 - SÃO ROQUE - SP
Número de registro no CREA-SP: 0601843460 **Expedido em:** 05/10/1990

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO MECÂNICO
Do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: *2016*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.491948859252*	***quitada em*** *01/02/2016*
ANUIDADE: *2017*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180170549166*	***quitada em*** *31/01/2017*
ANUIDADE: *2018*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027150170423470*	***quitada em*** *31/01/2018*
ANUIDADE: *2019*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027150180235666*	***quitada em*** *31/01/2019*
ANUIDADE: *2020*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.122210-28027180200080665*	***quitada em*** *31/01/2020*
ANUIDADE: *2021*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.1765416-28027180210087167*	***quitada em*** *01/02/2021*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

CG Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.847.677/001-08

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0293

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Código de controle da certidão: e527335e-eaaf-4c72-9bc5-649a9d7d80ed.

Situação cadastral extraída em 03/02/2021 14:31:29 - Certidão reimpressa em 22/09/2021 10:25:35.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UOP SAO ROQUE,*** *situada à* ***Rua: GARFIELD PEREIRA BARRETO, 95, , CENTRO, SÃO ROQUE-SP, CEP: 18130-380,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 03 de fevereiro de 2021

ce Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.647.077/001-08

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0294

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 2622835/2021* ***Válida até:*** *31/12/2021*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: ALEXANDRE TEIXEIRA DE CARVALHO
C.P.F.: 122.855.718-79
Endereço: Rua PEDRO VAZ, 98 SALA 01
CENTRO
18130-490 - SÃO ROQUE - SP
Número de registro no CREA-SP: 5060502794 **Expedido em:** 25/07/1997
Registro Nacional do Profissional: 2603502808

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: *2016*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.491936087454*	***quitada em*** *01/02/2016*
ANUIDADE: *2017*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180170549268*	***quitada em*** *31/01/2017*
ANUIDADE: *2018*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180180037809*	***quitada em*** *31/01/2018*
ANUIDADE: *2019*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180190065056*	***quitada em*** *31/01/2019*
ANUIDADE: *2020*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.122272-28027180200080725*	***quitada em*** *31/01/2020*
ANUIDADE: *2021*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.1765565-28027180210087314*	***quitada em*** *01/02/2021*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

CG Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 171.647.077/001-03

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0295

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 17ab5b8c-9a34-44d6-aa4d-8b5f7074e7a4.

Situação cadastral extraída em 22/09/2021 10:18:11.

Emitida via Serviços Online.

*Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UOP SAO ROQUE,** situada à **Rua: GARFIELD PEREIRA BARRETO, 95, , CENTRO, SÃO ROQUE-SP, CEP: 18130-380,** ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 22 de setembro de 2021

CG Engenharia e Consultoria Ltda.
CNPJ 71.647.677/001-08

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0296

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 2465866/2021* ***Válida até:*** *31/12/2021*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: ANDERSON SOARES RAMOS

C.P.F.: 273.157.848-37

Endereço: Rua DIRCEU FERREIRA DE SOUZA, 421
QUINTAIS DO IMPERADO
18052-599 - SOROCABA - SP

Número de registro no CREA-SP: 5061794412 **Expedido em:** 07/03/2003

Registro Nacional do Profissional: 2604848252

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: *2016*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.491936467354*	***quitada em*** *01/02/2016*
ANUIDADE: *2017*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027150160876857*	***quitada em*** *31/01/2017*
ANUIDADE: *2018*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027150170300635*	***quitada em*** *31/01/2018*
ANUIDADE: *2019*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180190073070*	***quitada em*** *31/01/2019*
ANUIDADE: *2020*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.295449-28027180200260347*	***quitada em*** *31/01/2020*
ANUIDADE: *2021*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.1765613-28027180210087362*	***quitada em*** *01/02/2021*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

CG Engenharia e Consultoria Ltda.
CNPJ 71.047.677/001-08

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0297

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 940b5082-b74d-45a5-bba4-0f222dcc2866.

Situação cadastral extraída em 03/02/2021 14:53:32.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UGI SOROCABA,*** *situada à* ***Rua: MESSIAS PEREIRA DE PAULA, 22, , JARDIM PIRES DE MELLO, SOROCABA-SP, CEP: 18046-640,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 03 de fevereiro de 2021

CG Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.647.677/001-08

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0298

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 2622866/2021* ***Válida até:*** *31/12/2021*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: RAPHAEL DE CASTRO MIRANDA

C.P.F.: 435.528.768-80

Endereço: Rua ROTARY CLUB, 287 APTO A2
JARDIM FLÓRIDA
18130-515 - SÃO ROQUE - SP

Número de registro no CREA-SP: 5070439262 **Expedido em:** 21/03/2019

Registro Nacional do Profissional: 2618390989

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/66, nas competências especificadas pelo Artigo 7º da Resolução 218/73, sem prejuízo ao Artigo 28º do Decreto nº 23.569/33.

ANUIDADE: *2019*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180190151402*	***quitada em*** *26/03/2019*
ANUIDADE: *2020*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.122484-28027180200080933*	***quitada em*** *31/01/2020*
ANUIDADE: *2021*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.1772608-28027180210094143*	***quitada em*** *01/02/2021*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

CG Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.647.077/001-03

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0299

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Código de controle da certidão: dde05a3e-070e-4c30-8b9d-a3232d25c7fa.

Situação cadastral extraída em 22/09/2021 10:38:22.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UOP SAO ROQUE,*** *situada à* ***Rua: GARFIELD PEREIRA BARRETO, 95, , CENTRO, SÃO ROQUE-SP, CEP: 18130-380,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 22 de setembro de 2021

CG Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.047.077/0001-38

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0300

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 2622849/2021* ***Válida até:*** *31/12/2021*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: LUCAS DE CASTRO

C.P.F.: 442.936.148-77

Endereço: Rua MARINO CAMURÇA, 30
CENTRO
18130-515 - SÃO ROQUE - SP

Número de registro no CREA-SP: 5070880724 **Expedido em:** 28/05/2021

Registro Nacional do Profissional: 2620172322

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Provisórias do Artigo 7º, da Lei Federal 5.194, de 24 de dezembro de 1966, nas competências especificadas pelo Artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, do artigo 28, do Decreto Federal 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

ANUIDADE: *2021 PARCELA ÚNICA NR. REC.3049317-28027180211336390* ***quitada em*** *02/09/2021*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 0525fda0-25d2-4d92-aaf1-a1045aa28160.

Situação cadastral extraída em 22/09/2021 10:30:40 - Certidão reimpressa em 18/11/2021 13:47:40.

CG Engenharia e Consultoria Ltda.
CNPJ 71.847.077/0001-03

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
03010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UOP SAO ROQUE,*** *situada à* ***Rua: GARFIELD PEREIRA BARRETO, 95, , CENTRO, SÃO ROQUE-SP, CEP: 18130-380,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 22 de setembro de 2021

CG Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.047.077/001-08

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
03020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA

Pelo presente instrumento particular de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,** celebrado, de um lado na qualidade de **CONTRATANTE** a empresa, **CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 71.847.677/0001-08, e inscrição Estadual nº 653.033.594.111, com sede a Rua Marino Camurça, 30 – Centro, Município de São Roque/SP, neste ato representado pelo seu Proprietário, Sr. Ricardo Alberto de Castro, brasileiro, separado, Engenheiro, residente e domiciliado na Rua Antonio dos Santos Santinhos, 357 – Esplanada Mendes- São Roque/SP, portador da cédula de identidade RG nº 14.443.15-2 – SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 072.884.388-99, doravante e denominado CONTRATANTE, de outro lado, Raphael de Castro Miranda, solteiro, Engenheiro Civil, portador da carteira e registro no CREA/SP sob nº 5.070.439.262, portador da cédula RG nº 35.352.187-5 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 435.528.768-80, residente e domiciliado na Rua Marino Camurça, nº 40 – Centro – São Roque - SP, doravante e denominado CONTRATADO, estabelecem as partes, e de comum acordo, as seguintes condições.

Clausula 1º: O Objeto do presente contrato é a prestação de serviços do Contratado para Contratante, passando a prestar serviços de Fiscalização da execução de obras dentro da sua área de atuação permitida pelo CREA-SP, na qualidade de Responsável Técnico nas obras e contratos da Contratante.

Clausula 2º O profissional obriga-se a prestar seus serviços nos dias de segunda, quartas e sexta-feira da semana, das 08h00min ás 12h00min, ficando responsável pela parte de Engenharia Civil da CG Engenharia e Construtora Ltda.

Clausula 3º O profissional contratado receberá pelos seus serviços, mensalmente a quantia de R$6.000,00 (Seis mil reais), pagáveis até o dia 20 de cada mês subsequente ao vencimento, ficará estabelecido na forma da legislação vigente.

Colégio Notarial do Brasil
SERVENTIA REGISTRAL DA SEDE DA COMARCA DE SÃO ROQUE - SP - R. Prof. Hermano Negrini, 29
AUTENTICO A PRESENTE COPIA QUAL CONFERE COM O ORIGINAL REPROGRÁFICA A QUE DOU FÉ.
AU1107AA0480230
15 SET 2021
Luciane de Paula
ESCREVENTE AUTORIZADA
CUSTAS PAGA POR VERBA NA FORMA DA LEI
Valor recolhido por selo(s) de fiscalização eletrônica(s) da UFESP/selo(s) vinculado(s) a este documento

REGISTRO CIVIL DE SÃO ROQUE
Carlos Roberto Vieira
Oficial
Rua Professor Germano Negrini, 29 - Centro - São Roque/SP - CEP: 18130-450 - Fone/Fax: (11) 4712-4945
Reconheço por semelhança 02 firmas sem valor econômico
de RICARDO ALBERTO DE CASTRO e RAPHAEL DE CASTRO MIRANDA
e dou fé.
São Roque, 05 de setembro de 2019
Em testemunho da verdade.
FERNANDA DE PAULA SILVA - Escrevente - 2
Valor 10,82 Cart. 0505 Guia: 203 Hr: 14:26
AA033843

S11107AA0106098
S11107AA0106097
FIRMA 1
114355
Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
CNB

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0303

Clausula 4º O presente contrato vigora pelo período de 04 (quatro anos) iniciando em 22 de Julho de 2019. Podendo ser renovado por igual período, se assim ambas as parte concordarem.

Clausula 5º: Durante o prazo de vigência deste Contrato, o PROFISSIONAL passa a fazer parte, em caráter permanente, do quadro de responsáveis técnicos da CONTRATANTE. Inclusive, assinando, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) referente aos serviços ora contratados de Obra ou Serviço. O profissional posicionara todas as condições para o bom desempenho da prestação de serviços pelo Contratado.

Clausula 6º: O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja a comunicação formal no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, anteriores ao destrato.

Clausula 7º: Elege-se o Fórum da Comarca de São Roque, estado de São Paulo, para dirigir dúvidas por ventura oriundas do presente instrumento.

E por estarem assim, juntos e contratados, firmam o presente contrato de trabalho em 02 (duas) vias de igual teor, e forma, na presença de duas testemunhas abaixo.

São Roque, 22 de Julho de 2019.

CG Engenharia e Construtora Ltda.	**Engº. Raphael de Castro Miranda**
Ricardo Alberto de Castro	**CONTRATADO**
Diretor	**Engenheiro Civil**
CONTRATANTE	**CREA - 435.528.768-80**

Testemunhas:

1) Larina S. Oliveira
Nome: Larina Santos de Oliveira
RG: 48851334-0

2) [signature]
Nome: Claudinice Alves Duarte
RG: 35.280.704-0

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
114355
AUTENTICAÇÃO
AU1107AA0480245

SERVENTIA REGISTRAL DA SEDE DA COMARCA DE SÃO ROQUE - SP - R. Prof. Germano Negrini, 29
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL DO QUE DOU FÉ.
15 SET 2021

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA
COMARCA DE SÃO ROQUE - SP
DIGITALIZADO

Nº 2243.1

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0304

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA

Pelo presente instrumento particular de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,** celebrado, de um lado na qualidade de **CONTRATANTE** a empresa, **CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 71.847.677/0001-08, e inscrição Estadual nº 653.033.594.111, com sede a Rua Marino Camurça, 30 – Centro, Município de São Roque/SP, neste ato representado pelo seu Proprietário, Sr. Ricardo Alberto de Castro, brasileiro, separado, Engenheiro, residente e domiciliado na Rua Antonio dos Santos Santinhos, 357 – Esplanada Mendes- São Roque/SP, portador da cédula de identidade RG nº 14.443.15-2 – SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 072.884.388-99, doravante e denominado CONTRATANTE, de outro lado, o Sr. Anderson Soares Ramos, casado, Engenheiro Civil, portador da carteira e registro no CREA/SP sob nº 5.061.794.412, portador da cédula RG nº 26.411.547-8 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 273.157.848-37, residente e domiciliado na Rua Dirceu Ferreira de Souza, 421 – Bairro Quintais do Imperador – Sorocaba/SP, doravante e denominado CONTRATADO, estabelecem as partes, e de comum acordo, as seguintes condições.

Clausula 1º: O Objeto do presente contrato é a prestação de serviços do Contratado para Contratante, passando a prestar serviços de Fiscalização da execução de obras dentro da sua área de atuação permitida pelo CREA-SP, na qualidade de Responsável Técnico nas obras e contratos da Contratante.

Clausula 2º O profissional obriga-se a prestar seus serviços nos dias de segunda, quartas e sexta-feira da semana, das 08h00min ás 12h00min, ficando responsável pela parte de Engenharia Civil da CG Engenharia e Construtora Ltda.

Clausula 3º O profissional contratado receberá pelos seus serviços, mensalmente a quantia de R$6.000,00 (Seis mil reais), pagáveis até o dia 20 de cada mês subsequente ao vencimento, ficará estabelecido na forma da legislação vigente.

AUTENTICAÇÃO AU11107AA04792 96
114355
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
SERVENTIA REGISTRAL DA SEDE DA COMARCA DE SÃO ROQUE - SP - R. Prof. Germano Negrini, 29
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL DO QUE DOU FÉ.
30 JUL 2021
CUSTA PAGA POR VERBA NA FORMA DA LEI
Wendy Alves Santos
Consultoria Ltda

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA
COMARCA DE SÃO ROQUE - SP
DIGITALIZADO
Nº 22431

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0305

Clausula 4º O presente contrato vigora pelo período de 04 (quatro anos) iniciando em 03 de Setembro de 2018. Podendo ser renovado por igual período, se assim ambas as parte concordarem.

Clausula 5º: Durante o prazo de vigência deste Contrato, o PROFISSIONAL passa a fazer parte, em caráter permanente, do quadro de responsáveis técnicos da CONTRATANTE. Inclusive, assinando, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) referente aos serviços ora contratados de Obra ou Serviço. O profissional posicionara todas as condições para o bom desempenho da prestação de serviços pelo Contratado.

Clausula 6º: O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja a comunicação formal no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, anteriores ao destrato.

Clausula 7º: Elege-se o Fórum da Comarca de São Roque, estado de São Paulo, para dirigir dúvidas por ventura oriundas do presente instrumento.

E por estarem assim, juntos e contratados, firmam o presente contrato de trabalho em 02 (duas) vias de igual teor, e forma, na presença de duas testemunhas abaixo.

REG. CIVIL S. ROQUE - SP

São Roque, 03 de Setembro de 2018.

CG Engenharia e Construtora Ltda.
Ricardo Alberto de Castro
Diretor
CONTRATANTE

Engº Anderson Soares Ramos
CONTRATADO
Engenheiro Civil
CREA-5.061.794.412-SP

Testemunhas:

1) _____
Nome: Cristiane Madrigrano
RG: 29.049.311-8

2) Vanilda S de Oliveira
62.730.494-1

REGISTRO CIVIL DE SÃO ROQUE
Carlos Roberto Vieira
Oficial
Rua Professor Germano Negrini, 29 - Centro - São Roque/SP - CEP: 18130-450 - Fone/Fax: (11) 4712-4945
Reconheço por semelhança 02 firmas com Valor Econômico de RICARDO ALBERTO DE CASTRO e ANDERSON SOARES RAMOS dou fé.
São Roque, 06 de dezembro de 2018
Em testemunho
LUCIANE DE PAULA - Escrevente
AA019666
Selo(s): 0805 Qtde: 275 Hora: 14:54
SELO DE AUTENTICIDADE
EUTA A01161145
VALOR ECONÔMICO 2
1 1 9 3 5
Colégio Notarial do Brasil
COMARCA SÃO ROQUE

AUTENTICAÇÃO
AU11074A04793 16
114355
Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
SERVENTIA REGIONAL DE SÃO ROQUE
R. Prof. Germano Negrini, 29
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL DO QUE DOU FÉ.
30 JUL 2021
CUSTAS R$ 0,00

Oficial de Registro de Títulos Documentos de São Roque-SP

Registrado e Microfilmado
sob nº 22431 em 26 DEZ 2019

ARI JOSE ALVES
OFICIAL

EMOLUMENTOS.:	530,59
ESTADO.....:	152,43
IPESP .....:	104,33
SIN/TRIB/ISS:	91,86
CONDUÇÃO....:	0,00
MICROFILME..:	5,72
FEDMP.....:	25,74
TOTAL .....:	910,67

Registro de Títulos e Documentos
SÃO ROQUE - SP
Ari José Alves
OFICIAL

AUTENTICAÇÃO
AU1107AA0479347
114355

SERVENTIA REGISTRAL DA SEDE DA COMARCA DE SÃO ROQUE - SP - R. Prof. Germano Negrini, 29
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL DO QUE DOU FÉ.
30 JUL 2021
Wendy Alves Santos
ESCREVENTE AUTORIZADO

Valor recolhido através de arrecadação em GRERJ/FEDERAL/FUNDOS/FUNDESP/FUNDOS/FUNDESP/FUNDOS/FUNDESP

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620210009032
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0306

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional RAPHAEL DE CASTRO MIRANDA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RAPHAEL DE CASTRO MIRANDA
Registro: 5070439262-SP . RNP: 2618390989
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230211054680 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 27/07/2021 Baixada em: 11/08/2021
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230200656668
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: C.G. ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMINIO
AVENIDA ENGº ANTONIO DE CASTRO FIGUEIRÔA . No.: 100
Complemento: . Bairro: VILA SANTA LUZIA
Cidade: Alumínio . UF: SP CEP: 18125000 . PAIS: BRASIL
Contrato: TP 02.2020 . Celebrado em : 08/06/2020
Vinculado à ART: 28027230210829303
Valor do Contrato: R$ 1.475.688,08 . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:VIA VIAS PÚBLICAS . No.:
Complemento: . Bairro: ONCINHA
Cidade: Alumínio . UF: SP CEP: 18125000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 08/06/2020 Conclusão Efetiva: 02/02/2021 . Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: . CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Direção de Obra, Execução, Locação, Sistema de Saneamento. 9489,20000 metro quadrado. 2) Direção de Obra, Execução, Imprimação Ligante Betuminosa. 9489,20000 metro quadrado. 3) Direção de Obra, Execução, Concreto Asfáltico (CBUQ), Pavimentação. 379,57000 metro cúbico. 4) Direção de Obra, Execução, Poço de Visita. 20,00000 unidade.

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
Houve aditivo de prazo até 02/02/2021.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620210009032
16/08/2021 13:50:31
Autenticação Digital: 1f1IAUynJkAG115alxlK00syBzKz6KG6

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'

CREA-SP Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Engenharia e Consultoria Ltda
171.047.077/0001-03

Prefeitura Municipal de Alumínio
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail planejamento@uol.com.br
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OBRAS

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0307

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a **empresa CG Engenharia & Construtora LTDA.**, com sede social e administrativa localizada a Rua Marino Camurça, 30 – Centro, São Roque/SP – CEP 18130-515, inscrita no CNPJ: 71.847.677/0001-08 e inscrição municipal nº10492, forneceu a este órgão público, estabelecido a Av. Engenheiro Antônio de Castro Figueiroa, 100 – Alumínio/SP, CNPJ: 58.987.629/0001-57, conforme:

Tomada de Preço nº 02/2020 – Processo nº010/2020, tendo como objetivo a **Contratação de empresa para Serviços de Pavimentação de vias públicas no bairro Oncinha, no Município de Alumínio/SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra.**

Valor do Contrato: R$1.475.688,08 (Um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oito centavos).
Período de execução: 08/06/2020 – 05/12/2020

1º Termo de aditamento contratual – Prazo
Período de Execução: 05/12/2020 – 02/02/2021

Engenheiro Responsável: **Raphael de Castro Miranda – CREA 5070439262-SP (ART2802723020065668)**

Contratação de empresa para Serviços de Pavimentação de vias públicas no bairro Oncinha, no Município de Alumínio/SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra.

ATESTADO TÉCNICO

OBRA: Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em Vias Públicas - Bairro Oncinha

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de identificação de obra	m²	12,00
1.2	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	m²	9.489,20

1

CG Engenharia e Consultoria Ltda
71.847.677/0001-08

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210009032 - 16/08/2021 13:50:31 - Autenticação Digital: 1f1lAUynJkAG115alxlK00syBzKz6KG6.

Prefeitura Municipal de Alumínio
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail planejamento@uol.com.br
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OBRAS

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0308

1.3	Locação de rede de canalização	m	986,30
2	PAVIMENTAÇÃO - BASE		
2.1	Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1 km	m²	9.489,20
2.2	Base de bica corrida	m³	1.423,38
3	PAVIMENTAÇÃO FLEXÍVEL		
3.1	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	m³	379,57
3.2	Imprimação betuminosa ligante	m²	9.489,20
3.3	Imprimação betuminosa impermeabilizante	m²	9.489,20
4	DRENAGEM - CANALETA E SARJETAS		
4.1	Canaleta - Sarjeta ou sarjetão moldado no local em concreto com fck 20 Mpa	m³	245,58
4.2	Sarjetão moldado no local em concreto com fck 20 Mpa	m³	11,44
5	DRENAGEM PROFUNDA		
5.1	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 2 m	m³	2.127,50
5.2	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	m³	1.783,77
5.3	Lastro de areia	m³	33,03
5.4	Carregamento mecanizado de solo de 1ª e 2ª categoria	m³	446,84
5.5	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão até o 2° km	m³	446,84
5.6	Boca de lobo simples tipo PMSP com tampa de concreto	unid.	1,00
5.7	Boca de lobo dupla tipo PMSP com tampa de concreto	unid.	27,00
5.8	Boca de lobo tripla tipo PMSP com tampa de concreto	unid.	2,00
5.9	Tubo de concreto (PS-1), DN= 400mm	m	422,50
5.10	Tubo de concreto (PA-1), DN= 600mm	m	455,00
5.11	Tubo de concreto (PA-1), DN= 800mm	m	109,00
5.12	Poço de visita de 1,60 x 1,60 x 1,60 m - tipo PMSP	unid.	20,00
5.13	Chaminé para poço de visita tipo PMSP em alvenaria, diâmetro interno 70 cm – pescoço	m	30,00
5.14	Tampão em ferro fundido, diâmetro de 600 mm, classe C 250 (ruptura > 250 kN)	unid.	20,00
5.15	Ala de Descarga em alvenaria	unid.	3,00
5.16	Enrocamento com pedra assentada	m³	32,00

Engº. Rodolpho Barreto Miguel Rodrigues
CREA 5062808349-SP
Diretor do Departamento Municipal de Planejamento e Obras

Engenharia e Consultoria Ltda.
71.047.077/0001-03

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210009032 - 16/08/2021 13:50:31 - Autenticação Digital: 1f1lAUynJkAG115alxlK00syBzKz6KG6.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620210005875
Atividade concluída

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0309

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional RAPHAEL DE CASTRO MIRANDA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RAPHAEL DE CASTRO MIRANDA
Registro: 5070439262-SP . . . . . RNP: 2618390989
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230210070621 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 20/01/2021 Baixada em: 03/06/2021
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: C.G. ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

Contratante: MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ
RUA AUGUSTO MORITZ . . . . . No.: 305
Complemento: . . . . . Bairro: CENTRO
Cidade: Tapiraí . . . . . UF: SP CEP: 18180000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 58/2020 . . . . . Celebrado em : 27/11/2020
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 258.131,93 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA SILVÉRIO ANTONIO VIEIRA . . . . . No.:
Complemento: . . . . . Bairro:
Cidade: Tapiraí . . . . . UF: SP CEP: 18180000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 10/12/2020 Conclusão Efetiva: 23/02/2021 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: . . . . . CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Fresagem. 2208,41000 metro quadrado. 2) Execução, Execução, Base. 155,20000 metro cúbico. 3) Execução, Execução, Concreto Asfáltico (CBUQ). 119,38000 metro cúbico. 4) Execução, Execução, Impermeabilizante. 2984,39000 metro quadrado. 5) Execução, Execução, Imprimação Ligante Betuminosa. 2984,39000 metro quadrado. 6) Execução, Execução, Guia. 205,38000 metro.

Observações

Nas areas de pavimentação, considerar base BGS 20cm, com abertura de caixa e compactação com rolo pé de carneiro. Cbuq esp 4cm

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620210005875
08/06/2021 14:10:04
Autenticação Digital: sCCBBIC3CJ6TaGsJGay3yl6fss06F5x0

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'

CREA-SP Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

C.G Engenharia e Consultoria Ltda. CNPJ 71.047.077/0001-03

MUNICÍPIO DE **TAPIRAÍ**
ESTADO DE SÃO PAULO
R. Augusto Moritz, 305 • CEP 18180-000 • (15) 3277 4800
www.tapiraí.sp.gov.br • CNPJ 46.634.465/0001-03

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0310

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a **empresa CG Engenharia & Construtora LTDA.**, com sede social e administrativa localizada a Rua Marino Camurça, 30 – Centro, São Roque / SP – CEP 18130-515, inscrita no CNPJ: 71.847.677/0001-08 e inscrição municipal nº 10492, forneceu a este órgão público, estabelecido a Rua Augusto Moritz, 305 – Centro, Tapiraí / SP, CNPJ: 46.634.465/0001-03, conforme:

Tomada de Preço nº 09/2020 – Contrato nº 58/2020, tendo como objetivo a **Contratação de empresa especializada para execução das obras, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, de pavimentação asfáltica, recapeamento asfáltico e serviços complementares em trechos da Avenida José Garcia de Sales e da Rua Silvério Antonio Vieira, neste Município.**

Valor do Contrato: R$258.131,93 (Duzentos e cinquenta e oito mil, cento e trinta e um reais e noventa e três centavos).

Período de execução: 10/12/2020 – 23/02/2021

Engenheiro Responsável: **Raphael de Castro Miranda – CREA 5070439262-SP**

Contratação de empresa especializada para execução das obras, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, de pavimentação asfáltica, recapeamento asfáltico e serviços complementares em trechos da Avenida José Garcia de Sales e da Rua Silvério Antonio Vieira, neste Município.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210005875 - 08/06/2021 14:10:04 - Autenticação Digital: sCCBBIC3CJ6TaGsJGay3yl6fss06F5x0.

CG Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.847.677/0001-08

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0311

MUNICÍPIO DE **TAPIRAÍ**
ESTADO DE SÃO PAULO
R. Augusto Mor tz 305 • CEP 18180-000 • (15) 3277 4800
www.tapira sp.gov.br • CNPJ 46.634.465/0001-05

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA	m²	4,50
2.0 - EXECUÇÃO DE SUB-BASE/CONTENÇÃO LATERAL			
2.1	Compactação de aterro mecanizado a 100% PN, sem fornecimento de solo em campo aberto	m³	260,00
2.2	Carga manual de solo	m³	260,00
2.3	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	m³	123,00
2.7	Alvenaria de bloco de concreto estrutural 19 x 19 x 39 cm - classe B	m²	160,00
2.8	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para bombeamento	m³	10,11
2.9	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	m³	10,11
2.10	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa	Kg	574,55
2.11	Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação	m²	280,00
3.0 - DRENAGEM			
3.1	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM M - Trecho RETO COM EXTRUSORA, 60 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 45 CM BASE DA SARJETA) X 26 CM ALTURA. AF_06/2016	m	205,38
4.0 - PAVIMENTAÇÃO			
4.1	Abertura de caixa até 25 cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito	m²	235,74
4.2	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	m²	540,24
4.3	Base de brita graduada - 20 cm	m³	155,20
4.4	Imprimação betuminosa ligante	m²	775,98
4.5	Imprimação betuminosa impermeabilizante	m²	775,98
4.6	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ - 4 cm	m³	31,04
5.0 - RECAPEAMENTO			
5.1	Fresagem de pavimento asfáltico com espessura até 5 cm, inclusive carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	m²	2.208,41
5.2	Varrição de pavimento para recapeamento	m²	2.208,41
5.3	Limpeza complementar com hidrojateamento	m²	2.208,41
5.4	Imprimação betuminosa ligante	m²	2.208,41
5.5	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ - 4 cm	m³	88,34

Tapiraí, 27 de Maio de 2021.

JOYCE RAFAELA ALMEIDA SANTOS ALVES

Diretora de Obras - Responsável pela fiscalização da Obra

Engenheira Civil - CREA/SP n º 5069318824

CG Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.047.677/0001-08

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210005875 - 08/06/2021 14:10:04 - Autenticação Digital: sCCBBIC3CJ6TaGsJGay3yl6fss06F5x0.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620170007077
Atividade concluída

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0312

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ANDERSON SOARES RAMOS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ANDERSON SOARES RAMOS
Registro: 5061794412-SP RNP: 2604848252
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230171917758 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 11/05/2017 Baixada em: 30/06/2017
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220151431982
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: C.G. ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

Contratante: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP
RUA COSTA CARVALHO No.: 300
Complemento: Bairro: PINHEIROS
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 05429000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 13467/15 Celebrado em : 26/10/2015
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 1.740.999,92 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:ESTRADA DOS FERNANDES No.:
Complemento: MANOEL SABESTIÃO Bairro: PARQUE SANTA ROSA
Cidade: Suzano UF: SP CEP: 08664005 . PAIS: BRASIL
Data de início: 03/11/2015 Conclusão Efetiva: 31/03/2016 Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Direção, Execução, Pavimentação, Asfáltica. 12600,00000 metro quadrado.

Observações

OBS: A METRAGEM DE 3.607 METROS, É REFERENTE A EXTENSÃO DA ÁREA PARA EXECUÇÃO. 12.600 METROS QUADRADOS, É REFERENTE AO SERVIÇO EXECUTADO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.

Informações Complementares

A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 2 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 09/03/2017, devidamente assinado por Nelson Ferreira Junior, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620170007077
19/07/2017 11:52:48
Autenticação Digital: xUCnyfgFy6znA0FkgfBaATCk33TCkyCx

AU1107AA0481122

...E REGISTRAL DA SEDE DA COMAR...
...ROQUE - SR - R. Prof. Germano Negrini, 2
AUTENTICAÇÃO
...CO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
28 OUT. 2021
Fernanda de Paula Silva
ESCREVENTE AUTORIZADA

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

ATESTADO TÉCNICO

T-23790/2017 Folha 01 de 02

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0313

REF.: EXECUÇÃO DE OBRAS E/OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Atestamos que a empresa **CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. – CNPJ/MF 71.847.677/0001-08**, realizou para a SABESP – CNPJ/MF 43.776.517/0001-80, no período de 03/11/2015 a 31/03/2016, através do **Contrato nº 13.467/15**, a prestação de serviços de engenharia para pavimentação asfáltica na Rua Manoel Sebastião e na Estrada dos Fernandes, com extensão de 3.607 metros – adutora de água bruta do Rio Guaió para o Ribeirão dos Moraes no município de Suzano - Unidade de Negócio Leste - ML, Diretoria Metropolitana – M.

No anexo com folha numerada de 02/02, estão discriminados os serviços e os quantitativos executados no referido contrato.

Os serviços foram realizados sob a responsabilidade técnica do engenheiro Anderson Soares Ramos – CREA 5061794412.

O valor total medido no contrato, a preços de maio/2015, foi de R$ 1.740.999,92 (um milhão, setecentos e quarenta mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

São Paulo, 09 de março de 2017.

SELO DE AUTENTICIDADE
Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
ATESTADO TÉCNICO
SÉRIE T 23790 sabesp

Engº Nelson Ferreira Junior
Depto. de Qualificação e Inspeção de Materiais
CREA - 0600745640

CEPTENTE REGISTRAL DA SEDE DA COMARCA DE SÃO ROQUE - SR - R. Prof. Germano Negrini, 29
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL DO QUE DOU FÉ
28 OUT. 2021
Valor recebido por autenticação em UFESPS válido somente com o selo de autenticidade
Fernanda de Paula Silva
ESCREVENTE AUTORIZADA
AU1107AA0481126
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
CUSTAS PAGA POR VERBA DA LEI 11.425
AUTENTICAÇÃO

NFJ/RMO

companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

Prefeitura da Estância Turística de São Paulo 0314

CONTRATO Nº 13.467/15

Contratada: CG Engenharia e Construtora Ltda. – CNPJ/MF 71.847.677/0001-08

Objeto: Prestação de serviços de engenharia para pavimentação asfáltica na Rua Manoel Sebastião e na Estrada dos Fernandes, com extensão de 3.607 metros – adutora de água bruta do Rio Guaió para o Ribeirão dos Moraes no município de Suzano - Unidade de Negócio Leste - ML, Diretoria Metropolitana – M.

Os serviços e quantitativos executados no referido contrato foram os seguintes:

→ Implantação do canteiro de serviços.....	1,00	gb
→ Manutenção do canteiro de serviços.....	3,00	mês
→ Sinalização luminosa para obras.....	3.601,00	m
→ Sinalização de tráfego.....	3.601,00	m
→ Sinalização de tráfego com cerquite.....	3.598,10	m
→ Levantamento de pavimentação asfáltica (A).....	8.635,32	m²
→ Execução de frenagem em pavimento asfáltico acima de 2.000 m²..	864,00	m³
→ Preparo de caixa (A).....	12.600,00	m²
→ Sub-base em brita ou macadame hidráulico (A).....	889,64	m³
→ Base de macadame betuminoso (A).....	141,00	m³
→ Imprimação ligante (A).....	12.741,30	m²
→ Binder (A).....	826,00	m³
→ Capa de concreto asfáltico.....	630,00	m³
→ Mobilização de equipe e equipamentos para execução de fresagem em pavimento asfáltico.....	3,00	un
→ Execução de passeios cimentados (A).....	53,00	m²
→ Construção de sarjetas (A).....	22,00	m³
→ Aterro de valas, poços e cavas compactado mecanicamente, com controle do grau de compactação >= 95% do E.N.C. (A).....	2.016,00	m³
→ Aterro de valas, poços e cavas, com areia (A).....	576,00	m³
→ Transporte de material escavado – entulho (A).....	104.151,75	m³xkm
→ Carga e descarga – entulho (A).....	5.615,00	m³
→ Transporte de material escavado – solo (A).....	2.625,99	m³xkm
→ Carga e descarga – solo (A).....	2.015,00	m³
→ Escavação mecanizada de valas, em solo não rochoso, com profundidade até 1,25 m (A).....	2.631,89	m³
→ Sinalização horizontal – pintura com tinta acrílica a base de água...	1.152,00	m²

ANEXO DO ATESTADO
Nº T-23790 / 2017
DE 09 / 03 / 2017
FLS 02 / 02

Eng. Nelson Ferreira Junior
CREA - 0600745640

AU1107AA0481129

SERVENTIA REGISTRAL DA SEDE DA COMARCA DE SÃO ROQUE - SR - R. Prof. Germano Negrini, 29
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL DO QUE DOU FÉ

A
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
Rua São Paulo, 966 – Bairro Taboão – São Roque – SP.
Departamento de administração – Divisão de Compras

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0315

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 07.2021

OBJETO: Contratação de Empresa para o Serviço de Infraestrutura Urbana - Recapeamento na Avenida Madre Silva e Rua das Açucenas, no Bairro Vila Amaral no Município de São Roque - SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

Prezados Senhores,

CG Engenharia e Construtora Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 71.847.677/0001-08, e inscrição Estadual nº 653.033.594.111, com sede a Rua Marino Camurça, 30 – Centro – cidade de São Roque/SP, vem por meio desta declarar sob as penas da Lei, que temos plena disponibilidade do aparelhamento, e pessoal técnico especializado, e estarão todos adequados e , disponíveis para a realização do objeto da licitação em referencia.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente,
Atenciosamente

São Roque, 03 de Dezembro de 2021.

CG Engenharia e Construtora Ltda.
Claudenice Alves Duarte Fraga
Procuradora

CG Engenharia e Construtora Ltda.
CNPJ 71.847.677/0001-08

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0316

CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

A CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA VEM APRESENTAR SEU CURRICULUM, DECLARANDO FORMALMENTE A DISPONIBILIDADE PESSOAL E MATERIAL DE TUDO O QUE AQUI SE APRESENTA PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO.

CURRICULUM VITAE

I – INFORMAÇÕES GERAIS:

1.1 NOME: CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
1.2 CNPJ: 71.847.677/0001-08
1.3 CREA:0430712
1.4 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 653.033.594.111
1.5 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 10.492-04-53/2
1.6 SEDE: SÃO ROQUE
1.7 ENDEREÇO: RUA MARINO CAMURÇA Nº30 CENTRO – CEP 18130/515
TEL/FAX: (011) 4712-3329 – 4712-4920
1.8 RAMO DE ATIVIDADE: EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, SERVIÇOS, ADIMINISTRAÇÃO DE OBRAS, TOPOGRAFIA, TERRAPLANAGEM, PINTURA, MONTAGENS INDUSTRIAIS, PISOS INDUSTRIAIS, EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS E PRÉ-FABRICADAS, MANUTENÇÃO PREDAL, PAVIMENTAÇÃO, EXECUÇÃO DE GUIAS E SAJETAS EXTRUSADAS.

CG Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.847.677/0001-08

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0317

✓ INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES

ESCRITÓRIO CENTRAL

ENDEREÇO: RUA MARINO CAMURÇA Nº30, CENTRO - SÃO ROQUE, CEP 18130-515.
TELEFONE: (011) 4712-4920
FAX: (011) 4712-3329

✓ CANTEIRO CENTRAL DE OBRAS

ENDEREÇO: RUA ANTONIO SANTOS SANTINHO Nº357, VILA AGUIAR - SÃO ROQUE.
AREA DO TERRENO: 12.000,00
AREA CONSTRUÍDA: 300,29

II – CURRICULUM DA EQUIPE TÉCNICA

SÓCIO-PROPRIETÁRIO

2.1 NOME: RICARDO ALBERTO DE CASTRO
2.1.1 TÍTULO: ENGENHEIRO MECÂNICO
2.1.2 DATA DE NASCIMENTO: 28/09/1.964
2.1.3 NACIONALIDADE: BRASILEIRO
2.1.4 NATURALIDADE: SÃO ROQUE
2.1.5 ESTADO CIVIL: CASADO
2.1.6 FILIAÇÃO: ORLANDO SILVESTRE DE CASTRO
HELOISA SALVETTI DE CASTRO
2.1.7 RG: 14.443.159 CPF: 072.884.388.99
2.1.8 CREA: 184.346/D
2.1.9 FORMAÇÃO PROFISSIONAL: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO ESCOLA POLITÉCNICA ENGENHARIA MECÂNICA

CG Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.847.677/0001-08

Prefeitura da Estância Turística
0318
onbo

SÓCIO-PROPRIETÁRIO

2.4 NOME: ALEXANDRE TEIXEIRA DE CARVALHO
2.4.1 TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
2.4.2 DATA DE NASCIMENTO: 11/04/1. 970
2.4.3 NACIONALIDADE: BRASILEIRO
2.4.4 NATURALIDADE: SÃO ROQUE
2.4.5 ESTADO CIVIL: CASADO
2.4.6 FILIAÇÃO: ALBERTO TEIXEIRA DE CARVALHO
MARIA DO CARMO J. T. CARVALHO
2.4.7 RG: 19.178.629
2.4.8 CPF: 122.855.718-79
2.4.9 CREA: 506050.2794
2.4.10 FORMAÇÃO PROFISSIONAL: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

III – QUADRO DA EQUIPE TÉCNICA PERMANENTE

RESPONSÁVEL TÉCNICO PERANTE O CREA

TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO

3.1 ALEXANDRE TEIXEIRA DE CARVALHO
–ENGENHEIRO - SÓCIO-PROPRIETÁRIO

3.2 ANDERSON SOARES RAMOS
–ENGENHEIRO

3.3 RAPHAEL DE CASTRO MIRANDA
–ENGENHEIRO

CG Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.847.677/0001-08

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0319

IV – QUADRO DA EQUIPE ADMINISTRATIVA

4.1 JONAS SILVEIRA MELO
DEPARTAMENTO JURÍDICO

4.2 TATIANA BESERRA
DEPARTAMENTO PESSOAL

4.3 SEBASTIÃO RODRIGUES FRANCO
DEPARTAMENTO FISCAL-CONTÁBIL

4.4 CLAUDENICE ALVES DUARTE FRAGA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

4.5 ANDERSON SOARES RAMOS
ENGENHEIRO CIVIL

4.6 JOÃO VILASBOAS
AUXILIAR DE ENGENHARIA

4.7 LETÍCIA BENTO FREITAS
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

4.8 CRISTIANE MADRIGANO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

4.9 RAFHAEL DE CASTRO MIRANDA
ENGENHEIRO CIVIL

4.10 LARISSA SANTOS DE OLIVEIRA
DEPARTAMENTO DE OBRAS

4.11 VALÉRIA DE OLIVEIRA SANTOS OLIVEIRA
DEPARTAMENTO DE FROTAS/VEÍCULOS

4.12 DAIANE ALVES DUARTE MOREIRA
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

4.13 LUCAS DE CASTRO
AUXILIAR DE ENGENHARIA

CG Engenharia e Consultoria Ltda.
CNPJ 71.847.677/0001-08

CG Engenharia

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0320

V - QUADRO GERAL DE FUNCIONÁRIOS

5.1 FUNCIONÁRIOS ADMINISTRATIVOS – 12
5.2 MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA: 03
5.2.1 MESTRE DE OBRAS – 08
5.2.2 ENCARREGADO DE OBRAS/LIDER DE EQUIPE – 15
5.2.3 OPERADOR DE PLACA VIBRATÓRIA – 05
5.2.4 PEDREIRO – 10
5.2.5 SERVENTES – 20
5.2.6 AJUDANTE – 60
5.2.7 OPERADOR DE SERRA DE DISCO – 05
5.2.8 SERRALHEIRO – 03
5.2.9 OPERADOR DE MÁQUINA/OPERADOR DE ROLO – 10
5.2.10 MOTORISTA – 30
5.2.11 RASTELEIROS – 20

VI - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

NOME: FLÁVIO ANDRÉ REIS
TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO CARTEIRA DE IDENTIDADE: Nº 11.928.126-0
CPF: Nº 083.542.818-41
ENDEREÇO: RUA JOÃO VAZ Nº227 AP 24, BAIRRO CENTRO, CEP 13.360-000, CIDADE DE CAPIVARI, NO ESTADO-SP.

CG Engenharia e Consultoria Ltda CNPJ 71.847.677/0001-08

CG Engenharia

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0321

VII - RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LEVES

1. COMPACTADOR A GASOLINA TIPO SAPO - 8 un WACKER BS60 2i
2. PLACA VIBRATÓRIA de chapa lisa, tipo WACKER WP 1550 A/AW com peso mínimo de 96 kg - 15 um – ano de Fabricação: 2016.
3. BOMBA d'água SANSUY de 2" - 01 un
4. COMPACTADOR PNEUMÁTICO, TIPO SAPO - 07 un
5. COMPRESSOR DE AR - 03 un
6. ROMPEDOR DE ASFÁLTO E CONCRETO: 02 un
7. ROMPEDOR DE CONCRETO SÉRIE 6792: 01 un
8. MARTELETE WACKER, 20kg: 02 un
9. TANQUE LASTRO 4000 lt: 01 un
10. PÁ: 08 un
11. VIBRADOR DE CONCRETO: 03 un
12. SERRA DE DISCO TIPO WACKER/MOD.BFS 100: 04 un
13. CARRINHO DE MÃO: 18 un
14. MÁQUINA DE CORTAR FERRO: 05 un
15. RASTELO: 10 UM
16. SERRA CIRCULAR C/ BANCADA: 06 un
17. TRANSFORMADOR PARA SOLDA: 02 un
18. BETONEIRA C/ CARGA E DESCARGA
19. MANUAL: 06 un
20. SERRA MANUAL BOSCH: 05 un
21. VASSOURÕES: 100 um
22. CORTADORA DE ASFALTO PETROTEC: 8 um
23. GERADOR HONDA: 02 UM
24. ENXADAS: 200 un
25. REGADOR: 200 un
26. PICARETA: 140 un

CG Engenharia e Consultoria Ltda CNPJ 71.847.677/0001-08

CNPJ (MF) 71.847.677/0001-08 INSCR. EST. 653.033.594.111 E-mail: cgengenharia@uol.com.br
RUA MARINO CAMURÇA, 30 - TEL. (11) 4712-4920 - TEL./FAX: (11) 4712-3329 - CEP 18130-515 - SÃO ROQUE -SP

CG Engenharia

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0322

VIII - RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PESADOS

1- RETRO-ESCAVADEIRA Case mod. 580h: 06 um
2- MOTONIVELADORA Caterpillar mod.120B: 02 un
3- TRATOR DE ESTEIRA Caterpillar mod. D4: 01 un
4- PA-CARREGADEIRA Caterpillar mod. CAT930: 05un
5- ROLO COMPACTAOR Autopropelido liso: Tema terra SPV 68: 06 um
6- ROLO COMPACTADOR Pé-de-Carneiro: Tema terra SPV 68:03 um
7- ROLO COMPACTADOR vibratório "Tandem" modelo Dynapac LR 95 ou similar – 1,9 ton com carreta - ano de fabricação 2001
8- CAMINHÃO FORD 12.000, Carroceria ano 2003: 05 unidades; capacidade 06 m3.
9- CAMINHÃO FORD 14.000, Basculante ano 2013: 10 unidades; com capacidade para 03 m3.
10- CAMINHÃO FORD 12.000, Basculante ano 2014: 08 unidades; com capacidade para 06 m3.
11- CAMINHÃO FORD 12.000, Basculante ano 2004: 10 unidades; capacidade 6 m3.
12- CAMINHÃO TRUCK com caçamba térmica de 8,0m^3, com tanque de emulsão, espargidor tipo agulha, com cabine – 02 unid. Ano 2016;
13- CAMINHÃO com caçamba térmica de 5m^3, com tanque de emulsão, espargidor tipo agulha, com cabine – 04 unid. Ano 2015;
14- CAMINHÃO FORD 14.000, Basculante ano 2012: 05unidade; capacidade 09 m3.
15- CAMINHÃO MERCEDES 1513 Basculante ano 1999: 05 um; capacidade 8m3.
16- CAMINHÃO MERCEDES 1618 Basculante ano 2013 : 01 um; capacidade 12m3, com tanque de emulsão para 1000 litros

CG Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.847.677/0001-08

CNPJ (MF) 71.847.677/0001-08 INSCR. EST. 653.033.594.111 E-mail: cgengenharia@uol.com.br
RUA MARINO CAMURÇA, 30 - TEL. (11) 4712-4920 - TEL./FAX: (11) 4712-3329 - CEP 18130-515 - SÃO ROQUE -SP

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0323

17- CAMINHÃO VOLKS 12-140 Basculante ano 2013: 01 um; capacidade 12m3, com tanque de emulsão para 1000 litros
18- CAMINHÃO FORD 13.000 Plataforma
19- CAMINHÃO FORD CARGO 1717 Basculante ano 2004: 02 um; capacidade 6m3.
20- CAMINHÃO FORD CARGO 1517 Basculante ano 2009 - 01 um; capacidade 12 m3.
21- CAMINHÃO FORD CARGO 1517 com tanque de água ano 2007: 06 um; capacidade para 6.000 litros
22- DISTRIBUIDOR DE Agregados
23- CAMINHÃO MUNK F 4.000 ano2013: 02 un
24- MÁQUINA Extrusora de Guias e Sarj. Pavimak: 08
25- Bobcat S185 : 05 um
26- VIBROACABADORA de asfalto BABEER GRENE SA41 ano 1980: 05 um
27- PLACA VIBRATÓRIA – 1LF 81 DYNAPAC 10 um

IX - RELAÇÃO DE VEÍCULOS

1. CAMINHONETE F250 2010: 02 un
2. CAMINHONETE F 250 2011: 01 un
3. FIAT UNO 2.006: 02 un
4. PICK-UP MONTANA 2.010 : 06 un
5. FORD FOCUS 2008: 01 un
6. FIESTA 2.013: 01 un
7. HB20 2020: 01 un
8. CELTA 2.012: 01 un
9. KOMBI 2004: 02 UN
10. KOMBI 2008: 01 UN

CG Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.847.677/0001-08

CG Engenharia

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0324

X -GERÊNCIA DE EQUIPAMENTO

NOME: CICERO ANDREOLI PINTO
TÍTULO: GERÊNCIA DE EQUIPAMENTO
DATA DE NASCIMENTO: 05/08/1954
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
NATURALIDADE: PORUCATU – PR
ESTADO CIVIL: CASADO
FILIAÇÃO: LUCIDIA ANDREOLI PINTO
CELESTINO LOURENÇO PINTO
RG: 12.663.904-6 CPF: 020.908.768-40
FORMAÇÃO ESCOLAR: 2º GRAU COMPLETO

XI - TOPÓGRAFO

NOME: GERSON ANDREOLI PINTO
TÍTULO: MESTRE DE OBRAS
DATA DE NASCIMENTO: 24/02/1952
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
NATURALIDADE: PORUCATU - PR
ESTADO CIVIL: CASADO
FILIAÇÃO: LUCIDIA ANDREOLI PINTO
CELESTINO LOURENÇO PINTO
RG: 765.562.3-2 CPF: 044.969.148-91

CG Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.847.677/0001-08

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0325

XIII - CURRICULUM DA EQUIPE TÉCNICA DE ENGENHEIROS

SÓCIO-PROPRIETÁRIO

✓TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO PERANTE O CREA

ALEXANDRE TEIXEIRA DE CARVALHO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 506050.2794

✓ Dados Pessoais

DATA DE NASCIMENTO: 11/04/1970
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
NATURALIDADE: SÃO ROQUE – SP
ESTADO CIVIL: CASADO
RG: 19.178.629 CPF: 122.855.718-79
FILIAÇÃO: ALBERTO TEIXEIRA DE CARVALHO E MARIA DO CARMO J. T. CARVALHO

✓ Principais Experiências Profissionais

EXTENSÃO (1993 Á 1997)
TEIXEIRA ENGENHARIA E CONSTRUTORA - PROPRIETÁRIO (2000 Á ATUAL DATA)
CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA – SÓCIO (1997 Á ATUAL DATA)
FUNÇÃO EXERCIDA NAS EMPRESAS: DESENVOLVER PROJETOS, PLANEJAR, ORÇAR E EXECUTAR OBRAS, COORDERNAR A OPERAÇÃO E A MANUTENÇÃO DAS MESMAS. CONTRTOLAR A QUALIDADE DOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS COMRPADOS E EXECUTADOS.

✓ Formação Acadêmica

CG Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.847.677/0001-08

CG Engenharia

Prefeitura de Estância Turística de São Roque
0326

FORMAÇÃO PROFISSIONAL: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
(Formação: Ano de 1994)

ENGENHEIRO CIVIL

✓TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO PERANTE O CREA

ANDERSON SOARES RAMOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 5061794412

✓ Dados Pessoais

DATA DE NASCIMENTO: 01/03/1979
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
NATURALIDADE: SOROCABA
ESTADO CIVIL: CASADO
RG: 26.411.547-8 CPF: 273.157.848.37
FILIAÇÃO: NOEMI TOLEDO RAMOS E EDSON SOARES RAMOS

✓ Principais Experiências Profissionais

CONCESSIONÁRIA CRR - VIOSTES (2000 Á 2006)
CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (ATUAL DATA)
FUNÇÃO EXERCIDA NAS EMPRESAS: DESENVOLVER PROJETOS, PLANEJAR, ORÇAR E EXECUTAR OBRAS, COORDERNAR A OPERAÇÃO E A MANUTENÇÃO DAS MESMAS. CONTROLAR A QUALIDADE DOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS COMRPADOS E EXECUTADOS.

✓ Formação Acadêmica

FACULDADE DE ENGENHARIA DE SOROCABA (FACENS)
(Formação: Ano de 2005)

CG Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.847.677/0001-08

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0327

Á
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
Rua São Paulo, 966 – Bairro Taboão – São Roque – SP.
Departamento de administração – Divisão de Compras

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 07.2021

OBJETO: Contratação de Empresa para o Serviço de Infraestrutura Urbana - Recapeamento na Avenida Madre Silva e Rua das Açucenas, no Bairro Vila Amaral no Município de São Roque - SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

Prezados Senhores,

CG Engenharia e Construtora Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 71.847.677/0001-08, e inscrição Estadual nº 653.033.594.111, com sede a Rua Marino Camurça, 30 – Centro – cidade de São Roque/SP, por intermédio de sua Procuradora Sra. Claudenice Alves Duarte Fraga, portadora da Carteira de identidade RG nº. 35.280.704-0 e do CPF/MF sob nº. 285.379.868.28, interessada em participar do **TOMADA DE PREÇOS nº 07.2021,** Declara que optamos por não realizar a visita nos locais onde serão executados os serviços, porém obtivemos informações necessárias para conhecimento do objeto da presente licitação, e estamos cientes que em nenhum momento podemos alegar incapacidade ou impossibilidade de execução do objeto, sem assumir o ônus de tal constatação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente,
Atenciosamente

São Roque, 03 de Dezembro de 2021.

CG Engenharia e Construtora Ltda.
Claudenice Alves Duarte Fraga
Analista de Licitações

CG Engenharia e Construtora Ltda
CNPJ 71.847.677/0001-08

CNPJ (MF) 71.847.677/0001-08 INSCR. EST. 653.033.594.111 E-mail: cgengenharia@uol.com.br
RUA MARINO CAMURÇA, 30 - TEL. (11) 4712-4920 - TEL./FAX: (11) 4712-3329 - CEP 18130-515 - SÃO ROQUE -SP

Engenharia

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0328

DECLARAÇÃO DE INEXISTÂNCIA DE FATO SUPERVENIENTE – ANEXO VI

Á
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
Rua São Paulo, 966 – Bairro Taboão – São Roque – SP.
Departamento de administração – Divisão de Compras

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 07.2021

OBJETO: Contratação de Empresa para o Serviço de Infraestrutura Urbana - Recapeamento na Avenida Madre Silva e Rua das Açucenas, no Bairro Vila Amaral no Município de São Roque - SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

CG Engenharia e Construtora Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 71.847.677/0001-08, e inscrição Estadual nº 653.033.594.111, com sede a Rua Marino Camurça, 30 – Centro – cidade de São Roque/SP, por intermédio de sua Procuradora Sra. Claudenice Alves Duarte Fraga, portadora da Carteira de identidade RG nº. 35.280.704-0 e do CPF/MF sob nº. 285.379.868.28, interessada em participar da TOMADA DE PREÇOS **nº 007.2021**, **DECLARA,** para fins do disposto no § 2º, do artigo 32, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação**. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor ou do Pregão, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa ocorrer.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente,
Atenciosamente

São Roque, 03 de Dezembro de 2021.

CG Engenharia e Construtora Ltda.
Claudenice Alves Duarte Fraga
Analista de Licitações

CG Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.847.677/001-08

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0329

Á
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
Rua São Paulo, 966 – Bairro Taboão – São Roque – SP.
Departamento de administração – Divisão de Compras

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 07.2021

OBJETO: Contratação de Empresa para o Serviço de Infraestrutura Urbana - Recapeamento na Avenida Madre Silva e Rua das Açucenas, no Bairro Vila Amaral no Município de São Roque - SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

Em conformidade com o disposto no artigo 1º do Decreto nº 9.097, de 18 de setembro de 2019, que estabelece procedimentos para utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem nativa nas contratações de obras e serviços de engenharia e nas compras públicas realizadas pela Administração Pública Municipal Direta e Indireta, bem como institui a exigência de cadastramento no CADMADEIRA, criado pelo Decreto Estadual nº 53.047, de 2 de junho de 2008: Eu, Claudenice Alves Duarte Fraga, portadora da Carteira de identidade RG nº. 35.280.704-0 e do CPF/MF sob nº. 285.379.868.28, legalmente nomeado representante da empresa CG Engenharia e Construtora Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 71.847.677/0001-08 declaro, sob as penas da lei, que para o fornecimento de madeiramentos (ou para execução da (s) obra(s) ou serviço (s) acima dispostos) objeto da referida licitação, somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem não nativa ou nativa que tenham procedência legal, decorrentes do desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovado por órgão ambiental competente, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente –SISNAMA, com autorização de transporte reconhecida pelo órgão ambiental competente, e que encontro –me regulamente cadastrado no CADMADEIRA (apenas para o fornecimento de madeira nativa), ficando sujeito as sanções administrativas previstas nos artigos 86 e 88 da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de1993, e no inciso V do parágrafo 8º da Lei Federal nº 9.605, de 12/02/1998, sem prejuízo das implicações de ordem criminal estabelecidas em leis.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente,
Atenciosamente

São Roque, 03 de Dezembro de 2021.

CG Engenharia e Construtora Ltda.
Claudenice Alves Duarte Fraga
Analista de Licitações
Procuradora

CG Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.847.677/001-08

CNPJ (MF) 71.847.677/0001-08 INSCR. EST. 653.033.594.111 E-mail: cgengenharia@uol.com.br
RUA MARINO CAMURÇA, 30 - TEL. (11) 4712-4920 - TEL./FAX: (11) 4712-3329 - CEP 18130-515 - SÃO ROQUE -SP

0330

A
PREFEITURA DA EST

REF.: T(

" ENVELOPE 01 – D

CG ENGENHA
CNPJ: 71.847.677/0001-0
Inscrição Municipal: 10.492-04-!
Contato: CLAUD

RUA MARINO CAMURÇ
TEL:

ENTREGA DOS ENVELOPES
ABERTURA DOS ENVELPES

RECEBI
09:50 O Original
A Có
Data: 03 / 12 / 2025
ass.) Débora Farias

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0331

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.240.896/0001-44 **MATRIZ**		**24/02/2016**

NOME EMPRESARIAL
NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
NOVA INTEGRAL	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AL ARAGUAIA	**2044**	**BLOCO 02 CONJ 306**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
06.455-000	**ALPHAVILLE INDUSTRIAL**	**BARUERI**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@NOVAINTEGRALTECNICA.COM.BR	**(11) 2266-0210**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/02/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/11/2021** às **08:41:52** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

JUCESP
11 12 20

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0332

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ/MF 24.240.896/0001-44
NIRE 35.229.656.217

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

JOÃO BATISTA MISSÉ, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido aos 23 de janeiro de 1948 em Jundiaí/SP, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 3.901.561-0, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 691.085.018-15, residente e domiciliado na Estrada Francisco Missé nº 12.500, Ponunduva, Cajamar/SP – CEP 07767-010;

GABRIEL MARTINS MANOEL TEIXEIRA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido aos 24 de dezembro de 1989 em Jundiaí/SP, técnico em edificações e engenheiro civil devidamente inscrito no CREA sob o nº 5063536881, portador da cédula de identidade RG. nº 35.484.958-X, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 367.848.908-76, residente e domiciliado à Avenida Ayrton Senna nº 100, bloco D, apto 404, Ipês (Polvilho), Cajamar/SP – CEP 07791-780; e,

GILBERTO VIEIRA DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido aos 02 de novembro de 1986 em Itanhaém/SP, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 47.074.158, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 355.383.988-03, residente e domiciliado à Rua Iamandu nº 225, Jardim Paulistano, São Paulo/SP – CEP 02814-070;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação **NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede situada na Alameda Araguaia, nº 2.044, Bloco 02, Conj. 306, Bairro Alphaville Industrial, Barueri/SP, CEP 06455-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.240.896/0001-44, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.229.656.217 em sessão de 24/02/2016, *resolvem* de comum e perfeito acordo, nesta data e na melhor forma de direito, *alterar e consolidar*, como de fato alterado e consolidado tem, o Contrato Social da sociedade empresária limitada, que é regida pelo Código Civil, trazido pela lei n.º 10.406/2002, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Rua Cunha Gago, 700, 6º andar, Pinheiros – São Paulo/SP – CEP 05421-001.
Telefax (11) 3030-1833

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri,SP 18 AGO. 2021 POR ATO R$ 3,92
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO VOU ÉS VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
112094 AUTENTICAÇÃO
AU0107AU0106018

Luciano Tadeu da Costa
Escrevente Autorizado
02/08

JUCESP
11 12 20

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0333

- *Saída de sócio e transferência de quotas;*
- *Consolidação contratual;*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SAÍDA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Do sócio **GABRIEL MARTINS MANOEL TEIXEIRA**, acima qualificado, detentor de 160.000 (cento e sessenta mil) quotas sociais, retira-se, cede e transfere a totalidade de suas quotas, o equivalente a 160.000 (cento e sessenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o valor total de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), em caráter irretratável e definitivo, a título oneroso, ao sócio, Sr. **JOÃO BATISTA MISSÉ,** já qualificado, dando a mais plena e total quitação, de pago e satisfeito pela cessão de quotas ora ocorrida, não podendo mais reclamar, em juízo ou fora dele, que as adquire sem prejuízo de capital.

O sócio **GILBERTO VIEIRA DA SILVA**, acima qualificado, comparece neste ato para dar anuência quanto a transferência de quotas ocorrida, bem como declara que não exercerá seu direito de preferencia na aquisição das mesmas.

Em vista das alterações acima, a cláusula que trata do capital social passa a ser composta pelo seguinte texto:

Cláusula Quinta. *O capital social é no valor de R$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente nacional, dividido em 3.200.000 (três milhões e duzentas mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma e distribuídas na forma e proporções seguintes:*

Sócios	*Quotas*	*%*	*Valor (R$)*
JOÃO BATISTA MISSÉ	*3.040.000*	*95,00%*	*3.040.000,00*
GILBERTO VIEIRA DA SILVA	*160.000*	*5,00%*	*160.000,00*
Totalizando	*3.200.000*	*100,00%*	*3.200.000,00*

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO

Por fim, os sócios decidem consolidar o presente instrumento particular, o qual passa a ter a seguinte redação contratual:

Rua Cunha Gago, 700, 6º andar, Pinheiros – São Paulo/SP – CEP 05421-001
Telefax (11) 3030-1833

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri,SP 18 AGO. 2021 POR ATO R$ 3,92
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FÉ.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
112094
AUTENTICAÇÃO
AU0107AU0106019

Luciano Tadeu da Costa
Escrevente Autorizado
03/108

JUCESP
11 12 20

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0334

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ/MF 24.240.896/0001-44
NIRE 35.229.656.217

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo:

JOÃO BATISTA MISSÉ, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido aos 23 de janeiro de 1948 em Jundiaí/SP, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 3.901.561-0, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 691.085.018-15, residente e domiciliado na Estrada Francisco Missé nº 12.500, Ponunduva, Cajamar/SP – CEP 07767-010;

GILBERTO VIEIRA DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido aos 02 de novembro de 1986 em Itanhaém/SP, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 47.074.158, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 355.383.988-03, residente e domiciliado à Rua Iamandu nº 225, Jardim Paulistano, São Paulo/SP – CEP 02814-070;

CAPÍTULO I
Denominação, Sede e Filiais

Cláusula Primeira. A Sociedade Empresária Limitada tem a denominação de **NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA.**

Cláusula Segunda. A Sociedade tem sede situada na Alameda Araguaia, nº 2.044, Bloco 02, Conj. 306, Bairro Alphaville Industrial, Barueri/SP, CEP 06455-000, podendo abrir e encerrar filiais no País ou no Exterior, conforme deliberação da sócia.

CAPÍTULO II
Objeto Social

Cláusula Terceira. A Sociedade tem por objeto social o exercício das seguintes atividades:

- **42.11-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias**
  - A construção de rodovias e ferrovias urbanas ou não;
- **41.20-4/00 – Construção de edifícios**
  - A construção de edifícios residenciais e comerciais de qualquer tipo;
- **42.12-0/00 – Construção de obras de arte especiais**
  - A construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas, etc.

Rua Cunha Gago, 700, 6º andar, Pinheiros – São Paulo/SP – CEP 05421-001
Telefax (11) 3030-1833

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri,SP 18 AGO. 2021 POR ATO R$ 3,92
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA CONFORME ORIGINAL A MIM APREPRESENTADO DOU FÉ.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Luciano Tadeu da Costa
Escrevente Autorizado
04/108

Colégio Marista do Brasil Seção São Paulo
112094
AUTENTICAÇÃO
AU0107AU0106020

JUCESP
11 12 20

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0335

- A construção de túneis (urbanos, em rodovias, ferrovias, metropolitanos).

➢ **42.13-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas**

- A construção e sinalização com pintura de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos;
- A construção de praças e calçadas para pedestres;
- Os trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas.

➢ **42.22-7/01 – Construção de redes de abastecimento de águas, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação**

- A construção e manutenção de sistemas para o abastecimento de água tratada: reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água;
- A construção e manutenção de redes de coleta de esgoto, inclusive de interceptores;
- A construção e manutenção de estações de tratamento de esgoto (ETE);
- A construção e manutenção de estações de bombeamento de esgoto;
- A construção e manutenção de galerias pluviais.

➢ **42.99-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente**

- A construção de estruturas com tirantes;
- As obras de contenção;
- A construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo;
- A subdivisão de terras com benfeitorias (p. ex., construção de vias, serviços de infraestrutura, etc.)
- Construção de obras de infraestrutura para execução de plantas industriais;
- Instalação de tanques para combustíveis.

➢ **43.13-4/00 – Obras de terraplenagem**

- O conjunto de operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra;
- A execução de escavações diversas para construção civil;
- Os derrocamentos (desmonte de rochas);
- O nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos;
- A destruição de rochas através de explosivos;
- O aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplanagem.

➢ **43.99-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente**

- A construção de fornos industriais;
- A construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc.

Rua Cunha Gago, 700, 6º andar, Pinheiros – São Paulo/SP – CEP 05421-001
Telefax (11) 3030-1833

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri,SP 18 AGO. 2021 POR ATO R$ 3,92

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112094
AUTENTICAÇÃO
AU0107AU0106021

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FÉ.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

JUCESP
11 12 20

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0336

- Os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes.

➢ **46.79-6/04 – Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente**

- O comércio atacadista de especializado em materiais de construção não especificados anteriormente, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso, argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários (pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens), portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção (vergalhões, arames, pregos, etc.), produtos metalúrgicos para construção (perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio), saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares e outros materiais de construção em geral.

➢ **71.12-0/00 – Serviços de engenharia**

- Os serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas seguintes áreas:
  - Engenharia civil, hidráulica e de tráfego;
  - Engenharia elétrica, eletrônica, de minas, química, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, agrária, etc.
  - Engenharia ambiental, engenharia acústica, etc.
  - A supervisão de obras, controle de materiais e serviços similares;
  - A supervisão e gerenciamento de projetos;
  - A vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia;
  - A concepção de maquinaria, processo e instalações industriais.

➢ **77.32-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**

- O aluguel e leasing operacional de máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador, tais como: betoneiras, tratores, escavadoras, motoniveladoras e similares.

Parágrafo Único: A parte técnica será de responsabilidade exclusiva de profissionais devidamente habilitados que no exercício da atividade profissional terão plena autonomia nos termos da Lei nº 5.194/66.

CAPÍTULO III
Duração

Cláusula Quarta. A Sociedade tem seu prazo de duração por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 10/02/2016 conforme registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP.

CAPÍTULO IV
Capital Social

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri,SP 18 AGO. 2021 POR ATO R$ 3,92
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA CONFORME ORIGINAL A MIM APREPRESENTADO DOU FÉ.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
ARPEN SP
112094
AUTENTICAÇÃO
AU0107AU0106022

JUCESP
11 12 20

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
033

Cláusula Quinta. O capital social é no valor de R$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente nacional, dividido em 3.200.000 (três milhões e duzentas mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma e distribuídas na forma e proporções seguintes:

Sócios	Quotas	%	Valor (R$)
JOÃO BATISTA MISSÉ	3.040.000	95,00%	3.040.000,00
GILBERTO VIEIRA DA SILVA	160.000	5,00%	160.000,00
Totalizando	3.200.000	100,00%	3.200.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios será limitada ao valor de suas quotas no capital social, mas respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CAPÍTULO V
Administração e Representação

Cláusula Sexta. A administração da sociedade será exercida **individualmente** pelo sócio **JOÃO BATISTA MISSÉ**, doravante denominado sócio administrador, que representará a sociedade ativa e passivamente através do movimento de contas bancárias, emissão, aceite e endosso de quaisquer títulos, compra e venda de bens móveis e imóveis, e representação da sociedade perante autarquias, entidades municipais, estaduais e federais, além da representação da sociedade ativa e passivamente em juízo e fora dele.

Parágrafo Primeiro: O sócio administrador poderá permitir a administração por Procurador(es) que representará(ão) a sociedade ativa e passivamente através do movimento de contas bancárias, emissão, aceite e endossos de quaisquer títulos, compra e venda de bens móveis e representação perante autarquias, Certificação Digital (ICP–Brasil), entidades municipais, estaduais e federais, bem como toda representação da sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, à exceção da outorga de procurações para fins judiciais.

Parágrafo Segundo: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade, os atos de quaisquer administradores, procuradores ou de funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

Parágrafo Terceiro: Os sócios não poderão, em qualquer circunstância, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantias de favor e outros atos estranhos ou prejudiciais aos objetivos e negócios sociais, configurando-se justa causa para efeito de exclusão de sócio nos termos do art. 1085 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo Quarto: O sócio administrador desta sociedade, ou eventual administrador nomeado, poderá efetuar uma retirada mensal a título de *pró labore*, sendo esses valores levados a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

Rua Cunha Gago, 700, 6º andar, Pinheiros – São Paulo/SP – CEP 05421-001
Telefax (11) 3030-1833

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri,SP 18 AGO. 2021 POR ATO R$ 3,92

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FÉ.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
112094
AUTENTICAÇÃO
AU0107AU0106023

Escrevente Autorizado

JUCESP
11 12 20

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0338

CAPÍTULO VI
Cessão e Transferência de Quotas

Cláusula Sétima. As quotas não poderão ser alienadas, penhoradas, cedidas ou transferidas a terceiros sem que sejam oferecidas, com 90 (noventa) dias de antecedência, aos outros sócios, os quais poderão exercer o direito de preferência, proporcional às respectivas participações no capital social, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento de comunicação por escrito do sócio que deseja vender suas quotas. Não havendo interesse por parte dos demais sócios, poderá a Sociedade adquirir as quotas ofertadas nos termos e condições de deliberação dos sócios remanescentes a respeito. Caso a Sociedade não adquira as quotas do sócio retirante dentro de 60 (sessenta) dias contados do final do prazo dado aos sócios remanescentes para exercer seu direito de preferência, poderá o sócio retirante alienar suas quotas a terceiros.

Parágrafo Primeiro: Qualquer venda, transferência, cessão, penhor, incluindo transferências a cônjuge-meeiro, ou outra transação envolvendo as quotas da Sociedade, sem o prévio consentimento, por escrito, previsto no caput, será considerada nula e sem efeito.

Parágrafo Segundo: A retirada ou o falecimento de um dos sócios, por si só, não dissolve a Sociedade, podendo seus herdeiros e/ou sucessores optarem pela sua continuidade, hipótese em que deverão nomear um representante, que sucederá o falecido em seus direitos e obrigações. Não havendo interesse na continuidade da Sociedade, farão os herdeiros e/ou sucessores jus ao recebimento do valor patrimonial de suas quotas apurado de acordo com o balanço patrimonial levantado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a partir da data do óbito, e será pago conforme acordo firmado entre as partes.

Parágrafo Terceiro: Qualquer sócio que pretenda retirar-se da Sociedade em caso de dissidência deverá comunicar a sua intenção ao(s) outro(s) sócio(s), por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres deverão ser pagos conforme acordo firmado entre as partes.

Parágrafo Quarto: Em caso de divórcio, separação, invalidez, incapacidade de algum sócio, é facultado aos herdeiros, sucessores, cônjuges-meeiros ou representantes do sócio divorciante, inválido ou incapaz participar da Sociedade ou receber o valor das quotas conforme acordo entre as partes.

CAPÍTULO VII
Das Reuniões de Sócios

Cláusula Oitava. As reuniões de sócios realizar-se-ão a qualquer tempo, sempre que os interesses sociais, ou a lei, assim exigirem, mediante convocação de qualquer dos sócios, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, por meio de carta, *fac smilie* ou correio eletrônico (e-mail), especificando a ordem do dia, data, hora e local de reunião.

Rua Cunha Gago, 700, 6º andar, Pinheiros – São Paulo/SP – CEP 05421-001
Telefax (11) 3030-1833

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri,SP 18 AGO. 2021 POR ATO R$ 3,92

Selo Digital 112094 AUTENTICAÇÃO AU0107AU0106024

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FÉ.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Ubiratan Tadeu da Costa
Tabelião Substituto Autorizado

JUCESP
11 12 20

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0339

Cláusula Nona. Os sócios poderão fazer-se representar por outro sócio, ou procurador, mediante procuração com especificação dos atos autorizados, devendo referido instrumento ser levado a registro juntamente com a ata da Reunião de Sócio.

CAPÍTULO VIII
Exercício Social, Balanço e lucros

Cláusula Décima. O exercício social terá inicio em 1º de Janeiro e término em 31 de Dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social será levantado balanço patrimonial e preparadas as demais demonstrações financeiras.

Cláusulas Décima Primeira. Os lucros líquidos apurados terão a destinação que lhes for determinada por deliberação dos sócios. Qualquer distribuição de lucros para os sócios poderá ser efetuada desproporcionalmente a respectiva participação no capital social da Sociedade, mediante autorização expressa das partes.

Cláusula Décima Segunda. Os sócios poderão requerer o levantamento de balancetes intermediários, a qualquer tempo, sejam eles mensais, trimestrais ou semestrais, podendo distribuir lucros relativos a estes períodos inferiores a 1 (um) ano.

CAPÍTULO IX
Dissolução

Cláusula Décima Terceira. A Sociedade poderá ser dissolvida nas hipóteses previstas em lei ou mediante deliberação dos sócios.

Cláusula Décima Quarta. Em caso de liquidação ou dissolução da Sociedade, o liquidante será nomeado pelos sócios. Neste caso, os ativos deverão ser utilizados para saldar as dívidas da Sociedade. No caso de haver ativos remanescentes, este deverá ser dividido entre os sócios conforme sua participação no capital social.

CAPÍTULO X
Disposições Gerais

Cláusula Décima Quinta A Sociedade será regida por este Contrato Social, sendo os casos omissos no presente instrumento regulados pela Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e, supletivamente, pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, quando aplicável.

Cláusula Décima Sexta Todas e quaisquer cláusulas presentes neste instrumento poderão ser alteradas a qualquer tempo por deliberação dos sócios, observadas as disposições legais.

Cláusula Décima Sétima O sócio e administrador declara, sob as penas da lei, não ter sido condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou

Rua Cunha Gago, 700, 6º andar, Pinheiros – São Paulo/SP – CEP 05421-001.
Telefax (11) 3030-1833

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri,SP 18 AGO. 2021 POR ATO R$ 3,92
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFORME ORIGINAL A MIM APREPRESENTADO DOU FÉ.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Colégio Notarial do Brasil
112094
AUTENTICAÇÃO
AU0107AU0106025

...no Tadeu da Costa
...vente Autorizado
09/108

JUCESP
11 12 20

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0340

suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumos, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Oitava Fica eleito o Foro Central da Comarca de Barueri/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer disputas legais, controvérsias ou discordâncias decorrentes do presente Contrato Social.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se os sócios a cumprirem o presente contrato assinando-o em 03 (três) exemplares de igual teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP.

Barueri/SP, 30 de Novembro de 2020.

Cartório Pirapora
Pirapora do Bom Jesus (SP)

JOÃO BATISTA MISSÉ
Sócio Administrador

Cartório Pirapora
Pirapora do Bom Jesus (SP)

GILBERTO VIEIRA DA SILVA
Sócio

JUCESP
11 DEZ 2020
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SINIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
531.323/20-1
JUCESP

Cartório Pirapora
Pirapora do Bom Jesus (SP)

GABRIEL MARTINS MANOEL TEIXEIRA
Sócio Retirante

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS
Praça dos Poderes Municipais, 89 – Centro – CEP: 06550-000 – Pirapora do Bom Jesus / SP
Fone: (11) 4131-1930 – E-mail: contato@cartoriomenezes.com.br

RECONHECO por semelhança 3 firma(s) de:
GABRIEL MARTINS MANOEL TEIXEIRA, GILBERTO VIEIRA DA SILVA
E JOAO BATISTA MISSE.
Pirapora do Bom Jesus, 14 de dezembro de 2020.
Em test... da verdade. I-217533-Vlr:R$ 30,00
Cibelle Cristina Alves - Substituta do Oficial e Tabeliã
Selo(s): 51794-07674A, 147950-07676A

C20767AA0051784

Rua Cunha Gago, 700, 6º andar, Pinheiros – São Paulo/SP – CEP 05421-001
Telefax (11) 3030-1833

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri,SP 18 AGO. 2021 POR ATO R$ 3,92
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FÉ.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112094
AUTENTICAÇÃO
AU0107AU0106027

Luciano Tadeu da Costa
Escrevente Autorizado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO GUMBLETON DAUNT

8220-6

MAIOR DE 65 ANOS

PROIBIDO PLASTIFICAR

B708-005755

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3.901.561-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/NOV/2013

JOÃO BATISTA MISSÉ

FRANCISCO MISSÉ

E VICENTINA DE CASTRO MISSÉ

PIRAPORA BOM JESUS -SP 23/JAN/1948

JUNDIAÍ-SP
CAJAMAR
CC:LV.B5 /FLS.122 /N.001355
691085018/15

193 Delegado Divisionário
de Polícia IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

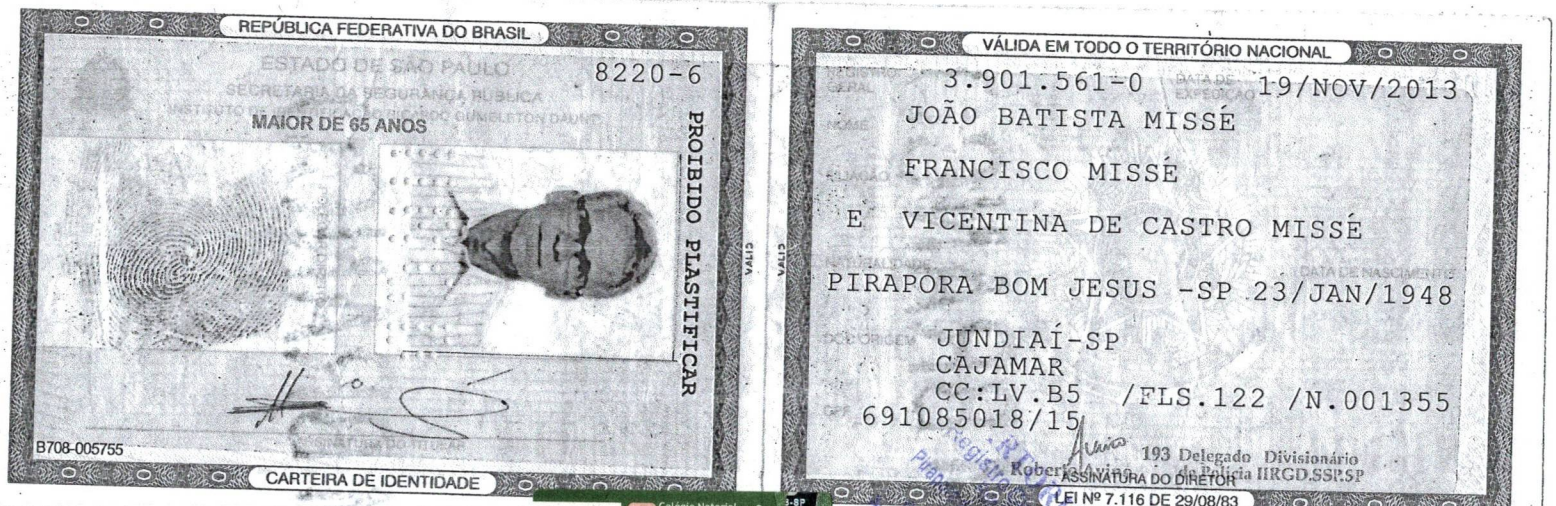

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
116624
AUTENTICAÇÃO
AU0767AC0676779

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0341

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0342

Livro 205
Páginas 243 a 247
1° Traslado

Procuração bastante que faz

NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA.

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos **VINTE E SETE DIAS DO MÊS OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE (27/10/2020)**, da Era Cristã, nesta Cidade de Pirapora do Bom Jesus, Comarca de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, em cartório, perante mim, **Bárbara Heloisa Labriola Missé**, escrevente, preposta designada para lavratura deste, pelo tabelião interino, que no final subscreve, compareceu como outorgante: **NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede em Barueri (SP), à Alameda Araguaia, n° 2.044, Bloco 02, Conj. 306, Alphaville Industrial, CEP 06455-000, inscrita no CNPJ n° 24.240.896/0001-44, com seu estatuto social consolidado pela alteração contratual, registrada na JUCESP sob o n° 407.374/20-6, em 05/10/2020, da qual fica uma cópia arquivada nestas Notas, na pasta n° 150, folhas 190/202, juntamente com a Ficha Cadastral Completa, expedida pela JUCESP em 26/10/2020, neste ato, representada por seus sócios-diretores: **João Batista Misse**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n° 3.901.561-0-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n° 691.085.018-15, residente e domiciliado na cidade de Cajamar (SP), na Estrada Francisco Misse, n° 12.500, Ponunduva - CEP 07767-010, **Gabriel Martins Manoel Teixeira**, brasileiro, casado, técnico em edificações e engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n° 35.484.958-X-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n°

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO
União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri,SP 18 ABR. 2021 POR ATO R$ 3,92
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FÉ
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO AU0107AU0090874 112094
de Paula Ribeiro
Escrevente Autorizada

367.848.908-76, residente e domiciliado na cidade de Cajamar (SP), à Avenida Ayrton Senna, nº 100, bloco D, Apto 404, Ipês (Polvilho) - CEP 07791-780, e, **Gilberto Vieira da Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 47.074.158-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 355.383.988-03, residente e domiciliado na cidade de São Paulo (SP), á Rua Iamandu, nº 225, Jardim Paulistano - CEP 02814-070, os quais declaram, na forma e sob as penas da lei, que se mantêm nessa qualidade, com os mesmos poderes elencados no documento societário acima referido. Reconhecidos como os próprios de que trato e por mim identificados, conforme documentos originais apresentados e acima mencionados, do que dou fé.- E, pela outorgante, na forma como comparece me foi dito que, por este público instrumento e nos termos de direito, ***nomeia e constitui*** seu bastante ***procurador:*** **JOÃO BATISTA MISSE JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 28.639.319-0-SSP/SP e CPF/MF nº 249.921.018-44, residente e domiciliado em Cajamar (SP), na Rua Vereador João Cardoso, nº 1.000, bairro Polvilho, CEP 07793-240, ***a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes*** para assinar isoladamente, em todos os assuntos, bens, direitos e negócios de interesse da outorgante, podendo para tanto: **1º)** abrir, movimentar e encerrar contas correntes, poupança e realizar quaisquer operações financeiras junto à quaisquer agências bancárias, instituições financeiras e cooperativas de crédito em qualquer parte do território nacional, inclusive perante a Caixa Econômica Federal - CAIXA e demais bancos públicos e privados; podendo emitir, assinar, endossar e sacar cheques, efetuar depósitos, requisitar talões de cheques, verificar saldos, fazer retiradas, solicitar extratos, solicitar e retirar cartões; apresentar documentos, solicitar, requerer e

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri,SP 18 AGO. 2021 POR ATO R$ 3,92
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFORME ORIGINAL A MIM APREPRESENTADO DOU FÉ
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



AUTENTICAÇÃO AU0107AU0090883 112094

Ana de Paula Ribeiro
Escrevente Autorizada

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0343

juntar papéis e documentos que forem necessários, prestar declarações, quitar, assinar e endossar contratos de quaisquer espécies, com todas as formalidades legais e de estilo, fazer ou renovar cadastros, receber, dar recibo e quitação, assumir compromissos, fazer empréstimos, emitir, endossar, descontar e avalizar notas promissórias, duplicatas de quaisquer natureza, assinar contratos de aberturas de créditos e cartas de créditos, assinar correspondências direcionadas pelos estabelecimentos bancários; **2°)** Administrar e gerir os bens móveis e imóveis da OUTORGANTE, podendo melhor descrever e caracterizar os bens existentes e que por ventura venha adquirir, comprar, vender, transmitir, alienar, dar em garantia e demais atos que forem necessários; ainda, outorgar, aceitar e assinar a competente escrituras definitivas de compra e venda, cessão de direitos, ou de compromissos de compra e venda, alienação fiduciária, e quaisquer outros instrumentos que forem necessários, públicos ou particulares; aditar e re-ratificá-los; negociar, ajustar, atribuir, aceitar e pagar preços e valores; receber, passar recibos dar quitação, transmitir e receber posse, domínios, direitos e ações, aceitar e responder pela evicção de direito, concordar com cláusulas e condições; anuir e concordar; ajustar preços prazos, juros, multas, cláusulas e demais condições; receber, passar recibos e dar quitações; fazer a compra e/ou venda boa, firme e valiosa e responsabilizá-las por evicção de direito na forma da Lei; receber, assinar recibos e dar quitação; autorizar e requerer registros e averbações; representá-la para tanto, perante quaisquer Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Prefeituras, Tabelião de Notas e Registros de Imóveis, ainda, aceitar e assinar Instrumentos Particulares com Força de Escritura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO
União Internacional do Notariado Latino (Fundado em 1948)

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri,SP 18 AGO. 2021 POR ATO R$ 3,92
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADA DOU FÉ.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.
AUTENTICAÇÃO AU0107AU0090875 112094
de Paula Ribeiro
Preposto Autorizada

Publica perante a Caixa Consórcios S/A Administradora de Consórcio, Caixa Econômica Federal - CAIXA e demais estabelecimentos bancários; **3°)** podendo também, contratar, rescindir e demitir funcionários, assinar as respectivas carteiras de trabalho e contratos, fixar ordenados, efetuar pagamentos, fazer acordos, receber, dar recibo e quitação; **4°)** representar a outorgante perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias e cartórios de protestos, títulos e documentos, notas, registro de imóveis, tabelionatos em geral, receita federal, polícia federal, polícia civil, INSS, Previdência Social, Ibama, Sema, CC-Sema, Incra, Ciretran, Detran, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Sefaz, Correios, podendo encaminhar e retirar cartas e encomendas, e onde estar apresentar, nelas requerendo, pagando, recebendo e assinando o que preciso for, inclusive junto à Justiça Cível, Justiça Criminal, Justiça Federal, Justiça do Trabalho, Ministério Público, Ministério do Trabalho e Ministério Público do Trabalho; podendo requerer e assinar todos os tipos de papeis, apresentar documentos, comprar e vender mercadorias, fazer alteração contratual, assinar requerimentos, prestar declarações, firmar compromissos, efetuar pagamentos, pagar taxas, receber, dar recibo e quitação; **5°)** Podendo ainda, participar de processos licitatórios presenciais e por meios digitais ("on-line"), inclusive licitações públicas nas esferas municipal, estadual e federal, concorrência pública, carta convite, tomada de preços, pregão, assinar ata; concordar, discordar, assinar e interpor em recursos, contra recursos, medições, mandado de segurança, reajustes, realinhamentos, reequilíbrios, atestados técnicos, termos de conclusão de obras, processos administrativos, contratos com prefeituras,

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri,SP 18 AGO. 2021 POR ATO R$ 3,92
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFORME ORIGINAL A MIM APREPRESENTADO DOU FÉ
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

AUTENTICAÇÃO AU0107AU0090882 112094

...ia de Paula Ribeiro
Escrevente Autorizada

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0344

receber e assinar recibos, e outros, ainda, receber notificações judiciais ou extrajudiciais, constituir advogado com os poderes da cláusula ad-judicia para defender os interesses da outorgante, fazer acordos, cobranças e recebimentos, requerer o que necessário for em qualquer juízo, instância ou tribunal; enfim praticar, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato, ***não podendo substabelecer.*** **O presente mandato tem validade de 2 (dois) anos a contar desta data.** NADA MAIS. De como assim o disse, dou fé, pediu-me que lhe lavrasse a presente procuração que, depois de feita, foi lida pela outorgante, e, por estar conforme aceita e assina. Eu, (a.) **Bárbara Heloisa Labriola Missé,** Escrevente, a lavrei. Eu, (a.) **Raul Honda,** Tabelião Interino, a subscrevo. COTAÇÃO: Ao Tabelião R$ 140,44 - Ao Estado R$ 39,91 - A Sec. Faz. R$ 27,32 - ISS R$ 7,02 - MP R$ 6,74 - Ao Reg. Civil R$ 7,39 - Ao Trib. Just. R$ 9,64 - A Santa Casa R$ 1,40. - (a.) **JOÃO BATISTA MISSE // GABRIEL MARTINS MANOEL TEIXEIRA // GILBERTO VIEIRA DA SILVA.** - NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA.- SELOS PAGOS POR VERBA. Eu, _____ (Bárbara Heloisa Labriola Missé), Escrevente, a fiz e conferi. Eu, _____, assino em público e raso, portando por fé que o presente traslado é cópia fiel do original lavrado nestas Notas.-

Em Testemunho _____ da Verdade;

Cartório de Pirapora do Bom Jesus
Raul Honda
Oficial e Tabelião Interino

1166241PR0000000003069205

07672602027801.000047795-9

Praca Dos Poderes Municipais 89 Centro - Pirapora Do Bom Jesus - SP
Fone: 11-4131-1083

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri,SP 18 AGO. 2021 POR ATO R$ 3,92

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FÉ
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

AUTENTICAÇÃO AU0107AU0090876 112094

Paula Ribeiro
Escrevente Autorizada

14/108

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO
União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)

Carteira de Identidade Profissional - CFT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT SP

Conselho Federal dos Técnicos Industriais

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0345



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal dos Técnicos Industriais
Conselho Regional dos Técnicos Industriais

CRT SP

2021

Nome
JOÃO BATISTA MISSÉ JUNIOR

Data de Registro
31/12/1969

Título Profissional
TÉCNICO EM AGRIMENSURA
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Registro Nacional
24992101844

Data de Emissão
28/05/2021

Assinatura do Profissional

Expedido de acordo com o estabelecido no artigo 26 da Lei 13.639/2018
Válido em todo Território Nacional

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal dos Técnicos Industriais
Conselho Regional dos Técnicos Industriais

CRT SP

Carteira de Identidade Profissional

Filiação
AUREA PAULA MISSÉ
JOÃO BATISTA MISSÉ

CPF
249.921.018-44

Doc. de Identidade
28.639.319-0

Nascimento
22/01/1977

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
JUNDIAÍ/SP

GILBERTO TAKAO SAKAMOTO

Expedido de acordo com o estabelecido no artigo 26 da Lei 13.639/2018
Válido em todo Território Nacional

CARTEIRA DE IDENTIDADE COM FÉ PÚBLICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

15/103

0346

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 4db74d2a-5b69-4ef0-87d3-8f39b75607cc

Estabelecimento

IE: 206.645.947.118
CNPJ: 24.240.896/0001-44
Nome Empresarial: NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA
Nome Fantasia: NOVA INTEGRAL
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: ALAMEDA ARAGUAIA
Nº: 2044
Complemento: BLOCO 02 CONJ 306
CEP: 06.455-000
Bairro: ALPHAVILLE INDUSTRIAL
Município: BARUERI
UF: SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo
Data da Situação Cadastral: 24/02/2016
Ocorrência Fiscal: Ativa
Posto Fiscal: PF-10 - BARUERI
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Atividade Econômica: Construção de rodovias e ferrovias

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 25/02/2016
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/10/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.05.2

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Imprimir Baixar PDF

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0347

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 24.240.896/0001-44

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 25/11/2021 às 08:44:15

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.
Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:
- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: C8EBC669.577E486C.33306DA7.2F8F3EA8

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0348

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.240.896/0001-44
Razão Social: NOVA INTEGRAL SERVICOS E SOLUCOES LTDA
Endereço: CONTORNO VIARIO 400 CONJ 2 / BARRAGEM / PIRAPORA DO BOM JESUS / SP / 06550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2021 a 15/12/2021

Certificação Número: 2021111600410380554964

Informação obtida em 25/11/2021 08:45:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

18/11/08

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0349

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.240.896/0001-44
Certidão nº: 31193976/2021
Expedição: 04/10/2021, às 08:52:51
Validade: 01/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.240.896/0001-44, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

19/10/08

NOVA INTEGRAL
TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0350

DECLARAÇÃO REFERENTE ARTIGO 7 INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INCISO V DO ART. 27 DA LEI 8.666/93 E LEI Nº 9.854/1999

A
Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.
Divisão de Licitações e Compras
Rua São Paulo, 966 – Bairro: Taboão- São Roque- SP
TP 07/2021 – Edital 221-2021

OBJETO: Contratação de Empresa para o Serviço de Infraestrutura Urbana - Recapeamento na Avenida Madre Silva e Rua das Açucenas, no Bairro Vila Amaral no Município de São Roque - SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

A empresa NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947.118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430 , com sede na Alameda Araguaia, 2044 - Sala 306, Torre 2, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000 Tel (11) 2266-0210, e-mail, comercial@novaintegraltecnica.com.br, neste ato representada por intermédio de seu bastante procurador Sr. João Batista Misse Junior, engenheiro, portador da identidade nº 28.639.319-0 e do CPF nº 249.921.018-44, **DECLARA** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

Nossa empresa declara, sob as penas da Lei, que tem conhecimento e concorda com todos os termos para participar da licitação acima nesta municipalidade.

Barueri, 02 de dezembro de 2021.

João Batista Missé Junior
RG. nº 28.639.319-0 SSP/SP e
CPF/MF nº 249.921.018-44
Procurador

24.240.896/0001-44
NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA
AL. ARAGUAIA, 2044 - SL. 2 - SALA 306
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP 06455-000
BARUERI - SP

NOVA INTEGRAL
TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0351

DECLARAÇÃO REFERENTE ARTIGO 117 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO – RELATIVA À SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

A
Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.
Divisão de Licitações e Compras
Rua São Paulo, 966 – Bairro: Taboão- São Roque- SP
TP 07/2021 – Edital 221-2021

OBJETO: Contratação de Empresa para o Serviço de Infraestrutura Urbana - Recapeamento na Avenida Madre Silva e Rua das Açucenas, no Bairro Vila Amaral no Município de São Roque - SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

A empresa NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947.118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430 , com sede na Alameda Araguaia, 2044 - Sala 306, Torre 2, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000 Tel (11) 2266-0210, e-mail, comercial@novaintegraltecnica.com.br, neste ato representada por intermédio de seu bastante procurador Sr. João Batista Misse Junior, engenheiro, portador da identidade nº 28.639.319-0 e do CPF nº 249.921.018-44, interessada em fazer parte do cadastro de fornecedores, DECLARA sob as penas da lei, **que observa as normas relativas à saúde e segurança no trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo,** constantes da Consolidação das Leis do Trabalho, da Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho, especialmente as previstas na NR 18, e de outras disposições acerca da matéria.

Barueri, 02 de dezembro de 2021.

João Batista Missé Junior
RG. nº 28.639.319-0 SSP/SP e
CPF/MF nº 249.921.018-44
Procurador

CNPJ 24.240.896/0001-44
NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA.
AL. ARAGUAIA, 2044 - SALA 306
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP 06455-000
BARUERI - SP

NOVA INTEGRAL
TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0352

DECLARAÇÃO DO QUE SE TRATA O ART. 87, III E IV DA LEI 8.666/93

A
Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.
Divisão de Licitações e Compras
Rua São Paulo, 966 – Bairro: Taboão- São Roque- SP
TP 07/2021 – Edital 221-2021

OBJETO: Contratação de Empresa para o Serviço de Infraestrutura Urbana - Recapeamento na Avenida Madre Silva e Rua das Açucenas, no Bairro Vila Amaral no Município de São Roque - SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

A empresa NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947.118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430 , com sede na Alameda Araguaia, 2044 - Sala 306, Torre 2, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000 Tel (11) 2266-0210, e-mail, comercial@novaintegraltecnica.com.br, neste ato representada por intermédio de seu bastante procurador Sr. João Batista Misse Junior, engenheiro, portador da identidade nº 28.639.319-0 e do CPF nº 249.921.018-44, na data da apresentação dos documentos para participar da licitação **TP 07-2021,** não está cumprindo pena de suspenção temporária no **Prefeitura Município de São Roque** para participação em licitação, nem impedida de contratar com a Administração Pública, tampouco apenada com declaração de idoneidade para licitar ou contratar, nos termos do artigo 87, incisos III e IV, da Lei nº 8.666/93.

Barueri, 02 de dezembro de 2021.

João Batista Missé Junior
RG. nº 28.639.319-0 SSP/SP e
CPF/MF nº 249.921.018-44
Procurador

24.240.896/0001-44
NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA
AL. ARAGUAIA, 2044 | BL. 2 - SALA 306
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP -6455-000
BARUERI - SP

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0353

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 24.240.896/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:49:33 do dia 18/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/03/2022.
Código de controle da certidão: **E9C1.1222.0D1B.518F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

23/10

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0354

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 24.240.896

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	32748447
Data e hora da emissão	25/11/2021 08:46:20 (hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0355

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 24.240.896/0001-44

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	21060218601-15
Data e hora da emissão	23/06/2021 11:22:17
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

25/108

25/11/2021 0053242254

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0356

CERTIDÃO Nº: 3526195 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 24/11/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 24.240.896/0001-44, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 25 de novembro de 2021.

PEDIDO Nº: 0053242254

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0357

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/11/2021 às 08:48) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 24.240.896/0001-44.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 619F.7826.83C9.8934 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0358

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento Técnico de Tributos Mobiliários

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 39831/2021i

Razão Social.....:	NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ/CPF N°.....:	24.240.896/0001-44
Inscrição Atual.....:	5.99614-9
Logradouro.....:	ALAMEDA ARAGUAIA
N° Atual.....:	2044
Complemento.....:	CONJUNTO 306 BL 2 Andar Sala
Bairro.....:	SITIO TAMBORE / JUBRAN
Cidade.....:	BARUERI
CEP.....:	06455000

TRIBUTOS E PERÍODOS

Imposto sobre serviços de qualquer natureza e taxas mobiliárias

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que em nome do contribuinte acima identificado, NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, com relação ao(s) tributo(s) acima indicado(s), até a presente data .

CERTIFICAMOS, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br **Certidão expedida gratuitamente.** Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005	**Informações para Verificação de Autenticidade** **Nº de Inscrição :** 5.99614-9 **Código de autenticidade :** 769K.0989.6205.7278307-F **Data de emissão :** 25/11/2021 **Hora de emissão :** 09:01:17

R 20/10

Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento de Tributos Imobiliários

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0359

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 117307/2021i

Inscrição Atual.....:	23212.11.86.0315.04.034.1
Inscrição Anterior..:	
Logradouro.....:	ALAMEDA ARAGUAIA
N° Atual.....:	2044
N° Anterior.....:	
Complemento.....:	CONJUNTO 306 BL 2 - CENTRO EMPR ARAGUAIA
Bairro.....:	SITIO TAMBORE / JUBRAN
Quadra.....:	QUI 04
Lote.....:	LOTE A
Área do Terreno.....:	10223.46
Área da Edificação..:	91.66

TRIBUTOS E PERÍODOS

Imposto Predial e Territorial Urbano .

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que referente ao imóvel acima identificado, NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, referente ao(s) tributo(s) acima indicado(s) , até a presente data.

CERTIFICAMOS, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br **Certidão expedida gratuitamente.** Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005	**Informações para Verificação de Autenticidade** **Nº de Inscrição :** **23212.11.86.0315.04.034.1** **Código de autenticidade :** **153C.3073.2807.7278207-K** **Data de emissão :** **25/11/2021** **Hora de emissão :** **08:59:53**

Via Rápida Empresa - VRE

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Prefeitura da Estância Turística de S

0360

Prefeitura do Município de Barueri

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.

2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.

3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.

4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão. Para confirmar sua validade consulte o site: https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
SPP2031078951	07/10/2020	12/06/2019	11/06/2022

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA

CNPJ

24.240.896/0001-44

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Empresária Limitada

Inscrição Municipal

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

ALAMEDA Araguaia, 2044 BLOCO 02 CONJUNTO 306

Alphaville Industrial, Barueri - SP CEP: 06455000

ÁREA DO ESTABELECIMENTO 91.66

ÁREA DO IMÓVEL 39705.97

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

4211101 - Construção de rodovias e ferrovias

4120400 - Construção de edifícios

4212000 - Construção de obras de arte especiais

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4313400 - Obras de terraplenagem

7112000 - Serviços de engenharia

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

30/10

DADOS DA EMPRESA
4679604 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Sede
Escritório Administrativo

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0361

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARUERI

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL **DATA DE EMISSÃO:** 22/09/2020

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU:
23212.11.86.0315.04.034.1

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

» Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n° 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

» Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

» Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

» Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n° 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

» Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

» Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

» Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n° 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

» Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

» Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em:

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0362

http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

» Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n° 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

» Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

» Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

» Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n° 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

» Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

» Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

» Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n° 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

» Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

» Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

» Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n° 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

» Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

» Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em:

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0363

http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

» Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n° 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

» Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

» Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

» Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n° 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

» Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

» Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

» Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n° 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

» Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

» Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

» Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n° 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

» Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

» Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em:

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0364

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARUERI

http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

» Atividade permitida no local indicado, desde que haja a comprovação de que a edificação apresenta as condições mínimas de estabilidade e segurança de uso para o fim a que se destina, mediante a apresentação à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line" (http://servicos.barueri.sp.gov.br/Financas/InscricaoOnLine/App/home.aspx), de "UM" dos seguintes documentos técnicos digitalizados (arquivo PDF), nos termos do artigo 3º do Decreto nº 8.757/2018: a) o Auto de Conclusão (Habite-se) ou documento equivalente de que trata o artigo 3º da Lei nº 1.209/2000; b) o Laudo Técnico de Segurança e a respectiva ART ou RRT – Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica de que tratam os artigos 1º, 3º e 7º da Lei nº 1.209/2000; c) o Termo de Ciência e Responsabilidade de que trata o artigo 10, §3º, do Decreto nº 8.630/2017.

» Atividade permitida no local indicado, desde que haja a comprovação de que a edificação apresenta as condições mínimas de estabilidade e segurança de uso para o fim a que se destina, mediante a apresentação à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line" (http://servicos.barueri.sp.gov.br/Financas/InscricaoOnLine/App/home.aspx), de "UM" dos seguintes documentos técnicos digitalizados (arquivo PDF), nos termos do artigo 3º do Decreto nº 8.757/2018: a) o Auto de Conclusão (Habite-se) ou documento equivalente de que trata o artigo 3º da Lei nº 1.209/2000; b) o Laudo Técnico de Segurança e a respectiva ART ou RRT – Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica de que tratam os artigos 1º, 3º e 7º da Lei nº 1.209/2000; c) o Termo de Ciência e Responsabilidade de que trata o artigo 10, §3º, do Decreto nº 8.630/2017.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
12/06/2019	AVCB 0000413420	11/06/2022

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.

» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.

» Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.

» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cindo anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	INEXISTENTE	07/10/2020	INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Atividades exercidas no local: 7112-0/00 - Serviços de engenharia

» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).

» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES MANIFESTAÇÕES:

» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
07/10/2020		4120-4/00 4211-1/01 4212-0/00 4213-8/00 4222-7/01 4299-5/99 4313-4/00 4399-1/99 4679-6/04 7112-0/00 7732-2/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Barueri

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
07/10/2020		4211-1/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
07/10/2020		4212-0/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
07/10/2020		4120-4/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
07/10/2020		4222-7/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
07/10/2020		4213-8/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
07/10/2020		7112-0/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0365

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0366

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
07/10/2020		4313-4/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
07/10/2020		4299-5/99

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
07/10/2020		7732-2/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
07/10/2020		4679-6/04

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
07/10/2020		4399-1/99

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
03/11/2020	599614-9	03/11/2022

36/108

01091000000226F21EC94CA1068

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0367

Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento Técnico de Arrecadação

CONSULTA CADASTRAL

Nº 15520/2021i

IDENTIFICAÇÃO

Razão Social :**NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA**

CNPJ/CPF Nº.:**24.240.896/0001-44**

Inscrição Atual :**5.99614-9**

ENDEREÇO

Logradouro :**ALAMEDA ARAGUAIA**

Nº Atual :**2044**

Complemento :**CONJUNTO 306 BL 2**

Sala :

Andar :

Bairro :**SITIO TAMBORE / JUBRAN**

Município :**BARUERI**

UF :**SP**

CEP :**06455000**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Economica :**CONSTRUÇÃO CIVIL**

Situação Vigente :**Ativo desde 07/10/2020**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br (http://www.barueri.sp.gov.br) **Certidão expedida gratuitamente.** Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005	**Informações para Verificação de Autenticidade** **Nº de Inscrição :** **5.99614-9** **Código de autenticidade :** **617U.1477.6748.7278407-F** **Data de emissão :** **25/11/2021** **Hora de emissão :** **09:02:03**

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
368

Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA TÉCNICA DE RECEITA
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

FICHA CADASTRAL

I - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: **5.99614-9**

II - RAZÃO SOCIAL/NOME: **NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA**
CNPJ/CPF Nº **24.240.8960001-44** INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG Nº **206.645.947.118**
ESPÉCIE DO ESTABELECIMENTO**: Matriz**

III - LOCALIZAÇÃO:
Situado na**: ALAMEDA ARAGUAIA** Nº **2044** - Andar **-** Sala **-** Compl.: **CONJUNTO 306 BL 2**
Bairro: **SITIO TAMBORE JUBRAN** - **BARUERI** - **SP.**

IV - ESTABELECIDO: **1.**

IV - ÁREA UTILIZADA: **46,00 m².**

V - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: **SEGUNDA Á SEXTA-FEIRA DAS 08:00H ÁS 18:00H**

VI - PUBLICIDADE:

VII – SÓCIOS/DIRETORES/REPRESENTANTES:
GILBERTO VIEIRA DA SILVA
JOÃO BATISTA MISSÉ

VIII - RAMO DE ATIVIDADE: **A SOCIEDADE TEM POR OBJETO SOCIAL O EXERCÍCIO DAS SEGUINTES ATIVIDADES:42.11-101 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIASOA CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS URBANAS OU NÃO;41.20-400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOSOA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DE QUALQUER TIPO;42.12-000 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAISOA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS, ETC.OA CONSTRUÇÃO DE TÚNEIS (URBANOS, EM RODOVIAS, FERROVIAS, METROPOLITANOS).42.13-800 OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADASOA CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO COM PINTURA DE VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS;OA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E CALÇADAS PARA PEDESTRES;OOS TRABALHOS DE SUPERFÍCIE E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.42.22-701 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃOOA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA: RESERVATÓRIOS DE DISTRIBUIÇÃO, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE BOMBEAMENTO, LINHAS PRINCIPAIS DE ADUÇÃO DE LONGA E MÉDIA DISTÂNCIA E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;OA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DE COLETA DE ESGOTO, INCLUSIVE DE INTERCEPTORES;OA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE);OA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO DE ESGOTO;OA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS.42.99-599 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTEOA CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES;OAS OBRAS DE CONTENÇÃO;OA CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO;OA SUBDIVISÃO DE**

38/108

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0369

TERRAS COM BENFEITORIAS (P. EX., CONSTRUÇÃO DE VIAS, SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, ETC.)OCONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA EXECUÇÃO DE PLANTAS INDUSTRIAIS;OINSTALAÇÃO DE TANQUES PARA COMBUSTÍVEIS.43.13-400 OBRAS DE TERRAPLENAGEMOO CONJUNTO DE OPERAÇÕES DE ESCAVAÇÃO, TRANSPORTE, DEPÓSITO E COMPACTAÇÃO DE TERRAS, NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DE UMA OBRA;OA EXECUÇÃO DE ESCAVAÇÕES DIVERSAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL;OOS DERROCAMENTOS (DESMONTE DE ROCHAS);OO NIVELAMENTO PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS E DE AEROPORTOS;OA DESTRUIÇÃO DE ROCHAS ATRAVÉS DE EXPLOSIVOS;OO ALUGUEL, COM OPERADOR, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM.43.99-199 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTEOA CONSTRUÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS;OA CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, ETC.OOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES.46.79-604 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTEOO COMÉRCIO ATACADISTA DE ESPECIALIZADO EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS COMO: CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLO, TELHAS, GESSO, ARGILA, TUBOS E CANOS DE ÁGUA, APARELHOS SANITÁRIOS (PIAS, LAVATÓRIOS, BANHEIRAS E SIMILARES, INCLUSIVE SUAS FERRAGENS), PORTAS E PORTÕES ELETRÔNICOS, ASFALTO, PRODUTOS SIDERÚRGICOS PARA CONSTRUÇÃO (VERGALHÕES, ARAMES, PREGOS, ETC.), PRODUTOS METALÚRGICOS PARA CONSTRUÇÃO (PERFIS PARA BOXES, ESQUADRIAS METÁLICAS, DIVISÓRIAS E CHAPAS DE ALUMÍNIO), SAUNAS, PISCINAS E EQUIPAMENTOS CORRELATOS, AZULEJOS, PISOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS, MOSAICOS, PASTILHAS, LADRILHOS E SIMILARES E OUTROS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.71.12-000 SERVIÇOS DE ENGENHARIAOOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, COMO A ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS E OS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICA NAS SEGUINTES ÁREAS:ENGENHARIA CIVIL, HIDRÁULICA E DE TRÁFEGO;ENGENHARIA ELÉTRICA, ELETRÔNICA, DE MINAS, QUÍMICA, MECÂNICA, INDUSTRIAL, DE SISTEMAS E DE SEGURANÇA, AGRÁRIA, ETC.ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA ACÚSTICA, ETC.A SUPERVISÃO DE OBRAS, CONTROLE DE MATERIAIS E SERVIÇOS SIMILARES;A SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS;A VISTORIA, PERÍCIA TÉCNICA, AVALIAÇÃO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA;A CONCEPÇÃO DE MAQUINARIA, PROCESSO E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS.77.32-201 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMESOO ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E PARA DEMOLIÇÃO SEM OPERADOR, TAIS COMO: BETONEIRAS, TRATORES, ESCAVADORAS, MOTONIVELADORAS E SIMILARES.PARÁGRAFO ÚNICO: A PARTE TÉCNICA SERÁ DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DE PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE HABILITADOS QUE NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PROFISSIONAL TERÃO PLENA AUTONOMIA NOS TERMOS DA LEI Nº 5.19466.

IX – ATIVIDADE PRINCIPAL: **CONSTRUÇÃO CIVIL**

X – DESCRIÇÃO DE CÓDIGOS E ALÍQUOTAS:

Descrição	Código	Alíquota
PERÍCIAS	17.09.0.12.1-7	2,00
LAUDOS, EXAMES, E ANÁLISE TÉCNICAS	17.09.0.22.1-6	2,00
ENGENHARIA	07.01.0.12.1-7	2,00
CONSTRUÇÃO CIVIL	07.02.0.12.1-6	2,00
TERRAPLANAGEM	07.02.0.92.1-8	2,00
PAVIMENTAÇÃO	07.02.1.02.1-5	2,00
URBANIZAÇÃO	07.02.1.22.1-3	2,00

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
2
0370

Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

PROJETOS	07.03.0.62.1-1	2,00
OBRAS DE ARTE SOB ENCOMENDA	40.01.0.12.1-6	2,00
ENGENHARIA CIVIL	07.01.1.32.1-3	2,00
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	42.01.1.32.1-1	Não Tributada

O Contribuinte está ciente que deve proceder, junto à Prefeitura, a atualização de seu cadastro dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou o encerramento de atividades, conforme artigo 47 da Lei Complementar n.º 152, de 17 de dezembro de 2004, e que é de sua inteira responsabilidade a conferência dos dados constantes desta Ficha Cadastral.

Esta Ficha Cadastral foi emitida com base nos dados existentes no Cadastro Mobiliário na data de sua emissão, não produzindo efeito caso haja alterações posteriores.

Barueri, 25 de novembro de 2021

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: <http://www.barueri.sp.gov.br> **Documento**	**Informações para Verificação de Autenticidade Nº de Inscrição : 5.99614-9 Código de autenticidade : 663F.9943.8597.1269413-N Data de emissão : 25/11/2021 Hora de emissão : 09:04:26**

20/10/08

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35229656217		24/02/2016	10/02/2016	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA	SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
24.240.896/0001-44	ALAMEDA ARAGUAIA	2044	BL 02, CJ 306

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
ALPHAVILLE INDUSTRI	BARUERI	SP	06455-000	R$	3.200.000,00

OBJETO SOCIAL

CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
OBRAS DE TERRAPLENAGEM
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
GILBERTO VIEIRA DA SILVA

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA IAMANDU	225	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
JARDIM PAULISTANO (	SAO PAULO	SP	02814-070	47074158

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
355.383.988-03	SÓCIO E ADMINISTRADOR	160.000,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
JOAO BATISTA MISSE

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ESTRADA FRANCISCO MISSE	12500	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
PONUNDUVA	CAJAMAR	SP	07767-010	39015610

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0372

691.085.018-15	SÓCIO E ADMINISTRADOR	3.040.000,00

DENOMINAÇÕES ANTERIORES

NOVA INTEGRAL SERVICOS E SOLUCOES LTDA

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
11/12/2020	531.323/20-1

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JOAO BATISTA MISSE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 691.085.018-15, RG/RNE: 3901561-0 - SC, RESIDENTE À ESTRADA FRANCISCO MISSE, 12500, PONUNDUVA, CAJAMAR - SP, CEP 07767-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 3.040.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE GABRIEL MARTINS MANOEL TEIXEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 367.848.908-76, RG/RNE: 35484958-X - SP, RESIDENTE À AVENIDA AYRTON SENNA, 100, IPES (POLVILHO), CAJAMAR - SP, CEP 07791-780, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 160.000,00.

REMANESCENTE GILBERTO VIEIRA DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 355.383.988-03, RG/RNE: 47074158 - SP, RESIDENTE À RUA IAMANDU, 225, JARDIM PAULISTANO (, SAO PAULO - SP, CEP 02814-070, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 160.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35229656217
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 25/11/2021

JUCESP — GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO — documento assinado digitalmente

Certidão Especifica. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 162523242, quinta-feira, 25 de novembro de 2021 às 08:51:49.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0373

ATESTADO DE CONDIÇÃO DO ICMS

Declaramos que a empresa abaixo indicada com relação ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação ICMS.

RAZÃO SOCIAL: Nova Integral Técnica e Construção Ltda EPP
CNPJ: CNPJ: 24.240.896/0001-44
INSCRIÇÃO: 540.016.152.117
ENDEREÇO: Rua: Contorno Viário n. º: 400 - conjunto 2
BAIRRO: Barragem
CIDADE: Pirapora do bom Jesus
ESTADO: São Paulo
CEP: 06.550-000
E-MAIL: admnovaintegral12@gmail.com
TELEFONE: 4131-1358

Marque abaixo a opção de enquadramento:

☐ Não possui inscrição estadual e não é contribuinte de ICMS - ISENTO

☐ Possui inscrição estadual e **não** é contribuinte de ICMS

☒ Possui inscrição estadual e **é** contribuinte de ICMS

Finalidade da aquisição:

☐ Uso e consumo/Imobilizado.

☒ Compra para prestação de serviços

☐ Industrialização

☐ Comercialização

Local: Pirapora do bom Jesus
Data: 13/12/2018

Armando Augusto de Araújo Junior
Contador - 1SP 264834 / O-1

Contador (a): Armando A. de Araújo Júnior
CPF: 313.711.528-02
CRC: 1SP264834/O-1

JOAO BATISTA MISSÉ
NOVA INTEGRAL TÉC. E CONSTRUÇÃO
SÓCIO DIRETOR

Responsável legal empresa:
Joao Batista Missé
CPF: 691.085.018/15

PRAZO DE VALIDADE DECLARAÇÃO 12 (DOZE) MESES.

CASO HAJA ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRIBUTAÇÃO DEVERÁ SER FORNECIDA NOVA DECLARAÇÃO

Luciano Tadeu da Costa
Escrevente Autorizado

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri, SP 18 AGO. 2021 POR ATO R$ 3,92

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112094
AUTENTICAÇÃO
AU0107AU0106121

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FÉ.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0374

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 8.0.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35229656217	24.240.896/0001-44	
NOME EMPRESARIAL		
NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIÁRIO	2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
7F.48.D7.9D.09.6D.69.80.59.23.4C.10.71.3C.80.26.E9.5A.0E.9B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	04352621811	JOAO MUNIZ LEITE:04352621811	131153029641164987558439865073715476374	04/09/2018 a 03/09/2021	Não
Procurador	04352621811	JOAO MUNIZ LEITE:04352621811	131153029641164987558439865073715476374	04/09/2018 a 03/09/2021	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	04352621811	JOAO MUNIZ LEITE:04352621811	131153029641164987558439865073715476374	04/09/2018 a 03/09/2021	-

NÚMERO DO RECIBO:

7F.48.D7.9D.09.6D.69.80.59.23.4C.10.7
1.3C.80.26.E9.5A.0E.9B-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 05/08/2021 às 10:40:21

20.15.31.EA.81.A3.6C.4A
B3.57.0F.3E.39.92.38.0F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0375

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 24.240.896/0001-44

Número de Ordem do Livro: 2

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA
NIRE	35229656217
CNPJ	24.240.896/0001-44
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	Barueri
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/02/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16325

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16325
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.48.D7.9D.09.6D.69.80.59.23.4C.10.71.3C.80.26.E9.5A.0E.9B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0376

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA			
CNPJ:	24.240.896/0001-44	Nire:	35229656217	Scp:
Período da Escrituração:	01/01/2020 a 31/12/2020			
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário			
Natureza do Livro:	LIVRO DIÁRIO			
Identificação do arquivo(hash):	7F.48.D7.9D.09.6D.69.80.59.23.4C.10.71.3C.80.26.E9.5A.0E.9B-			

Consulta Realizada em: 05/08/2021 07:46:17

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0377
Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 24.240.896/0001-44

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

LIVRO DIÁRIO

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R$ (93.409,10)	R$ 2.457.787,90
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL		R$ (41.018,26)	R$ 2.882.025,57
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R$ (52.390,84)	R$ (424.237,67)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ (41.018,26)	R$ 2.882.025,57
RECEITA LIQUIDA		R$ 2.107.672,21	R$ 12.629.163,54
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (760.272,32)	R$ (8.410.979,95)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.409.810,84)	R$ (1.195.733,08)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 21.392,69	R$ 23.105,77
(-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS		R$ (0,00)	R$ (163.530,71)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (131.312,50)	R$ (755.197,28)
RECEITA BRUTA		R$ 2.238.984,71	R$ 13.384.360,82
SERVICOS PRESTADOS.....		R$ 2.238.984,71	R$ 13.384.360,82
(-) PIS S/VENDAS/REVENDAS.....		R$ (14.028,03)	R$ (81.713,73)
(-) COFINS S/ RECEITAS		R$ (62.446,84)	R$ (374.842,40)
(-) ISS S/ RECEITAS		R$ (54.837,63)	R$ (54.837,63)
(-) ISS RETIDO NA FONTE		R$ (0,00)	R$ (243.803,52)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R$ (0,00)	R$ (163.530,71)
(-) MERCADORIAS P/REVENDA		R$ (0,00)	R$ (37.094,75)
(-) MERCADORIAS P/REVENDA		R$ (0,00)	R$ (612,00)
(-) PRODUTOS EM ELABORACAO.....		R$ (0,00)	R$ (73.409,22)
(-) PRODUTOS FABRICADOS.....		R$ (0,00)	R$ (52.414,74)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R$ 21.392,69	R$ 23.105,77
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		R$ 0,33	R$ 2,52
JUROS RECEBIDOS.....		R$ 21.392,36	R$ 21.392,39
DESCONTOS OBTIDOS.....		R$ (0,00)	R$ 1.460,86
RECUP.DESPESAS-VALE TRANSPORTE.....		R$ (0,00)	R$ 70,00
RECUP.DESPESAS-REFEICOES.....		R$ (0,00)	R$ 180,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R$ (760.272,32)	R$ (8.410.979,95)
(-) MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA		R$ (0,00)	R$ (1.503.912,34)
(-) CONCRETAGEM		R$ (0,00)	R$ (798.315,94)
(-) MATERIAIS APLICADOS EM OBRAS		R$ (0,00)	R$ (3.055.445,85)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES.....		R$ (0,00)	R$ (2.255,11)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.48.D7.9D.09.6D.69.80.59.23.4C.10.71.3C.80.26.E9.5A.0E.9B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0378

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 24.240.896/0001-44

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

LIVRO DIÁRIO

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CONSERV/REPAR/MANUTENCAO INSTALACOES....		R$ (0,00)	R$ (77.789,11)
(-) CONSERV/REPAR/MANUTENCAO MAQUINAS EQUIP.		R$ (0,00)	R$ (201.406,75)
(-) CONSERV/REPAR/MANUTENCAO VEICULOS.....		R$ (0,00)	R$ (8.974,29)
(-) FRETES E CARRETOS.....		R$ (0,00)	R$ (12.723,57)
(-) MATERIAIS P/ ESCRITÓRIO E IMPRESSOS		R$ (0,00)	R$ (55.000,00)
(-) LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (670.353,02)
(-) SEGUROS - GARANTIA DE OBRA		R$ (0,00)	R$ (6.942,58)
(-) LIMPEZA E HIGIENE		R$ (0,00)	R$ (5.032,45)
(-) CONDUÇÃO E ESTACIONAMENTO		R$ (0,00)	R$ (3.485,00)
(-) LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		R$ (0,00)	R$ (235.487,97)
(-) CUSTO - LICITAÇÕES		R$ (0,00)	R$ (106,38)
(-) PRO-LABORE.....		R$ (88.666,66)	R$ (147.333,32)
(-) SALARIOS E ORDENADOS.....		R$ (153.037,35)	R$ (796.936,03)
(-) FERIAS.....		R$ (14.628,93)	R$ (14.628,93)
(-) FERIAS INDENIZADAS.....		R$ (0,00)	R$ (301,74)
(-) 13º SALARIO.....		R$ (14.971,46)	R$ (22.571,71)
(-) AJUDA DE CUSTO.....		R$ (0,00)	R$ (7.914,30)
(-) AVISO PREVIO.....		R$ (0,00)	R$ (1.250,00)
(-) I.N.S.S.		R$ (35.615,02)	R$ (171.185,11)
(-) F.G.T.S.		R$ (13.888,32)	R$ (47.384,37)
(-) VALE TRANSPORTE.....		R$ (53.321,30)	R$ (53.321,30)
(-) 13º SALARIO - AVISO PRÉVIO		R$ (0,00)	R$ (104,17)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGIA.....		R$ (0,00)	R$ (34.000,00)
(-) DESPESAS COM UNIFORMES		R$ (0,00)	R$ (12.487,01)
(-) DESPESAS VT/VR		R$ (0,00)	R$ (75.309,34)
(-) OUTRAS DESPESAS C/PESSOAL		R$ (16.239,85)	R$ (16.239,85)
(-) P.C.M.S.O.		R$ (3.200,13)	R$ (3.200,13)
(-) HORAS EXTRAS		R$ (0,00)	R$ (810,31)
(-) MEDICINA DO TRABALHO		R$ (0,00)	R$ (210,00)
(-) SERVICOS PRESTADOS POR PESSOAS FISICAS..		R$ (366.703,30)	R$ (366.703,30)
(-) SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES		R$ (0,00)	R$ (433,00)
(-) COMISSOES		R$ (0,00)	R$ (1.425,67)

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
037

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 24.240.896/0001-44

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

LIVRO DIÁRIO

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R$ (1.409.810,84)	R$ (1.195.733,08)
(-) JUROS PAGOS		R$ (215,61)	R$ (29.848,87)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ (0,00)	R$ (3.530,52)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (6.982,60)	R$ (20.135,36)
(-) I.O.F.		R$ (0,00)	R$ (48,11)
(-) JUROS S/FINANCIAMENTO		R$ (0,00)	R$ (2.163,54)
(-) MULTAS DE MORA		R$ (2,47)	R$ (342,01)
(-) JUROS DE MORA		R$ (6.640,07)	R$ (6.640,07)
(-) ALUGUEIS		R$ (23.197,00)	R$ (72.782,76)
(-) AGUA E ESGOTO		R$ (114,52)	R$ (11.146,93)
(-) ASSOCIACOES DE CLASSE		R$ (533,47)	R$ (2.746,58)
(-) BENS NATUREZA PERMANENTE C/PEQ/VALOR		R$ (0,00)	R$ (5.987,21)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (45.833,15)	R$ (147.829,25)
(-) CONSERV/REPAR/MANUTENCAO INSTALACOES		R$ (622,10)	R$ (100.454,71)
(-) CONSERV/REPAR/MANUTENCAO MAQUINAS EQUIP.		R$ (274,88)	R$ (0,00)
(-) CONSERV/REPAR/MANUTENCAO VEICULOS		R$ (101.060,57)	R$ (0,00)
(-) POSTAIS/CORREIOS E MALOTES		R$ (0,00)	R$ (14,75)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R$ (4.152,59)	R$ (18.159,32)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (828,68)	R$ (1.328,71)
(-) IMPRESSOS E MATERIAIS P/ESCRITORIO		R$ (0,00)	R$ (2.328,25)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R$ (870.070,44)	R$ (0,00)
(-) LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS		R$ (0,00)	R$ (9.190,63)
(-) REFEICOES E LANCHES		R$ (73,00)	R$ (14.850,50)
(-) TELEFONE		R$ (1.239,27)	R$ (3.531,63)
(-) UNIFORMES E E.P.I.		R$ (6.713,87)	R$ (6.713,87)
(-) COPA E COZINHA/MATERIAL LIMPEZA E HIGIEN		R$ (0,00)	R$ (592,90)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (70.420,33)	R$ (70.492,33)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (20.296,86)	R$ (39.994,22)
(-) TAXIS, CONDUCOES E ESTACIONAMENTOS		R$ (14,00)	R$ (4.301,92)
(-) SEGUROS		R$ (5.075,30)	R$ (25.152,74)
(-) LOCACAO DE MAQUINAS E		R$ (84.493,22)	R$ (85.263,22)

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0380

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 24.240.896/0001-44

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

LIVRO DIÁRIO

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
EQUIPAMENTOS.....			
(-) MANUT. SISTEMAS DE COMPUTACAO.....		R$ (0,00)	R$ (6.900,00)
(-) ASSISTENCIA CONTABIL.....		R$ (56.434,52)	R$ (96.923,78)
(-) CONDOMÍNIO		R$ (11.887,54)	R$ (11.887,54)
(-) INTERNET		R$ (189,90)	R$ (1.573,15)
(-) CONSULTORIA EM INFORMATICA		R$ (0,00)	R$ (61.891,96)
(-) FARMÁCIA / MEDICAMENTOS / LABORATÓRIO		R$ (0,00)	R$ (726,01)
(-) ASSESSORIA JURÍDICA/ADVOCATICIA		R$ (0,00)	R$ (94.257,99)
(-) ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E COMERCIAL		R$ (0,00)	R$ (65.310,75)
(-) DESPACHANTE ADUANEIRO E CAPATAZIAS		R$ (0,00)	R$ (1.500,00)
(-) DESPESAS COM PEDAGIOS		R$ (4.364,80)	R$ (4.364,80)
(-) REEMBOLSO DE DESPESAS		R$ (46.269,04)	R$ (57.587,50)
(-) DESPESAS COM CARTORIO		R$ (0,00)	R$ (6.809,14)
(-) DESPESA COM CERTIFICADO		R$ (0,00)	R$ (274,04)
(-) DESPESAS COM PEDAGIOS		R$ (0,00)	R$ (1.356,42)
(-) CARTÃO DE CREDITO		R$ (32.878,20)	R$ (75.091,31)
(-) IMPRESSÃO GRÁFICA		R$ (0,00)	R$ (5.710,00)
(-) DESPESA - ANÁLISES TECNICAS		R$ (0,00)	R$ (1.314,00)
(-) I.O.F.....		R$ (1.877,46)	R$ (1.877,46)
(-) I.P.T.U.....		R$ (3.336,52)	R$ (6.153,42)
(-) I.P.V.A.....		R$ (2.949,36)	R$ (2.949,36)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (679,67)	R$ (2.013,71)
(-) IRF- RENDIMENTOS APLIC FINANCEIRAS		R$ (89,83)	R$ (89,83)
(-) I.T.B.I.		R$ (0,00)	R$ (3.600,00)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R$ (52.390,84)	R$ (424.237,67)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R$ (52.390,84)	R$ (424.237,67)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R$ (52.390,84)	R$ (424.237,67)
(-) PROVISAO P/CONTR.SOCIAL - PRESUM/ESTIMADA		R$ (22.292,58)	R$ (153.461,49)
(-) PROVISAO P/PIS DEDUCAO IRPJ - PRES/ESTIM.		R$ (30.098,26)	R$ (30.098,26)
(-) PROVISAO P/IRPJ - PRESUMIDO/ESTIMADO....		R$ (0,00)	R$ (240.677,92)

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0381

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 24.240.896/0001-44

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

LIVRO DIÁRIO

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R$ 3.912.135,19	R$ 6.722.333,32
ATIVO CIRCULANTE		R$ 3.630.291,97	R$ 5.915.404,44
DISPONÍVEL		R$ 32.882,12	R$ 1.065.193,23
CAIXA GERAL		R$ 49.385,62	R$ 49.685,62
CAIXA.....		R$ 49.385,62	R$ 49.685,62
(-) BANCOS - CONTAS CORRENTES		R$ (49.224,84)	R$ 756.110,00
BANCO DO BRASIL S/A C/C 69288-3		R$ 0,00	R$ 581.966,95
BANCO BRADESCO S/A C/C 8092-6		R$ 2,99	R$ 1,00
BANCO SANTANDER C/C 130005705		R$ 0,00	R$ 0,00
CAIXA ECONOMICA C/C 1636-3		R$ 542,31	R$ 174.141,05
(-) BANCO SANTANDER		R$ (49.770,14)	R$ 0,00
CONTA DIGITAL - U4CRYPTO		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTA DIGITAL		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO BRADESCO C/C 0380607-3		R$ 0,00	R$ 1,00
APLICAÇÕES FINANC.LIQUIDEZ IMEDIATA -FAF		R$ 32.721,34	R$ 259.397,61
BANCO BRADESCO CDB INVEST FACIL		R$ 0,00	R$ 514,01
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 23.250,00	R$ 23.250,00
APLICACAO AUT CONTAMAX EMPRESARIAL		R$ 6.764,74	R$ 231.727,00
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO SANTANDER		R$ 2.706,60	R$ 3.906,60
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		R$ 3.596.407,34	R$ 4.850.211,21
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 2.982.439,05	R$ 3.982.439,05
DUPLICATAS A RECEBER.....		R$ 899.403,99	R$ 1.899.403,99
PROVISÃO RECEITAS FUTURAS		R$ 2.083.035,06	R$ 2.083.035,06
DUPLICATAS A RECEBER (ORIGEM ESCRITA)...		R$ 210.750,89	R$ 596.263,35
PREFEITURA MUNC.DE PIRAPORA DE BOM JESUS		R$ 20.475,86	R$ 148.377,91
PREF. MUN. DE CAMPO LIMPO PAU.		R$ 0,00	R$ 219.483,44
MUNICIPIO DE EMBU DAS ARTES		R$ 190.275,03	R$ 81.990,14
MUNICIPIO DE ARACARIGUAMA		R$ 0,00	R$ 139.221,47
NOVA PORTAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAC		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUN. DE ITAPECERICA DA SERRA		R$ 0,00	R$ 7.190,39

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.48.D7.9D.09.6D.69.80.59.23.4C.10.71.3C.80.26.E9.5A.0E.9B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0382

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 24.240.896/0001-44

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

LIVRO DIÁRIO

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA		R$ 0,00	R$ 0,00
CiA DE SANEAMENTO BASICO EST. DE SP SAB		R$ 0,00	R$ 0,00
TECLA CONSTRUCOES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE SALÁRIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE SALARIOS A EMPREGADOS..		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS - DE 13º SALARIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ARREDONDAMENTO DE PRÓ-LABORE		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 242.718,73
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 242.718,73
EMPRÉSTIMOS		R$ 211.508,99	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS - A SÓCIOS		R$ 205.273,34	R$ 0,00
CONTRATO DE MUTUO 15		R$ 6.235,65	R$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR / COMPENSAR		R$ 28.789,70	R$ 28.790,08
IRF S/APLICAÇÃO FINANCEIRA A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,38
INSS RETIDO NA FONTE A RECUPERAR		R$ 8.192,02	R$ 8.192,02
OUTROS IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 20.597,68	R$ 20.597,68
I.N.S.S. RETIDO - A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 37.094,75	R$ 0,00
MERCADORIAS P/REVENDA		R$ 37.094,75	R$ 0,00
ESTOQUES DE PRODUTOS FABRICADOS		R$ 125.823,96	R$ 0,00
PRODUTOS EM ELABORACAO.....		R$ 73.409,22	R$ 0,00
PRODUTOS FABRICADOS.....		R$ 52.414,74	R$ 0,00
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R$ 1.002,51	R$ 0,00
DESPESAS A APROPRIAR		R$ 1.002,51	R$ 0,00
BANCO BRADESCO - CAPITAL DE GIRO		R$ 1.002,51	R$ 0,00
CONTAS TRANSITÓRIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTAS TRANSITÓRIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
PAGAMENTOS/RECEBIMENTOS A IDENTIFICAR		R$ 0,00	R$ 0,00
COMPRAS PARA RECEB. FUTURO		R$ 0,00	R$ 0,00
AJUSTES TRANSITORIOS EXERC.		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.48.D7.9D.09.6D.69.80.59.23.4C.10.71.3C.80.26.E9.5A.0E.9B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0383

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 24.240.896/0001-44

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

LIVRO DIÁRIO

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ANTERIORES			
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 281.843,22	R$ 806.928,88
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 197.707,34	R$ 557.169,33
TÍTULOS A RECEBER		R$ 1.913,00	R$ 0,00
PROCESSOS TRABALHISTAS		R$ 1.913,00	R$ 0,00
CRÉDITO COM PESSOAS FÍSICAS LIGADAS		R$ 195.794,34	R$ 195.794,34
MUTUO PESSOA LIGADA		R$ 195.794,34	R$ 195.794,34
CRÉDITOS COM PESSOAS JURÍDICAS LIGADAS		R$ 0,00	R$ 361.374,99
INTEGRAL SOLUÇÕES EM LOCAÇÃO EIRELI		R$ 0,00	R$ 349.810,07
JBCA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI		R$ 0,00	R$ 6.869,58
MARTINS ENGENHARIA EIRELI		R$ 0,00	R$ 4.096,61
MASA EMPREENDIMENTOS IMOBIL		R$ 0,00	R$ 598,73
INVESTIMENTOS		R$ 940,28	R$ 940,28
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS CUSTO CORRIGIDO		R$ 940,28	R$ 940,28
INVESTIMENTOS		R$ 940,28	R$ 940,28
IMOBILIZADO		R$ 83.195,60	R$ 248.819,27
COMPRAS P/ ATIVO IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 0,00
EQUIP, MÁQUINAS E INSTALAÇÃO INDUSTRIAL		R$ 54.450,00	R$ 54.450,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
EQUIPAMENTOS TECNOLOGIA E INFORMATICA		R$ 4.450,00	R$ 4.450,00
(-) DEPR. ACUM. EQUIP/MAQ/INST INDUSTRIAL		R$ (2.722,49)	R$ (5.444,87)
(-) DPR.ACUM:MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (2.500,01)	R$ (4.999,91)
(-) DPR.ACUM:EQUIPAMENTOS TECNOLOGIA E I		R$ (222,48)	R$ (444,96)
VEÍCULOS AUTOMOTORES		R$ 32.898,19	R$ 192.798,19
VEICULOS		R$ 32.898,19	R$ 32.898,19
MERCEDES BENZ C180 1.6 PLACA GGE2103		R$ 0,00	R$ 125.000,00
FIAT MOBII WAY 2017/2018 PLACA FWP3834		R$ 0,00	R$ 34.900,00
(-) DEPREC. ACUMUL. VEÍCULOS AUTOMOTORES		R$ (1.430,10)	R$ (12.714,45)

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0384

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 24.240.896/0001-44

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

LIVRO DIÁRIO

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) DPR.ACUM:VEICULOS		R$ (1.430,10)	R$ (4.719,78)
DPR.ACUM:MERCEDES BENZ C180 1.6 PLA		R$ 0,00	R$ (6.249,75)
DPR.ACUM:FIAT MOBII WAY 2017/2018 PL		R$ 0,00	R$ (1.744,92)
PARTICIPAÇÕES EM CONSÓRCIOS		R$ 0,00	R$ 17.780,40
CONSORCIO - CAIXA CONSORCIOS S/A		R$ 0,00	R$ 17.780,40
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES		R$ 0,00	R$ 1.950,00
IMOB.DE TERCEIROS (M.UTENS. COMODATO)....		R$ 0,00	R$ 1.950,00
P A S S I V O		R$ 3.912.135,19	R$ 6.722.333,32
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 532.963,07	R$ 637.383,74
FORNECEDORES - EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO		R$ 2.204,65	R$ 246.116,10
FORNECEDORES - (ORIGEM - ESCRITA FISCAL)		R$ 0,00	R$ 246.116,10
LINO SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LT		R$ 0,00	R$ 0,00
JULIO CEZAR DA SILVA 33483791809		R$ 0,00	R$ 1.302,00
INSTAFLEX MANGUEIRAS E CONEXOES EIRELI		R$ 0,00	R$ 572,40
R M DOS SANTOS		R$ 0,00	R$ 3.517,00
DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCOES M		R$ 0,00	R$ 858,70
Sulpecas Com. e Repres. Ltda		R$ 0,00	R$ 8.915,18
JESUS DE MARI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ADJ DECOR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		R$ 0,00	R$ 414,69
AUTO POSTO CANCUN LTDA		R$ 0,00	R$ 13.048,10
JLM LUBRIFICANTES LTDA		R$ 0,00	R$ 1.470,00
AGF IND. COM. E DIST. PRODUTOS QUIMICOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ROCHA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 18.725,00
OBARA DOC SYSTEM EIRELI - EPP		R$ 0,00	R$ 320,00
CM DIESEL COM DE AUTO PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 365,00
USINAS SP PAVIMENTACAO E TECNOLOGIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GIAMIX CONCRETO LTDA		R$ 0,00	R$ 2.410,00
EDUARDO REY GONCALES 26076442832		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.48.D7.9D.09.6D.69.80.59.23.4C.10.71.3C.80.26.E9.5A.0E.9B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0385

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 24.240.896/0001-44

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

LIVRO DIÁRIO

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TIQUETAQUE SERVICOS DE TECNOLOGIA S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
JOTAFLEX COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ALDA LAZARO GLORIA COMUNICACAO VISUAL -		R$ 0,00	R$ 0,00
CBAA-ASFALTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 7.830,00
MALEMA COM.PARAF.FERRAG. FERRAM.LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
INTERCITY COM E IND DE ARTEF. CIMENTO LT		R$ 0,00	R$ 0,00
COMBUSTRAN DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARCLAU - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL		R$ 0,00	R$ 1.156,40
HIPERMIX BRASIL SERVICOS DE CONCRETAGEM		R$ 0,00	R$ 0,00
ANTONIO MONTEIRO GOMES NETO		R$ 0,00	R$ 5.242,79
LEONARDO PAES SANTANA DAS CHAGAS 3849720		R$ 0,00	R$ 0,00
ATF COMPRA E VENDA DE MAQUINAS E LOCACAO		R$ 0,00	R$ 270,01
BALUARTE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SASCAR - TECNOLOGIA E SEG. AUTOMOTIVA S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
ON TIME SERVICE E CONSTRUCOES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CONSERSE LTDA		R$ 0,00	R$ 17.765,00
A. A. S. PEREIRA CONSTRUCOES		R$ 0,00	R$ 30.000,00
GUZZON TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
POLIVIEW SOFTWARE E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 3.475,00
TERRASOL LOCACAO DE MAQUINAS LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
FRANCIS AUTO CENTER EIRELI		R$ 0,00	R$ 2.511,40
FEIRA DA BORRACHA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.		R$ 0,00	R$ 960,00
BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARCEL FERNANDES LEAL - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
VIA VAREJO S/A		R$ 0,00	R$ 10,75
Kalunga Comercio Industria Grafica Ltda		R$ 0,00	R$ 614,90
AUTOMEC COMERCIAL DE VEICULOS		R$ 0,00	R$ 270,94

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0386

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 24.240.896/0001-44

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

LIVRO DIÁRIO

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA			
GEOCAL Mineracoes Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
AZIMAQ IND. E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS R		R$ 0,00	R$ 0,00
MEDAUTO MERCADO DISTRIBUIDOR DE AUTO PEC		R$ 0,00	R$ 1.156,96
AUTO POSTO CASCAIS LTDA.		R$ 0,00	R$ 6.824,77
RETENTIVE ACESSORIOS P/ MANUT. INDUSTRIA		R$ 0,00	R$ 68,00
RBB COMERCIO DE BATERIAS EIRELI LJ06		R$ 0,00	R$ 0,00
MARX CLEAN EMBALAGENS DESCARTAVEIS E LIM		R$ 0,00	R$ 174,00
REALPAV Com. de Pecas, Servicos e Equip.		R$ 0,00	R$ 4.300,00
CASA FORTE DO REFUGIO MATERIAIS PARA CON		R$ 0,00	R$ 1.079,70
ZEZINHO AUTOMOVEIS COMERCIO DE VEICULOS		R$ 0,00	R$ 25.000,00
ADM COMERCIO DE AUTO PECAS EIRELI		R$ 0,00	R$ 133,00
COMPECA HIDRAULICA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
NATALIA SILVA BARBOSA CONSTRUCOES		R$ 0,00	R$ 6.762,00
NTA- NOVAS TECNICAS DE ASFALTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HIDRO FERPAULO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
H.P.J. COMERCIO DE HIDRO PECAS DE JUNDIA		R$ 0,00	R$ 1.340,00
PIQUERI COM DISTR DE AUTO PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 823,93
ADVENTUS COMERCIO DE EPIS E FERRAMENTAS		R$ 0,00	R$ 2.830,50
ALTA PERFORMANCE COMERCIO E SERVICOS DE		R$ 0,00	R$ 4.012,73
Comercial Mario Automotiva Ltda		R$ 0,00	R$ 8.861,25
SANICLEAN AMBIENTAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CENTRAL RENOAR COMERCIAL E LOCADORA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
WILLIAM DIONIZIO DA SILVA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
CAPITAL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA		R$ 0,00	R$ 40.000,00
SUPERMIX CONCRETO SA		R$ 0,00	R$ 13.798,50
BRGD TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.48.D7.9D.09.6D.69.80.59.23.4C.10.71.3C.80.26.E9.5A.0E.9B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0387

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 24.240.896/0001-44

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

LIVRO DIÁRIO

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NSA RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA		R$ 0,00	R$ 4.190,50
PRIMODISEL		R$ 0,00	R$ 2.735,00
FORNECEDORES - (ORIGEM - CONTABILIDADE)		R$ 2.204,65	R$ 0,00
FORNECEDORES DIVERSOS.....		R$ 2.204,65	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CURTO PRAZO		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO BRADESCO - CAPITAL DE GIRO		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 68.128,21	R$ 82.100,10
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R$ 22.193,56	R$ 45.792,80
SALARIOS A PAGAR.....		R$ 22.193,56	R$ 45.792,80
13º SALARIO - A PAGAR.....		R$ 0,00	R$ 0,00
RESCISOES DE EMPREGADOS A PAGAR.....		R$ 0,00	R$ 0,00
FÉRIAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PRO-LABORE DE DIRIGENTES A PAGAR.....		R$ 6.051,33	R$ 8.836,00
PRO-LABORE - A PAGAR		R$ 6.051,33	R$ 8.836,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R$ 39.883,32	R$ 27.471,30
I.N.S.S. A RECOLHER		R$ 34.890,19	R$ 23.289,04
FGTS - A RECOLHER		R$ 4.993,13	R$ 4.182,26
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 338.233,56	R$ 156.066,69
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 27.864,26	R$ 3.096,76
IRRF A REC - SALÁRIOS E PRÓ-LABORE		R$ 19.654,14	R$ 2.615,97
IRF-RETIDO S/SERVS.PREST.P. JURIDICAS....		R$ 8.210,12	R$ 0,00
C.S.RETIDAS FONTE S/ SERVS PJ A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 30,22
INSS RETIDO A RECOLHER.....		R$ 0,00	R$ 240,99
ISS RETIDO A RECOLHER.....		R$ 0,00	R$ 209,58
IMPOSTOS E CONTR. S/RECEITAS A RECOLHER		R$ 78.356,63	R$ 152.969,93
ISS A PAGAR.....		R$ 3.015,95	R$ 0,00
COFINS A PAGAR.....		R$ 61.923,85	R$ 125.728,71
PIS A PAGAR.....		R$ 13.416,83	R$ 27.241,22

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0388

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 24.240.896/0001-44

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

LIVRO DIÁRIO

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SISTEMA INTEGR. PAGTO. IMP/CONTR-SIMPLES		R$ 232.012,67	R$ 0,00
SIMPLES - IMPOSTOS E CONTRIB. A RECOLHER		R$ 232.012,67	R$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R$ 51.085,74	R$ 153.100,85
PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ 21.803,17	R$ 54.731,99
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER.....		R$ 21.803,17	R$ 54.731,99
PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA		R$ 29.282,57	R$ 98.368,86
IRPJ A RECOLHER.....		R$ 29.282,57	R$ 98.368,86
CONTAS A PAGAR / CREDORES DIVERSOS.....		R$ 45.310,91	R$ 0,00
CONTA CORRENTE - MUTUO		R$ 45.310,91	R$ 0,00
EMPRESTIMO A SOCIOS		R$ 45.310,91	R$ 0,00
RECEBIMENTOS ANTECIPADOS		R$ 28.000,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 28.000,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTE		R$ 28.000,00	R$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 420.695,47	R$ 427.161,68
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 371.843,03	R$ 130.794,40
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R$ 141.107,24	R$ 130.794,40
Emprestimo Caixa		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPREST. FINANCIAMENTO SANTANDER		R$ 112.648,56	R$ 130.794,40
BANCO BRADESCO - ACORDO		R$ 20.174,11	R$ 0,00
BANCO ITAU - ACORDO		R$ 8.284,57	R$ 0,00
CRÉDITOS DE PESSOAS FÍSICAS LIGADAS		R$ 230.735,79	R$ 0,00
MUTUO PESSOA LIGADA		R$ 230.735,79	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS LONGO PRAZO		R$ 48.852,44	R$ 296.367,28
CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		R$ 48.852,44	R$ 296.367,28
BENS DE TERCEIROS (COMODATO).....		R$ 0,00	R$ 1.950,00
PARCELAMENTO I.N.S.S. Nº 55.785.043-6		R$ 0,00	R$ 58.578,31
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R$ 48.852,44	R$ 235.838,97
PARCELAMENTO FGTS		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 2.958.476,65	R$ 5.657.787,90

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0389

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 24.240.896/0001-44

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

LIVRO DIÁRIO

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL		R$ 600.000,00	R$ 3.200.000,00
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS NO PAÍS		R$ 600.000,00	R$ 3.200.000,00
CAPITAL		R$ 600.000,00	R$ 3.200.000,00
LUCROS ACUMULADOS		R$ 2.457.868,08	R$ 2.457.787,90
LUCROS ACUMULADOS E OU SALDO DISPOSIÇÃO		R$ 2.457.868,08	R$ 2.457.787,90
LUCROS ACUMULADOS NO PERIODO.....		R$ 0,00	R$ 2.457.787,90
LUCROS ACUMULADOS - 2019		R$ 2.457.868,08	R$ 0,00
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (99.391,43)	R$ 0,00
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (99.391,43)	R$ 0,00
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (93.409,10)	R$ 0,00
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS - 2019		R$ (5.982,33)	R$ 0,00
RESULTADOS DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADOS DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADOS DE DEZEMBRO.....		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.48.D7.9D.09.6D.69.80.59.23.4C.10.71.3C.80.26.E9.5A.0E.9B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0390

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Sped CONTÁBIL

Entidade: NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 24 240.896/0001-44 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Agiutinação das Contas de Patrimônio Líquido LUCROS ACUMULADOS NO PERIODO..... (R$)
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	2.457.868,08
Outros Recursos	99.391,43
Lucro Líquido do Exercício depois da Provisão para o Imposto de Renda	2.457.787,90
Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	(-)99.391,43
TOTAL DOS RECURSOS	4.915.655,98
Outras Aplicações	(-)2.457.868,08
TOTAL DAS APLICAÇÕES	(-)2.457.868,08
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.457.787,90
Notas	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.48.D7.9D.09.6D.69.80.59.23.4C.10.71.3C.80.26.E9.5A.0E.9B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

60/108

NOVA INTEGRAL
TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0391

DECLARAÇÃO CÁLCULO DE INDICES

A
Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.
Divisão de Licitações e Compras
Rua São Paulo, 966 – Bairro: Taboão- São Roque- SP
TP 07/2021 – Edital 221-2021

OBJETO: Contratação de Empresa para o Serviço de Infraestrutura Urbana - Recapeamento na Avenida Madre Silva e Rua das Açucenas, no Bairro Vila Amaral no Município de São Roque - SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

A Empresa NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947-118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430 , com sede na Al. Araguaia, 2044 – Bloco 2 - CONJ 306, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000, Tel (11) 4082-2952, e-mail, comercial@novaintegraltecnica.com.br, por intermédio de seu bastante procurador Sr. João Batista Misse Junior, engenheiro, portador da identidade nº 28.639.319-0 e do CPF nº 249.921.018-44,

Índice de Liquidez Corrente (ILC)=	**AC / PC**	**=**	**> 1,00 (= ou > a 1)**	**=**	**5.915.404,44 / 637.383,74**	**= 9,28**
Grau de Endividamento (GE)=	**PC+ELP / AT**	**=**	**< 0,50 (= ou < a 0,50)**	**=**	**1.064.545,42 / 6.722.333,32**	**= 0,16**
Índice de Liquidez Geral (ILG)=	**(AC + RLP) / (PC + ELP)**	**=**	**> 1,00 (= ou > a 1)**	**=**	**6.472.573,77 / 1.064.545,42**	**= 6,08**
Índice de Solvência Geral (ISG)=	**AT / PC+ELP**	**=**	**> 1,00 (= ou > a 1)**	**=**	**6.722.333,32 / 1.064.545,42**	**= 6,31**

Onde:
AC – Ativo Circulante
RLP – Realizável L. Prazo
AT – Ativo Total
PC – Passivo Circulante
ELP – Exigível Longo Prazo

Barueri, 02 de dezembro de 2021.

João Batista Misse Junior
RG. nº 28.639.319-0 SSP/SP e
CPF/MF nº 249.921.018-44
Procurador

24.240.896/0001-44
NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA
AL. ARAGUAIA, 2044 - BL. 2 - CONJ 306
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP 06455-000
BARUERI - SP

NOVA INTEGRAL
TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0392

DECLARAÇÃO DE SUPERVINIÊNCIA

A
Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.
Divisão de Licitações e Compras
Rua São Paulo, 966 – Bairro: Taboão- São Roque- SP
TP 07/2021 – Edital 221-2021

OBJETO: Contratação de Empresa para o Serviço de Infraestrutura Urbana - Recapeamento na Avenida Madre Silva e Rua das Açucenas, no Bairro Vila Amaral no Município de São Roque - SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

A empresa NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947.118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430 , com sede na Alameda Araguaia, 2044 - Sala 306, Torre 2, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000 Tel (11) 2266-0210, e-mail, comercial@novaintegraltecnica.com.br, por intermédio de seu bastante procurador Sr. João Batista Misse Junior, engenheiro, portador da identidade nº 28.639.319-0 e do CPF nº 249.921.018-44, vem por meio desta, declarar sob penas da Lei a superveniência de fato impeditivo para a habilitação no certame ou redução na sua capacidade financeira, que venha a afetar as exigências contidas neste edital da licitação acima mencionada, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Barueri, 02 de dezembro de 2021.

João Batista Missé Junior
RG. nº 28.639.319-0 SSP/SP e
CPF/MF nº 249.921.018-44
Procurador

24.240.896/0001-44
NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA
AL. ARAGUAIA, 2044 - BL. 2 - SALA 306
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP 06455-003
BARUERI - SP

NOVA INTEGRAL
TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0393

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A
Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.
Divisão de Licitações e Compras
Rua São Paulo, 966 – Bairro: Taboão- São Roque- SP
TP 07/2021 – Edital 221-2021

OBJETO: Contratação de Empresa para o Serviço de Infraestrutura Urbana - Recapeamento na Avenida Madre Silva e Rua das Açucenas, no Bairro Vila Amaral no Município de São Roque - SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

A empresa NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947.118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430 , com sede na Alameda Araguaia, 2044 - Sala 306, Torre 2, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000 Tel (11) 2266-0210, e-mail, comercial@novaintegraltecnica.com.br, por intermédio de seu bastante procurador Sr. João Batista Misse Junior, engenheiro, portador da identidade nº 28.639.319-0 e do CPF nº 249.921.018-44, declara, expressamente, que se submete às condições estabelecidas no Edital de **Tomada de Preços** em pauta, nos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Órgão licitador quanto à qualificação, apenas, das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar as obras/serviços.

Declara que não se encontra, nos termos da legislação em vigor, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento posso ocorrer nos termos disposto no § 2º, e Artigo 32 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescidos pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

O signatário da presente declara, que tomou ciência do projeto e que o mesmo encontra-se adequado, declara também total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação do objeto do presente Edital.

Barueri, 02 de dezembro de 2021.

João Batista Missé Junior
RG. nº 28.639.319-0 SSP/SP e
CPF/MF nº 249.921.018-44
Procurador

24.240.896/0001-44
NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA
ALAMEDA ARAGUAIA, 2044 - BL. 2 - SALA 306
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP 06455-000
BARUERI - SP

NOVA INTEGRAL
TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0394

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A
Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.
Divisão de Licitações e Compras
Rua São Paulo, 966 – Bairro: Taboão- São Roque- SP
TP 07/2021 – Edital 221-2021

OBJETO: Contratação de Empresa para o Serviço de Infraestrutura Urbana - Recapeamento na Avenida Madre Silva e Rua das Açucenas, no Bairro Vila Amaral no Município de São Roque - SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

A empresa NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947.118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430 , com sede na Alameda Araguaia, 2044 - Sala 306, Torre 2, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000 Tel (11) 2266-0210, e-mail, comercial@novaintegraltecnica.com.br, neste ato representada por intermédio de seu bastante procurador Sr. João Batista Misse Junior, engenheiro, portador da identidade nº 28.639.319-0 e do CPF nº 249.921.018-44, não foi declarada **impedida** para licitar ou contratar nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02 e art. 10º da Lei 9.605/98 .Não foi declarada **INIDÔNEA** e nem cumpre penalidades de suspenção temporária para licitar ou contratar com esta Administração Pública, nos termos do inciso III, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira e nem é objeto de quaisquer órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta.

Barueri, 02 de dezembro de 2021.

João Batista Missé Junior
RG. nº 28.639.319-0 SSP/SP e
CPF/MF nº 249.921.018-44
Procurador

NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA
ALAMEDA ARAGUAIA, 2044 - SALA 306
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP 06455-000
BARUERI - SP

NOVA INTEGRAL
TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0395

DECLARAÇÃO SUBMISSÃO E OBSERVÂNCIA

A
Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.
Divisão de Licitações e Compras
Rua São Paulo, 966 – Bairro: Taboão- São Roque- SP
TP 07/2021 – Edital 221-2021

OBJETO: Contratação de Empresa para o Serviço de Infraestrutura Urbana - Recapeamento na Avenida Madre Silva e Rua das Açucenas, no Bairro Vila Amaral no Município de São Roque - SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

A empresa NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947.118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430 , com sede na Alameda Araguaia, 2044 - Sala 306, Torre 2, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000 Tel (11) 2266-0210, e-mail, comercial@novaintegraltecnica.com.br, neste ato representada por intermédio de seu bastante procurador Sr. João Batista Misse Junior, engenheiro, portador da identidade nº 28.639.319-0 e do CPF nº 249.921.018-44, DECLARO aceitar de forma integral e irretratável as normas e condições estabelecidas no edital, bem como a submissão e observância dos regulamentos e normas gerais e especial que regem a matéria.

Barueri, 02 de dezembro de 2021.

João Batista Missé Junior
RG nº 28.639.319-0 SSP/SP e
CPF/MF nº 249.921.018-44
Procurador

24.240.896/0001-44
NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA
AL. ARAGUAIA, 2044 - BL. 2 - SALA 306
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP 06455-000
BARUERI - SP

NOVA INTEGRAL
TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0396

DECLARAÇÃO DE QUADRO SOsocietário

A
Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.
Divisão de Licitações e Compras
Rua São Paulo, 966 – Bairro: Taboão- São Roque- SP
TP 07/2021 – Edital 221-2021

OBJETO: Contratação de Empresa para o Serviço de Infraestrutura Urbana - Recapeamento na Avenida Madre Silva e Rua das Açucenas, no Bairro Vila Amaral no Município de São Roque - SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

A empresa NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947.118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430 , com sede na Alameda Araguaia, 2044 - Sala 306, Torre 2, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000 Tel (11) 2266-0210, e-mail, comercial@novaintegraltecnica.com.br, neste ato representada por intermédio de seu bastante procurador Sr. João Batista Misse Junior, engenheiro, portador da identidade nº 28.639.319-0 e do CPF nº 249.921.018-44, vem por meio desta, declarar que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, sendo de sua inteira responsabilidade a fiscalização dessa obrigação.

Barueri, 02 de dezembro de 2021.

João Batista Misse Junior
RG: nº 28.639.319-0 SSP/SP e
CPF/MF nº 249.921.018-44
Procurador

24.240.896/0001-44
NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA.
ALAMEDA ARAGUAIA, 2044 - BLOCO 2 - SALA 306
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP 06455-000
BARUERI - SP

NOVA INTEGRAL
TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0397

OUTRAS COMPROVAÇÕES

A
Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.
Divisão de Licitações e Compras
Rua São Paulo, 966 – Bairro: Taboão- São Roque- SP
TP 07/2021 – Edital 221-2021

OBJETO: Contratação de Empresa para o Serviço de Infraestrutura Urbana - Recapeamento na Avenida Madre Silva e Rua das Açucenas, no Bairro Vila Amaral no Município de São Roque - SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

A empresa NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947.118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430 , com sede na Alameda Araguaia, 2044 - Sala 306, Torre 2, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000 Tel (11) 2266-0210, e-mail, comercial@novaintegraltecnica.com.br, neste ato representada por intermédio de seu bastante procurador Sr. João Batista Misse Junior, engenheiro, portador da identidade nº 28.639.319-0 e do CPF nº 249.921.018-44, com intenção em participar da **TP 06/2021**, realizada pela **Prefeitura Municipal de São Roque**, DECLARO sob as penas da lei:

a) nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1.989, a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

b) a empresa atende as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo;

c) para o caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda,

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0398

declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador de que a LICITANTE está cumprindo o plano de recuperação judicial;

d) para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

e) Declaração constando o nome completo, endereço, RG, CPF, e-mail Pessoal, e-mail corporativo, e qualificação da pessoa com poderes para firmar contrato com a **Prefeitura do Municipal de São Roque.**

f) que não possui em seu quadro societário servidor da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Barueri, 02 de dezembro de 2021.

João Batista Missé Junior
RG. n° 28.639.319-0 SSP/SP e
CPF/MF n° 249.921.018-44
Procurador

40.896/0001-44
NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA
AL. ARAGUAIA, 2044 - BL. 2 - SALA 306
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP. 6455-009
BARUERI - SP

NOVA INTEGRAL
TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0399

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

A
Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.
Divisão de Licitações e Compras
Rua São Paulo, 966 – Bairro: Taboão- São Roque- SP
TP 07/2021 – Edital 221-2021

OBJETO: Contratação de Empresa para o Serviço de Infraestrutura Urbana - Recapeamento na Avenida Madre Silva e Rua das Açucenas, no Bairro Vila Amaral no Município de São Roque - SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

A empresa NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947.118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430 , com sede na Alameda Araguaia, 2044 - Sala 306, Torre 2, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000 Tel (11) 2266-0210, e-mail, comercial@novaintegraltecnica.com.br, neste ato representada por intermédio de seu bastante procurador Sr. João Batista Misse Junior, engenheiro, portador da identidade nº 28.639.319-0 e do CPF nº 249.921.018-44, declara haver tomado conhecimento dos termos e condições estabelecidas no Edital e seus respectivos Anexos da Tomada de Preços supramencionada a ser realizada por esse Órgão Licitador e que se responsabiliza integralmente pela documentação e proposta apresentadas, respeitadas as condições previstas no Aviso de Licitação.

Barueri, 02 de dezembro de 2021.

João Batista Missé Junior
RG. nº 28.639.319-0 SSP/SP e
CPF/MF nº 249.921.018-44
Procurador

24.240.896/0001-44
NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA
AL. ARAGUAIA, 2044 - BL. 2 SALA 306
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP 6455-000
BARUERI - SP

NOVA INTEGRAL
TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0400

DADOS COMPLEMENTARES OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO

A
Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.
Divisão de Licitações e Compras
Rua São Paulo, 966 – Bairro: Taboão- São Roque- SP
TP 07/2021 – Edital 221-2021

OBJETO: Contratação de Empresa para o Serviço de Infraestrutura Urbana - Recapeamento na Avenida Madre Silva e Rua das Açucenas, no Bairro Vila Amaral no Município de São Roque - SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

A empresa NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947.118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430 , com sede na Alameda Araguaia, 2044 - Sala 306, Torre 2, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000 Tel (11) 2266-0210.

Nome do representante legal da empresa que assinará o instrumento: **João Batista Misse Junior**

Cargo: **Procurador.**

RG: **28.639.319-0 SSP/SP** CPF: **249.921.018-44**

Data de Nascimento: **23/01/1977**

Endereço residencial complete: **Rua Vereador João Cardoso, 1000 – Bairro Polvilho – Cajamar – SP – CEP.: 07793-240**

Telefones: (**011) 2266-0210 e Cel: (011) 94737-6771.**

e-mail: comercial@novaintegraltecnica.com.br

Dados Bancários:

Banco: 104 - Caixa Econômica - **Agência**: 3262 - Op: 003 **C/C**: 1636-3.

Barueri, 02 de dezembro de 2021.

João Batista Missé Junior
RG. nº 28.639.319-0 SSP/SP e
CPF/MF nº 249.921.018-44
Procurador

24.240.896/0001-44
NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA
AL. ARAGUAIA, 2044 - BL. 2 - SALA 306
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP 6455-000
BARUERI - SP

NOVA INTEGRAL
TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0401

DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE EDITAL

A
Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.
Divisão de Licitações e Compras
Rua São Paulo, 966 – Bairro: Taboão- São Roque- SP
TP 07/2021 – Edital 221-2021

OBJETO: Contratação de Empresa para o Serviço de Infraestrutura Urbana - Recapeamento na Avenida Madre Silva e Rua das Açucenas, no Bairro Vila Amaral no Município de São Roque - SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

A empresa NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947.118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430 , com sede na Alameda Araguaia, 2044 - Sala 306, Torre 2, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000 Tel (11) 2266-0210, e-mail, comercial@novaintegraltecnica.com.br, neste ato representada por intermédio de seu bastante procurador Sr. João Batista Misse Junior, engenheiro, portador da identidade nº 28.639.319-0 e do CPF nº 249.921.018-44, o adquirente, acima qualificado, que subscreve a presente, declara, por este e na melhor forma de direito, que CONFERIU E RETIROU, toda a documentação referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2021**, atestando que foram fornecidas todas as informações necessárias e suficientes para elaboração da proposta comercial, bem como dos documentos necessários para habilitação.

Comissão Permanente de Licitações

Barueri, 02 de dezembro de 2021.

João Batista Missé Junior
RG. n° 28.639.319-0 SSP/SP e
CPF/MF n° 249.921.018-44
Procurador

24.240.896/0001-44
NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA
AL. ARAGUAIA, 2044 - BL. 2 - SALA 306
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP 6455-000
BARUERI - SP

NOVA INTEGRAL
TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0402

DECLARAÇÃO EXIGÊNCIA DE TRÂNSITO

A
Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.
Divisão de Licitações e Compras
Rua São Paulo, 966 – Bairro: Taboão- São Roque- SP
TP 07/2021 – Edital 221-2021

OBJETO: Contratação de Empresa para o Serviço de Infraestrutura Urbana - Recapeamento na Avenida Madre Silva e Rua das Açucenas, no Bairro Vila Amaral no Município de São Roque - SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

A empresa NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947.118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430 , com sede na Alameda Araguaia, 2044 - Sala 306, Torre 2, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000 Tel (11) 2266-0210, e-mail, comercial@novaintegraltecnica.com.br, neste ato representada por intermédio de seu bastante procurador Sr. João Batista Misse Junior, engenheiro, portador da identidade nº 28.639.319-0 e do CPF nº 249.921.018-44, DECLARO sob as penas da lei que, se contratada, a empresa manterá o local da obra e adjacências sinalizados de acordo com as exigências da **Prefeitura Municipal de São Roque** e das autoridades de trânsito.

Barueri, 02 de dezembro de 2021.

João Batista Missé Junior
RG. nº 28.639.319-0 SSP/SP e
CPF/MF nº 249.921.018-44
Procurador

24.240.896/0001-44
NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA
AL. ARAGUAIA, 2044 - BL. 2 - SALA 306
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP 6455-000
BARUERI - SP

NOVA INTEGRAL
TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0403

RESPONSABILIDADES DE OBRA

A
Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.
Divisão de Licitações e Compras
Rua São Paulo, 966 – Bairro: Taboão- São Roque- SP
TP 07/2021 – Edital 221-2021

OBJETO: Contratação de Empresa para o Serviço de Infraestrutura Urbana - Recapeamento na Avenida Madre Silva e Rua das Açucenas, no Bairro Vila Amaral no Município de São Roque - SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

A empresa NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947.118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430 , com sede na Alameda Araguaia, 2044 - Sala 306, Torre 2, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000 Tel (11) 2266-0210, e-mail, comercial@novaintegraltecnica.com.br, neste ato representada por intermédio de seu bastante procurador Sr. João Batista Misse Junior, engenheiro, portador da identidade nº 28.639.319-0 e do CPF nº 249.921.018-44, DECLARO sob as penas da lei que, se contratada, a empresa assumirá todas as responsabilidades por acidentes que vier a causar aso seus empregados, munícipes ou a terceiros durante a execução da obra.

Barueri, 02 de dezembro de 2021.

João Batista Missé Junior
RG. n° 28.639.319-0 SSP/SP e
CPF/MF n° 249.921.018-44
Procurador

24.240.896/0001-44
NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA
AL. ARAGUAIA, 2044 - BL. 2 - SALA 306
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP -6455-000
BARUERI - SP

NOVA INTEGRAL
TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0404

RESPONSAVEIS TÉCNICOS

A
Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.
Divisão de Licitações e Compras
Rua São Paulo, 966 – Bairro: Taboão- São Roque- SP
TP 07/2021 – Edital 221-2021

OBJETO: Contratação de Empresa para o Serviço de Infraestrutura Urbana - Recapeamento na Avenida Madre Silva e Rua das Açucenas, no Bairro Vila Amaral no Município de São Roque - SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

A empresa NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947.118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430 , com sede na Alameda Araguaia, 2044 - Sala 306, Torre 2, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000 Tel (11) 2266-0210, e-mail, comercial@novaintegraltecnica.com.br, neste ato representada por intermédio de seu bastante procurador Sr. João Batista Misse Junior, engenheiro, portador da identidade nº 28.639.319-0 e do CPF nº 249.921.018-44, vem por meio desta, declarar que possui no quadro permanente de funcionários, responsável técnico pelos serviços, para o objeto do presente edital.

João Batista Misse Junior,
CREA/SP nº: 5060625540
Data do Registro: 16/10/2003
Especialidade: Engenheiro Civil , Técnico em Agrimensura, Técnico Segurança do Trabalho.

Gabriel Martins Manoel Teixeira,
CREA/SP nº: 5063536881
Data do Registro: 21/03/2011
Especialidade: Engenheiro Civil , Técnico em Edificações

Barueri, 02 de dezembro de 2021.

João Batista Misse Junior
RG. n° 28.639.319-0 SSP/SP e
CPF/MF n° 249.921.018-44
Procurador

NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA
AL. ARAGUAIA, 2044 - BL. 2 - SALA 306
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP 06455-000
BARUERI - SP

NOVA INTEGRAL
TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0405

Declaração Instalação e Equipamentos

A
Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.
Divisão de Licitações e Compras
Rua São Paulo, 966 – Bairro: Taboão- São Roque- SP
TP 07/2021 – Edital 221-2021

OBJETO: Contratação de Empresa para o Serviço de Infraestrutura Urbana - Recapeamento na Avenida Madre Silva e Rua das Açucenas, no Bairro Vila Amaral no Município de São Roque - SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

A empresa NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947.118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430 , com sede na Alameda Araguaia, 2044 - Sala 306, Torre 2, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000 Tel (11) 2266-0210, e-mail, comercial@novaintegraltecnica.com.br, neste ato representada por intermédio de seu bastante procurador Sr. João Batista Misse Junior, engenheiro, portador da identidade nº 28.639.319-0 e do CPF nº 249.921.018-44, vem pelo presente indicar que possuem os aparelhos da relação abaixo e que os mesmos estão disponíveis e se encontram na garagem da empresa em Pirapora do Bom Jesus, imóvel esse alugado.

Rolo Chapa	MULLER	VAP 55
Rolo Comprenssor	JCB	VMT860
Rolo Pneus	DYNAPAC	CP224
Minicarregadeira (Bobcat)	CATERPILLAR	226B3
Vibro acabadora	VOGELE	AB340V
Escavadeira (JCB)	JCB	JS200LC
Fresadora de Asfalto	CYBER	W100C
Escavadeira (Volvo)	VOLVO	EC220D
Motoniveladora	CATERPILLAR	CATERPILAR 140 G
Retroescavaeira	CATERPILLAR	416-B

24.240.896/0001-44
NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA
ALAMEDA ARAGUAIA, 2044 - SALA 306
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP 06455-000
BARUERI - SP

NOVA INTEGRAL
TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0406

Caminhão Comboio	FORD	FORD F 12000 L
Caminhão Espargidor	FORD	FORD F 14000
Carreta/ Prancha	SCANIA	P94 DB4X2NZ 260
Caminhão Tanque	M.B	M.BENZ

Barueri, 02 de dezembro de 2021.

João Batista Missé Junior
RG. n° 28.639.319-0 SSP/SP e
CPF/MF n° 249.921.018-44
Procurador

24.240.896/0001-44
NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA
AL. ARAGUAIA, 2044 - PL. 2 - SALA 306
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP 6455-000
BARUERI - SP

NOVA INTEGRAL
TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0407

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO OU UTILIZAÇÃO DE MADEIRA DE PROCEDENCIA LEGAL.

A
Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.
Divisão de Licitações e Compras
Rua São Paulo, 966 – Bairro: Taboão- São Roque- SP
TP 07/2021 – Edital 221-2021

OBJETO: Contratação de Empresa para o Serviço de Infraestrutura Urbana - Recapeamento na Avenida Madre Silva e Rua das Açucenas, no Bairro Vila Amaral no Município de São Roque - SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

DECRETO MUNICIPAL Nº 9.097/2019

A empresa NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947.118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430 , com sede na Alameda Araguaia, 2044 - Sala 306, Torre 2, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000 Tel (11) 2266-0210, e-mail, comercial@novaintegraltecnica.com.br, por intermédio de seu bastante procurador Sr. João Batista Misse Junior, engenheiro, portador da identidade nº 28.639.319-0 e do CPF nº 249.921.018-44, em conformidade com o disposto no artigo 1º do Decreto nº 9.097, de 18 de setembro de 2019, que estabelece procedimentos para utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem nativa nas contratações de obras e serviços de engenharia e nas compras públicas realizadas pela Administração Pública Municipal Direta e Indireta, bem como institui a exigência de cadastramento no CADMADEIRA, criado pelo Decreto Estadual nº 53.047, de 2 de junho de , declara, sob as penas da lei, que para o fornecimento de madeiramentos (ou para execução da (s) obra(s) ou serviço (s) acima dispostos) objeto da referida licitação, somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem não nativa ou nativa que tenham procedência legal, decorrentes do desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovado por órgão ambiental competente, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, com autorização de transporte reconhecida pelo órgão ambiental competente, e que encontro – me regulamente cadastrado no CADMADEIRA (apenas para o fornecimento de madeira nativa), ficando sujeito as sanções administrativas previstas nos artigos 86 e 88 da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993, e no inciso V do parágrafo 8º da Lei Federal nº 9.605, de 12/02/1998, sem prejuízo das implicações de ordem criminal estabelecidas em leis.

Barueri, 02 de dezembro de 2021.

João Batista Missé Junior
RG. nº 28.639.319-0 SSP/SP e
CPF/MF nº 249.921.018-44
Procurador

24.240.896/0001-44
NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA
AL. ARAGUAIA, 2044 - BL. 2 - SALA 306
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP 6455-000
BARUERI - SP

NOVA INTEGRAL
TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0408

CARTA CREDENCIAL

A
Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.
Divisão de Licitações e Compras
Rua São Paulo, 966 – Bairro: Taboão- São Roque- SP
TP 07/2021 – Edital 221-2021

OBJETO: Contratação de Empresa para o Serviço de Infraestrutura Urbana - Recapeamento na Avenida Madre Silva e Rua das Açucenas, no Bairro Vila Amaral no Município de São Roque - SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

A empresa NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947.118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430 , com sede na Alameda Araguaia, 2044 - Sala 306, Torre 2, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000 Tel (11) 2266-0210, e-mail, comercial@novaintegraltecnica.com.br, neste ato representada por intermédio de seu bastante procurador Sr. João Batista Misse Junior, engenheiro, portador da identidade nº 28.639.319-0 e do CPF nº 249.921.018-44, **CREDENCIA** o Sr. Gabriel Martins Manoel Teixeira, portador da carteira de identidade n° 35.484.958-x, para representá-la perante a **Prefeitura do Municipal de São Roque**, outorgando-lhe expressos poderes para interposição de recursos ou desistência deles contra as decisões da Comissão de Licitação, Visitas Técnicas e, para prática de todos os demais atos inerentes a esta municipalidade.

Barueri, 02 de dezembro de 2021.

João Batista Missé Junior
RG n° 28.639.319-0 SSP/SP e
CPF/MF n° 249.921.018-44
Procurador

24.240.896/0001-44
NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA
AL. ARAGUAIA, 2044 - BL. 2 - SALA 306
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP 06455-009
BARUERI - SP

NOVA INTEGRAL
TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0409

DECLARAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA.

A
Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.
Divisão de Licitações e Compras
Rua São Paulo, 966 – Bairro: Taboão- São Roque- SP
TP 07/2021 – Edital 221-2021

OBJETO: Contratação de Empresa para o Serviço de Infraestrutura Urbana - Recapeamento na Avenida Madre Silva e Rua das Açucenas, no Bairro Vila Amaral no Município de São Roque - SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

A empresa NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947.118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430 , com sede na Alameda Araguaia, 2044 - Sala 306, Torre 2, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000 Tel (11) 2266-0210, e-mail, comercial@novaintegraltecnica.com.br, por intermédio de seu bastante procurador Sr. João Batista Misse Junior, engenheiro, portador da identidade nº 28.639.319-0 e do CPF nº 249.921.018-44, com intenção de participar da **TP 07/2021,** optou por não visitar o local da prestação dos serviços, estando, assim ciente de todas as especificações técnicas e de estrutura presentes no instrumento convocatório, não podendo, em momento posterior, alegar a falta de conhecimento das referidas especificações para justificar eventuais futuros descumprimentos em relação ao edital ou contrato..

Barueri, 02 de dezembro de 2021.

João Batista Missé Junior
RG. nº 28.639.319-0 SSP/SP e
CPF/MF nº 249.921.018-44
Procurador

24.240.896/0001-44
NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA
AL. ARAGUAIA, 2044 - BL. 2 - SALA 306
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP -6455-009
BARUERI - SP

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
C.R.C.

Estância Turística de São Roque
Prefeitura da
0410

Protocolado sob nº: **10931/2021** **Data: 04/08/2021**

Número: **010/2021** Emissão: **04/08/2021** Validade: **03/08/2022**

Razão Social: **Nova Integral e Construção Ltda**

CNPJ: **24.240.896/0001-44** I.E: **206.645.947.118**

Endereço: **Alameda Araguaia, nº 2044**

Bairro: **Alphaville Industrial** Cep: **06.455-000**

Cidade: **Barueri** UF: **SP**

Fone: **(11) 4082-2952** **E-mail: comercial@novaintegraltecnica.com.br**

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA FOI INSCRITA NO REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE "ESTÂNCIA TURÍSTICA", EM VIRTUDE DA APROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 8666, DE 21/06/1993 ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL 8883 DE 08/06/1994.

Pavimentação, Drenagem e Recapeamento.

COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO

Fernando Costa Machado
Membro

Priscila Mitie Yamamoto
Membro

Aline Erlinda Di Giulio
Presidente

24.240.896/0001-44
NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA
AL. ARAGUAIA, 2044 - BL 2 SALA 306
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP 6455-009
BARUERI - SP

80/106

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0411

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**24.240.896/0001-44**	DUNS®:	**94*****57**
Razão Social:	**NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA**		
Nome Fantasia:	**NOVA INTEGRAL**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**19/05/2022**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**07/05/2022**
FGTS	Validade:	**26/11/2021**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**10/05/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**25/12/2021**
Receita Municipal	Validade:	**25/12/2021**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2022**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 691.085.018-15 Nome: JOAO BATISTA MISSE

Ass: _____

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0412

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 2512513/2021* ***Válida até:*** *31/12/2021*
Processo (Sipro): *F-001128/2016*

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS,** mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 24.240.896/0001-44

Endereço: Alameda ARAGUAIA, 2044 BLOCO 02 CONJUNTO 306
ALPHAVILLE INDUSTRIAL
06455-000 - Barueri - SP

Número de registro no CREA-SP: 2045430 **Data do registro:** 13/04/2016

Capital Social: R$ **********3.200.000,00 reais

Observação:
Sem restrições

Objetivo Social:

42.11-1/01 ☐ Construção de rodovias e ferrovias
A construção de rodovias e ferrovias urbanas ou não;
41.20-4/00 ☐ Construção de edifícios
A construção de edifícios residenciais e comerciais de qualquer tipo;
42.12-0/00 ☐ Construção de obras de arte especiais
A construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas, etc.
A construção de túneis (urbanos, em rodovias, ferrovias, metropolitanos).
42.13-8/00 ☐ Obras de urbanização ☐ ruas, praças e calçadas
A construção e sinalização com pintura de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos;
A construção de praças e calçadas para pedestres;
Os trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas.
42.22-7/01 ☐ Construção de redes de abastecimento de águas, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
A construção e manutenção de sistemas para o abastecimento de água tratada: reservatórios de

distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água;
A construção e manutenção de redes de coleta de esgoto, inclusive de interceptores;
A construção e manutenção de estações de tratamento de esgoto (ETE);
A construção e manutenção de estações de bombeamento de esgoto;
A construção e manutenção de galerias pluviais.
42.99-5/99 ☐ Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
A construção de estruturas com tirantes;
As obras de contenção;
A construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo;
A subdivisão de terras com benfeitorias (p. ex., construção de vias, serviços de infraestrutura, etc.)
Construção de obras de infraestrutura para execução de plantas industriais;
Instalação de tanques para combustíveis.
43.13-4/00 ☐ Obras de terraplenagem
O conjunto de operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra;
A execução de escavações diversas para construção civil;
Os derrocamentos (desmonte de rochas);
O nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos;
A destruição de rochas através de explosivos;
O aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplanagem.
43.99-1/99 ☐ Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
A construção de fornos industriais;
A construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc.
Os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes.
46.79-6/04 ☐ Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
O comércio atacadista de especializado em materiais de construção não especificados anteriormente, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso, argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários (pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens), portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção (vergalhões, arames, pregos, etc.), produtos metalúrgicos para construção (perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio), saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares e outros materiais de construção em geral.
71.12-0/00 ☐ Serviços de engenharia
Os serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas seguintes áreas:
Engenharia civil, hidráulica e de tráfego;
Engenharia elétrica, eletrônica, de minas, química, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, agrária, etc.
Engenharia ambiental, engenharia acústica, etc.
A supervisão de obras, controle de materiais e serviços similares;
A supervisão e gerenciamento de projetos;
A vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia;
A concepção de maquinaria, processo e instalações industriais.
77.32-2/01 ☐ Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
O aluguel e leasing operacional de máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador, tais como: betoneiras, tratores, escavadoras, motoniveladoras e

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0414

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

similares.-.-.-

Estância Turística de São Roque
5415

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UGI BARUERI,*** *situada à* ***Rua: CALDAS NOVAS, 50, , BETHAVILLE I, BARUERI-SP, CEP: 06404-301,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 30 de março de 2021

85/108

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0416

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 2512517/2021* ***Válida até:*** *31/12/2021*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: GABRIEL MARTINS MANOEL TEIXEIRA
C.P.F.: 367.848.908-76
Endereço: Avenida AYRTON SENNA, 100 APTO. 404 - BL. D
IPÊS (POLVILHO)
07791-780 - CAJAMAR - SP
Número de registro no CREA-SP: 5063536881 **Expedido em:** 21/03/2011
Registro Nacional do Profissional: 2609440367

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL
Provisórias do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: *2016*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.492220936266*	***quitada em*** *26/01/2016*
ANUIDADE: *2017*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027150160927360*	***quitada em*** *30/01/2017*
ANUIDADE: *2018*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180180068322*	***quitada em*** *26/01/2018*
ANUIDADE: *2019*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180190189397*	***quitada em*** *11/04/2019*
ANUIDADE: *2020*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.566277-28027180200519959*	***quitada em*** *18/03/2020*
ANUIDADE: *2021*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.1978943-28027180210294921*	***quitada em*** *10/02/2021*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0417

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: c3e2d7a5-6159-4d5f-8409-a9c7034c21e4.

Situação cadastral extraída em 30/03/2021 14:17:45.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UGI OESTE,*** *situada à* ***Avenida: REBOUÇAS, 1006, TÉRREO, PINHEIROS, SÃO PAULO-SP, CEP: 05402-000,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 30 de março de 2021

07/108

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0418

ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, AGRONOMIA OU ATIVIDADES AFINS

Pelo presente Instrumento, de um lado GABRIEL MARTINS MANOEL TEIXEIRA, brasileiro, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade RG n° 35.484.958-X e do CPF/MF n° 367.848.908-76. e registrado no CREA-SP sob nº 5060625540 , com endereço na Av. Ayrton Senna, n° 1.000, Apto 404 BL D, Portais – Cajamar- SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado a NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 540.016.152.117 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430 , com sede na Rua Contorno Viário, 400 - CONJ 02, Barragem, Pirapora do bom Jesus, SP, CEP 06550-000, representada neste ato representado por seu sócio administrador Sr. João Batista Missé, empresário, portador da cédula de identidade RG. n° 3.901.561-0 SSP/SP e CPF/MF n° 691.085.018-15, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, Agronomia ou atividades afins, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia Civil e Segurança do Trabalho em conformidade com Lei Federal nº 5.194, pelo CONTRATADO, para no

RUBRICAS: 1.....2.....3.....4.....

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri,SP 29 OUT. 2021 POR ATO R$ 3,92
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FÉ. VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.
AU0107AU0186344 AUTENTICAÇÃO 112094
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
Flavio [illegible] Sousa
Escrevente Autorizado

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0419

âmbito da Engenharia Civil desenvolver atividades conforme Art. 7 da RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, e RESOLUÇÃO Nº 1.048/13, DE 19 DE AGOSTO DE 2013, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e no âmbito da Engenharia de Segurança do Trabalho desenvolver atividades conforme RESOLUÇÃO Nº 325, DE 27 NOV 1987 e RESOLUÇÃO Nº 437, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1999 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA.

1.1 – O **CONTRATADO** deverá registrar a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

1.2 - Caberá ao **CONTRATADO** desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme descriminado na ART de Cargo ou Função.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2 – Os serviços objeto do presente Contrato, deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, no prazo de 02 (dois) anos, a contar da assinatura deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

RUBRICAS: 1.....2.....3.....4.....

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri,SP 29 OUT. 2021 POR ATO R$ 3,92
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FÉ. VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.
AUTENTICAÇÃO AU0107AU0186345 112094
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
Flavio Santos Sousa
Escrevente Autorizado

89/108

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0420

3

3- O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, o valor total de R$ 6.500,00(Seis Mil e quinheitos reais), de acordo com as seguintes condições, mediante apresentação de recibo:

3.a –O Contratado terá carga horária de 06 (seis),horas diárias ou 30 (trinta)horas semanais ;

3.b - Os honorários profissionais do contratado deverão conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA.

3.1- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4- O presente Contrato vigorará durante o período de 24(vinte e quatro) meses.

4.1 - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme descriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

RUBRICAS: 1.....2.....3.....4.....

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri,SP 29 OUT. 2021 POR ATO R$ 3,92
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FÉ. VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.
AU010XAU0186346 112094 AUTENTICAÇÃO Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
Flavio [illegible] Santos Sousa
Escrevente Autorizado

90/108

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0421

5 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30(trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6 - Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

7- Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar n° 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o **CONTRATANTE** poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

7.a- 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;

7.b- 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

RUBRICAS: 1.....2.....3.....4.....

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri, SP 29 OUT. 2021 POR ATO R$ 3,92
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FÉ. VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.
AU01097AU0186347 112094 AUTENTICAÇÃO
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
Escrevente Autorizado

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0422

7.1- A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

8- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

8.1- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA NONA - DO FORO DE ELEIÇÃO

9- As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca Santana de Parnaíba, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

RUBRICAS: 1.....2.....3.....4.....

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri,SP 29 OUT. 2021 POR ATO R$ 3,92
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FÉ. VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

AUTENTICAÇÃO AU0107AU0186348 112094

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo

Flavio Santos Sousa
Escrevente Autorizado

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0423

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Barueri, 11 de outubro de 2020.

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) _____
Nome: Ana Lucia da Silva
RG : 23862166

2) _____
Nome: Clinton André Teixeira
RG 32.658.392.0

1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Barueri
Comarca de Barueri – Estado de São Paulo
Ubiratan Pereira Guimarães – Tabelião
RECONHECO por semelhança a firma(s) de:
(1)GABRIEL MARTINS MANOEL TEIXEIRA E (1)JOAO*******
BATISTA MISSE JUNIOR**********
BARUERI, 13/10/2021. Em test. ____ da Verdade.
Escrevente Autorizado
Emolumentos:R$ 20,68 - COM VALOR - Impressao:7313983
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 0107AA-978479**********
Cod. Segurança: 106376456848492
Alameda Grajaú, 279 – Alphaville – Barueri – SP – Cep 06454-050 – Fone/Fax: 11 4166.7777 – www.tabeliaodebarueri.com.br
C20107AA0978479 VALOR ECONÔMICO 2 FIRMA 112094
Eduardo Alves das Neves Escrevente Autorizado

RUBRICAS: 1.....2.....3.....4.....

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri,SP 29 OUT. 2021 POR ATO R$ 6,92
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FÉ. VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.
AU0107AU0186349 AUTENTICAÇÃO 112094 Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
Flavio [illegible] Santos Sousa Escrevente Autorizado

931/108

Prefeitura da Estância Turística de 0424

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 2492897/2021* ***Válida até:*** *31/12/2021*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: JOAO BATISTA MISSE JUNIOR

C.P.F.: 249.921.018-44

Endereço: Rua VEREADOR JOÃO CARDOSO, 1055 COND. FOREST VILLE
JARDINS (POLVILHO)
07793-240 - CAJAMAR - SP

Número de registro no CREA-SP: 5060625540 **Expedido em:** 16/10/2003

Registro Nacional do Profissional: 2609630727

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
RES 359/91, ART 4 (AT. 01 a 18)

ANUIDADE: *2016*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.492243861165*	***quitada em*** *04/04/2016*
ANUIDADE: *2017*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027150170093272*	***quitada em*** *20/03/2017*
ANUIDADE: *2018*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180180068315*	***quitada em*** *26/01/2018*
ANUIDADE: *2019*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180190149687*	***quitada em*** *20/03/2019*
ANUIDADE: *2020*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.566253-28027180200519936*	***quitada em*** *18/03/2020*
ANUIDADE: *2021*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.1978924-28027180210294903*	***quitada em*** *10/02/2021*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

Prefeitura da Estância Turística de S
0425

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 4f83cc70-b12e-467c-8084-438578a01e2d.

Situação cadastral extraída em 05/03/2021 15:49:05 - Certidão reimpressa em 25/03/2021 11:22:19.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UGI OESTE,*** *situada à* ***Avenida: REBOUÇAS, 1006, TÉRREO, PINHEIROS, SÃO PAULO-SP, CEP: 05402-000,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 05 de março de 2021

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0426

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, AGRONOMIA OU ATIVIDADES AFINS

Pelo presente Instrumento, de um lado JOÃO BATISTA MISSÉ JUNIOR, brasileiro, Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho, portador da cédula de identidade RG n° 28.639.319-0 e do CPF/MF n° 249.921.018-44 e registrado no CREA-SP sob nº 5060625540 , com endereço na Av. Ver. João Cardoso n° 1.000, Cond. Forest Ville, Jardins – Cajamar- SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado a NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 540.016.152.117 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430 , com sede na Rua Contorno Viário, 400 - CONJ 02, Barragem, Pirapora do bom Jesus, SP, CEP 06550-000, representada neste ato representado por seu sócio administrador Sr. João Batista Missé, empresário, portador da cédula de identidade RG. n° 3.901.561-0 SSP/SP e CPF/MF n° 691.085.018-15, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, Agronomia ou atividades afins, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

RUBRICAS: 1.....2.....3.....4.....

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri,SP 18 AGO. 2021 POR ATO R$ 3,92
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DOU FÉ. VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

AUTENTICAÇÃO 112994 AU0107AU0105955

Luciano Tadeu da Costa
Escrevente Autorizado

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0427

1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia Civil e Segurança do Trabalho em conformidade com Lei Federal nº 5.194, pelo CONTRATADO, para no âmbito da Engenharia Civil desenvolver atividades conforme Art. 7 da RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, e RESOLUÇÃO Nº 1.048/13, DE 19 DE AGOSTO DE 2013, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e no âmbito da Engenharia de Segurança do Trabalho desenvolver atividades conforme RESOLUÇÃO Nº 325, DE 27 NOV 1987 e RESOLUÇÃO Nº 437, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1999 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA.

1.1 – O **CONTRATADO** deverá registrar a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

1.2 - Caberá ao **CONTRATADO** desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme descriminado na ART de Cargo ou Função.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2 – Os serviços objeto do presente Contrato, deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, no prazo de 02 (dois) anos, a contar da assinatura deste Instrumento.

RUBRICAS: 1..... 2..... 3..... 4.....

97/108

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri,SP 18 AGO. 2021 POR ATO R$ 3,32
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FÉ.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.
AUTENTICAÇÃO AU0107AU0105949

Tadeu da Costa
Autorizado

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0428

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3- O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, o valor total de R$10.000,00(Dez Mil reais), de acordo com as seguintes condições, mediante apresentação de recibo:

3.a –O Contratado terá carga horária de 06 (seis),horas diárias ou 30 (trinta)horas semanais ;

3.b - Os honorários profissionais do contratado deverão conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA.

3.1- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4- O presente Contrato vigorará durante o período de 24(vinte e quatro) meses.

4.1 - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme descriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

RUBRICAS: 1.....2.....3.....4.....

98/108

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri,SP 18 AGO. 2021 POR ATO R$ 3,92
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA, CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DOU FÉ. VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

AUTENTICAÇÃO AU0107AU0105950 N2094

Tadeu da Costa
Escrevente Autorizado

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0429

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30(trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6 - Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

7- Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar n° 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o **CONTRATANTE** poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

7.a- 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;

RUBRICAS: 1.....2.....3.....4.....

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri,SP 18 AGO. 2021 POR ATO R$ 3,92
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DOU FÉ.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.
AUTENTICAÇÃO 112094 AU0107AU0105954

Mario Tadeu da Costa
Escrevente Autorizado

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0430

7.b- 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

7.1- A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

8- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

8.1- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA NONA - DO FORO DE ELEIÇÃO

RUBRICAS: 1.....2.....3.....4.....

100/108

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri,SP 18 AGO. 2021 POR ATO R$ 3,92
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA, CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DOU FÉ. VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.
AUTENTICAÇÃO AU0107AU0105951
Lucrecio Tadeu da Costa
Escrevente Autorizado

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0431

9- As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca Santana de Parnaíba, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Pirapora do Bom Jesus, 02 de Janeiro de 2020.

Cartório Menezes Pirapora do Bom Jesus (SP)

CONTRATANTE

Cartório Menezes Pirapora do Bom Jesus (SP)

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1)_____

Nome:

RG : 2589445-3

2)_____

Nome: Ana Lucia de Sa

RG 23862166-1

101/108

RUBRICAS: 1.....2.....3.....4.....

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri,SP 18 AGO. 2021 POR ATO R$ 3,92

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DOU FÉ. VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

AUTENTICAÇÃO AU0107AU0105953 112094

Luciano Tadeu da Costa
Escrevente Autorizado

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS
Praça dos Poderes Municipais, 89 – Centro – CEP: 06550-000 – Pirapora do Bom Jesus / SP
Fone: (11) 4131-1930 – E-mail: contato@cartoriomenezes.com.br

CARTÓRIO Menezes

RECONHEÇO por semelhança 2 firma(s) de:////////
JOAO BATISTA MISSE E JOAO BATISTA MISSE JUNIOR//////////
Pirapora do Bom Jesus, 06 de janeiro de 2020.
Em test. da verdade. I:204522-VIr:R$ 19,20

Amilcar Geovane França - Escrevente Autorizado
Selo(s): 49060-0767AA//////////////////////////////

CARTÓRIO MENEZES
Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas
Rei. Antonio de Freitas Menezes
Tabelião
Praça dos Poderes Municipais, 89 - CEP 06550-000 - (11) 4131-1930
Pirapora do Bom Jesus, Comarca de Barueri (SP)

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
116624
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 2
C20767AA0049060

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri,SP 18 AGO. 2021 POR ATO R$ 3,92

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA, CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DOU FÉ VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Cipriano Tadeu da Costa
Escrevente Autorizado

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
ARPEN SP
112094
AUTENTICAÇÃO
AU0107AU0106128

ESPAÇO EM BRANCO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620190005432
Atividade concluída

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0432

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional JOAO BATISTA MISSE JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOAO BATISTA MISSE JUNIOR
Registro: 5060625540-SP . RNP: 2609630727
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230190776966 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 21/06/2019 Baixada em: 21/06/2019
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230180817925
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS
PRAÇA DOS PODERES MUNICIPAIS . No.: 57
Complemento: . Bairro: CENTRO
Cidade: Pirapora do Bom Jesus . UF: SP CEP: 06550000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 08-2018 . Celebrado em : 21/06/2018
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 1.609.733,18 . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:PARQUE Payol, Green Hills, Itaguara Parque e Jardim Bom Jesus . No.:
Complemento: . Bairro:
Cidade: Pirapora do Bom Jesus . UF: SP CEP: . PAIS: BRASIL
Data de início: 21/06/2018 Conclusão Efetiva: 21/01/2019 . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: . CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Recapeamento, Estradas. 32473,24000 metro quadrado.

Observações

FRESAGEM DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM ESPESSURA DE 5 CM, INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL FRESADO ATÉ 10 KM,RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE CBUQ, EXECUÇÃO DE CAMADA DE BINDER

Informações Complementares

- O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
- Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 2 folhas, *a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.*

Certidão de Acervo Técnico No.2620190005432
25/06/2019 11:14:02
Autenticação Digital: aJk3kAaF5CA60CaBaUzzCG5Gs1JJA3gC

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'

CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI/SP

Barueri.SP 18 AGO. 2021 POR ATO R$ 3,92

HORA: 11:47

AUTENTICAÇÃO

Este documento extraído via internet foi confirmado por acesso ao site nele indicado, que autentico com fundamento no inciso III do artigo 6 da lei 8935/94
Válido somente com selo de autenticidade

AU0107AU01059B8 AUTENTICAÇÃO 112094

Jaqueline Cristina de Oliveira
Escrevente Autorizada

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0433

Atestado Conclusão da Obra

O MUNICÍPIO DE PIRAPORA DO BOM JESUS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 46.523.007/0001-99, com sede administrativa na Praça dos Poderes Municipais, nº 57, Centro, Pirapora do Bom Jesus/SP – CEP 06550-000, neste ato representado pelo seu prefeito, **Gregório Rodrigues Pontes Maglio** para os devidos fins, doravante denominado **MUNÍCIPIO**, e, de outro lado, **NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 24.240.896/0001-44, com sede na Rua do Contorno Viário, nº 400 – conjunto 2 – Barragem, Pirapora do Bom Jesus/SP – CEP 06550-000

OBRA: Recapeamento Asfáltico de Vias Públicas Nos Bairros Parque Payol, Green Hills, Itaguara Parque e Jardim Bom Jesus

OBJETO: Recapeamento Asfáltico

LOCAL: Parque Payol, Green Hills, Itaguara Parque e Jardim Bom Jesus

- Contrato: 008/2018
- Prazo de execução: 180 dias
- Data de inicio da obra: 21/06/2018
- Data de termino da obra: 21/01/2019
- Valor total do contrato: 1.609.733,18

Responsável Técnico da Nova Integral Técnica e Construções Ltda, João Batista Missé Junior – Engenheiro Civil – CREA 5060625540

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri, SP 18/AGO/2021 POR ATO R$ 3,92
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FÉ.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.
AU0107AU0105989 AUTENTICAÇÃO 112094
Jacqueline Cristina de Oliveira Costa
Escrevente Autorizada

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0434

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.1	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA	M²	9,00
1.2	FRESAGEM DE PAVIMETO ASFÁLTICO COM ESPESSURA ATÉ 5 CM, INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL FRESADO ATÉ 10 KM E VARRIÇÃO	M²	29.635,49
1.3	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE	M²	32.473,24
1.4	RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE - CBUQ	M³	1.185,42
1.5	CAMADA DE ROLAMENTO EM CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE - (CBUQ) = 4 CM	M³	113,51
1.6	DEMOLIÇÃO (LEVANTAMENTO) MECANIZADA DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE ATÉ 1,0 QUILÔMETRO E DESCARREGAMENTO	M²	2.837,75
1.7	ABERTURA E PREPARO DE CAIXA ATÉ 40 CM, COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO MÍNIMO DE 95% DO PN E TRANSPORTE ATÉ O RAIO DE 1,0 KM	M²	2.837,75
1.8	BASE DE BRITA GRADUADA	M³	425,66
1.9	LASTRO E/OU FUNDAÇÃO EM RACHÃO MECANIZADO	M³	425,66
1.10	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE	M²	2.837,75
1.11	CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE - BLINDER	M³	113,51

= 2.837,75 m²

E por ser verdade, firmamos o presente ATESTADO.

Pirapora do Bom Jesus, 29 de Março de 2019

Eng.° Civil Henrique Silva do Nascimento
CREA 5070122056

Gregório Rodrigues Pontes Maglio
Prefeito Municipal

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS
Praça dos Poderes Municipais, 89 – Centro – CEP: 06550-000 – Pirapora do Bom Jesus / SP
Fone: (11) 4131-1930 – E-mail: contato@cartoriomenezes.com.br

RECONHEÇO por semelhança 2 firma(s) de:////////
GREGORIO RODRIGUES PONTES MAGLIO E HENRIQUE SILVA DO//////
NASCIMENTO//
Pirapora do Bom Jesus, 11 de abril de 2019.
Em test. da verdade. I:189252-Vlr:R$ 19,20
Cibelle Cristina Alves - Substituta do Oficial e Tabeliao
Selo(s): 44525-0767AA///

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
116624
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 2
C20767AA004452

PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS
Um novo tempo!

104/108

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri,SP 18 AGO. 2021 POR ATO R$ 3,92
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA.
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FÉ.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

AU0107AU0105990
AUTENTICAÇÃO 112094

Jacqueline Cristina de Oliveira Costa
Escrevente Autorizada

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620210008925
Atividade concluída

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0435

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional JOAO BATISTA MISSE JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOAO BATISTA MISSE JUNIOR
Registro: 5060625540-SP . RNP: 2609630727
Título Profissional: Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho

Número ART: 28027230201128196 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 18/09/2020Baixada em: 30/04/2021
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230201124734
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

Contratante: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
RUA COSTA CARVALHO . No.: 300
Complemento: . Bairro: PINHEIROS
Cidade: São Paulo . UF: SP CEP: 05429900 . PAIS: BRASIL
Contrato: MO 01.338/20 . Celebrado em : 15/09/2020
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 3.519.504,26 . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço:VILA VILA NOVA E DEMAIS BAIRROS . No.:
Complemento: . Bairro:
Cidade: Pirapora do Bom Jesus . UF: SP CEP: 06550000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 17/09/2020 Conclusão Efetiva: 30/04/2021 . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: COMERCIAL
Proprietário: Prefeitura Municipal de Pirapora do Senhor Jesus . CNPJ: 46.523.007/0001-99

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Recapeamento, Estradas. 55000,00000 metro quadrado.

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA FRESAGEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, NIVELAMENTO DE POÇOS DE VISITA E RECOMPOSIÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZOLTAL, NO MUNICIPIO DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
O atestado está registrado conforme dados indicados na ART, observando que o documento informa início efetivo em 06/10/2020.
Valor Medido no Contrato: R$ 3.519.466,03.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620210008925
13/08/2021 13:28:05
Autenticação Digital: n63B6CCsJfn1lxFsxATGGslU5z1nC1F0

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0436

companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

ATESTADO TÉCNICO

T-27856/2021 Folha 01 de 02

REF.: EXECUÇÃO DE OBRAS E/OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Atestamos que a empresa **NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ/MF 24.240.896/0001-44**, realizou para a SABESP - CNPJ/MF 43.776.517/0001-80, no período de 06/10/2020 a 30/04/2021, através do **Contrato nº 01.338/20**, a Prestação de Serviços de Engenharia para Fresagem, Recapeamento Asfáltico, Nivelamento de Poços de Visita e Recomposição de Sinalização Horizontal, no Município de Pirapora do Bom Jesus, na Unidade de Negócio Oeste – MO, Diretoria Metropolitana – M.

No anexo com folha numerada 02/02, assinada digitalmente pelo Engº Estevão Morinigo Junior, estão discriminados os serviços e os quantitativos executados no referido contrato.

Os serviços foram realizados sob a responsabilidade técnica do engenheiro João Batista Misse Junior – CREA 5060625540.

O valor total medido no contrato, a preços de maio/2019, foi de R$ 3.519.466,03 (três milhões, quinhentos e dezenove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e três centavos), de um total contratual de R$ 3.519.504,26.

São Paulo, 23 de julho de 2021.

ESTEVAO MORINIGO JUNIOR:67081029868

Assinado de forma digital por ESTEVAO MORINIGO JUNIOR:67081029868
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR VALID CD, ou=14121957000109, cn=ESTEVAO MORINIGO JUNIOR:67081029868
Dados: 2021.08.05 22:10:25 -03'00'

Engº Estevão Morinigo Junior
Depto. de Qualificação e Inspeção de Materiais
CREA - 0682562397

EMJ/ADS

CSQ – Departamento de Qualificação e Inspeção de Materiais – Av. do Estado, 561 – Unidade 1 – CEP 01107-900 – São Paulo/SP
Fones: (11)3388-6557/6464/6454/6412/6298 e 3326-0207(fax) – e-mail: atestadotecnico@sabesp.com.br

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210008925 - 13/08/2021 13:28:05 - Autenticação Digital: n63B6CCsJfn1IxFsxATGGsIU5z1nC1F0.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0437

companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

CONTRATO Nº 01.338/20

Contratada: Nova Integral Técnica e Construção Ltda. - CNPJ/MF 24.240.896/0001-44,

Objeto: Prestação de Serviços de Engenharia para Fresagem, Recapeamento Asfáltico, Nivelamento de Poços de Visita e Recomposição de Sinalização Horizontal, no Município de Pirapora do Bom Jesus, na Unidade de Negócio Oeste – MO, Diretoria Metropolitana – M

Os serviços e os quantitativos executados no referido contrato foram os seguintes:

Frente de Medição 01:		
→ Canteiro de obras:		
• Implantação de canteiro	1,00	gb
• Manutenção de canteiro	7,00	mês
Frente de Medição 02:		
→ Execução de fresagem em pavimento asfáltico acima de 2.000 m²	827,66	m³
→ Mobilização de equipe e equipamentos para execução de fresagem em pavimento asfáltico a uma distância de até 50 km	20,00	un
→ Imprimação ligante (C)	18.961,48	m²
→ Capa de concreto asfáltico (C)	827,67	m³
Frente de Medição 03:		
→ Execução de fresagem em pavimento asfáltico acima de 2.000 m²	1.850,07	m³
→ Mobilização de equipe e equipamentos para execução de fresagem em pavimento asfáltico a uma distância de até 50 km	20,00	un
→ Imprimação ligante (C)	44.520,81	m²
→ Capa de concreto asfáltico (C)	1.850,08	m³
Frente de Medição 04:		
→ Transporte de material escavado – entulho (C)	9.349,60	m³xkm
→ Mobilização e deslocamento entre frentes	8,00	un
→ Recomposição de sinalização horizontal – base água	200,01	m²
→ Recomposição de sinalização horizontal – base acrilica	200,01	m²
→ Detecção, descobrimento e nivelamento de registro de parada	80,00	un
Frente de Medição 05:		
→ Transporte de material escavado – entulho (C)	102.822,06	m³xkm
→ Mobilização e deslocamento entre frentes	12.018,02	un
→ Recomposição de sinalização horizontal – base água	200,01	m²
→ Recomposição de sinalização horizontal – base acrilica	200,01	m²
→ Detecção, descobrimento e nivelamento de PV, PI e TL	258,00	un

ANEXO DO ATESTADO
Nº T-27856 / 2021
DE 23 / 07 / 2021
FLS 02 / 02

ASSINADA DIGITALMENTE POR
Engº Estevão Morinigo Junior
CREA 0682562397

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210008925 - 13/08/2021 13:28:05 - Autenticação Digital: n63B6CCsJfn1lxFsxATGGslU5z1nC1F0.

NOVA INTEGRAL
TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0438

TERMO DE ENCERRAMENTO

A
Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.
Divisão de Licitações e Compras
Rua São Paulo, 966 – Bairro: Taboão- São Roque- SP
TP 07/2021 – Edital 221-2021

OBJETO: Contratação de Empresa para o Serviço de Infraestrutura Urbana - Recapeamento na Avenida Madre Silva e Rua das Açucenas, no Bairro Vila Amaral no Município de São Roque - SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

A empresa NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947.118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430 , com sede na Alameda Araguaia, 2044 - Sala 306, Torre 2, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000 Tel (11) 2266-0210, e-mail, comercial@novaintegraltecnica.com.br, neste ato representada por intermédio de seu bastante procurador Sr. João Batista Misse Junior, engenheiro, portador da identidade nº 28.639.319-0 e do CPF nº 249.921.018-44.

Aos **03 dias do mês de dezembro de 2021,** o presente termo de encerramento do processo licitatório em referencia, oriundo da **TP nº 07/2021**, é composto por 108, folhas seguintes numeradas do nº 01 / 108 ao nº 108/108., que corresponde a este termo.

Barueri, 02 de dezembro de 2021.

João Batista Missé Junior
RG. nº 28.639.319-0 SSP/SP e
CPF/MF nº 249.921.018-44
Procurador

24.240.896/0001-44
NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA
AL. ARAGUAIA, 2044 - BL. 2 - SALA 306
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP 06455-000
BARUERI - SP

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0440

ANEXO IV

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste Edital, que a empresa **Total Pav Construção e Locação Eireli-ME**, inscrita no CNPJ nº 15.019.222/0001-23 é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Tomada de Preços nº. 007/2021, realizado pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

São Paulo, 03 de dezembro de 2021.

15.019.222/0001-23
TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO
EIRELI
Rua Nazaré da Mota nº 139
Cidade Patriarca - CEP 03550-030
SÃO PAULO - SP

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI-ME
RICARDO ALVES DOS SANTOS
RG: 23.403.050-1 SSP
CPF: 180.230.838-56
PROCURADOR

Rua Nazaré da Mota, 139 – Cidade Patriarca – São Paulo / SP
Tels.: (11) 2685-0868 / 2682-5079
contato@totalpavsp.com.br
www.totalpavsp.com.br

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Prefeitura de Estância Turística de São Roque 0441

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL	NIRE
TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI - ME	

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

O Empresário TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI - ME, estabelecido na Rua Nazaré da Mota, 139, Cidade Patriarca, São Paulo, São Paulo, CEP:03550-030, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE	DATA
São Paulo - SP	14/11/2016

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME	ASSINATURA
Juvenil Tertuliano Junior (Titular)	Juvenil Tertuliano Jr.

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO	ETIQUETA DE REGISTRO
	JUCESP 09 MAR. 2017 SEDE SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO JUCESP MICROEMPRESA CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 719.288/17-4 FLÁVIA R. BRITTO GOMES SECRETÁRIA GERAL JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0442

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35601827723		09/03/2017	06/02/2012	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI	EIRELI (M.E.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
15.019.222/0001-23	RUA NAZARE DA MOTA	139	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
CIDADE PATRIARCA	SAO PAULO	SP	03550-030	R$	3.500.000,00

OBJETO SOCIAL

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
OBRAS DE TERRAPLENAGEM
ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR E ADMINISTRADOR

NOME
JUVENIL TERTULIANO JUNIOR

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA MELCHERT	37	TORRE02-AP145

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CHACARA SEIS DE OUT	SAO PAULO	SP	03508-000	382108759

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
805.624.934-68	TITULAR E ADMINISTRADOR	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
24/05/2018	247.526/18-6

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JUVENIL TERTULIANO JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 805.624.934-68, RG/RNE: 38210875-9 - SP, RESIDENTE À AVENIDA MELCHERT, 37, TORRE02-AP145, CHACARA SEIS DE OUT, SAO PAULO - SP, CEP 03508-000, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E TITULAR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS., DATADA DE: 09/05/2018.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
C.R.C.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0444

Protocolado sob nº: **10919/2021**			Data: **03/08/2021**
Número: **006/2021**	Emissão: **03/08/2021**		Validade: **02/08/2022**
Razão Social: **Total Pav Construção e Locação Eireli Me**			
CNPJ: **15.019.222/0001-23**		I.E: **142.454.482.113**	
Endereço: **Rua Nazaré da Mota, nº 139**			
Bairro: **Cidade Patriarca**		Cep: **03.550-030**	
Cidade: **São Paulo**		UF: **SP**	
Fone: **(11) 2685-0868**		**E-mail: comercial@totalpavsp.com.br**	

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA FOI INSCRITA NO REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE "ESTÂNCIA TURÍSTICA", EM VIRTUDE DA APROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 8666, DE 21/06/1993 ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL 8883 DE 08/06/1994.

Terraplenagem, pavimentação e drenagem.

COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO

Fernando Costa Machado
Membro

Priscila Mitie Yamamoto
Membro

Aline Erlinda Di Giulio
Presidente

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0445

ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI
CNPJ: 15.019.222/0001-23
NIRE: 35.601.827.723

Pelo presente instrumento particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

JUVENIL TERTULIANO JÚNIOR, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado nesta Capital à Avenida Melchert, nº 37 – torre 2 – Apto. 145 – Chácara Seis de Outubro – CEP: 03508-000 – São Paulo – SP, portador da cédula de identidade **RG Nº 38.210.875-9 - SSP-SP**, e inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda **CPF-MF sob o Nº 805.624.934-68**, Titular Administrador da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, "TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI"**, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – **JUCESP** sob o **NIRE nº 35.601.827.723** em **09/03/2017**, resolve alterar e consolidar através deste instrumento que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

I - Do Objeto Social

A EIRELI terá por objeto:

Construção de edifícios, execução de obras de infraestrutura em geral; obras de terraplenagem e pavimentação em geral; obras de urbanização e saneamento, como ruas, corredores de transporte urbano, praças, calçadas, córregos; instalações e montagens de estruturas pré-fabricadas metálicas e em concreto; obras de sinalização ruas, rodovias, ferrovias, aeroportos, portos e outros; obras de drenagem em geral e preparação de terrenos para construção, obras de arte especial, obra de arte corrente em geral e túneis; outras obras de engenharia de infraestrutura com a utilização de soluções tecnológicas; administração de obras; locação de automóveis de passeio sem condutor; aluguel máquinas e equipamentos para a construção civil sem operador e transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças.

O Titular decide Reformular e Consolidar o Contrato Social, com as alterações necessárias, que passa a vigorar e reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

REFORMULAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

I – Da Denominação

A empresa gira sob o nome empresarial: **TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**

II – Da Sede

A empresa tem sua sede nesta Capital sito à **Rua Nazaré da Mota nº 139 – Cidade Patriarca – CEP: 03550-030 - SP.**

Parágrafo Único – Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

III – Do Capital Social

O Capital Social de **R$ 3.500.000,00 (Três Milhões e Quinhentos Mil Reais)**, sendo totalmente integralizado em moeda corrente no País, subdivido em **3.500.000 (Três Milhões e Quinhentas Mil)** quotas sociais no valor nominal de **R$ 1,00 (Um Real)** cada uma:

TITULAR	QUOTAS	%	VALOR R$
JUVENIL TERTULIANO JÚNIOR	3.500.000	100%	R$ 3.500.000,00
TOTAL	3.500.000,00	100%	R$ 3.500.000,00

Sede Própria: Rua Mariquinha Viana, 39 - CEP 02408-130 - Água Fria - São Paulo
Tel. PABX: 2972-6299/ FAX: 2979-4934 - E-mail: deptolegal@despacon.com.br

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0446

IV – Do Objeto Social

Objeto social da empresa:

Construção de edifícios, execução de obras de infraestrutura em geral; obras de terraplenagem e pavimentação em geral; obras de urbanização e saneamento, como ruas, corredores de transporte urbano, praças, calçadas, córregos; instalações e montagens de estruturas pré-fabricadas metálicas e em concreto; obras de sinalização ruas, rodovias, ferrovias, aeroportos, portos e outros; obras de drenagem em geral e preparação de terrenos para construção, obras de arte especial, obra de arte corrente em geral e túneis; outras obras de engenharia de infraestrutura com a utilização de soluções tecnológicas; administração de obras; locação de automóveis de passeio sem condutor; aluguel máquinas e equipamentos para a construção civil sem operador e transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças.

V – Do Prazo de Duração

A Empresa iniciou suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

VI – Da Administração

A administração da EIRELI será exercida por seu titular **JUVENIL TERTULIANO JÚNIOR**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

VII – Do Exercício Social

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a contabilidade procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro: A distribuição dos lucros apurados pela empresa poderá ser feita semestralmente, ou mensalmente ou em intervalos menores, desde que devidamente aprovada.

Parágrafo Segundo: Os lucros líquidos obtidos no período terão a aplicação que lhes for determinado pelo titular.

VIII – Da Responsabilidade

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regido pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

IX – Do Conselho Fiscal

Fica estabelecido que a empresa não terá conselho fiscal.

X – Do Pró Labore

O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

XI – Da Titularidade

O Titular Administrador **JUVENIL TERTULIANO JÚNIOR** declara, sob as penas da Lei que: Não possui ou não tem sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

Sede Própria: Rua Mariquinha Viana, 39 - CEP 02408-130 - Água Fria - São Paulo
Tel. PABX: 2972-6299/ FAX: 2979-4934 - E-mail: deptolegal@despacon.com.br

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0447

XII – Do Impedimento Fiscal

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (Art.1.001, §1º,CC//2002).

XIII – Do Foro Jurídico

Fica eleito o foro da Cidade de São Paulo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar em consonância com a manifesta expressão da vontade do titular, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigando-se a cumprir o presente instrumento de constituição, assinando-se na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo em 03 (três) exemplares de igual teor com a 1ª via destinada a registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo.

São Paulo, 09 de maio de 2018.

Testemunhas:

ANDERSON GOMES DE OLIVEIRA
RG: 21.618.540 – SSP/SP

RODRIGO CARDOSO LIMA
RG: 26.857.686-5 – SSP/SP

Titular:

JUVENIL TERTULIANO JÚNIOR
Titular Administrador

RESERVADO A JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
247.526/18-6

FLÁVIA R. BRITTO GONÇALVES
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP 24 MAI 2018

Sede Própria: Rua Mariquinha Viana, 39 - CEP 02408-130 - Água Fria - São Paulo
Tel. PABX: 2972-6299/ FAX: 2979-4934 - E-mail: deptolegal@despacon.com.br

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
044

Notas Explicativas

TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI CNPJ: 15.019.222/0001-23

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Empresa **TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI-ME** , é uma pessoa jurídica de direito privado, tributado pelo **Lucro Preusumido** e com fins econômicos, com sede nesta Capital, à Rua Nazare da Mota, 139 , no Bairro Patriarca , SP, cuja principal atividade é a construção de predios, obras de terraplenagem, administração de obras, construcoes de rodovias e ferrovias,pinturas para sinalização em pista rodoriarias e aeroportos e existem outras atividades. .

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas estão apresentadas a seguir:
* Determinação do resultado - O resultado é apurado em obediência ao regime de competência do exercício que independe do recebimento ou pagamento.
* Caixa e equivalente de caixa - Caixa e equivalente de caixa incluem dinheiro em caixa e depósitos em bancos.
* Contas a Receber de Clientes - As contas a receber de clientes correspondem aos valores das vendas de mercadorias no decurso normal da atividade da empresa e estão registradas ao valor nominal.
* Ativos Não circulantes - O imobilizado de uso está registrado ao custo de aquisição. As depreciações do imobilizado estão calculadas pelo método linear, com base nas taxas anuais previstas na legislação que levam em conta a vida útil econômica do bem e valor residual e foram computadas no resultado do exercício como despesas operacionais.
* Demais passivos circulantes - Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

4) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 3.500.000,00 dividido em 3.500.000 quotas de R$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição- JUVENIL TERTULIANO JUINIOR, participação percentual de 100,00% com o valor nominal de R$ 3.500.000,00

São Paulo, 31 de dezembro de 2020.

JUVENIL TERTULIANO JUNIOR:80562493468 Assinado de forma digital por JUVENIL TERTULIANO JUNIOR:80562493468 Dados: 2021.10.27 16:18:28 -03'00'

SOCIO
JUVENIL TERTULIANO JUNIOR
CPF: 805.624.934-68

JOSE RUBENS FANTINATI:53062639849 Assinado de forma digital por JOSE RUBENS FANTINATI:53062639849 Dados: 2021.06.22 13:49:33 -03'00'

CONTABILISTA
JOSE RUBENS FANTINATI
TC CRC: 1SP084510/O-5

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0449

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35601827723	15.019.222/0001-23	

NOME EMPRESARIAL
TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário Geral	7

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
C5.82.CD.81.6D.79.8C.5D.F5.46.A8.9C.C7.83.27.B8.92.A8.CF.77

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	15019222000123	TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI:15019222000123	478669248549072824476779020543051765 6	21/09/2020 a 21/09/2021	Sim
CONTABILISTA	53062639849	JOSE RUBENS FANTINATI:53062639849	869426424244007054 0	04/05/2021 a 04/05/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

C5.82.CD.81.6D.79.8C.5D.F5.46.A8.9C .C7.83.27.B8.92.A8.CF.77-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/06/2021 às 15:23:32

60.01.4A.77.91.82.C8.C8 CF.E2.AF.93.D0.AE.C8.C F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0450
Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 15.019.222/0001-23

Número de Ordem do Livro: 7

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI
NIRE	35601827723
CNPJ	15.019.222/0001-23
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/02/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	32016

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	32016
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.82.CD.81.6D.79.8C.5D.F5.46.A8.9C.C7.83.27.B8.92.A8.CF.77-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped

Entidade: TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 15.019.222/0001-23

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 9.738.171,09	R$ 10.451.730,18
ATIVO CIRCULANTE		R$ 4.225.553,77	R$ 4.820.561,37
DISPONIVEL		R$ 0,00	R$ 395.456,06
NUMERARIOS		R$ 0,00	R$ 679.060,73
CAIXA		R$ 0,00	R$ 679.060,73
CAIXA GERAL		R$ 0,00	R$ 679.060,73
BANCOS		R$ 0,00	R$ (283.604,67)
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ (303.604,65)
BANCO DO BRASIL		R$ 0,00	R$ (55.626,28)
BANCO ITAU S/A		R$ 0,00	R$ (6.190,97)
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 0,00	R$ (49.327,03)
BANCO BRADESCO		R$ 0,00	R$ (170.490,37)
BANCO SANTANDER		R$ 0,00	R$ (21.970,00)
APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 0,00	R$ 19.999,98
BANCO DO BRASIL S/A		R$ 0,00	R$ (0,02)
BRADESCO - (TIT CAPITALIZAÇÃO)		R$ 0,00	R$ 20.000,00
CLIENTES		R$ 4.225.553,77	R$ 4.425.105,31
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 4.225.553,77	R$ 4.425.105,31
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 4.225.553,77	R$ 4.425.105,31
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 4.225.553,77	R$ 4.425.105,31
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 5.512.617,32	R$ 5.631.168,81
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 9.828,51	R$ 9.828,51
OUTROS CREDITOS		R$ 9.828,51	R$ 9.828,51
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 9.828,51	R$ 9.828,51
DEPOSITO JUDICIAIS		R$ 9.828,51	R$ 9.828,51
INVESTIMENTOS		R$ 279.612,86	R$ 330.707,55
INVESTIMENTOS		R$ 279.612,86	R$ 330.707,55
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES		R$ 279.612,86	R$ 330.707,55
CONSORCIO		R$ 279.612,86	R$ 330.707,55
IMOBILIZADO		R$ 5.221.717,89	R$ 5.289.174,69
BENS MÓVEIS		R$ 5.221.717,89	R$ 5.289.174,69
BENS MÓVEIS		R$ 8.361.609,17	R$ 8.715.589,16
VEICULOS		R$ 2.359.961,56	R$ 2.359.961,56
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 5.761.627,61	R$ 5.761.627,61
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES		R$ 0,00	R$ 353.979,99
Terrenos		R$ 240.000,00	R$ 240.000,00
(-) (-) DEPRECIACOES, AMORT. E EXAUST. ACUM.		R$ (3.139.891,28)	R$ (3.426.414,47)
(-) (-) DEPR. ACUM.S/VEICULOS		R$ (1.391.490,68)	R$ (1.522.542,38)
(-) (-)MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (1.748.400,60)	R$ (1.903.872,09)
INTANGIVEL		R$ 1.458,06	R$ 1.458,06
BENS INTANGIVEIS		R$ 1.458,06	R$ 1.458,06
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R$ 1.458,06	R$ 1.458,06
Marcas, direitos e Patentes		R$ 1.458,06	R$ 1.458,06
PASSIVO		R$ 9.738.171,09	R$ 10.451.730,18
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.824.906,20	R$ 590.183,66
Exigível a Curto prazo		R$ 812.444,62	R$ 181.120,81
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 812.444,62	R$ 181.120,81
EMPRESTIMOS NACIONAIS		R$ 812.444,62	R$ 181.120,81
Emprestimos / Financiamentos		R$ 511.860,16	R$ 181.120,81
BANCO DO BRASIL		R$ 55.491,43	R$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 46.815,08	R$ 0,00
BANCO BRADESCO		R$ 116.547,55	R$ 0,00
BANCO SANTANDER		R$ 17.369,09	R$ 0,00
BANCO ITAU S/A		R$ 64.361,31	R$ 0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 636.259,34	R$ 291.229,47
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 636.259,34	R$ 291.229,47
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R$ 636.259,34	R$ 291.229,47
ISS S/SERVICOS PRSTADOS		R$ 127.853,12	R$ 129.685,60
PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA		R$ 185.727,76	R$ 56.588,00
PROVISAO CONTRIBUICAO SOCIAL S/ O LUCRO		R$ 103.024,49	R$ 30.022,00
IMP RENDA S/SALARIO		R$ 1.891,91	R$ 1.937,22
ISS S/SERVICO TOMADOS		R$ 14.756,80	R$ 14.758,80
PIS-PASEP A RECOLHER		R$ 31.756,94	R$ 14.853,88
COFINS A RECOLHER		R$ 169.329,92	R$ 41.964,15
IRRF S/SERVICOS TOMADOS		R$ 223,12	R$ 106,88
CSL, COFINS E PIS-PASEP fonte a recolher		R$ 1.693,28	R$ 1.332,94
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA		R$ 376.202,24	R$ 117.833,38
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA		R$ 376.202,24	R$ 117.833,38
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R$ 376.202,24	R$ 117.833,38
INSS A RECOLHER		R$ 351.171,71	R$ 106.188,17
FGTS A RECOLHER		R$ 24.664,85	R$ 11.279,53
TAXA ASSIST A RECOLHER		R$ 365,68	R$ 365,68
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 892.607,63	R$ 1.912.666,36
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 892.607,63	R$ 1.912.666,36
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 892.607,63	R$ 1.648.173,26
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R$ 892.607,63	R$ 1.648.173,26
PARCELAMENTO FEDERAL		R$ 456.017,57	R$ 1.131.979,56
PARCELAMENTO MUNICIPAL		R$ 16.535,52	R$ 112.051,74
PAT - PARCELAMENTO 3142802-9		R$ 95.859,32	R$ 0,00
PARCELAMENTO PIS		R$ 28.342,02	R$ 0,00
PARCELAMENTO COFINS		R$ 188.927,24	R$ 0,00
PARCELAMENTO INSS		R$ 91.646,81	R$ 404.141,98
PARCELAMENTO IRPJ		R$ 23.642,96	R$ 0,00
PARCELAMENTO CSLL		R$ 11.636,19	R$ 0,00
RESULTADOS DE EXERCICIOS FUTUROS		R$ 0,00	R$ 264.493,10
RECEITAS DE EXERCICIOS FUTUROS		R$ 0,00	R$ 264.493,10
RECEITAS DIFERIDAS		R$ 0,00	R$ 264.493,10
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 7.020.657,26	R$ 7.948.880,16
CAPITAL SOCIAL		R$ 3.500.000,00	R$ 3.500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 3.500.000,00	R$ 3.500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 3.500.000,00	R$ 3.500.000,00
CAPITAL REALIZADO		R$ 3.500.000,00	R$ 3.500.000,00
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 3.520.657,26	R$ 4.448.880,16
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 3.520.657,26	R$ 4.448.880,16
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 3.520.657,26	R$ 4.448.880,16
Lucro do Exercício		R$ 1.947.239,97	R$ 928.222,90
(-) Prejuízo do Exercício		R$ (1.518.794,53)	R$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS		R$ 3.442.211,82	R$ 3.520.657,26
(-) LUCRO DISTRIBUIDO		R$ (350.000,00)	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.82.CD.81.6D.79.8C.5D.F5.46.A8.9C.C7.83.27.B8.92.A8.CF.77-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0451

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped

Entidade: TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 15.019.222/0001-23

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 10.451.730,18	R$ 12.767.119,80
ATIVO CIRCULANTE		R$ 4.820.561,37	R$ 7.184.498,29
DISPONIVEL		R$ 396.456,06	R$ 2.075.602,72
NUMERARIOS		R$ 679.060,73	R$ 2.334.908,07
CAIXA		R$ 679.060,73	R$ 2.334.908,07
CAIXA GERAL		R$ 679.060,73	R$ 2.334.908,07
(-) BANCOS		R$ (283.604,67)	R$ (259.305,35)
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ (303.604,66)	R$ (279.305,27)
(-) BANCO DO BRASIL		R$ (56.626,28)	R$ (43.309,75)
(-) BANCO ITAU S/A		R$ (6.190,97)	R$ (3.621,96)
(-) CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ (49.327,03)	R$ (16.554,15)
(-) BANCO BRADESCO		R$ (170.490,37)	R$ (196.122,88)
(-) BANCO SANTANDER		R$ (21.970,00)	R$ (20.696,53)
APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 19.999,98	R$ 19.999,92
(-) BANCO DO BRASIL S/A		R$ (0,02)	R$ (0,08)
BRADESCO - (TIT CAPITALIZAÇÃO)		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
CLIENTES		R$ 4.425.105,31	R$ 5.108.895,57
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 4.425.105,31	R$ 5.108.895,57
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 4.425.105,31	R$ 5.108.895,57
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 4.425.105,31	R$ 5.108.895,57
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 5.631.168,81	R$ 5.582.621,51
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 9.828,51	R$ 9.828,51
OUTROS CREDITOS		R$ 9.828,51	R$ 9.828,51
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 9.828,51	R$ 9.828,51
DEPOSITO JUDICIAIS		R$ 9.828,51	R$ 9.828,51
INVESTIMENTOS		R$ 330.707,55	R$ 406.963,44
INVESTIMENTOS		R$ 330.707,55	R$ 406.963,44
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES		R$ 330.707,55	R$ 406.963,44
CONSORCIO		R$ 330.707,55	R$ 406.963,44
IMOBILIZADO		R$ 5.289.174,89	R$ 5.165.351,50
BENS MÓVEIS		R$ 5.289.174,89	R$ 5.165.351,50
BENS MÓVEIS		R$ 8.715.589,16	R$ 8.878.289,16
VEICULOS		R$ 2.359.981,56	R$ 2.359.981,56
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 5.761.627,61	R$ 5.761.627,61
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES		R$ 353.979,99	R$ 516.679,99
Terrenos		R$ 240.000,00	R$ 240.000,00
(-) (-) DEPRECIACOES, AMORT. E EXAUST. ACUM.		R$ (3.426.414,47)	R$ (3.712.937,66)
(-) (-) DEPR. ACUM.S/VEICULOS		R$ (1.522.542,38)	R$ (1.653.594,08)
(-) (-)MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (1.903.872,09)	R$ (2.059.343,58)
INTANGIVEL		R$ 1.468,06	R$ 1.468,06
BENS INTANGIVEIS		R$ 1.468,06	R$ 1.468,06
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R$ 1.468,06	R$ 1.468,06
Marcas, direitos e Patentes		R$ 1.468,06	R$ 1.468,06
PASSIVO		R$ 10.451.730,18	R$ 12.767.119,80
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 590.183,66	R$ 875.496,90
Exigível a Curto prazo		R$ 181.120,81	R$ (97.641,10)
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 181.120,81	R$ (97.641,10)
EMPRESTIMOS NACIONAIS		R$ 181.120,81	R$ (97.641,10)
Empréstimos / Financiamentos		R$ 181.120,81	R$ (97.641,10)
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 291.229,47	R$ 554.806,85
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 291.229,47	R$ 554.806,85
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R$ 291.229,47	R$ 554.806,85
ISS S/SERVICOS PRSTADOS		R$ 129.685,80	R$ 137.525,06
PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA		R$ 56.568,00	R$ 168.193,09
PROVISAO CONTRIBUICAO SOCIAL S/ O LUCRO		R$ 30.022,00	R$ 81.631,36
IMP RENDA S/SALARIO		R$ 1.937,22	R$ 2.260,08
ISS S/SERVICO TOMADOS		R$ 14.758,80	R$ 14.758,80
PIS-PASEP A RECOLHER		R$ 14.853,88	R$ 26.445,48
COFINS A RECOLHER		R$ 41.964,15	R$ 122.056,06
IRRF S/SERVICOS TOMADOS		R$ 106,88	R$ 188,23
CSL, COFINS E PIS-PASEP fonte a recolher		R$ 1.332,94	R$ 1.748,70
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA		R$ 117.833,38	R$ 418.331,24
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA		R$ 117.833,38	R$ 418.331,24
OBRIGACOES COM O PESSOAL		R$ 0,00	R$ 128.676,82
SALARIO E ORDENADOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 126.896,82
PRO LABORE A PAGAR		R$ 0,00	R$ 1.780,00
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R$ 117.833,38	R$ 289.654,42
INSS A RECOLHER		R$ 106.188,17	R$ 272.822,52
FGTS A RECOLHER		R$ 11.279,53	R$ 16.326,84
TAXA ASSIST A RECOLHER		R$ 365,68	R$ 505,06
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 1.912.666,36	R$ 2.474.819,65
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 1.912.666,36	R$ 2.474.819,65
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 1.648.173,26	R$ 1.468.845,86
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R$ 1.648.173,26	R$ 1.468.845,86
PARCELAMENTO FEDERAL		R$ 1.131.979,56	R$ 1.062.947,19
PARCELAMENTO MUNICIPAL		R$ 112.051,74	R$ 96.402,22
PARCELAMENTO INSS		R$ 404.141,96	R$ 279.496,45
RESULTADOS DE EXERCICIOS FUTUROS		R$ 264.493,10	R$ 1.005.973,79
RECEITAS DE EXERCICIOS FUTUROS		R$ 264.493,10	R$ 1.005.973,79
RECEITAS DIFERIDAS		R$ 264.493,10	R$ 1.005.973,79
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 7.948.880,16	R$ 9.416.803,16
CAPITAL SOCIAL		R$ 3.500.000,00	R$ 3.500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 3.500.000,00	R$ 3.500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 3.500.000,00	R$ 3.500.000,00
CAPITAL REALIZADO		R$ 3.500.000,00	R$ 3.500.000,00
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 4.448.880,16	R$ 5.916.803,16
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 4.448.880,16	R$ 5.916.803,16
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 4.448.880,16	R$ 5.916.803,16
Lucro do Exercício		R$ 928.222,90	R$ 2.396.145,90
LUCROS ACUMULADOS		R$ 3.520.657,26	R$ 3.520.657,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.82.CD.81.6D.79.8C.5D.F5.46.A8.9C.C7.83.27.B8.92.A8.CF.77-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0452

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped

Entidade: TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 15.019.222/0001-23

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 12.767.119,80	R$ 11.598.485,18
ATIVO CIRCULANTE		R$ 7.184.498,29	R$ 6.252.868,50
DISPONIVEL		R$ 2.075.602,72	R$ 1.207.096,12
NUMERARIOS		R$ 2.334.908,07	R$ 729.441,60
CAIXA		R$ 2.334.908,07	R$ 729.441,60
CAIXA GERAL		R$ 2.334.908,07	R$ 729.441,60
(-) BANCOS		R$ (259.305,35)	R$ 477.654,52
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ (279.305,27)	R$ (134.371,73)
(-) BANCO DO BRASIL		R$ (43.309,75)	R$ (30.356,35)
(-) BANCO ITAU S/A		R$ (3.621,98)	R$ (284,62)
(-) CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ (16.554,15)	R$ 480,35
(-) BANCO BRADESCO		R$ (195.122,88)	R$ (105.114,42)
BANCO SAFRA SA		R$ 0,00	R$ 903,31
(-) BANCO SANTANDER		R$ (20.696,53)	R$ 0,00
APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 19.999,92	R$ 612.026,25
(-) BANCO DO BRASIL S/A		R$ (0,08)	R$ 0,00
BRADESCO - (TIT CAPITALIZAÇÃO)		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
BANCO SANTANDER		R$ 0,00	R$ 3.015,20
BANCO SAFRA SA		R$ 0,00	R$ 589.011,05
CLIENTES		R$ 5.108.895,57	R$ 5.045.772,38
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 5.108.895,57	R$ 5.045.772,38
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 5.108.895,57	R$ 5.045.772,38
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 5.108.895,57	R$ 5.045.772,38
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 5.582.621,51	R$ 5.345.616,68
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 9.828,51	R$ 9.828,51
OUTROS CREDITOS		R$ 9.828,51	R$ 9.828,51
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 9.828,51	R$ 9.828,51
DEPOSITO JUDICIAIS		R$ 9.828,51	R$ 9.828,51
INVESTIMENTOS		R$ 405.983,44	R$ 438.095,80
INVESTIMENTOS		R$ 405.983,44	R$ 438.095,80
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES		R$ 405.983,44	R$ 438.095,80
CONSORCIO		R$ 405.983,44	R$ 438.095,80
IMOBILIZADO		R$ 5.165.351,50	R$ 4.896.234,31
BENS MÓVEIS		R$ 5.165.351,50	R$ 4.896.234,31
BENS MÓVEIS		R$ 8.878.289,16	R$ 8.895.695,16
VEICULOS		R$ 2.359.981,56	R$ 2.359.981,56
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 5.761.627,61	R$ 5.761.627,61
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES		R$ 516.679,99	R$ 534.085,99
Terrenos		R$ 240.000,00	R$ 240.000,00
(-) (-) DEPRECIACOES, AMORT. E EXAUST. ACUM.		R$ (3.712.937,66)	R$ (3.999.460,85)
(-) (-) DEPR. ACUM.S/VEICULOS		R$ (1.653.594,08)	R$ (1.784.645,78)
(-) (-)MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (2.059.343,58)	R$ (2.214.815,07)
INTANGIVEL		R$ 1.458,06	R$ 1.458,06
BENS INTANGIVEIS		R$ 1.458,06	R$ 1.458,06
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R$ 1.458,06	R$ 1.458,06
Marcas, direitos e Patentes		R$ 1.458,06	R$ 1.458,06
PASSIVO		R$ 12.767.119,80	R$ 11.598.485,18
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 575.496,98	R$ 1.690.631,17
(-) Exigível a Curto prazo		R$ (97.641,10)	R$ 642.588,24
(-) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ (97.641,10)	R$ 642.588,24
(-) EMPRESTIMOS NACIONAIS		R$ (97.641,10)	R$ 642.588,24
(-) Emprestimos / Financiamentos		R$ (97.641,10)	R$ 642.588,24
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 554.806,85	R$ 563.859,55
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 554.806,85	R$ 563.859,55
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R$ 554.806,85	R$ 563.859,55
ISS S/SERVICOS PRSTADOS		R$ 137.525,06	R$ 108.447,26
PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA		R$ 168.193,09	R$ 211.561,94
PROVISAO CONTRIBUICAO SOCIAL S/ O LUCRO		R$ 81.631,35	R$ 101.596,11
IMP RENDA S/SALARIO		R$ 2.260,08	R$ (2.984,66)
ISS S/SERVICO TOMADOS		R$ 14.758,80	R$ 14.758,80
PIS-PASEP A RECOLHER		R$ 26.445,48	R$ 22.824,75
COFINS A RECOLHER		R$ 122.056,06	R$ 105.344,98
IRRF S/SERVICOS TOMADOS		R$ 188,23	R$ 274,95
CSL, COFINS E PIS-PASEP fonte a recolher		R$ 1.748,70	R$ 2.045,42
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA		R$ 418.331,24	R$ 484.183,38
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA		R$ 418.331,24	R$ 484.183,38
OBRIGACOES COM O PESSOAL		R$ 128.676,82	R$ 0,00
SALARIO E ORDENADOS A PAGAR		R$ 126.896,82	R$ 0,00
PRO LABORE A PAGAR		R$ 1.780,00	R$ 0,00
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R$ 289.654,42	R$ 484.183,38
INSS A RECOLHER		R$ 272.822,52	R$ 465.563,66
FGTS A RECOLHER		R$ 16.326,84	R$ 16.775,81
TAXA ASSIST A RECOLHER		R$ 505,06	R$ 1.843,91
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 2.474.819,65	R$ 2.198.652,38
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 2.474.819,65	R$ 2.198.652,38
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 1.468.845,86	R$ 1.134.302,85
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R$ 1.468.845,86	R$ 1.134.302,85
PARCELAMENTO FEDERAL		R$ 1.092.947,19	R$ 1.011.671,71
PARCELAMENTO MUNICIPAL		R$ 96.402,22	R$ 93.153,58
PARCELAMENTO INSS		R$ 279.496,45	R$ 29.477,56
RESULTADOS DE EXERCICIOS FUTUROS		R$ 1.005.973,79	R$ 1.064.349,53
RECEITAS DE EXERCICIOS FUTUROS		R$ 1.005.973,79	R$ 1.064.349,53
RECEITAS DIFERIDAS		R$ 1.005.973,79	R$ 1.064.349,53
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 9.416.803,16	R$ 7.708.201,63
CAPITAL SOCIAL		R$ 3.500.000,00	R$ 3.500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 3.500.000,00	R$ 3.500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 3.500.000,00	R$ 3.500.000,00
CAPITAL REALIZADO		R$ 3.500.000,00	R$ 3.500.000,00
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 5.916.803,16	R$ 4.209.201,63
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 5.916.803,16	R$ 4.209.201,63
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 5.916.803,16	R$ 4.209.201,63
Lucro do Exercício		R$ 2.396.145,90	R$ 2.396.145,90
Prejuízo do Exercício		R$ 0,00	R$ (1.707.601,53)
LUCROS ACUMULADOS		R$ 3.520.657,26	R$ 3.520.657,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.82.CD.81.6D.79.8C.5D.F5.46.A8.9C.C7.83.27.B8.92.A8.CF.77-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0453

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 15.019.222/0001-23

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 11.598.485,18	R$ 12.746.219,36
ATIVO CIRCULANTE		R$ 6.252.868,50	R$ 7.330.852,90
DISPONIVEL		R$ 1.207.096,12	R$ 1.292.035,91
NUMERARIOS		R$ 729.441,60	R$ 0,00
CAIXA		R$ 729.441,60	R$ 0,00
CAIXA GERAL		R$ 729.441,60	R$ 0,00
BANCOS		R$ 477.654,52	R$ 1.292.035,91
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ (134.371,73)	R$ 1.811,89
(-) BANCO DO BRASIL		R$ (30.356,35)	R$ 0,00
(-) BANCO ITAU S/A		R$ (284,62)	R$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 480,35	R$ 868,67
(-) BANCO BRADESCO		R$ (105.114,42)	R$ 1,00
BANCO SAFRA SA		R$ 903,31	R$ 951,22
APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 612.026,25	R$ 1.290.224,02
BANCO DO BRASIL S/A		R$ 0,00	R$ 6.122,81
BANCO BRADESCO S/A		R$ 0,00	R$ 568.398,34
BRADESCO - (TIT CAPITALIZAÇÃO)		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
BANCO SANTANDER		R$ 3.015,20	R$ 2.554,12
BANCO SAFRA SA		R$ 589.011,05	R$ 693.148,75
CLIENTES		R$ 5.045.772,38	R$ 6.038.816,99
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 5.045.772,38	R$ 6.038.816,99
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 5.045.772,38	R$ 6.038.816,99
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 5.045.772,38	R$ 6.038.816,99
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 5.345.616,68	R$ 5.415.369,48
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 9.828,51	R$ 68.826,73
OUTROS CREDITOS		R$ 9.828,51	R$ 68.826,73
SOCIOS, ADMINIST. E PESSOAS LIGADAS		R$ 0,00	R$ 56.921,21
CONTA CORRENTE SOCIOS		R$ 0,00	R$ 56.921,21
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 9.828,51	R$ 11.905,52
DEPOSITO JUDICIAIS		R$ 9.828,51	R$ 11.905,52
INVESTIMENTOS		R$ 438.095,80	R$ 729.872,55
INVESTIMENTOS		R$ 438.095,80	R$ 729.872,55
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES		R$ 438.095,80	R$ 729.872,55
CONSORCIO		R$ 438.095,80	R$ 729.872,55
IMOBILIZADO		R$ 4.896.234,31	R$ 4.615.209,12
BENS MÓVEIS		R$ 4.896.234,31	R$ 4.615.209,12
BENS MÓVEIS		R$ 8.895.695,16	R$ 8.901.193,16
VEICULOS		R$ 2.359.981,56	R$ 2.359.981,56
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 5.761.627,61	R$ 5.761.627,61
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES		R$ 534.085,99	R$ 539.583,99
Terrenos		R$ 240.000,00	R$ 240.000,00
(-) (-) DEPRECIACOES, AMORT. E EXAUST. ACUM.		R$ (3.999.460,85)	R$ (4.285.984,04)
(-) (-) DEPR. ACUM.S/VEICULOS		R$ (1.784.645,78)	R$ (1.915.697,48)
(-) (-)MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (2.214.815,07)	R$ (2.370.286,56)
INTANGIVEL		R$ 1.458,06	R$ 1.458,06
BENS INTANGIVEIS		R$ 1.458,06	R$ 1.458,06
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R$ 1.458,06	R$ 1.458,06
Marcas, direitos e Patentes		R$ 1.458,06	R$ 1.458,06
PASSIVO		R$ 11.598.485,18	R$ 12.746.219,36
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.690.635,17	R$ 5.415.369,47
Exigível a Curto prazo		R$ 642.588,24	R$ 196.231,95
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 642.588,24	R$ 196.231,95
EMPRESTIMOS NACIONAIS		R$ 642.588,24	R$ 196.231,95
Emprestimos / Financiamentos		R$ 642.588,24	R$ 196.128,08
BANCO ITAU S/A		R$ 0,00	R$ 103,87
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 563.859,55	R$ 513.767,35
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 563.859,55	R$ 513.767,35
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R$ 563.859,55	R$ 513.767,35
ISS S/SERVICOS PRSTADOS		R$ 108.447,26	R$ 36.329,48
PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA		R$ 211.561,94	R$ 211.416,28
PROVISAO CONTRIBUICAO SOCIAL S/ O LUCRO		R$ 101.596,11	R$ 105.576,55
(-) IMP RENDA S/SALARIO		R$ (2.994,66)	R$ 1.347,53
ISS S/SERVICO TOMADOS		R$ 14.758,80	R$ 14.758,80
PIS-PASEP A RECOLHER		R$ 22.824,75	R$ 25.162,25
COFINS A RECOLHER		R$ 105.344,98	R$ 116.133,20
IRRF S/SERVICOS TOMADOS		R$ 274,95	R$ 299,35
CSL, COFINS E PIS-PASEP fonte a recolher		R$ 2.045,42	R$ 2.743,91
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA		R$ 484.183,38	R$ 133.057,17
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA		R$ 484.183,38	R$ 133.057,17
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R$ 484.183,38	R$ 133.057,17
INSS A RECOLHER		R$ 465.563,66	R$ 106.682,81
FGTS A RECOLHER		R$ 16.775,81	R$ 22.629,51
TAXA ASSIST A RECOLHER		R$ 1.843,91	R$ 3.744,85
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 2.198.652,38	R$ 3.693.805,07
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 2.198.652,38	R$ 3.693.805,07
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 1.134.302,85	R$ 1.387.317,24
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R$ 1.134.302,85	R$ 1.387.317,24
PARCELAMENTO FEDERAL		R$ 1.011.671,71	R$ 926.025,02
PARCELAMENTO MUNICIPAL		R$ 93.153,58	R$ 80.354,63
PARCELAMENTO INSS		R$ 29.477,56	R$ 380.937,59
RESULTADOS DE EXERCICIOS FUTUROS		R$ 1.064.349,53	R$ 2.306.487,83
RECEITAS DE EXERCICIOS FUTUROS		R$ 1.064.349,53	R$ 2.306.487,83
RECEITAS DIFERIDAS		R$ 1.064.349,53	R$ 2.306.487,83
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 7.709.201,63	R$ 8.209.357,82
CAPITAL SOCIAL		R$ 3.500.000,00	R$ 3.500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 3.500.000,00	R$ 3.500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 3.500.000,00	R$ 3.500.000,00
CAPITAL REALIZADO		R$ 3.500.000,00	R$ 3.500.000,00
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 4.209.201,63	R$ 4.709.357,82
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 4.209.201,63	R$ 4.709.357,82
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 4.209.201,63	R$ 4.709.357,82
Lucro do Exercício		R$ 2.396.145,90	R$ 5.096.302,09
(-) Prejuízo do Exercício		R$ (1.707.601,53)	R$ (1.707.601,53)
LUCROS ACUMULADOS		R$ 3.520.657,26	R$ 3.520.657,26
LUCRO DISTRIBUIDO		R$ 0,00	R$ (2.200.000,00)

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0454

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.82.CD.81.6D.79.8C.5D.F5.46.A8.9C.C7.83.27.B8.92.A8.CF.77-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped Contábil

Entidade: TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 15.019.222/0001-23

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0455

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R$ 3.419.508,31	R$ 5.210.725,84
RECEITA DA PRESTACAO DE SERVICOS		R$ 2.634.134,23	R$ 2.285.212,73
Servicos Prestados		R$ 2.634.134,23	R$ 2.285.212,73
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		R$ (189.995,80)	R$ (164.486,89)
(-) ISS		R$ (99.279,94)	R$ (81.076,63)
(-) COFINS		R$ (74.560,98)	R$ (68.556,38)
(-) PIS-PASEP		R$ (16.154,88)	R$ (14.853,88)
VARIACOES MONETARIAS		R$ 369,88	R$ 0,00
Variacoes monetarias ativas		R$ 369,88	R$ 0,00
RESULTADOS POSITIVOS ALIEN.INVESTIMENTOS		R$ 975.000,00	R$ 3.090.000,00
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R$ 975.000,00	R$ 3.090.000,00
(-) CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS		R$ (4.839.211,09)	R$ (4.116.576,34)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (758.095,19)	R$ (579.279,75)
(-) Salarios e ordenados		R$ (325.039,76)	R$ (299.005,13)
(-) Pro - labore		R$ (6.000,00)	R$ (6.000,00)
(-) 13º Salario		R$ (111.253,54)	R$ (1.863,28)
(-) Ferias		R$ (39.221,94)	R$ (57.448,58)
(-) INSS		R$ (135.401,74)	R$ (107.295,15)
(-) FGTS		R$ (39.090,40)	R$ (36.351,98)
(-) Indenizacoes e aviso previo		R$ (5.819,85)	R$ (4.307,87)
(-) Assistencia medica e social		R$ (9.972,02)	R$ (10.939,54)
(-) Vale Transporte		R$ (20.786,13)	R$ (29.716,06)
(-) Adicional Noturno		R$ (546,18)	R$ (3.994,08)
Ajuda de Custo		R$ (47.050,33)	R$ 0,00
(-) Horas Extras		R$ (17.913,30)	R$ (22.358,08)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES		R$ (98.568,81)	R$ (115.138,99)
(-) IPVA / LICENCIAMENTO		R$ 0,00	R$ (14.200,56)
Taxas diversas		R$ (2.466,99)	R$ 0,00
(-) Multas de Transito		R$ (9.076,83)	R$ (14.348,43)
(-) Imposto de Renda		R$ (56.380,95)	R$ (56.568,00)
(-) Contribuição Social		R$ (30.644,04)	R$ (30.022,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (3.620.752,83)	R$ (2.973.383,56)
(-) Energia eletrica		R$ (4.339,25)	R$ (2.709,97)
(-) Agua e esgoto		R$ (584,18)	R$ (867,74)
(-) Telefone		R$ (4.504,04)	R$ (4.512,60)
(-) Seguros		R$ (39.040,41)	R$ (39.339,23)
(-) Assistencia contabil		R$ (3.576,00)	R$ (5.528,00)
(-) Servicos prestados por terceiros		R$ (169.770,98)	R$ (270.214,68)
(-) Materiais de Consumo		R$ (3.278.801,57)	R$ (2.620.536,56)
(-) Combustiveis e Lubrificantes		R$ (109.587,86)	R$ (28.328,09)
(-) Acordo e Indenização		R$ 0,00	R$ (360,00)
(-) Vida e Previdencia		R$ (401,43)	R$ (401,43)
(-) Cartorio		R$ (1.595,41)	R$ (585,26)
Assistencia Advocaticia		R$ (8.551,70)	R$ 0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (75.271,07)	R$ (162.250,85)
(-) Juros de mora		R$ (63.950,01)	R$ (153.499,42)
(-) Tarifas Bancarias		R$ (5.735,01)	R$ (6.794,05)
(-) IOF S/ Imp. S/ Oper. Financeiras		R$ (5.586,05)	R$ (1.957,38)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (286.523,19)	R$ (286.523,19)
(-) Depreciação e Amortização		R$ (286.523,19)	R$ (286.523,19)
(-) CUSTOS		R$ (99.091,75)	R$ (165.926,60)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (99.091,75)	R$ (165.926,60)
(-) COMPRAS DE MERCADO INTERNO		R$ (99.091,75)	R$ (165.926,60)
= Lucro		R$ (1.518.794,53)	R$ 928.222,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.82.CD.81.6D.79.8C.5D.F5.46.A8.9C.C7.83.27.B8.92.A8.CF.77-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0456

Entidade: TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 15.019.222/0001-23

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R$ 5.210.725,84	R$ 6.239.762,41
RECEITA DA PRESTACAO DE SERVICOS		R$ 2.285.212,73	R$ 3.400.379,55
Servicos Prestados		R$ 2.285.212,73	R$ 3.400.379,55
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		R$ (164.486,89)	R$ (250.618,04)
(-) ISS		R$ (81.076,63)	R$ (126.504,19)
(-) COFINS		R$ (68.556,38)	R$ (102.011,38)
(-) PIS-PASEP		R$ (14.853,88)	R$ (22.102,47)
VARIACOES MONETARIAS		R$ 0,00	R$ 0,90
Variacoes monetarias ativas		R$ 0,00	R$ 0,90
RESULTADOS POSITIVOS ALIEN.INVESTIMENTOS		R$ 3.090.000,00	R$ 3.090.000,00
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R$ 3.090.000,00	R$ 3.090.000,00
(-) CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS		R$ (4.116.576,34)	R$ (4.669.517,83)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (579.279,75)	R$ (852.468,34)
(-) Salarios e ordenados		R$ (299.005,13)	R$ (468.736,14)
(-) Pro - labore		R$ (6.000,00)	R$ (6.000,00)
(-) 13º Salario		R$ (1.863,28)	R$ (11.615,55)
(-) Ferias		R$ (57.448,58)	R$ (40.762,87)
(-) INSS		R$ (107.295,15)	R$ (154.051,78)
(-) FGTS		R$ (36.351,98)	R$ (57.814,09)
(-) Indenizacoes e aviso previo		R$ (4.307,87)	R$ (16.390,00)
(-) Assistencia medica e social		R$ (10.939,54)	R$ (11.258,79)
(-) Vale Transporte		R$ (29.716,06)	R$ (36.504,15)
(-) Ticket Refeição		R$ 0,00	R$ (315,00)
(-) Adicional Noturno		R$ (3.994,08)	R$ (16.763,13)
(-) Horas Extras		R$ (22.358,08)	R$ (32.256,84)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES		R$ (115.138,99)	R$ (179.484,12)
(-) IPVA / LICENCIAMENTO		R$ (14.200,56)	R$ (4.649,02)
(-) Taxas diversas		R$ 0,00	R$ (5.924,72)
(-) Multas de Transito		R$ (14.348,43)	R$ (5.675,94)
(-) Imposto de Renda		R$ (56.568,00)	R$ (111.625,09)
(-) Contribuição Social		R$ (30.022,00)	R$ (51.609,35)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (2.973.383,56)	R$ (3.286.123,84)
(-) Energia eletrica		R$ (2.709,97)	R$ (2.668,63)
(-) Agua e esgoto		R$ (867,74)	R$ (790,26)
(-) Telefone		R$ (4.512,60)	R$ (4.676,44)
(-) Seguros		R$ (39.339,23)	R$ (58.141,29)
(-) Assistencia contabil		R$ (5.528,00)	R$ (5.610,00)
(-) Servicos prestados por terceiros		R$ (270.214,68)	R$ (312.752,39)
(-) Despesas com Veiculos		R$ 0,00	R$ (13.991,51)
(-) Materiais de Consumo		R$ (2.620.536,56)	R$ (2.853.754,52)
(-) Combustiveis e Lubrificantes		R$ (28.328,09)	R$ (25.820,83)
Acordo e Indenização		R$ (360,00)	R$ 0,00
(-) Vida e Previdencia		R$ (401,43)	R$ (414,77)
(-) Cartorio		R$ (585,26)	R$ (7.503,20)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (162.250,85)	R$ (64.918,34)
(-) Juros de mora		R$ (153.499,42)	R$ (56.951,99)
(-) Tarifas Bancarias		R$ (6.794,05)	R$ (7.213,24)
(-) IOF S/ Imp. S/ Oper. Financeiras		R$ (1.957,38)	R$ (753,11)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (286.523,19)	R$ (286.523,19)
(-) Depreciação e Amortização		R$ (286.523,19)	R$ (286.523,19)
(-) CUSTOS		R$ (165.926,60)	R$ (102.321,58)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (165.926,60)	R$ (102.321,58)
(-) COMPRAS DE MERCADO INTERNO		R$ (165.926,60)	R$ (102.321,58)
= Lucro		R$ 928.222,90	R$ 1.467.923,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.82.CD.81.6D.79.8C.5D.F5.46.A8.9C.C7.83.27.B8.92.A8.CF.77-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 15.019.222/0001-23

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 045

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R$ 6.239.762,41	R$ 6.623.162,59
RECEITA DA PRESTACAO DE SERVICOS		R$ 3.400.379,55	R$ 3.792.857,56
Servicos Prestados		R$ 3.400.379,55	R$ 3.792.857,56
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		R$ (250.618,04)	R$ (260.101,67)
(-) ISS		R$ (126.504,19)	R$ (121.662,37)
(-) COFINS		R$ (102.011,38)	R$ (113.785,73)
(-) PIS-PASEP		R$ (22.102,47)	R$ (24.653,57)
VARIACOES MONETARIAS		R$ 0,90	R$ 406,70
Variacoes monetarias ativas		R$ 0,90	R$ 406,70
RESULTADOS POSITIVOS ALIEN.INVESTIMENTOS		R$ 3.090.000,00	R$ 3.090.000,00
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R$ 3.090.000,00	R$ 3.090.000,00
(-) CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS		R$ (4.669.517,83)	R$ (7.959.817,76)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (852.468,34)	R$ (917.084,82)
(-) Salarios e ordenados		R$ (468.736,14)	R$ (486.909,49)
(-) Pro - labore		R$ (6.000,00)	R$ (6.000,00)
(-) 13º Salario		R$ (11.615,55)	R$ (19.550,15)
(-) Ferias		R$ (40.762,87)	R$ (72.951,54)
(-) INSS		R$ (154.051,78)	R$ (175.289,15)
(-) FGTS		R$ (57.814,09)	R$ (48.919,59)
(-) Indenizacoes e aviso previo		R$ (16.390,00)	R$ (9.576,75)
(-) Assistencia medica e social		R$ (11.258,79)	R$ (10.418,95)
(-) Vale Transporte		R$ (36.504,15)	R$ (34.701,00)
Ticket Refeição		R$ (315,00)	R$ 0,00
(-) Adicional Noturno		R$ (16.763,13)	R$ (14.557,83)
(-) Horas Extras		R$ (32.256,84)	R$ (38.210,37)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES		R$ (179.484,12)	R$ (154.378,82)
(-) IPVA / LICENCIAMENTO		R$ (4.649,02)	R$ (4.455,20)
Taxas diversas		R$ (5.924,72)	R$ 0,00
Multas de Transito		R$ (5.675,94)	R$ 0,00
(-) Imposto de Renda		R$ (111.625,09)	R$ (99.936,85)
(-) Contribuição Social		R$ (51.609,35)	R$ (49.986,77)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (3.286.123,84)	R$ (6.561.202,48)
(-) Energia eletrica		R$ (2.668,63)	R$ (4.927,59)
(-) Agua e esgoto		R$ (790,26)	R$ (740,87)
(-) Telefone		R$ (4.676,44)	R$ (4.405,75)
(-) Seguros		R$ (58.141,29)	R$ (23.993,19)
(-) Assistencia contabil		R$ (5.610,00)	R$ (7.480,00)
(-) Servicos prestados por terceiros		R$ (312.752,39)	R$ (367.761,00)
(-) Despesas com Veiculos		R$ (13.991,51)	R$ (28.932,51)
(-) Materiais de Consumo		R$ (2.853.754,52)	R$ (6.081.370,00)
(-) Combustiveis e Lubrificantes		R$ (25.820,83)	R$ (41.137,13)
(-) Vida e Previdencia		R$ (414,77)	R$ (421,44)
(-) Cartorio		R$ (7.503,20)	R$ (33,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (64.918,34)	R$ (40.628,45)
(-) Juros de mora		R$ (56.951,99)	R$ (29.712,10)
(-) Tarifas Bancarias		R$ (7.213,24)	R$ (10.916,35)
IOF S/ Imp. S/ Oper. Financeiras		R$ (753,11)	R$ 0,00
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (286.523,19)	R$ (286.523,19)
(-) Depreciação e Amortização		R$ (286.523,19)	R$ (286.523,19)
(-) CUSTOS		R$ (102.321,58)	R$ (370.946,36)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (102.321,58)	R$ (370.946,36)
(-) COMPRAS DE MERCADO INTERNO		R$ (102.321,58)	R$ (370.946,36)
(-) = Prejuízo		R$ 1.467.923,00	R$ (1.707.601,53)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.82.CD.81.6D.79.8C.5D.F5.46.A8.9C.C7.83.27.B8.92.A8.CF.77-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 15.019.222/0001-23

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0458

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R$ 6.623.162,59	R$ 7.448.211,25
RECEITA DA PRESTACAO DE SERVICOS		R$ 3.792.857,56	R$ 4.631.222,00
Servicos Prestados		R$ 3.792.857,56	R$ 4.631.222,00
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		R$ (260.101,67)	R$ (273.372,68)
(-) ISS		R$ (121.662,37)	R$ (104.333,08)
(-) COFINS		R$ (113.785,73)	R$ (138.936,66)
(-) PIS-PASEP		R$ (24.653,57)	R$ (30.102,94)
VARIACOES MONETARIAS		R$ 406,70	R$ 361,93
Variacoes monetarias ativas		R$ 406,70	R$ 361,93
RESULTADOS POSITIVOS ALIEN.INVESTIMENTOS		R$ 3.090.000,00	R$ 3.090.000,00
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R$ 3.090.000,00	R$ 3.090.000,00
(-) CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS		R$ (7.959.817,76)	R$ (4.267.347,27)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (917.084,82)	R$ (1.150.381,54)
(-) Salarios e ordenados		R$ (486.909,49)	R$ (530.519,33)
(-) Pro - labore		R$ (6.000,00)	R$ (6.000,00)
(-) 13º Salario		R$ (19.550,15)	R$ (147.659,84)
(-) Ferias		R$ (72.951,54)	R$ (65.348,35)
(-) INSS		R$ (175.289,15)	R$ (227.069,61)
(-) FGTS		R$ (48.919,59)	R$ (63.399,22)
(-) Indenizacoes e aviso previo		R$ (9.576,75)	R$ (9.239,01)
(-) Assistencia medica e social		R$ (10.418,95)	R$ (3.333,01)
(-) Vale Transporte		R$ (34.701,00)	R$ (35.734,71)
(-) Ticket Refeição		R$ 0,00	R$ (3.591,20)
(-) Adicional Noturno		R$ (14.557,83)	R$ (20.623,60)
(-) Horas Extras		R$ (38.210,37)	R$ (37.863,66)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES		R$ (154.378,82)	R$ (155.206,85)
(-) IPVA / LICENCIAMENTO		R$ (4.455,20)	R$ (888,98)
(-) Taxas diversas		R$ 0,00	R$ (266,00)
(-) Multas de Transito		R$ 0,00	R$ (293,47)
(-) Imposto de Renda		R$ (99.936,85)	R$ (99.791,18)
(-) Contribuição Social		R$ (49.986,77)	R$ (53.967,22)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (6.561.202,48)	R$ (2.643.927,85)
(-) Energia eletrica		R$ (4.927,59)	R$ (2.336,48)
(-) Agua e esgoto		R$ (740,87)	R$ (452,77)
(-) Telefone		R$ (4.405,75)	R$ (6.502,48)
(-) Seguros		R$ (23.993,19)	R$ (27.659,09)
(-) Assistencia contabil		R$ (7.480,00)	R$ (5.610,00)
(-) Servicos prestados por terceiros		R$ (367.761,00)	R$ (281.696,01)
(-) Despesas com Veiculos		R$ (28.932,51)	R$ (25.456,07)
(-) Materiais de Consumo		R$ (6.081.370,00)	R$ (2.247.746,27)
(-) Combustiveis e Lubrificantes		R$ (41.137,13)	R$ (46.036,24)
(-) Vida e Previdencia		R$ (421,44)	R$ (421,44)
(-) Cartorio		R$ (33,00)	R$ (11,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (40.628,45)	R$ (31.307,84)
(-) Juros de mora		R$ (29.712,10)	R$ (24.714,29)
(-) Tarifas Bancarias		R$ (10.916,35)	R$ (5.836,54)
(-) IOF S/ Imp. S/ Oper. Financeiras		R$ 0,00	R$ (757,01)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (286.523,19)	R$ (286.523,19)
(-) Depreciação e Amortização		R$ (286.523,19)	R$ (286.523,19)
(-) CUSTOS		R$ (370.946,36)	R$ (480.707,79)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (370.946,36)	R$ (480.707,79)
(-) COMPRAS DE MERCADO INTERNO		R$ (370.946,36)	R$ (480.707,79)
= Lucro		R$ (1.707.601,53)	R$ 2.700.156,19

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.82.CD.81.6D.79.8C.5D.F5.46.A8.9C.C7.83.27.B8.92.A8.CF.77-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped CONTÁBIL

Entidade: TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNP 15.019.222/0001-23 Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
	CAPITAL REALIZADO (R$)
Saldo Inicial em 01.01.2020	3.500.000,00
Saldo Final em 31.03.2020	3.500.000,00
Notas	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.82.CD.81.6D.79.8C.5D.F5.46.A8.9C.C7.83.27.B8.92.A8.CF.77-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 8.0.5 do Visualizador

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0459

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped CONTÁBIL

Entidade: TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNP 15.019.222/0001-23 Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
	CAPITAL REALIZADO (R$)
Saldo Inicial em 01.04.2020	3.500.000,00
Saldo Final em 30.06.2020	3.500.000,00
Notas	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.82.CD.81.6D.79.8C.5D.F5.46.A8.9C.C7.83.27.B8.92.A8.CF.77-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 8.0.5 do Visualizador

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0460

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped CONTÁBIL

Entidade: TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNP 15.019.222/0001-23 Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
	CAPITAL REALIZADO (R$)
Saldo Inicial em 01.07.2020	3.500.000,00
Saldo Final em 30.09.2020	3.500.000,00
Notas	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.82.CD.81.6D.79.8C.5D.F5.46.A8.9C.C7.83.27.B8.92.A8.CF.77-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 8.0.5 do Visualizador

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0961

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped CONTÁBIL

Entidade: TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNP 15.019.222/0001-23 Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
	CAPITAL REALIZADO (R$)
Saldo Inicial em 01.10.2020	3.500.000,00
Saldo Final em 31.12.2020	3.500.000,00
Notas	

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0462

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0463

EMPRESA: TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI – ME
CNPJ: 15.019.222/0001-23
ANO BASE: 2020

INDICE FINANCEIRO

ILG – INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo = 7.330.852,90 / 4.536.861,54 = **1,62**

ILC – INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC = Ativo Circulante / Passivo Circulante = 7.330.852,90 / 843.056,47 = **8,70**

IE – INDICE DE ENDIVIDAMENTO

IE = Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo / Ativo Total = 4.536.861,54 / 12.746.219,36 = **0,36**

São Paulo/SP, 31 de Dezembro de 2020.

JUVENIL TERTULIANO JUNIOR:80562493468 — Assinado de forma digital por JUVENIL TERTULIANO JUNIOR:80562493468 Dados: 2021.10.27 16:19:19 -03'00'

Titular
Juvenil Tertuliano Junior
CPF: 805.624.934-68

JOSE RUBENS FANTINATI:53062639849 — Assinado de forma digital por JOSE RUBENS FANTINATI:53062639849 Dados: 2021.06.22 13:36:36 -03'00'

Contabilista
Jose Rubens Fantinati
CRC: 1SP084510/0-5

14/10/2021 **0052206698**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0464

CERTIDÃO Nº: 2554078 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 13/10/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ: 15.019.222/0001-23, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 14 de outubro de 2021.

PEDIDO Nº: **0052206698**

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0465

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.019.222/0001-23 MATRIZ		06/02/2012

NOME EMPRESARIAL
TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TOTAL PAV	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
43.99-1-01 - Administração de obras
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NAZARE DA MOTA	139	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
03.550-030	PATRIARCA	SAO PAULO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADMINISTRATIVO@TOTALPAVSP.COM.BR	(11) 2685-0868

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/02/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/10/2021** às **17:53:03** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Prefeitura da Estância Turística de Ibirá
0466

Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início | Consultas | Atos de Ofício | Configuração | Sincronismo | Isenções Energia | Procurações Eletrônicas | Encerramento

Imprimir | Voltar

IE: 142.454.482.113
CNPJ: 15.019.222/0001-23
Nome Empresarial: TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 08/02/2012
Regime Estadual: RPA
Regime RFB: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI
Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
Data início da Atividade: 08/02/2012
CNPJ da Matriz: 15.019.222/0001-23

Porte: Microempresa
Capital Social: R$ 3.500.000,00
Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Data início do regime: 01/08/2014

Regime Especial de IE Única: Não
Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
805.624.934-68	JUVENIL TERTULIANO JUNIOR	Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil	100,00 %	09/03/2017

Endereço do Participante

Logradouro: AVENIDA MELCHERT
Nº: 37
CEP: 03.508-000
Município: SAO PAULO
Complemento: TORRE 2 APT 145
Bairro: CHACARA SEIS DE OUTUBRO
UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (11)2972-6299
e-mail: DEPTOLEGAL@DESPACON.COM.BR
Fax:

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: TOTAL PAV
CNPJ: 15.019.222/0001-23
IE: 142.454.482.113
NIRE: 35.6.0182772-3
Data da Inscrição no Estado: 08/02/2012
Data Início da IE: 04/06/2013

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa
Data Início da Situação: 08/02/2012

Tipo de Unidade: Unidade produtiva
Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:
Desde: 08/02/2012
Data Início da CPR: 01/11/2016

CNAE Principal: 41.20-4/00 - Construção de edifícios
Data Início do CNAE Prin.: 27/02/2015

CNAE Secundários:
42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias — **Data Início do CNAE Sec.:** 27/02/2015
42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos — **Data Início do CNAE Sec.:** 27/02/2015
42.12-0/00 - Construção de obras de arte especiais — **Data Início do CNAE Sec.:** 27/02/2015
42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas — **Data Início do CNAE Sec.:** 16/04/2013
42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente — **Data Início do CNAE Sec.:** 27/02/2015

Prefeitura da Estância Turística de Ro 0467

43.13-4/00 - Obras de terraplenagem	**Data Início do CNAE Sec.:** 18/06/2015
43.99-1/01 - Administração de obras	**Data Início do CNAE Sec.:** 27/02/2015
49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	**Data Início do CNAE Sec.:** 24/05/2018
77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor	**Data Início do CNAE Sec.:** 27/02/2015
77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	**Data Início do CNAE Sec.:** 18/06/2015

DRT: DRTC-I - SÃO PAULO

Posto Fiscal: PFC-10 - TATUAPÉ

Contabilista

CRC: 1SP084510/O-5
CPF/CNPJ: 530.626.398-49
Nome: JOSE RUBENS FANTINATI
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 02/06/2017
Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: RUA SAO NESTOR
Nº: 161
Complemento:
CEP: 02.308-205
Bairro: VILA MAZZEI
Município: SAO PAULO
UF: SP

Telefone: (011)2996-1087
Fax:
e-mail: rubens@despacon.com.br

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: RUA MARIQUINHA VIANA
Nº: 39
Complemento:
CEP: 02.408-130
Bairro: AGUA FRIA
Município: SAO PAULO
UF: SP

Telefone: (011)2972-6299
Fax:
e-mail: rubens@despacon.com.br

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA NAZARE DA MOTA
Nº: 139
Complemento:
CEP: 03.550-030
Bairro: PATRIARCA
Município: SAO PAULO
UF: SP
Referência: PROXIMO ESTACAO PATRIACA DO METRO
Data de Início do Endereço: 16/04/2013

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (11)2685-0868
Telefone 2:
Fax:
e-mail: ADMINISTRATIVO@TOTALPAVSP.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA NAZARE DA MOTA
Nº: 139
Complemento:
CEP: 03.550-030
Bairro: PATRIARCA
Município: SAO PAULO
UF: SP
Referência: PROXIMO ESTACAO PATRIACA DO METRO

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0468

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 15.019.222/0001-23

C.C.M: 4.752.941-5

Contribuinte	: TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI
Pessoa Jurídica	: Comum
Tipo de unidade	: Produtiva
Endereço	: R NAZARE DA MOTA 00139
Bairro	: PATRIARCA
CEP	: 03550-030
Telefone	: Não Consta
Início de Funcionamento	: 06/02/2012
Data de Inscrição	: 05/06/2013
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 113.005.0041-6
Última Atualização Cadastral	: 08/06/2018
Credenciamento DEC	: 07/05/2016

CNAE

Código	Descrição	Tipo	Data Início
4120-4/00	Construção de edifícios	Principal	24/05/2018
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias	Secundário	24/05/2018
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	Secundário	24/05/2018
4212-0/00	Construção de obras-de-arte especiais	Secundário	24/05/2018
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Secundário	24/05/2018
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	Secundário	24/05/2018
4313-4/00	Obras de terraplenagem	Secundário	24/05/2018
4399-1/01	Administração de obras	Secundário	24/05/2018
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Secundário	24/05/2018
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor	Secundário	24/05/2018
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	Secundário	24/05/2018

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0469

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 15.019.222/0001-23

C.C.M: 4.752.941-5

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
1023	09/03/2017	ISS	5	
1058	24/05/2018	ISS	5	
1090	24/05/2018	ISS	5	
30406	09/03/2017	TFE	-	

Expedida em 01/11/2021 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **b9M2Fcg4**
Data de validade: **01/02/2022**

Prefeitura da Estância Turística
0479

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI
CNPJ: 15.019.222/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:23:52 do dia 20/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/03/2022.
Código de controle da certidão: **1457.0961.17A3.B427**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0471

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 15.019.222

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 32426910

Data e hora da emissão 09/11/2021 07:27:08 (hora de Brasília)

Folha 1 de 1

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0472

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 15.019.222/0001-23

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	21070136291-84
Data e hora da emissão	15/07/2021 07:38:27
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Prefeitura da Estância Turística de Serra Negra 0473

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0912307 - 2021

CPF/CNPJ Raiz: 15.019.222/
Contribuinte: TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

Liberação: 30/08/2021
Validade: 28/11/2021

Tributos Abrangidos:
Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 4.752.941-5- Inicio atv :06/02/2012 (R NAZARE DA MOTA, 00139 - CEP: 03550-030)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:
REGULAR. CERTIFICAMOS QUE CONSTAM CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS COM A EXIGIBILIDADE SUSPENSA EM RAZÃO DE PARCELAMENTO(S) EM VIGOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 151 DA LEI 5.172 DE 25/10/1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL.***

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 08:24:07 horas do dia 31/08/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 76174632

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0474

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000963176-2021
Número do Contribuinte:	061.075.0220-3
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	R GAL SOCRATES , 216 , CJ 125 , - CEP: 03632-040
Cep:	03632-040
Liberação:	10/09/2021
Validade:	09/03/2022

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 10:00:38 horas do dia 10/09/2021 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: EE53B179

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0475

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000963152-2021
Número do Contribuinte:	061.075.0219-1
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	R GAL SOCRATES , 216 , CJ 124 , - CEP: 03632-040
Cep:	03632-040
Liberação:	10/09/2021
Validade:	09/03/2022

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 09:58:00 horas do dia 10/09/2021 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 3521EEF6

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

Voltar | Imprimir

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0476

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.019.222/0001-23
Razão Social: TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI
Endereço: R NAZARE DA MOTA 139 / CIDADE PATRIARCA / SAO PAULO / SP / 03550-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/11/2021 a 05/12/2021

Certificação Número: 2021110601451448923420

Informação obtida em 09/11/2021 07:31:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0477

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.019.222/0001-23
Certidão nº: 26822003/2021
Expedição: 31/08/2021, às 12:00:02
Validade: 26/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.019.222/0001-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0478

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI

ANEXO III

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Ref.: T. P. n.º 007/2021.

Total Pav Construção e Locação Eireli-ME, inscrito no CNPJ n.º 15.019.222/0001-23, por intermédio de seu representante legal o Sr Ricardo Alves dos Santos, portador da Carteira de Identidade n.º 23.403.050-1 e do CPF n.º 180.230.838-56, **DECLARA**, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

São Paulo, 03 de dezembro de 2021.

15.019.222/0001-23
TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI
Rua Nazaré da Mota nº 139
Cidade Patriarca - CEP 03550-030
SÃO PAULO - SP

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI-ME
RICARDO ALVES DOS SANTOS
RG: 23.403.050-1 SSP
CPF: 180.230.838-56
PROCURADOR

Rua Nazaré da Mota, 139 – Cidade Patriarca – São Paulo / SP
Tels.: (11) 2685-0868 / 2682-5079
contato@totalpavsp.com.br
www.totalpavsp.com.br

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0479

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI

ANEXO V

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Declaro que a empresa **Total Pav Construção e Locação Eireli-ME** não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa ocorrer, nos Termos disposto no § 2º, do artigo 32, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Sendo o que tinha declarar, firmo a presente.

São Paulo, 03 de dezembro de 2021.

15.019.222/0001-23
TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI
Rua Nazaré da Mota nº 139
Cidade Patriarca - CEP 03550-030
SÃO PAULO - SP

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI-ME
RICARDO ALVES DOS SANTOS
RG: 23.403.050-1 SSP
CPF: 180.230.838-56
PROCURADOR

Rua Nazaré da Mota, 139 – Cidade Patriarca – São Paulo / SP
Tels.: (11) 2685-0868 / 2682-5079
contato@totalpavsp.com.br
www.totalpavsp.com.br

Estância Turística de São Roque
0480

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 2520644/2021 **Válida até:** 31/12/2021
Processo (Sipro): F-001686/2014

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS,** mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

CNPJ: 15.019.222/0001-23

Endereço: Rua NAZARÉ DA MOTA, 139
CIDADE PATRIARCA
03550-030 - São Paulo - SP

Número de registro no CREA-SP: 1961754 **Data do registro:** 11/06/2014

Capital Social: R$ **********3.500.000,00 reais

Observação:

Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente.
EXCLUSIVAMENTE PARA EXERCER AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL

Objetivo Social:

Construção de edifícios, execução de obras de infraestrutura em geral; obras de terraplenagem e pavimentação em geral; obras de urbanização e saneamento, como ruas, corredores de transporte urbano, praças, calçadas, córregos; instalações e montagens de estruturas pré-fabricadas metálicas e em concreto; obras de sinalização ruas, rodovias, ferrovias, aeroportos, portos e outros; obras de drenagem em geral e preparação de terrenos para construção, obras de arte especial, obra de arte corrente em geral e túneis; outras obras de engenharia de infraestrutura com a utilização de soluções tecnológicas; administração de obras; locação de automóveis de passeio sem condutor; aluguel máquinas e equipamentos para a construção civil sem operador e transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças.-.-.-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Nome: *SILVER MORALES STROBL*

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: *CREA-SP* ***Número do Registro (CREASP):*** *0600947871*

Registro Nacional: *2604947285*

Data de Início da Responsabilidade Técnica: *05/11/2020*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 6d67f126-0cde-4669-9967-a6034e2f846a.

Situação cadastral extraída em 07/04/2021 17:52:19.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UGI LESTE,*** *situada à* ***Rua: SERRA DE BOTUCATU, 1426, , VILA GOMES CARDIM, SÃO PAULO-SP, CEP: 03317-001,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 07 de abril de 2021

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 2483721/2021* ***Válida até:*** *31/12/2021*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: SILVER MORALES STROBL
C.P.F.: 992.186.668-00
Endereço: Rua CARAÍBAS, 383 APTO 51
PERDIZES
05020-000 - SÃO PAULO - SP
Número de registro no CREA-SP: 0600947871 **Expedido em:** 05/04/1982
Registro Nacional do Profissional: 2604947285

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: *2016*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.491950414351*	***quitada em*** *12/01/2016*
ANUIDADE: *2017*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180170579394*	***quitada em*** *24/01/2017*
ANUIDADE: *2018*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180180021672*	***quitada em*** *08/01/2018*
ANUIDADE: *2019*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027150180297180*	***quitada em*** *29/01/2019*
ANUIDADE: *2020*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.54223-28027180200015291*	***quitada em*** *06/01/2020*
ANUIDADE: *2021*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.1763094-28027180210084929*	***quitada em*** *13/01/2021*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

Estância Turística de São Roque
0483

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 344dc56f-8d25-4bff-9614-4ba7a51b0d4b.

Situação cadastral extraída em 24/02/2021 09:19:06.

Emitida via Serviços Online.

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI OESTE,** situada à **Avenida: REBOUÇAS, 1006, TÉRREO, PINHEIROS, SÃO PAULO-SP, CEP: 05402-000,** ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 24 de fevereiro de 2021

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620210007306
Atividade concluída

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0484

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional SILVER MORALES STROBL referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: SILVER MORALES STROBL
Registro: 600947871-SP . . . . . RNP: 2604947285
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220160976849 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 12/09/2016 Baixada em: 15/09/2016
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL
Empresa Contratada: TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

Contratante: ETC - Empreendimentos e Tecnologia em Construções Ltda . . . . . CNPJ: 03.193.191/0001-43 . . .
RUA JOSÉ DE OLIVEIRA . . . . . No.: 15 . . . . .
Complemento: 2º E 3º ANDAR . . . . . Bairro: PARQUE PERUCHE
Cidade: São Paulo . . . . . UF: SP CEP: 02531010 . PAIS: BRASIL
Contrato: 730/2015 . . . . . Celebrado em : 13/05/2015
Vinculado à ART: 92221220160982229, 92221220151619497
Valor do Contrato: R$ 5.040.895,54 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .

Endereço da Obra/serviço: DIVERSOS . . . . . No.: . . . . .
Complemento: . . . . . Bairro: . . . . .
Cidade: Rio Grande da Serra . . . . . UF: SP CEP: 09450000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 05/03/2015 Conclusão Efetiva: 30/04/2016 . . . . . Coordenadas Geográficas: . . . . .
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra . . . . . CNPJ: 46.522.975/0001-80 . . . . .

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Guia. 10010,30000 metro. 2) Execução, Execução, Concreto Asfáltico (CBUQ). 3005,91000 metro cúbico. 3) Execução, Execução, Imprimação Ligante Betuminosa. 56275,12000 metro quadrado. 4) Execução, Execução, Impermeabilizante. 28137,55000 metro quadrado. 5) Execução, Execução, Base de Macadame. 19511,72000 metro cúbico. 6) Execução, Execução, Calçada Externa. 15828,19000 metro quadrado. . . . . .

Observações

O CONTRATO Nº730/2015, FIRMADO ENTRE A ETC - EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA E A TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA REFERE-SE AO ATENDIMENTO DO CONTRATO Nº 27/14 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA E A ETC - EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA. . . . . .

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil. . . . . .

O atestado vinculado foi emitido pela Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, contratante original dos serviços, que contratou a empresa ETC - Empreendimentos e Tecnologia em Construções Ltda (contrato nº 27/14), a qual subcontratou a empresa Total Pav Construção e Locação Ltda (contrato nº 730/15). . . . . .

O Atestado vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA. . . . . .

O vínculo do profissional com a empresa contratada iniciou em 30/03/2015. . . . . .

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão. . . . . .

Foi celebrado Termo Aditivo Contratual de prazo e valor, conforme ART nº 92221220160982229. Valor do contrato inicial: R$ 5.040.895,54. Valor do aditivo: R$ 807.290,64. . . . . .

A presente certidão substitui a anteriormente registrada por este Conselho sob nº 2620160009968, emitida em 15/09/2016. . . . . .

Houve a participação de outro profissional. . . . . .

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 3 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo **Técnico No.2620210007306**
07/07/2021 10:56:52
Autenticação Digital: yAKgfTk1Jz1JynFFn6GU0CKCl6zsskxA

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
Estado de São Paulo

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0485

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E DE CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA,** com sede estabelecida à Rua Nazaré da Mota, nº 120 (antigo nº139) – Bairro Cidade Patriarca – São Paulo – SP – CEP 03550-030, CNPJ: **15.019.222/0001-23,** é corresponsável pela execução das obras e serviços de infraestrutura descritos nas planilhas anexas e integrantes deste atestado, para **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA, CNPJ: 46.522.975/0001-80,** situada à **Av. DOM PEDRO I, S/Nº** - CEP: 09450-000.

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E MOBILIDADES URBANAS EM ATENDIMENTO AO PLANO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA PARA MOBILIDADE DA REGIÃO DO GRANDE ABC – EIXO CORREDOR SUDESTE.

Etapa: RIO GRANDE DA SERRA

Contrato: 27/14

Local da Obra: ESTRADA GUILHERME PINTO MONTEIRO, RUA DOS IPÊS, RUA ESPÍRITO SANTO E CICLOVIA NA AVENIDA JOSÉ BELLO – FASE 2 (parte)

Inicio da Execução: 05/03/2015
Conclusão da Obra: 30/04/2016

Responsáveis Técnicos da Contratada: Engenheiro Civil – MARCOS DOMINGUES FERNANDES – CREA: 0601343633-SP – ART: 92221220141748746;

Corresponsável Técnico: Engenheiro Civil – SILVER MORALES STROBL – CREA: 0600947871 – ART: 92221220151619497.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210007306 - 07/07/2021 10:56:52 - Autenticação Digital: yAKgfTk1Jz1JynFFn6GU0CKCl6zsskxA.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0486

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

Item / sub	Discriminação dos serviços do Orçamento / Descrição	UNID	GUILHERME P. M. Qtde Total	IPÊS Qtde Total	ESPÍRITO SANTO Qtde Total	CICLOVIA Qtde Total	TOTAL Qtde Total
2	SERVIÇOS PRELIMINARES						
2.2	LOCACAO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVE NIVEL	m	22.118,48	2.855,58	392,13	1.200,00	26.566,19
2.3	LIMPEZA DE TERRENO - ROÇADA DENSA (COM PEQUENOS ARBUSTOS)	m²	12.392,30	4.821,72	473,49	1.200,00	18.887,51
3	TERRAPLENAGEM - OBRAS VIÁRIAS						
3.1	CORTE						
3.1.1	ESCAVACAO MECANICA DE VALA EM MATERIAL DE 2A. CATEGORIA ATE 2 M DE	m³	16.751,64	5.548,04	551,94	240,00	23.091,62
3.1.2	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 5,0M3/1	m³	21.777,13	7.212,44	717,52	312,00	30.019,09
3.1.4	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (	M³x Km	435.542,57	144.248,78	14.350,40	62,40	594.204,15
3.1.5	COMPACTAÇÃO MECANICA C/BARRA CONTROLE DO GC>=95% DO PN (AREAS (C/MONIVEL	M3	4.885,22	1.188,87	107,55		6.181,64
3.1.6	Custo de bota fora em aterro sanitário licenciado	m3	21.777,13	7.212,44	717,52	312,00	30.019,09
3.1.7	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZACAO DE TRATOR DE ESTEIRA	m³	21.777,13	7.212,44	717,52	312,00	30.019,09
3.2	ATERRO						
3.2.1	FORNECIMENTO DE TERRA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM, MEDIDO NO ATERRO COMPACTADO C/ EMPOLAMENTO DE 30% DO ATERRO	m³	4.210,99				4.210,99
4	PAVIMENTAÇÃO - OBRAS VIÁRIAS						
4.1	RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOCAO	m	6.113,32	1.908,71	193,26		8.210,29
4.2	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES (SARJETA E SARJETÃO)	m³	366,80	114,22	8,70		489,72
4.3	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES (PASSEIO)	m³	291,20		27,06		318,26
4.6	DEMOLICAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	m²	49,18	554,80			603,98
4.11	CARGA MECANIZADA E REMOCAO E ENTULHO COM TRANSPORTE ATE 1KM	m³	13.778,82	2.683,55	242,45		16.702,82
4.12	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE	m³					
4.13	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 20° km	m³xkm	275.576,50	57.231,08	4.849,10		337.656,68
4.15	Custo de bota fora em aterro sanitário licenciado	m³	13.778,82	2.861,56	242,45		16.882,83
4.16	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZACAO DE TRATOR DE	m³	13.778,82	2.861,56	242,45		16.882,83
4.17	MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100CM (FAC M	m	6.113,32	1.908,72	193,26	1.800,00	10.010,30
4.18	Base em concreto com fck de 15 MPa, para guias, sarjetas ou sarjetões	m³	427,93	114,21	11,60		553,74
4.19	Sarjeta ou sarjetão moldado no local, tipo PMSP em concreto com fck 25 MPa	m³	275,10	85,67	8,70		369,47
4.20	EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - RACHAO	m³	10.387,32	3.170,30	286,80		13.844,42
4.21	LASTRO DE BRITA (BGS)	m³	3.465,25	1.188,86	107,55		4.761,66
4.22	IMPRIMACAO DE BASE DE PAVIMENTACAO COM EMULSAO CM-30	m²	20.191,90	7.284,95	660,70		28.137,55
4.23	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	m²	40.383,81	14.569,90	1.321,41		56.275,12
4.24	BASE DE BINDER DENSO (COM TRANSPORTE)	m³	1.009,60	364,25	33,04		1.406,89
4.25	REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO (COM TRANSPORTE)	m³	1.178,32	387,66	33,04		1.599,02
4.27	ARRANCAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO	m²	20.839,24	1.055,41			21.894,65
4.28	Transporte de paralelepipedos	m³xkm	208.392,40	5.277,05			213.669,45
5	PASSEIO PÚBLICO - CALÇADAS E EQUIPAMENTOS DE ACESSIBILIDADE						
5.1	LASTRO DE BRITA	m³	208,68	76,15	7,73	220,50	513,06
5.2	PISO DE CONCRETO ACABAMENTO RÚSTICO ESPESSURA 7CM COM JUNTAS EM MADEIRA	m²	10.434,23	3.807,44	386,52	1.200,00	15.828,19
5.3	ARMAÇAO EM TELA SOLDADA Q-138 (ACO CA-60 4,2MM C/10CM)	Kg	22.955,31	8.376,38	850,34	2.532,00	34.714,03
5.4	REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA	m²					
5.5	PISO EM LADRILHO ANTIDERRAPANTE ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:3 (CIMENTO E AREIA) REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	m²	703,15	204,77	19,72		927,64
5.6	Rampa de acessibilidade pré-fabricada de concreto nas dimensões 2,20 x 1,86 x 1,20 m	U N	84,00	30,00	6,00		120,00
5.7	ARRANCAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO	m²			660,70		660,70
5.8	Transporte de paralelepipedos	m³xKm			3.303,56		3.303,56
5.9	MINI TACHÃO BIDIRECIONAL REFL. VIDRO	UNID.	750,00				750,00
10	DRENAGEM						
10.1	BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR, DIAMETRO =0,60M, EM CONCRETO CICLOPICO,	uni.	80,00	19,00			99,00
10.2	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =0,60M, EM CONCRETO CICLOPI UN	uni.	60,00	3,00			63,00
10.4	INSTALAÇÃO DE BOCA DE LEÃO DUPLA COM GRELHA ARTICULADA, EXCETO O FORNECIMENTO DA GRELHA	uni.					
10.5	REFORMA DE BOCA DE LOBO SIMPLES	uni.	15,00				15,00
10.6	REFORMA DE BOCA DE LOBO DUPLA	uni.	30,00	12,00			42,00
10.10	TUBULAÇÃO						
10.10.1	Tubo de concreto (PA-2), DN= 500mm	m	288,00				288,00
10.10.3	Tubo de concreto (PA-2), DN= 600mm	m	822,00	78,75			900,75
10.10.5	Tubo de concreto (PA-2), DN= 800mm	m	377,00	15,00			392,00
10.10.6	Tubo de concreto (PA-2), DN= 1000mm	m	30,00				
10.10.7	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO		6,00				6,00
10.10.8	DRENO DE AREIA - "(ENVELOPAMENTO DE ADUTORA)"	m³	218,68				218,68
10.10.9	ESCORAMENTO DE VALAS DESCONTINUO	m²	1.185,20				1.185,20
10.10.10	ESCORAMENTO DE VALAS CONTINUO	m²	217,00				217,00
10.10.11	ESCAVACAO MECANICA DE VALA EM MATERIAL DE 2A. CATEGORIA ATE 2 M DE	m³	3.182,04	78,75			3.260,79
10.10.12	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE	m³	4.136,65				4.136,65
10.10.13	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (	M³x Km	82.732,96				82.732,96
10.10.14	Custo de bota fora em aterro sanitário licenciado	m3	4.136,65				4.136,65
10.10.15	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZACAO DE TRATOR DE	m³	4.136,35				4.136,35
10.10.16	REATERRO DE VALAS/CAVAS COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE ATÉ 30CM	m³	1.528,35				1.528,35
10.10.17	LASTRO DE BRITA	m³	296,84	4,73			301,57
10.10.19	REATERRO E COMPACTACAO MECANICO DE VALA COM COMPACTADOR MANUAL TIPO		1.358,69	60,37			1.419,06

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210007306 - 07/07/2021 10:56:52 - Autenticação Digital: yAKgfTk1Jz1JynFFn6GU0CKCI6zsskxA.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

Estância Turística de Rio Grande da Serra
Protocolo
0487

10.10.15	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZACAO DE TRATOR DE	m³	4.136,35				4.136,35
10.10.16	REATERRO DE VALAS/CAVAS COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE ATÉ 30CM	m³	1.528,35				1.528,35
10.10.17	LASTRO DE BRITA	m³	296,84	4,73			301,57
10.10.19	REATERRO E COMPACTACAO MECANICO DE VALA COM COMPACTADOR MANUAL TIPO	m³	1.358,69	60,37			1.419,06
10.11	MURO DE ALA						
10.11.1	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	m²	49,56	10,50			60,06
10.11.2	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	m³	34,86	3,75			38,61
10.11.3	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA	kg	5.054,70	375,00			5.429,70
10.11.4	EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - RACHAO	m³	59,72	12,00			71,72
10.11.5	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 19X19X39CM, ESPESSURA 19CM,	m²	95,64	21,00			116,64
10.12	CANALETA COLETORA DE ÁGUAS PLUVIAIS						
10.14	PV - POÇO DE VISITA						
10.14.1	POCO VISITA AG PLUV:CONC ARM 1,30X1,30X1,40M COLETOR D=80CM PAREDE E=15CM	U N	30,00				30,00
10.14.2	TAMPAO DE FERRO FUNDIDO, D = 60CM, 175KG, P = CHAMINE CX AREIA/POCO VISITA	U N	30,00				30,00
10.14.3	Chaminé para poço de visita tipo PMSP em alvenaria diâmetro interno 70 cm -	m	30,98				30,98
10.15	ESCADA HIDRÁULICA						
10.15.1	ESCAVACAO MECANICA PARA ACERTO DE TALUDES, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA	m3	7,50				7,50
10.15.2	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE	m³	9,75				9,75
10.15.3	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (	m³xkm	194,96				194,96
10.15.4	Custo de bota fora em aterro sanitário licenciado	m3	9,75				9,75
10.15.5	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZACAO DE TRATOR DE	m³	9,75				9,75
10.15.6	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	m²	128,00				128,00
10.16	EXECUÇÃO DE CAIXA DE LIGAÇÃO						
10.16.1	LASTRO DE BRITA	m³	19,29				19,29
10.16.3	ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA Q-138 (AÇO CA-60 4,2MM C/10CM)	kg	1.700,00				1.700,00
10.16.5	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E	m³	17,00				17,00

Rio Grande da Serra, 10 de Maio de 2016.

Melissa Zimpeck Duaik
Secretária de Obras e Planejamento
Arquiteta e Urbanista
CAU nº 65.693-3

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210007306 - 07/07/2021 10:56:52 - Autenticação Digital: yAKgfTk1Jz1JynFFn6GU0CKCl6zsskxA.

Tel: (11) 2665-2655
(11) 2665-2657
contato@totalpavsp.com.br
totalpav@totalpavsp.com.br
Rua Nazaré da Mota, 139
Cid. Patriarca - São Paulo
CEP 03550-030
CNPJ: 15.019.222/0001-23

Prefeitura de Estância Turística de São Roque 0488

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE VILA MATILDE
Rua Dr. José Paulo, 1340
AUTENTICAÇÃO
Certifico a presente cópia reprográfica confere com o original a mim apresentado.
Dou fé.
São Paulo, 23 SET 2021
Bel. Amilton Navarro
Bel. Paulo Sérgio de Paiva
Jonadil Mingoti de Oliveira
Priscila Aparecida Barbosa
Pedro de Carvalho Pelogrino
SELO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
AUTENTICA
AU1058AD0741093
Jonadil Mingoti de Oliveira
Escrevente Substituto

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, que fazem entre si, de um lado:

TOTAL PAV Construção e Locação EIRELI, estabelecida na Rua Nazaré da Mota, 139, Cidade Patriarca, CEP 03550-030, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob nº: 15.019.222/0001-23, com a atividade de "SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS", neste ato representada pelo seu sócio JUVENIL TERTULIANO JUNIOR, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro o **Sr. Silver Morales Strobl**, brasileiro, casado, engenheiro civil CREA nº. 060.094.787-1, portador do RG 5.721.510 SSP/SP, CPF 992.186.668-00, residente e domiciliado Rua Caraíbas, 383 – apto 51 – Perdizes - São Paulo – SP, CEP 05020-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, tem, entre si, justo e contratado o que segue:

Clausula 1ª - O **CONTRATADO** prestará à contratante serviços de caráter profissional na área da engenharia atinente a sua formação de engenheiro civil, competindo-lhe serviços relativos a produção, análises, cálculos orçamentários, consultoria e outros serviços ou funções que situem dentro de sua capacitação de engenheiro civil.

Clausula 2ª - O **CONTRATADO** comparecerá, ou fará contatos no estabelecimento da contratante, pelo menos 4 horas diárias, para sanar dúvidas, ou outros esclarecimentos que se fizerem necessários referentes ao andamento das obras, respectivamente 20h semanais.

Clausula 3ª - O **CONTRATADO** assume neste ato a Responsabilidade Técnica da contratante, perante o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do estado de São Paulo e demais autoridades Municipais, Estaduais e Federais.

Parágrafo único: Fica ajustado que além de assinatura do presente contrato, será assinada Carta de Responsabilidade Técnica pelo contratado, a qual ficará fazendo parte integrante do presente instrumento, para efeito do competente registro junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo.

Clausula 4ª - A **CONTRATANTE** arcará com o pagamento dos honorários profissionais do Contratado na importância de R$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais.

ENG. SILVER MORALES STROBL 060094787-1

Tel (11) 2585-[illegible]
(11) 258[illegible]
contato@totalpavsp.com.br
totalpav@totalpavsp.com.br
Rua Nazare da [illegible]
Cid. Patriarca [illegible]
CEP 03550-030
CNPJ 15.019.223/0001-25

Prefeitura de Estância Turística de São Roque
0489

Parágrafo único: A **CONTRATANTE** arcará as despesas inerentes às visitas, independentemente do local, ou seja, capital, interior e outros estados.

Clausula 5ª - O presente contrato de prestação de Serviços é firmado entre as partes com prazo de duração de 4 (quatro) anos, a partir de 22 de outubro de 2020 com término em 22 de outubro de 2024.

Parágrafo único: Fica ressalvado as partes rescindir o presente contrato a qualquer tempo, desde que notificado por escrito, com aviso prévio de 05 dias.

Clausula 6ª - As partes elegem o foro da Capital para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas exigidas por lei a fim de que surtam os regulares efeitos de direito.

São Paulo, 22 de outubro de 2020.

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI
JUVENIL TERTULIANO JUNIOR

SILVER MORALES STROBL

38º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE VILA MATILDE
Rua Dr. José Paulo, 1[illegible]
AUTENTICAÇÃO
Esta cópia reprográfica confere com o original a mim apresentado.
Dou fé.
SÃO PAULO 23 SET 2021
Selo Digital
AU1058AD0741013
Consulte o Selo Digital em https://selodigital.tjsp.jus.br
Jonadil Mingoti de Oliveira
Escrevente Substituto

TESTEMUNHAS:

Brenda de O. Tertuliano
Nome: Brenda de Oliveira Tertuliano
RG: 39.825.853-3

Karla Lima de Oliveira Urtiga
Nome: Karla Lima de Oliveira Urtiga
RG: 48.129.015-1

EM BRANCO

EM BRANCO

19º CARTÓRIO
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
19º Subdistrito - Perdizes - São Paulo - SP

Rua Monte Alegre, 342 - Perdizes - São Paulo - SP
CEP 05014-000 - Fone: (11) 3675-8556 / 3871-4946

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) SILVER MORALES STROBL, com valor econômico.

São Paulo , 05 de novembro de 2020.
Em testemunho _____ da verdade.

Selo(s): 1 Ato:C1AB-0069602
Por Firma R$ 9,85 ; Total R$ 9,85 ; 2009802613055800139549-002402
ANGÉLICA CARRASCO MARTINS - ESCREVENTE AUTORIZADA

C11041AB0069602

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 38.º Sub. Vila Matilde - Capital - SP.
Oficial: Bel. Amilton Navarro
Rua Dr. José Paulo n.º 104/106 - Fone: 2651-9959 / Fax: 2651-7318

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) JUVENIL TERTULIANO JUNIOR, em documento com valor econômico, dou fé.
Sao Paulo, 11 de novembro de 2020.
Em Testemunho _____ da verdade.

JONADIL MINGOTI DE OLIVEIRA - Escrevente Substituto
(Qtd:1)Total R$ 9,85) Selo(s): 1 Ato:AA-0676367

"VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS"

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil
13238
FIRMA
VALOR ECONÔMICO
C11058AA0676367

38º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE VILA MATILDE
Rua Dr. José Paulo, 104/106
AUTENTICAÇÃO
Esta cópia reprográfica confere com o original a mim apresentado
Dou fé.
S. Paulo, 23 SET 2021
Bel. Amilton Navarro, Paulo Sérgio de Paiva, Jonadil Mingoti de Oliveira, Rosalia Aparecida Berbase, Pedro de Carvalho Pelegrino
Autenticação R$ 3,90

Colégio Notarial do Brasil
13238
FIRMA
VALOR ECONÔMICO
AUTENTICAÇÃO
AU1058AD0741012

Jonadil Mingoti de Oliveira
Escrevente Substituto

Prefeitura da Estância Turística de
0491

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI

INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

Razão social: Total Pav Construção e Locação Eireli
Nome Fantasia: Total Pav
CNPJ: 15.019.222/0001-23
Insc. Estadual: 142.454.482.113
Inscrição Municipal: 4.752.941-5
Cap. Social: R$ 3.500.000.00
Endereço: Rua Nazaré da Mota n° 139, Bairro Cidade Patriarca, São Paulo/S.P. CEP: 03550-030
Telefone: Telefone: (11) 2685-0868 Fax: (11) 2682-5079

Contato Comercial:
Nome: Ricardo Alves dos Santos
Fone: (11) 94762-7812
Correio Eletrônico: comercial@totalpavsp.com.br
Sócios / Diretores:
Nome: Juvenil Tertuliano Júnior
CPF: 805.624.934-68

Emails
Comercial: comercial@totalpavsp.com.br (Ricardo) / juvenil@totalpavsp.com.br (Juvenil)
Financeiro: financeiro@totalpavsp.com.br (Dalvirene)
Engenharia: engenharia@totalpavsp.com.br (Mario/Janilson)
Administrativo: adm@totalpavsp.com.br (Karla)

Relação de Equipamentos Administrativo

FIAT	DUCATO	2008
YAMAHA	FAZER	2008
FIAT	PALIO FIRE	2012
FIAT	STRADA FIRE FLEX	2012
FIAT	MOBI LIKE	2018
GM	ONIX 1.4 ACTIVE	2018
DUCATO	MINIBUS	2014
FORD	KA	2018

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0490

Relação de Equipamentos Operacional

VIBROACABADORA AP255E	CATERPILLAR	AP255E	2013
BOBCAT	BOBCAT	S130/64	
VIBROACABADORA CYBER	CYBER	AF5000	2012
MINI ESCAVADEIRA	CATERPILLAR	SA 62693	2013
RETROESCAVADEIRA 416E	CATERPILLAR	0416 E	2013
RETRO FHH-4171	NEWHOLLAND	TLB B95B0	2016
ESCAVADEIRA 215C	NEWHOLLAND	E215C LC	2016
COMPACTADOR DE SOLO CB24	CATERPILLAR	CB 24	2012
COMPACTADOR DE SOLO CS 423	CATERPILLAR	CS 423 E	2014
ROLO COMPACTADOR CHAPA	DYNAPAC	CC4200	2017
ROLO COMPACTADOR PNEU	DYNAPAC	CP2700	2018
ROLO HAMM COMPACTADO PNEU	HAMM	HD14	2018
PERFURATRIZ	SONDEQ	ST 45	2017
PLACA VIBRATÓRIA	CHICAGO	MV100	2018

CAMINHÃO	VW	13.180	2002
CAMINHÃO	VW	13.180	2008
CAMINHÃO	VW	8.15E	2008
CAMINHÃO	FORD	FORD/ CARGO 1517	1986
CAMINHÃO	HYUNDAI	HB 78	2012
CAMINHÃO	FORD	HB 78	2012
CAMINHÃO	VW	8 120 Euro 3	2005
CAMINHÃO	VW	26.220 EURO3 WORK	2008
CAMINHÃO	SR	PASTRE SRCT P2E	2017
CAMINHÃO	FORD	CARGO 1317 F	2003
CAMINHÃO	VW	7.110	2005
CAMINHÃO	FORD	CARGO 2932 E	2007
CAMINHÃO	FORD	CARGO 1317 E	2008
CAMINHÃO	VW	17.180 EUR03 WORKER	2010

Rua Nazaré da Mota, 139 – Cidade Patriarca – São Paulo / SP
Tels.: (11) 2685-0868 / 2682-5079
contato@totalpavsp.com.br
www.totalpavsp.com.br

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0492

CAMINHÃO	VW	13.180 CNM	2011
CAMINHÃO	VW	13.180 CNM	2011
CAMINHÃO	VW	13.180 CNM	2011
CAMINHÃO	VW	25.390 CTC	2012
CAMINHÃO	VW	8.150 E CUMMINS	2006
CAMINHÃO	TOYOTA	ETIOS HB PLT15	2018
CAMINHÃO	VW	17 280 CRM 4X2	2013
CAMINHÃO	FORD	CORRIER L 1.6 FLEX	2013
CAMINHÃO	VW	8.160 DRC 4X2	2014
CAMINHÃO	HYUNDAI	HD 78	2012
CAMINHÃO	VW	24.280 CRM 6X2	2015
CAMINHÃO	HYUNDAI	HD 78	2012
CAMINHÃO	VW	24.280 CRM	2015
CAMINHÃO	VW	6.160	2019
CAMINHÃO	VW	EXPRESS	2019
CAMINHÃO	TOYOTA	RAV4	2018
CAMINHÃO	VW	13.180 CNM	2009
CAMINHÃO	HYUNDAI	HR	2013
CAMINHÃO	IVECO	DAILY	2014
CAMINHÃO	IVECO	DAILY	2014
CAMINHÃO	HYUNDAI	HR	2013

São Paulo, 03 de dezembro de 2021.

15.019.222/0001-23
TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI
Rua Nazaré da Mota nº 139
Cidade Patriarca - CEP 03550-030
SÃO PAULO - SP

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI-ME
RICARDO ALVES DOS SANTOS
RG: 23.403.050-1 SSP
CPF: 180.230.838-56
PROCURADOR

Rua Nazaré da Mota, 139 – Cidade Patriarca – São Paulo / SP
Tels.: (11) 2685-0868 / 2682-5079
contato@totalpavsp.com.br
www.totalpavsp.com.br

Estância Turística de São Roque
Prefeitura
0493

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI

DECLARAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

Total Pav Construção e Locação Eireli-ME, inscrito no CNPJ n.º 15.019.222/0001-23 por intermédio de seu representante legal o S.r. **Ricardo Alves dos Santos**, portador da Carteira de Identidade n.º 23.403.050-1, **DECLARA**, que o profissional indicado pela licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional, irá participar da obra ou serviço objeto desta licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada por esta Administração.

São Paulo, 03 de dezembro de 2021.

15.019.222/0001-23
TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO
EIRELI
Rua Nazaré da Mota nº 139
Cidade Patriarca - CEP 03550-030
SÃO PAULO - SP

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI-ME
RICARDO ALVES DOS SANTOS
RG: 23.403.050-1 SSP
CPF: 180.230.838-56
PROCURADOR

Rua Nazaré da Mota, 139 – Cidade Patriarca – São Paulo / SP
Tels.: (11) 2685-0868 / 2682-5079
contato@totalpavsp.com.br
www.totalpavsp.com.br

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI

Estância Turística de São Roque
Prefeitura
0494

INDICAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA E
"Declaração Individual de Responsável Técnico" autorizando sua indicação

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

Prezados Senhores,

Eu Ricardo Alves dos Santos, representante legal da empresa **Total Pav Construção e Locação Eireli-ME, CNPJ/MF Nº** 15.019.222/0001-23**,** interessada em participar da Tomada de Preços nº 007/2021, indico abaixo o Eng.º responsável técnico pela obra, que se declara Responsável Técnico, autorizando sua indicação, comprometendo-se a desempenhar essa função a contento.

Nome: Silver Morales Strobl

(*) CREA-SP Nº 0600947871

Data de registro: 05/04/1982

Especialidade: Engenheiro Civil

Registro Nacional: 2604947285

Declaramos, outrossim, que todos os acima relacionados pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes ou de acordo com o contrato ou estatuto social da empresa proponente.

São Paulo, 03 de dezembro de 2021.

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI-ME
RICARDO ALVES DOS SANTOS
RG: 23.403.050-1 SSP
CPF: 180.230.838-56
PROCURADOR

Rua Nazaré da Mota, 139 – Cidade Patriarca – São Paulo / SP
Tels.: (11) 2685-0868 / 2682-5079
contato@totalpavsp.com.br
www.totalpavsp.com.br

Estância Turística de São Roque
0495

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

A empresa **Total Pav Construção e Locação Eireli-ME**, estabelecida na rua Nazaré da Mota, nº 139, CEP: 03550-030, CNPJ nº 15.019.222/0001-23, telefone: (11) 2685-0868, e-mail: comercial@totalpavsp.com.br, bairro Cidade Patriarca, Cidade: São Paulo, Estado: São Paulo, pela presente **DECLARA** que disponibilizará:

a) veículos/equipamentos nas quantidades e modelos nos termos do objeto do presente certame;

b) os caminhões adequados e com ano de fabricação não superior a 10 (dez) anos ou mais recente;

c) os equipamentos adequados para a realização do objeto do certame, conforme especificações do Edital.

DECLARA, ainda, que:

a) disporá de motoristas e operadores devidamente qualificados e habilitados para a condução dos caminhões, veículos e operação dos equipamentos;

b) prestará os serviços dentro das especificações solicitadas, bem como de que possui capacidade de prestação dos serviços na quantidade estimada do edital;

São Paulo, 03 de dezembro de 2021.

15.019.222/0001-23
TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI
Rua Nazaré da Mota nº 139
Cidade Patriarca - CEP 03550-030
SÃO PAULO - SP

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI-ME
RICARDO ALVES DOS SANTOS
RG: 23.403.050-1 SSP
CPF: 180.230.838-56
PROCURADOR

Rua Nazaré da Mota, 139 – Cidade Patriarca – São Paulo / SP
Tels.: (11) 2685-0868 / 2682-5079
contato@totalpavsp.com.br
www.totalpavsp.com.br

Estância Turística de São Roque
Prefeitura da
0496

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI

INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO E DOS DADOS BANCÁRIOS.

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (nos termos do exercício da administração constituídos na habilitação jurídica).

Nome do Representante: Ricardo Alves dos Santos
Cargo/função: Procurador
Cédula de Identidade nº: 23.403.050-1
CPF nº: 180.230.838-56
Data de Nascimento: 25/05/1974
Endereço Residencial Completo: Rua Helena Bodo Bengh, n° 162, Jardim Zaira, Mauá, São Paulo, CEP: 09321-040
Email Pessoal: comercial@totalpavsp.com.br
Email Institucional: contato@totalpavsp.com.br

Dados da Conta Bancária:
Banco 237 Bradesco
Agência: 0474
Conta Corrente: 5255-8.

São Paulo, 03 de dezembro de 2021.

15.019.222/0001-23
TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI
Rua Nazaré da Mota nº 139
Cidade Patriarca - CEP 03550-030
SÃO PAULO - SP

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI-ME
RICARDO ALVES DOS SANTOS
RG: 23.403.050-1 SSP
CPF: 180.230.838-56
PROCURADOR

Rua Nazaré da Mota, 139 – Cidade Patriarca – São Paulo / SP
Tels.: (11) 2685-0868 / 2682-5079
contato@totalpavsp.com.br
www.totalpavsp.com.br

Estância Turística de São Roque
Prefeitura
0497

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI

ANEXO VI

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO OU UTILIZAÇÃO DE MADEIRA DE PROCEDENCIA LEGAL.

DECRETO MUNICIPAL Nº 9.097/2019

Em conformidade com o disposto no artigo 1º do Decreto nº 9.097, de 18 de setembro de 2019, que estabelece procedimentos para utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem nativa nas contratações de obras e serviços de engenharia e nas compras públicas realizadas pela Administração Pública Municipal Direta e Indireta, bem como institui a exigência de cadastramento no CADMADEIRA, criado pelo Decreto Estadual nº 53.047, de 2 de junho de 2008: Eu, Ricardo Alves dos Santos, RG: 23.403.050-1/SP, legalmente nomeado representante da empresa **Total Pav Construção e Locação Eireli-ME**, CNPJ 15.019.222/0001-23, **declaro**, sob as penas da lei, que para o fornecimento de madeiramentos (ou para execução da (s) obra(s) ou serviço (s) acima dispostos) objeto da referida licitação, somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem não nativa ou nativa que tenham procedência legal, decorrentes do desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovado por órgão ambiental competente, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, com autorização de transporte reconhecida pelo órgão ambiental competente, e que encontro – me regulamente cadastrado no CADMADEIRA (apenas para o fornecimento de madeira nativa), ficando sujeito as sanções administrativas previstas nos artigos 86 e 88 da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993, e no inciso V do parágrafo 8º da Lei Federal nº 9.605, de 12/02/1998, sem prejuízo das implicações de ordem criminal estabelecidas em leis.

São Paulo, 03 de dezembro de 2021.

15.019.222/0001-23
TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI
Rua Nazaré da Mota nº 139
Cidade Patriarca - CEP 03550-030
SÃO PAULO - SP

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI-ME
RICARDO ALVES DOS SANTOS
RG: 23.403.050-1 SSP
CPF: 180.230.838-56
PROCURADOR

Rua Nazaré da Mota, 139 – Cidade Patriarca – São Paulo / SP
Tels.: (11) 2685-0868 / 2682-5079
contato@totalpavsp.com.br
www.totalpavsp.com.br

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0498

ANEXO VII

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

DECLARAÇÃO DA NÃO REALIZAÇÃO DE VISTORIA

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Pavimentação Asfáltica e Drenagem na Rua Antonio Joaquim de Moraes no Município de São Roque -SP.

DECLARO, para devido fins, que a empresa **Total Pav Construção e Locação Eireli-ME** , CNPJ 15.019.222/0001-23, representada neste ato pelo Sr **Ricardo Alves dos Santos**, portador da Carteira de Identidade n.º23.403.050-1, Fone: (11) 94762-7812, E-mail : comercial@totalpavsp.com.br, optou por não visitar o local da prestação dos serviços, estando, assim ciente de todas as especificações técnicas e de estrutura presentes no instrumento convocatório, não podendo, em momento posterior, alegar a falta de conhecimento das referidas especificações para justificar eventuais futuros descumprimentos em relação ao edital ou contrato.

São Paulo, 03 de dezembro de 2021.

15.019.222/0001-23
TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI
Rua Nazaré da Mota nº 139
Cidade Patriarca - CEP 03550-030
SÃO PAULO - SP

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI-ME
RICARDO ALVES DOS SANTOS
RG: 23.403.050-1 SSP
CPF: 180.230.838-56
PROCURADOR

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI

Estância Turística de São Roque 0499

PROCURAÇÃO

A empresa **Total Pav Construção e Locação Eireli-ME,** inscrita no CNPJ n° 15.019.222/0001-23, sediada na Rua Nazaré da Mota n° 139, Bairro Cidade Patriarca, São Paulo/S. P, CEP: 03550-030, através de seu representante legal Sr. **Juvenil Tertuliano Junior,** portador da cédula de identidade n° 38.210.875-9, inscrito no CPF n° 805.624.934-68, vem através desde nomear como seu procurador o Sr. **Ricardo Alves dos Santos,** portador da cédula de identidade n° 23.403.050-1 inscrito no CPF n° 180.230.838-56, outorgando amplos poderes em representar a empresa nas esferas Estaduais, Federais, Municipais e Autarquias, bem como assinar propostas, recursos, declarações, atas, contratos, participação em processos licitatórios, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame e realização de visitas técnicas.

Validade: Tempo indeterminado.

São Paulo, 08 de julho de 2.021.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 38.° Sub. Vila Matilde - Capital - SP
Oficiala Dra. Amilton Navarro
Rua Dr. José Paulo n.° 104/106 - Fone: 2651-9959 / Fax: 2651-7318

...hego, por semelhança, a firma de: (1) JUVENIL TERTULIANO ...OR, em documento sem valor econômico, dou fé.
São Paulo, 01 de setembro de 2021.
Em Testemunho _____ da verdade.
JUVENIL TERTULIANO DE OLIVEIRA - Escrevente Substituto
(Std:1)Total R$ 6,75) Selo(s): 1 Ato: AA-0782738

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

113233
FIRMA 1
S11058AA0782738

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI-ME
Juvenil Tertuliano Junior
RG: 38.210.875-9
CPF: 805.624.934-68
Sócio Proprietário

RUA NAZARÉ DA MOTA, 139 – CID. PATRIARCA – CEP 03550-030 – SÃO PAULO – SP
FONE 11 2685-0868 – 2682-5079

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8530-8



POLEGAR DIREITO



7A575868

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **23.403.050-1** 2 via

DATA DE EXPEDIÇÃO 25/06/2015

NOME

RICARDO ALVES DOS SANTOS

FILIAÇÃO

DAMIÃO ALVES DOS SANTOS

FRANCISCA ALVES DOS SANTOS

NATURALIDADE

S.CAETANO DO SUL - SP

DATA DE NASCIMENTO

25/05/1974

DOC ORIGEM

SÃO CAETANO DO SUL-SP SÃO CAETANO DO SUL CN:LV.A137/ FLS.28 /N.132066

CPF

180230838/56

Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

0500

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ENVELOPE Nº 1 - DOCUMENTAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 007/2021

ENCERRAMENTO: ÀS 10h00 HORAS DO DIA 03/12/2021

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI-ME

CNPJ N°: 15.019.222/0001-23
Fone: (11) 2685-0868 ou (11) 2682-5079
End.: Rua Nazaré da Mota n° 139, Bairro Cidade Patriarca, São Paulo/S. P, CEP: 03550-030.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0501

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0502

ATA DE SESSÃO PÚBLICA – TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2021 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA URBANA - RECAPEAMENTO NA AVENIDA MADRE SILVA E RUA DAS AÇUCENAS, NO BAIRRO VILA AMARAL NO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE – SP.

Às 10:00 horas do dia 03 de dezembro de 2021, reuniram-se nesta sala de licitações, os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeados pela Portaria n° 964/2021, - Patrícia Batista Camargo dos Santos - Presidente, David Alves Silveira, Anália Cristina de Oliveira, Daniela Oliveira Pedroso Miguel e Evandro Nogueira Kaam – Membros e a representante da empresa **C. G. ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**; Claudenice Alves Duarte Fraga e as Empresas: **TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI – ME** e **NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA**; sem representantes. Para abertura dos trabalhos da **Tomada de Preços nº 007/2021** foi verificado os envelopes das empresas participantes e constataram-se que os mesmos estavam devidamente lacrados e indevassáveis, tendo sido rubricado por todos os presentes. Deu-se início a abertura do envelope contendo os documentos, os quais foram examinados e rubricados por todos os presentes. A Comissão encerrará a sessão para análise dos documentos apresentados e comunicará o resultado posteriormente quanto à fase de habilitação. O envelope contendo a proposta foi depositado em malote próprio devidamente lacrado pelo lacre nº **40808** para ser aberta em outro ato público. Nada mais a constar, encerram-se os trabalhos á 10:50 horas lavrando-se a presente ata na qual vai por todos assinada.

PATRÍCIA BATISTA CAMARGO DOS SANTOS – Presidente_____

DAVID ALVES SILVEIRA – Membro_____

ANÁLIA CRISTINA DE OLIVEIRA – Membro_____

EVANDRO NOGUEIRA KAAM – Membro_____

DANIELA OLIVEIRA PEDROSO MIGUEL– Membro_____

C. G. ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Claudenice Alves Duarte Fraga:_____

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0503

Ao
Departamento de Finanças

Ref: Tomada de Preços nº 007/2021 - Contratação de Empresa para o Serviço de Infraestrutura Urbana - Recapeamento na Avenida Madre Silva e Rua das Açucenas, no Bairro Vila Amaral no Município de São Roque - SP

Solicitamos a análise e parecer quanto aos balanços e os índices apresentados pelas empresas licitantes, nos termos dos itens 06.2.2.1; 06.2.2.2 e 06.2.2.3 do edital.

São Roque, 03 de dezembro de 2021.

Patricia B.C. dos Santos
Comissão de Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO
"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Prefeitura de São Roque Estância Turística 0504

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

São Roque, 08 de Dezembro de 2021.

À
Comissão de Licitações
Sra. Patricia B. C. dos Santos

Ref: Tomada de Preços n.º 007/2021

Em atendimento a solicitação dessa Comissão de Licitações e verificando a documentação apresentada no pleito licitatório, informamos:

- CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - A empresa apresentou os itens 06.2.2.1, 06.2.2.2 e 06.2.2.3 em conformidade ao solicitado no edital;
- NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA - A empresa apresentou os itens 06.2.2.1, 06.2.2.2 e 06.2.2.3 em conformidade ao solicitado no edital;
- TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI - A empresa apresentou os itens 06.2.2.1, 06.2.2.2 e 06.2.2.3 em conformidade ao solicitado no edital;

Atenciosamente,

Lucas Silvestre Paula
Chefe de Divisão de Orçamento e Contabilidade

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0505

Ao
Departamento de Planejamento e Meio Ambiente

Ref: Tomada de Preços nº 007/2021 - Contratação de Empresa para o Serviço de Infraestrutura Urbana - Recapeamento na Avenida Madre Silva e Rua das Açucenas, no Bairro Vila Amaral no Município de São Roque - SP.

Solicitamos a análise e parecer quanto aos documentos apresentados pelas empresas participantes, nos termos dos itens 06.2.4.1, 06.2.4.2; 06.2.4.3; 06.2.4.4; 06.2.4.4.1, 06.2.4.5 e 06.2.4.6 do edital.

São Roque, 09 de dezembro de 2021.

Letícia Collini Moraes
Letícia Collini de Moraes
Comissão Permanente de Licitações

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0506

Análise das Aptidões

Ref.: Tomada de Preços nº 007/2021:

Contratação de Empresa para Serviço de Infraestrutura Urbana – Recapeamento na Avenida Madre Silva e Rua das Açucenas no Bairro Vila Amaral, no Município de São Roque / SP.

1) Após análise da documentação referente ao objeto acima descrito, verificou-se que a empresa, **CG Engenharia e Construções Ltda**, **atendeu** naquilo que foi solicitado nos itens **06.2.4.1; 06.2.4.2; 06.2.4.3; 06.2.4.4; 06.2.4.5; 06.2.4.6** do edital de licitação.

2) Após análise da documentação referente ao objeto acima descrito, verificou-se que a empresa, **Nova Integral Técnica e Construção Ltda**, **atendeu** naquilo que foi solicitado nos itens **06.2.4.1; 06.2.4.2; 06.2.4.3; 06.2.4.4; 06.2.4.5; 06.2.4.6** do edital de licitação.

3) Após análise da documentação referente ao objeto acima descrito, verificou-se que a empresa, **Total Pav Construção e Locação Eireli-ME**, **atendeu** naquilo que foi solicitado nos itens **06.2.4.1; 06.2.4.2; 06.2.4.3; 06.2.4.4; 06.2.4.5; 06.2.4.6** do edital de licitação.

São Roque, 09 de Dezembro de 2.021.

Pedro Barbosa
Engenheiro Civil
CREA: 0682153969

Estância Turística de São Roque
0507
Prefeitura da Estância

Ref.: Tomada de Preços nº 007/2021 – Contratação de Empresa para o Serviço de Infraestrutura Urbana - Recapeamento na Avenida Madre Silva e Rua das Açucenas, no Bairro Vila Amaral no Município de São Roque – SP.

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Acudiram a presente licitação as empresas:

- **TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI – ME;**
- **C. G. ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA;**
- **NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA**

Analise dos documentos de habilitação

- **TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI - ME** após encaminhamento para o técnico do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente para análise dos itens 06.2.4.1, 06.2.4.2; 06.2.4.3; 06.2.4.4; 06.2.4.4.1, 06.2.4.5 e 06.2.4.6 foi constatado que a empresa atendeu ao solicitado, após análise do Chefe de Serviço Técnico de Contabilidade referente aos itens 06.2.2.1; 06.2.2.2 e 06.2.2.3 do edital, foi constatado que a empresa atendeu quanto ao solicitado. Em relação ao item 06.2.3.3.2 a empresa apresentou a Certidão de Tributos Mobiliários vencida, por se tratar de MicroEmpresa poderá exercer o direito disposto no item 06.2.3.8 do edital.

C. G. ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA após encaminhamento para o técnico do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente para análise dos itens 06.2.4.1, 06.2.4.2; 06.2.4.3; 06.2.4.4; 06.2.4.4.1, 06.2.4.5 e 06.2.4.6 foi constatado que a empresa atendeu ao solicitado, após análise do Chefe de Serviço Técnico de Contabilidade referente aos itens 06.2.2.1; 06.2.2.2 e 06.2.2.3 do edital, foi constatado que a empresa atendeu quanto ao solicitado.

NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA após encaminhamento para o técnico do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente para análise dos itens 06.2.4.1, 06.2.4.2; 06.2.4.3; 06.2.4.4; 06.2.4.4.1, 06.2.4.5 e 06.2.4.6 foi constatado que a empresa atendeu ao solicitado, após análise do Chefe de Serviço Técnico de Contabilidade referente aos itens 06.2.2.1; 06.2.2.2 e 06.2.2.3 do edital, foi constatado que a empresa atendeu quanto ao solicitado.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0508

Julgamento da habilitação

Após análise dos documentos apresentados, a Comissão Permanente de Licitações resolveu **HABILITAR** todas as empresas participantes, ou seja, **TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI – ME**, **C. G. ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA** e **NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA** por atenderem o edital quanto ao solicitado.

Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

São Roque, 13 dezembro de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Patrícia B. C. dos Santos
Presidente

Leticia Collini de Moares
Membro

Anália Cristina de Oliveira
Membro

Daniela Oliveira Pedroso Miguel
Membro

Vinicius José Camargo Piccirillo
Membro

Rafael Faria de Lima
Membro

Evandro Nogueira Kaam
Membro

Vera Lucia de Andrade
Membro

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0509

Leticia Moraes - Compras

De: Leticia Moraes - Compras <lcmoraes@saoroque.sp.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 14 de dezembro de 2021 15:37
Para: pbcamargo@saoroque.sp.gov.br; dasilveira@saoroque.sp.gov.br
Assunto: TP 007/2021 - Julgamento da Habilitação
Anexos: 10 - Julgamento da Habilitação.pdf

Controle:

Destinatário	Ler
pbcamargo@saoroque.sp.gov.br	
dasilveira@saoroque.sp.gov.br	Lida: 14/12/2021 15:47
'cgengenharia@uol.com.br'	
comercial@novaintegraltecnica.com.br	
contato@totalpavsp.com.br	

Boa tarde,

Ref.: **Tomada de Preços nº 007/2021** – Contratação de empresa para o Serviço de Infraestrutura Urbana – Recapeamento na Avenida Madre Silva e Rua das Açucenas, no bairro Vila Amaral no município de São Roque/SP.

Segue anexo a Ata de Julgamento da Habilitação.

Concede-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais interposições de recurso.

Att,

Letícia Collini de Moraes
Auxiliar de Escritório
Departamento de Administração - Divisão de Materiais
Prefeitura da Estância Turística de São Roque
www.saoroque.sp.gov.br (11) 4784-8562

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br

Prefeitura de São Roque 0510

9.032/95 e 9.648/48. São Miguel Arcanjo, 13 de dezembro de 2021. PAULO RICARDO DA SILVA. Prefeito Municipal.
Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo –SP
CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73
Secretaria Municipal de Administração

SÃO PEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO DE CONTRARRAZÃO
Pregão Presencial Registro Preço Nº 79/2021, - Processo: Nº 2.556/2021 - Objeto: Aquisição de cadeiras de rodas e camas hospitalares simples. A empresa D'AQUINO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI – EPP. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias para apresentação de contrarrazão. São Pedro, 13 de dezembro de 2021. Thiago Silvério da Silva-Prefeito Municipal.
HOMOLOGAÇÃO
Fica homologado o resultado do Pregão Presencial nº 80/2021, que visa à aquisição de aparelhos de ares condicionados para as escolas municipais desse município, que classificou em 1º lugar para a empresa TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO – EIRELI em todos os itens, totalizando o valor contratual em R$ 115.050,00 (cento e quinze mil e cinqüenta reais).
Fica notificada a licitante vencedora para que assine o Contrato no Setor de Licitações da Prefeitura, sob pena de decair do direito ao fornecimento, podendo ainda, sujeitar-se as penalidades estabelecidas no Edital. São Pedro, 13 de dezembro de 2021. Thiago Silvério da Silva - Prefeito Municipal
ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO
O Pregoeiro do Município de São Pedro, Valdemir Antonio Malaguetta, ADJUDICA o resultado do Pregão Eletrônico nº 68/2021, que visa à aquisição de atlas e dicionários para as escolas municipais de, que classificou em 1º lugar para: SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA em todos os lotes totalizando o contrato no valor de R$ 35.516,25 (Trinta e cinco mil quinhentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos)
O Prefeito Municipal de São Pedro – Estado de São Paulo, Thiago Silvério da Silva, HOMOLOGA o presente processo licitatório.
Fica notificada a licitante vencedora para que assine o Contrato no Setor de Licitações da Prefeitura, sob pena de decair do direito ao fornecimento, podendo ainda, sujeitar-se as penalidades estabelecidas no Edital, São Pedro, 09 de Dezembro de 2021, Thiago Silvério da Silva - Prefeito Municipal

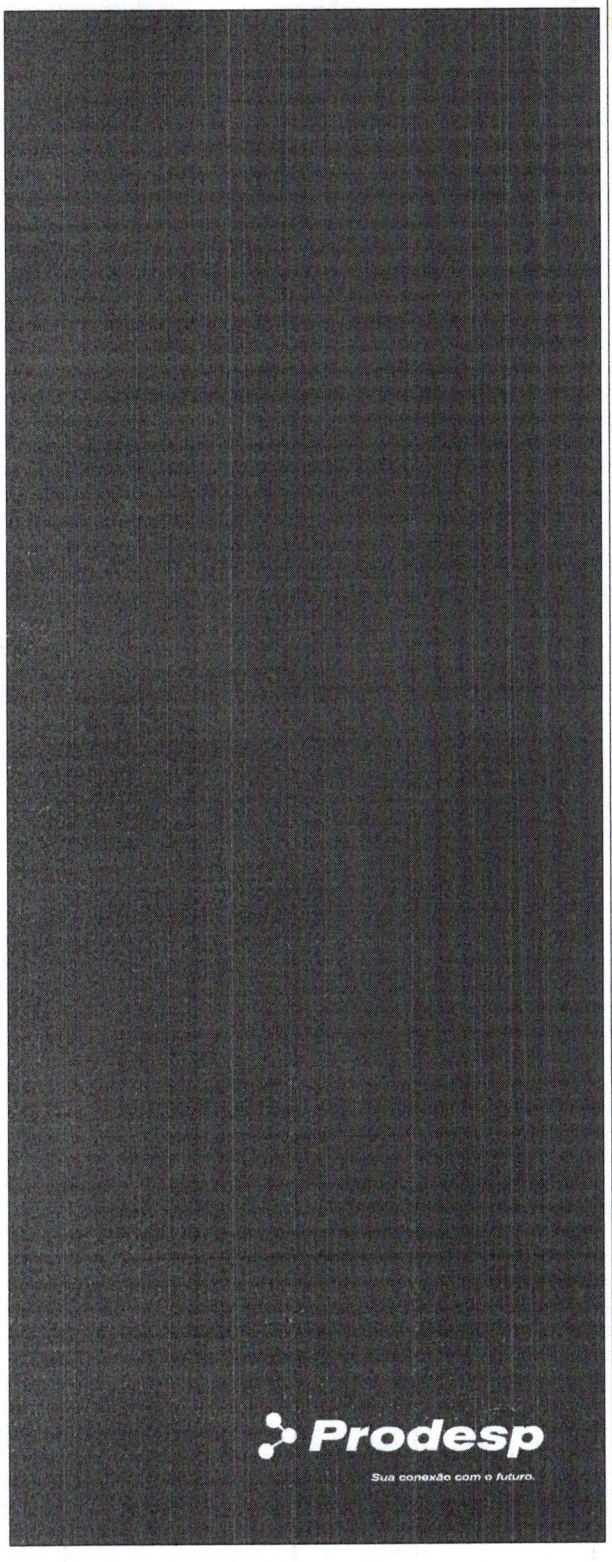

SÃO ROQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

- JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO – Ref.: Tomada de Preços nº 006/2021 - Objeto: Contratação de Empresa Especializada para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua Antonio Joaquim de Moraes no Município de São Roque – SP. Após análise dos documentos apresentados, a Comissão Permanente de Licitações resolveu HABILITAR todas as empresas participantes, ou seja, TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI – ME, C. G. ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA e NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA por atenderem o edital quanto ao solicitado. Por derradeiro, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666 de 1993, concede-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventuais interposição de recurso.
- JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO – Ref.: Tomada de Preços nº 007/2021 - Objeto: Contratação de Empresa para o Serviço de Infraestrutura Urbana - Recapeamento na Ave-nida Madre Silva e Rua das Açucenas, no Bairro Vila Amaral no Município de São Roque – SP. Após análise dos documentos apresentados, a Comissão Permanente de Licitações resolveu HABILITAR todas as empresas participantes, ou seja, TOTAL PAV CONS-TRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI – ME, C. G. ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA e NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA por atenderem o edital quanto ao solicitado. Por derradeiro, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666 de 1993, concede-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventuais interposição de recurso.
- EXTRATO DE CONTRATO – Pregão Presencial N.º 029/2021 – Contrato nº 045/2021 - Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de itens de decoração natalina, incluindo instalação elétrica, montagem e desmontagem, além da elaboração de projeto elétrico - Contratada: LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA EPP - Valor: R$ 302.000,00 - Assinatura: 30/11/2021 - Vigência: 60 dias.
- ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO – Ref.: Pregão Presencial nº. 124/2021 – Registro de preços para aquisição de PÃES, tipo bisnaguinha e tipo hot dog,para atender as necessidades da Merenda Escolar do Departamento de Educação, conforme quantidades e especificações pormenorizadas, as quais constam do Termo de Referência que integra o anexo I do instrumento convocatório.. Em 26/11/2021 o Pregoeiro adjudicou e o Sr. Pre-feito homologou a decisão proferida pelo Pregoeiro que adjudicou os itens 01 à 03 à empresa ANTUNES & RUIVO COMÉRCIO DE PRODUTOS NACIONAIS E INDUSTRIALIZAÇÃO POR CONTA DE TERCEIROS LTDA EPP, pelo valor total de R$ 84.780,00.
- EXTRATO DE ATA nº 370/2021 - PE nº 124/2021 - Registro de preços para aquisição de PÃES, tipo bisnaguinha e tipo hot dog,para atender as necessidades da Merenda Escolar do Departamento de Educação. Detentora: ANTUNES & RUIVO COMÉRCIO DE PRODUTOS NACIONAIS E INDUSTRIALIZAÇÃO POR CONTA DE TERCEIROS LTDA EPP – Item 1 – 67.500 UNI - Pão tipo Bisnaguinha, R$ 0,22 – Item 2 – 54.000 uni, Pão tipo Hot Dog, R$ 0,47 – Item 3 – 202.500 uni, Pão tipo bisnaguinha, R$ 0,22. Assinatura 26/11/2021. Vigência 12 meses.

SÃO SEBASTIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2021
PROCESSO Nº 14969/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.
POR PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, APRESENTADOS, ESTAMOS SUSPENDENDO A SESSÃO INICIALMENTE MARCADA PARA O DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2021 ÀS 9:00 HORAS. A NOVA DATA SERÁ DIVULGADA NA FORMA DA LEI.
SÃO SEBASTIÃO, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.
LUIZ CARLOS BIONDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº.: 003/21
PROCESSO Nº. 5911/2021
OBJETO: CONCESSÃO REMUNERADA DE USO E EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO: BOX DENOMINADOS 5 E 6, PARA O RAMO DE ALIMENTAÇÃO, LOCALIZADOS NO TERMINAL RODOVIÁRIO, COM ÁREA DE 17,95 METROS QUADRADOS (BOX 5) E 14,00 METROS QUADRADOS (BOX 6).
A COMISSÃO EM ANALISE AOS ARGUMENTOS TRAZIDOS EM SEDE DE RECURSO PELA EMPRESA ZÉLIA MARIA SOUZA 72892587891, DECIDE IMPROCEDENTE, POR FORÇA DO DISPOSTO NO PARAGRAFO § 3º DO ARTIGO 43, DA LEI 8.666/93, E DO RECURSO TRAZIDO EM SEDE PELA EMPRESA VALTER BARBARA JÚNIOR, DECIDE PELA IMPROCEDÊNCIA DAS ALEGAÇÕES, TENDO EM VISTA QUE O ITEM 12.4.2. NÃO FORA FRANQUEADO A NENHUM DOS MEMBROS DA COMISSÃO PARA FINS DE AUTENTICAÇÃO, DECIDINDO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DECIDE PELA MANUTENÇÃO DA INABILITAÇÃO DAS EMPRESAS, ZELIA MARIA DE SOUZA 72892587891 E VALTER BARBARA JUNIOR.
SÃO SEBASTIÃO, 10 DE DEZEMBRO DE 2021
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SÃO VICENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

AVISO DECOMLIC–SUSPENSÃO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 241/21–PROC. ADM. N.º 61.919/21–Objeto: Registro de Preços para aquisição, montagem e entrega de equipamentos de Parque Infantil, a serem distribuídos nas escolas da rede municipal, para atendimento da Secretaria da Educação. O Departamento de Compras e Licitações torna público que está procedendo a SUSPENSÃO da Sessão de Disputa. Just.: Representação junto ao TCESP. São Vicente, 14 de dezembro de 2021. MARTA APARECIDA DA CRUZ FLORINDO-Chefe do Departamento de Compras e Licitações.
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES–CONCORRÊNCIA N.º 9/21–PROC. ADM. N.º 55.127/21-Objeto: Concessão onerosa dos serviços públicos de administração com ferramentas de gestão e tecnologia, monitoramento, avaliação de qualidade e desempenho para a logística de armazenamento de autos e objetos abandonados em vias públicas ou infratores à Legislação de Trânsito, incluindo a gestão por centro de controle operacional munido de sistema informatizado por softwares e aplicativos, Central de Monitoramento por câmeras, rastreabilidade de veículos e preparação, planejamento, avaliação técnica, organização e apoio ao poder público para realização de alienação de veículos, no Município de São Vicente/SP, conforme especificações constantes no Termo de Referencia e Anexos deste Edital-Abertura: 13/01/2022 às 14h30min, na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações, localizada no Paço Municipal, na Rua Frei Gaspar, 384, 1.º andar–Sala 25-São Vicente/SP. Edital completo poderá ser retirado gratuitamente no site da Prefeitura de São Vicente, através da página www.saovicente.sp.gov.br a partir do dia 14/12/21. São Vicente, 14 de dezembro de 2021. SILVIO DAMACENO SIMORA RIBEIRO–Secretário de Defesa e Ordem Social-SEDOS.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 3 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS N.º 184/20–PREGÃO PRESENCIAL N.º 95/20 - PROC. ADM. N.º 33.742/20–Objeto: Prestação de serviços com a locação de caminhões hidrojato e hidrovácuo, com motorista/operador e combustível. Contratante: Prefeitura de São Vicente–Contratada: Esterivaldo Brito Santana Eireli–EPP. Motivo: Para prorrogar vigência contratual pelo prazo de 4 (quatro) meses. Data da Assinatura: 1/12/21. Just.: Lei federal n.º 8.666/93. São Vicente, 14 de dezembro de 2021. CLAUDIO ALTAFIN–Secretário de Serviços Públicos.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 1 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 164/20–CONVITE N.º 48/20-PROC. ADM. N.º 36.151/20–Objeto: Prestação de serviços de acesso à internet (banda larga), incluindo instalação, equipamentos, configuração, ativação, manutenção preventiva e corretiva e suporte técnico. Contratante: Prefeitura de São Vicente–Contratada: A. Antunes-ME. Motivo: Alteração contratual; reajuste do valor inicial do contrato e prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 6/12/21. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 14 de dezembro de 2021. MÁRIO SANTANA NETO–Secretário Executivo.

SERRA AZUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2021
O Município de Serra Azul torna público que, no dia e hora especificado, na sede do Município, sito à Rua Dona Maria das Dores, n.º 248, Centro, realizar-se-á licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE (ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA), NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 3393, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE"
Sessão de julgamento: dia 22 DE DEZEMBRO de 2021 às 09:00 horas. O Edital completo poderá ser solicitado no horário normal de expediente na sede da licitante e/ou através do endereço eletrônico e-mail licitacao@serraazul.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço retro, ou pelo telefone (16)3982-9100. Serra Azul/SP, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.
AUGUSTO FRASSETTO NETO – Prefeito Municipal.
Prefeitura Municipal de Serra Azul
Rua: Dona Maria das Dores, 248- Fone: (016) 3982 9100 - CEP: 14.230-000

SERRA NEGRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 385/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 163/2021. RATIFICO o ato do Senhor Secretario de Serviços Municipais, que dispensou a licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II da Lei de Licitação nº 8.666/93, a favor da empresa ARTICO SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, para Locação de caminhão de lixo compactador. Dr. Elmir Kalil Abi Chedid. Prefeito Municipal. EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 385/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 163/2021. CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA. CONTRATADA – ARTICO SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. OBJETO – LOCAÇÃO DE CAMINHÃO DE LIXO COMPACTADOR. VALOR TOTAL: 18.000,00. VIGÊNCIA: 30 DIAS, BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei de Licitação nº 8.666/93. Serra Negra, 13 de Dezembro de 2021. Dr. Elmir Kalil Abi Chedid. Prefeito Municipal.

SERRANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2021.
PROCESSO Nº 215/2021
EDITAL Nº 127/2021
OBJETO: Registro de Preços para locação de concentradores de oxigênio destinados ao uso de pacientes inscritos em Oxigeneterapia Domiciliar Prolongada (ODP) durante as 24hs do dia, pelo período de 12 meses. Reabertura tendo em vista alteração no Edital. Data/Horário 14:00 horas (Horário de Brasília) do dia 06 de janeiro de 2022, no site www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões). O Edital estará disponível no www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões) e no site da prefeitura www.serrana.sp.gov.br ou pessoalmente no Paço Municipal à Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 176 (Departamento de Licitações) Serrana-SP. Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3987-9897 e 3987-9883. Serrana, 13 de dezembro de 2021. Leonardo Caressato Capiteli-Prefeito Municipal.

SILVEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 053/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2021
OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme Proposta nº 11476.068000/114002- Portaria GM/MS nº 163/2020 - Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro.
CONTRATO Nº 43/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Silveiras.
Contratada: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP. CNPJ nº 31.499.939/0001-76. Valor: R$ 4.280,00 (quatro mil, duzentos e oitenta reais). Data da Assinatura: 10/12/2021. Vigência: 12 (doze) meses.
CONTRATO Nº 44/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Silveiras.
Contratada: NOEMIA SILVA DOS SANTOS DE ASSIS - ME. CNPJ nº 07.731.777/0001-75. Valor: R$ 8.576,00 (oito mil, quinhentos e setenta e seis reais). Data da Assinatura: 10/12/2021. Vigência: 12 (doze) meses.
Silveiras, 13 de dezembro de 2021.
Guilherme Carvalho da Silva - Prefeito Municipal.

SOCORRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO

O Município de Socorro comunica a todos os interessados que se encontra aberto na Supervisão de Licitação o seguinte processo:
PROCESSO Nº 081/2021/PMES – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021- Objeto: Registro de preços para Aquisição de Massa Asfáltica e Emulsão Asfáltica para manutenção de ruas e vias públicas, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo II do edital. Tipo: Menor Preço por item. Início da sessão às 09h30min do dia 29/12/2021. Período de Disponibilização do Edital: De 14/12/2021 até 28/12/2021. Socorro, 13 de dezembro de 2021.
O Edital completo será disponibilizado no site www.socorro.sp.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas junto à Supervisão de Licitação do Município de Socorro, pessoalmente, à Avenida José Maria de Faria, nº 71, centro, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, no horário das 8h 30min às 16h.
Paulo Reinaldo de Faria – Chefe de Supervisão de Licitação

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente
A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br
terça-feira, 14 de dezembro de 2021 às 05:02:55

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0511

Ref.: Tomada de Preços nº 007/2021 – Contratação de Empresa para o Serviço de Infraestrutura Urbana - Recapeamento na Avenida Madre Silva e Rua das Açucenas, no Bairro Vila Amaral no Município de São Roque – SP.

Decorrido o prazo legal sem interposição de recurso, comunicamos que a data de abertura dos envelopes contendo a proposta das empresas habilitadas fica marcada para as 10:00 horas do dia 03/01/2022.

São Roque, 22 de dezembro de 2021.

Patricia B.C dos Santos
Comissão Permanente de Licitações

0512

Patricia B. Camargo - Compras

De: Patricia B. Camargo - Compras <pbcamargo@saoroque.sp.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 23 de dezembro de 2021 11:02
Para: 'lcmoraes@saoroque.sp.gov.br'; 'dasilveira@saoroque.sp.gov.br'; 'acoliveira@saoroque.sp.gov.br'; 'fundomunicipal@saoroque.sp.gov.br'; 'vlandrade@saoroque.sp.gov.br'; 'rflima@saoroque.sp.gov.br'; 'iluminacao@saoroque.sp.gov.br'
Assunto: TP 007/2021 - COMUNICADO ABERTURA DAS PROPOSTAS

Controle:

Destinatário	Ler
'lcmoraes@saoroque.sp.gov.br'	Lida: 23/12/2021 11:06
'dasilveira@saoroque.sp.gov.br'	Lida: 27/12/2021 08:18
'acoliveira@saoroque.sp.gov.br'	
'fundomunicipal@saoroque.sp.gov.br'	Lida: 27/12/2021 08:22
'vlandrade@saoroque.sp.gov.br'	
'rflima@saoroque.sp.gov.br'	Lida: 23/12/2021 11:28
'iluminacao@saoroque.sp.gov.br'	Lida: 27/12/2021 07:47
'cgengenharia@uol.com.br'	
'comercial@cgconstrutora.com.br'	
'comercial@novaintegraltecnica.com.br'	
'financeiro@novaintegraltecnica.combr'	
'comercial@totalpavsp.com.br'	
'financeiro@totalpavsp.com.br'	

Bom dia!

Ref.: Tomada de Preços nº 007/2021 – Contratação de Empresa para o Serviço de Infraestrutura Urbana - Recapeamento na Avenida Madre Silva e Rua das Açucenas, no Bairro Vila Amaral no Município de São Roque – SP.

Decorrido o prazo legal sem interposição de recurso, comunicamos que a data de abertura dos envelopes contendo a proposta das empresas habilitadas fica marcada para as 10:00 horas do dia 03/01/2022.

Qualquer dúvida favor entrar em contato!

Grata!

Prefeitura de São Roque 0513 Prefeitura da

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2017
Processo de Execução Contratual nº 61/2018
Pregão Presencial nº 09/2017 – Processo Licitatório nº 15.515/2017
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, de 15 de dezembro de 2021 a 14 de dezembro de 2022, especificamente para os itens 5.1, 5.2 e 5.3 do objeto contratado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.10-010312001.2001-3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ e 3.3.90.34 - Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização consignadas nos exercícios 2021 e 2022.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 867.889,60 (oitocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).
CONTRATADA: Ágape Assessoria e Consultoria Ltda, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.548.735/0001-80.
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2021.
ASSINAM PELA CONTRATADA: Marcos Pontes de Aquino, CPF 985.971.757-53, Sócio Administrador.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Michael Robert Boccatto e Silva, CPF 220.181.068-05, Secretário Diretor-Geral.
RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO: Gustavo Zorzetto Neri, Chefe de Seção de Contratos.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2019
Processo de Execução Contratual nº 751/2020
Dispensa de Licitação nº 04/2019 – Processo Licitatório nº 13.893/2019
OBJETO DO TERMO ADITIVO: 1. Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, de 23 de dezembro de 2021 a 22 de dezembro de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.10-010312001.2001-3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, consignada nos exercícios de 2021 e 2022.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 13.017,57 (treze mil e dezessete reais e oito centavos).
CONTRATADA: CIEE – Centro de Integração Empresa Escola, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61 600.839/0001-55.
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2021.
ASSINAM PELA CONTRATADA: Rosangela Pereira, CPF 033.859.398-52, Gerente Regional – Procuradora.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Michael Robert Boccatto e Silva, CPF 220.181.068-05, Secretário Diretor-Geral.
RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO: Gustavo Zorzetto Neri, Chefe de Seção de Contratos.

SÃO LUIZ DO PARAITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

5º ADITAMENTO - TERMO DE FOMENTO Nº 003/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 010/2020. VILA SÃO VICENTE DE PAULO, inscrita (o) no CNPJ sob nº. 45.167.756/0001-68. Aditamento de valor. R$ 25.000,00. Vigência a partir da data assinatura até 31/12/2021.

SÃO MANUEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - O Município de São Manuel/SP torna público a reabertura da sessão para abertura dos envelopes de proposta – Tomada de Preços sob n.º 18/2021 – Processo Administrativo n.º 2774/2021 que tem como objeto a Contratação de empresa de consultoria e assessoria para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia, análise econômico-financeira e fundamentação jurídica para serviços referentes à modernização, eficientização, expansão, operação e manutenção do parque de iluminação pública de São Manuel, a ser realizado no dia 27 de dezembro de 2021 às 09:00 horas no Prédio Central da Prefeitura Municipal de São Manuel situado a Rua Dr. Julio de Faria, n.º 518, Centro – São Manuel – SP. São Manuel, 22 de dezembro de 2021. Gustavo Henrique Anfilo – Presidente da Comissão de Licitações.
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO - O Município de São Manuel – CNPJ nº 46.634.523/0001-90, torna público a retificação da publicação do dia 16 de dezembro de 2021 do Diário Oficial do Estado – Seção I – Poder Executivo - página 396 – AVISO DE RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 19/2021, Onde se lê: "...INBRATERRESTRE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA..." Leia-se: "...INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA...." São Manuel, 22 de dezembro de 2021.

SÃO MIGUEL ARCANJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 29/2021 - PROCESSO N.º 1771/2021
Objeto: Aquisição de matérias elétrico a serem utilizados na manutenção da iluminação publica do município. Para efeitos do disposto no artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, comunico a Vossa Excelência, para RATIFICAÇÃO, a Dispensa de Licitação, referente à Aquisição de matérias elétrico a serem utilizados na manutenção da iluminação publica do municipio, com o valor total de R$ 71.691,16 (setenta e um mil, seiscentos e noventa e um reais e dezesseis centavos), com as empresas: L&L COMERCIO DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, no valor de R$ 16.778,00 (dezesseis mil setecentos e setenta e oito reais); ALVES & VIDOTTO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, no valor de R$ R$ 17.193,00 (dezessete mil cento e noventa e três reais); TERRA MATERIAIS ELETRICO E HIDRAULICOS, no valor de R$ 17.000,16 (dezessete mil e dezesseis centavos) e WG TECH COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, no valor de R$ 20.720,00 (vinte mil setecentos e vinte reais), fundamentado no artigo 24, inciso IV, da norma supracitada. São Miguel Arcanjo, 15 de Dezembro de 2021. Felipe Marques da Silva. Secretário de Obras e Serviços. Ratifico a Dispensa de Licitação acima nos termos proposto, por atender os requisitos legais em vigor, sejam, art. 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pelas Leis n.º 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/48. São Miguel Arcanjo, 21 de Dezembro de 2021. Paulo Ricardo da Silva. Prefeito Municipal.
Prefeitura do Municipio de São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo –SP
CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73
Secretaria Municipal de Administração

SÃO ROQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

– COMUNICADO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – Tomada de Preços Nº 007/2021 – Contratação de Empresa para o Serviço de Infraestrutura Urbana - Recapeamento na Avenida Madre Silva e Rua das Açucenas, no Bairro Vila Amaral no Município de São Roque – SP. Decorrido o prazo legal sem interposição de recurso, comunicamos que a data de abertura dos envelopes contendo a proposta das empresas habilitadas fica marcada para as 10:00 horas do dia 03/01/2022.
– COMUNICADO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – Tomada de Preços Nº 006/2021 – Contratação de Empresa Especializada para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua Antonio Joaquim de Moraes no Município de São Roque - SP. Decorrido o prazo legal sem interposição de recurso, comunicamos que a data de abertura dos envelopes contendo a proposta das empresas habilitadas fica marcada para as 09:00 horas do dia 03/01/2022.
- EXTRATO DE CONTRATO – Tomada de Preços n.º 005/2021 – Contrato nº 047/2021 – Contratação de Empresa Especializada para Execução de Recapeamento de Vias Públicas Urbanas nos Bairros Jardim Conceição, Vila Amaral e Parque Aliança em São Roque SP - Fase 02 - Contratada: TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI - ME - Valor: R$ 239.208,33 - Assinatura 07/12/2021 - Vigência: 120 dias.
- EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO – PP 184/2018 – Contrato nº 095/2018 – 16º Termo - Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Combustível para abastecimento da frota de veículos dos diversos Departamentos da Prefeitura. – Contratada: FAMÍLIA DE LUCCA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – Ref. Reajuste de valores. Assinatura: 06/12/2021.
- EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO – PP 184/2018 – Contrato nº 095/2018 – 17º Termo - Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Combustível para abastecimento da frota de veículos dos diversos Departamentos da Prefeitura. – Contratada: FAMÍLIA DE LUCCA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - Ref. Reajuste de valores. Assinatura: 06/12/2021.
- EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO – PP 184/2018 – Contrato nº 095/2018 – 18º Termo - Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Combustível para abastecimento da frota de veículos dos diversos Departamentos da Prefeitura. –Contratada: FAMÍLIA DE LUCCA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - Ref. Reajuste de valores. Assinatura: 06/12/2021.
- EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO – PP 184/2018 – Contrato nº 095/2018 – 19º Termo - Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Combustível para abastecimento da frota de veículos dos diversos Departamentos da Prefeitura. –Contratada: FAMÍLIA DE LUCCA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – Valor: R$3.920.502,84. Vigência: 12 meses. Assinatura: 06/12/2021.
- COMUNICADO - SUSPENSÃO - PE nº 153/2021 – Registro de Preço para aquisição de MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA para uso dos diversos Departamentos da Prefeitura, conforme quantidades e especificações pormenorizadas, as quais constam do Termo de Referência que integra o anexo I do instrumento convocatório. Comunicamos que fica o presente certame suspenso, devendo ser reaberto em nova data a ser marcada e publicada.

SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA

PREGÃO N.º 18/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 61/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 44/2021
CONTRATADA: SHIGEMOTO & CIA LTDA
DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2021.
VIGÊNCIA: 12 meses
OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de material de escritório e papelaria.
VALOR (R$): item 89 - R$ 11,07; item 90 - R$ 2,71; item 91 - R$ 3,05.
PREGÃO N.º 18/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 61/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 45/2021
CONTRATADA: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA-ME
DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2021.
VIGÊNCIA: 12 meses
OBJETO:Registro de Preços para a eventual aquisição de material de escritório e papelaria.
VALOR (R$): item 05 - R$ 2,19; item 06 - R$ 3,50; item 07 - R$ 3,02; item 08 - R$ 0,90; item 09 - R$ 3,21; item 10 - R$ 5,46; item 11 - R$ 5,00; item 12 - R$ 5,00; item 13 - R$ 6,52; item 14 - R$ 6,26; item 15 - R$ 0,44; item 16 - R$ 0,45; item 17 - R$ 0,44; item 18 - R$ 0,44; item 19 - R$ 5,44; item 21 - R$ 1,83; item 22 - R$ 1,88; item 23 - R$ 2,88; item 24 - R$ 2,17; item 25 - R$ 77,91; item 29 - R$ 5,38, item 30 - R$ 5,71; item 32 - R$ 116,67; item 33 - R$ 1,88; item 36 - R$ 42,80; item 39 - R$ 1,06; item 41 - R$ 0,32; item 42 - R$ 1,53; item 43 - R$ 1,89; item 44 - R$ 0,74; item 47 - R$ 1,43; item 49 - R$ 2,82; item 52 - R$ 2,98; item 53 - R$ 4,00; item 55 - R$ 5,16; item 56 - R$ 20,00; item 57 - R$ 4,65; item 60 - R$ 0,30; item 61 - R$ 9,50; item 62 - R$ 17,09; item 63 - R$ 3,25; item 65 - R$ 49,33; item 68 - R$ 0,54; item 75 - R$ 16,12; item 77 - R$ 12,72; item 78 - R$ 12,72; item 80 - R$ 1,81; item 81 - R$ 2,10; item 81 - R$ 2,10; item 82 - R$ 5,30; item 84 - R$ 2,08; item 87 - R$ 2,30; item 92 - R$ 3,70; item 93 - R$ 8,55; item 94 - R$ 2,80; item 98 - R$ 4,05; item 99 - R$ 4,00; item 100 - R$ 4,00; item 101 - R$ 4,39; item 104 - R$ 5,02; item 105 - R$ 4,20; item 106 - R$ 9,69; item 107 - R$ 4,90; item 108 - R$ 4,32; item 109 - R$ 2,67; item 110 - R$ 2,11; item 111 - R$ 2,11; item 112 - R$ 1,71; item 113 - R$ 1,71; item 114 - R$ 1,71.
PREGÃO N.º 18/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 61/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 46/2021
CONTRATADA: KARISMA LIMEIRA MAGAZINE LTDA
DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2021.
VIGÊNCIA: 12 meses
OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de material de escritório e papelaria.
VALOR (R$): item 01 - R$ 3,98; item 02 - R$ 4,06; item 04 - R$ 3,49; item 40 - R$ 0,26; item 45 - R$ 3,57; item 46 - R$ 7,69; item 48 - R$ 3,11; item 64 - R$ 0,73; item 69 - R$ 13,15; item 70 - R$ 0,80; item 71 - R$ 0,73; item 72 - R$ 3,87; item 73 - R$ 3,18, item 74 - R$ 15,52.
PREGÃO N.º 18/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 61/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 47/2021
CONTRATADA: ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2021.
VIGÊNCIA: 12 meses
OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de material de escritório e papelaria.
VALOR (R$): item 86 - R$ 21,70.
PREGÃO N.º 19/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 62/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 48/2021
CONTRATADA: R. A. MANCO LTDA
DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2021.
VIGÊNCIA: 12 meses
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis.
VALOR (R$): item 01 - R$ 1,90; item 02 - R$ 4,90.
PREGÃO N.º 19/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 62/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 49/2021
CONTRATADA: MR LICITAÇÕES – LTDA
DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2021.
VIGÊNCIA: 12 meses
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis.
VALOR (R$): item 03 - R$ 4,0497.
PREGÃO N.º 19/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 62/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 50/2021
CONTRATADA: MAFER CARE LTDA
DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2021.
VIGÊNCIA: 12 meses
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis.
VALOR (R$): item 04 - R$ 4,6776.
PREGÃO N.º 19/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 62/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 51/2021
CONTRATADA: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA
DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2021.
VIGÊNCIA: 12 meses
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis.
VALOR (R$): item 05 - R$ 3,90; item 06 - R$ 10,86; item 08 - R$ 13,3571; item 15 - R$ 4,26; item 20 - R$ 2,91; item 21 - R$ 5,28; item 22 - R$ 7,27; item 24 - R$ 1,32; item 27 - R$ 4,88; item 38 - R$ 1,32; item 39 - R$ 5,33; item 40 - R$ 1,51; item 42 - R$ 1,71; item 46 - R$ 1,71; item 48 - R$ 3,1579; item 51 - R$ 4,85; item 52 - R$ 1,95; item 54 - R$ 24,3531; item 56 - R$ 7,7778; item 58 - R$ 2,31; item 59 - R$ 3,8023; item 61 - R$ 4,61; item 63 - R$ 1,08; item 66 - R$ 42,1811; item 74 - R$ 22,12; item 75 - R$ 22,12; item 76 - R$ 22,12; item 78 - R$ 5,19; item 84 - R$ 29,77.
PREGÃO N.º 19/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 62/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 52/2021
CONTRATADA: D. F. ASTOLPHO
DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2021.
VIGÊNCIA: 12 meses
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis.
VALOR (R$): item 07 - R$ 17,00; item 09 - R$ 8,00; item 12 - R$ 42,00; item 13 - R$ 3,05; item 16 - R$ 3,66; item 25 - R$ 24,5455; item 31 - R$ 8,80; item 32 - R$ 2,54; item 34 - R$ 2,60; item 47 - R$ 2,2823; item 50 - R$ 1,5625; item 65 - R$ 11,7475; item 79 - R$ 3,20; item 83 - R$ 7,60.
PREGÃO N.º 19/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 62/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 53/2021
CONTRATADA: DZ7 COMERCIAL EIRELI
DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2021.
VIGÊNCIA: 12 meses
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis.
VALOR (R$): item 10 - R$ 10,22; item 14 - R$ 14,64; item 17 - R$ 2,20; item 30 - R$ 15,00; item 35 - R$ 24,90; item 37 - R$ 5,54; item 43 - R$ 83,50; item 72 - R$ 15,83.
PREGÃO N.º 19/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 62/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 54/2021
CONTRATADA: RODRIGO TONELOTTO
DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2021.
VIGÊNCIA: 12 meses
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis.
VALOR (R$): item 18 - R$ 6,14; item 19 - R$ 2,23; item 23 - R$ 45,31; item 28 - R$ 1,86; item 44 - R$ 66,42; item 45 - R$ 43,75; item 60 - R$ 6,37; item 64 - R$ 6,30; item 67 - R$ 10,16; item 70 - R$ 16,40; item 73 - R$ 58,69; item 80 - R$ 15,00; item 81 - R$ 7,02; item 82 - R$ 17,14; item 85 - R$ 2,60.
PREGÃO N.º 19/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 62/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 55/2021
CONTRATADA: CONTRATA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL - LTDA
DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2021.
VIGÊNCIA: 12 meses
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis.
VALOR (R$): item 29 - R$ 4,0398; item 36 - R$ 1,2019; item 41 - R$ 2,0771; item 77 - R$ 2,9592.
PREGÃO N.º 19/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 62/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 56/2021
CONTRATADA: ZOOM COMERCIAL EIRELI
DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2021.
VIGÊNCIA: 12 meses
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis.
VALOR (R$): item 33 - R$ 1,73; item 53 - R$ 2,87.
PREGÃO N.º 19/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 62/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 57/2021
CONTRATADA: FERNADA FOGACA FANTOURA MORDINI
DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2021.
VIGÊNCIA: 12 meses
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis.
VALOR (R$): item 49 - R$ 60,10.
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2021
REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 62/2021.
Na qualidade de Prefeito do Município de São Sebastião da Grama, no uso de minhas atribuições legais e,Considerando que os atos integrante do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8883/94 e n.º 9.648/98, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material; Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face a falta de manifestação motivada dos licitantes, conforme previsto no Inciso XX do Artigo 4º da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002;
Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública.
HOMOLOGO a presente Licitação, cujo objeto é registro de preço para eventual aquisição de materiais de limpeza e descartáveis, para atender os diversos setores da prefeitura, conforme as condições estabelecidas neste Edital e aquelas que compõem seus anexos. ADJUDICO o objeto desta licitação, respectivo aos itens 01 e 02 à empresa: R A MANCO SERVIÇOS ME; respectivo ao item 03 à empresa: MR LICITACOES LTDA; respectivo ao item 04 à empresa: MAFER CARE LTDA; respectivo aos itens 05, 06, 08, 15, 20, 21, 22, 24, 27, 38, 39, 40, 42, 46, 48, 51, 52, 54, 56, 58, 59, 61, 63, 66, 74, 75, 76, 78, 84 à empresa: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME; respectivo aos itens 07, 09, 12, 13, 16 25, 31, 32, 34, 47, 50, 65, 79 e 83 à empresa: D.F. ASTOLPHO; respectivo aos itens 10, 14, 17, 30, 35, 37, 43 e 72 à empresa: DZ7 COMERCIAL EIRELI; respectivo aos itens 18, 19, 23, 28, 44, 45, 60, 64, 67, 70, 73, 80, 81, 82 e 85 à empresa: RODRIGO TONELOTTO; respectivo aos itens 29, 36, 41 e 77 à empresa: CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA EPP; respectivo ao item 49 à empresa: FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI E respectivo aos itens 33 e 53 à empresa: ZOOM COMERCIAL EIRELI; Tendo os itens 11, 26, 55, 57, 62, 68, 69 e 71 como fracassados. Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada.
São Sebastião da Grama, 06 de outubro de 2021.
José Francisco Martha
Prefeito Municipal

SÃO VICENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONVITE Nº 29/21 – PROC. ADM. Nº 61.745/21 – Objeto: Aquisição de medicamentos para uso da UBASA - Unidade Básica de Saúde Animal - Adjudicado em 22/12/2021 à favor da empresa: Casa Beija-Flor Pet Shop Veterinária Ltda. , no valor total de R$ 70.988,40(Setenta mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos) - Data da Homologação: 22/12/21. – Just: Lei Federal nº 8.666/93. – São Vicente, 23 de dezembro de 2021–FLÁVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA – Secretária de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal.
2021–MARTA APARECIDA DE SOUZA FLORINDO – Chefe do Departamento de Compras e Licitações.
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONVITE Nº 10/21 – PROC. ADM. Nº 37.844/21 – Objeto: Prestação de Serviços de atualização de Projeto de AVCB - Adjudicado em 22/12/21 à favor da empresa: D.Paschoalino de Filippo Gás - ME , no valor total de R$ 84.950,00 (Oitenta e quatro mil , novecentos e cinquenta reais) - Data da Homologação: 22/12/21. – Just: Lei Federal nº 8.666/93. – São Vicente, 23 de dezembro de 2021 – NIVEA DE CASSIA DUTRA COSTA MARSILI – Secretária de Educação.
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 165/21 – PROC. ADM. Nº 39529/21 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de limpeza para diversas secretarias do Município de São Vicente. Adjudicado em 15/12/21 os Lotes 01, 02 05, 06, 08 para a empresa Orla Distribuidora de Produtos Eireli, no valor total de R$ 1.034.858,65 (um milhão trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos); lotes 04, 07, 09 para a empresa Canaã Distribuidora de Produtos e Acessórios Eireli, no valor total de R$ 363.529,23 (trezentos e sessenta e três mil quinhentos e vinte e nove reais e vinte e três centavos); lotes 03, 10, 11 para a empresa Pegadas Doces Lida-EPP, no valor total de R$ 502.572,21 (quinhentos e dois mil quinhentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos). Data da Homologação: 17/12/21 - Just: Lei Federal nº 10.520/02 - São Vicente, 23 de dezembro de 2021 – MARTA APARECIDA DA CRUZ SOUSA FLORINDO – Chefe do Departamento de Compras e Licitações.
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/21 – PROC. ADM. Nº 10.173/2021 - Objeto: Serviço de Manutenção Preventiva/ Corretiva de Aparelhos de Ar Condicionado, para uso da SEGES, Arrematante do Lote: Maxi Serviços e Reformas Ltda. - Valor total arrematado: R$ 336.492,00 (Trezentos e Trinta e Seis Mil e Quatrocentos e Noventa e Dois Reais) –Adjudicado em 09/12/21 - Data da Homologação: 17/12/21 - Maiores informações pelo telefone: (13) 3579-1398, com Márcio - ou e-mail: marcio_compras@sao-vicente.sp.gov.br. São Vicente 23 de Dezembro de 2021 –MARTA FLORINDO –Departamento de Compras e Licitações.
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 214/21 – PROC. ADM. Nº 53642/2021 - Objeto: Locação de Caminhão Hidrojato e Hidrovácuo com Motorista Operador, para uso da SESP, Arrematante do Lote 01/02 e 04 : Simeprag do Brasil Ltda-ME - Valor total arrematado: R$ 2.010.000,00 (dois milhões e dez mil reais) e Lote 03 : Agregue Multiserviços Eireli, no valor de: R$ 3.196.500,00 (três milhões, cento e noventa e seis mil e quinhentos reais). –Adjudicado em 15/12/21 - Data da Homologação: 17/12/21 - Maiores informações pelo telefone: (13) 3579-1398, com Márcio - ou e-mail: marcio_compras@saovicente.sp.gov.br. São Vicente 23 de Dezembro de 2021 –MARTA FLORINDO –Departamento de Compras e Licitações.
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 238/2021 – PROC. ADM. Nº 61157/2021 – Objeto: Locação de Veículos, sem Motorista e sem Combustível – SEDOS. O Departamento de Compras e Licitações torna público que o credenciamento, recebimento das propostas e sessão de disputa serão realizados no dia 10/1/22 às 09h3min. O Edital estará disponível a partir do dia 23/12/21 no endereço eletrônico: http://www.saovicente.sp.gov.br/servicos-licitacoes/– Maiores informações pelo telefone: (13) 3579-1398 com Márcio da Costa Helfstein ou pelo e-mail: marcio_compras@saovicente.sp.gov.br – Just: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8666/93, Lei Federal 123/06 e suas alterações – São Vicente, 23 de Dezembro de 2021 – MARTA APARECIDA DE SOUZA FLORINDO – Chefe do Departamento de Compras e Licitações.
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – REPUBLICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 09/21 – PROC. ADM. Nº 55.127/21 - Objeto: Concessão onerosa dos serviços públicos de administração com ferramentas de gestão e tecnologia, monitoramento, avaliação de qualidade e desempenho para a logística de armazenamento de autos e objetos abandonados em vias públicas ou infratores à Legislação de Trânsito, incluindo a gestão por centro de controle operacional munido de sistema informatizado por softwares e aplicativos, Central de Monitoramento por câmeras, rastreabilidade de veículos e preparação, planejamento, avaliação técnica, organização e apoio ao poder público para realização de alienação de veículos, no Município de São Vicente/SP, conforme especificações constantes no Termo de Referencia e Anexos deste EDITAL - ABERTURA: 31/1/22 ÀS 14h30min, na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações, localizada no Paço Municipal, à Rua Frei Gaspar, 384, 1º andar – Sala 25 - São Vicente/SP. Edital completo poderá ser retirado gratuitamente no site da Prefeitura de São Vicente, através da página www.saovicente.sp.gov.br a partir do dia 23/12/21. São Vicente, 23 de dezembro de 2021. – SILVIO DAMACENO SIMORA RIBEIRO – Secretário de Defesa e Ordem Social – SEDOS.
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EDITAL DE CITAÇÃO
PROC. ADM. Nº 20872/2021
INDICIADO: Barbara Elizabeth Favacho da Silva de Oliveira
A Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de São Vicente, Estado de São Paulo, FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital, expedido nos autos do proc. adm. de sindicância n.º 20872/2021 instaurado por determinação do Sr. Secretário de Gestão em face da servidora Barbara Elizabeth Favacho da Silva de Oliveira, brasileira, agente comunitário de saúde, registro nº 42.367, atualmente em lugar ignorado, que fica INTIMADA da existência do mencionado processo e notificada para comparecer na sede desta Secretaria, situada na Praça da Bandeira, nº 15, 5º andar, Centro, São Vicente/SP, no das 14 às 17h, para apresentação de alegações iniciais de forma escrita e legível sobre os fatos que lhe são atribuídos nos autos do processo em referência, facultadas a reiteração de manifestação já eventualmente lançada nos autos, a indicação de testemunhas e a juntada de documentos comprobatórios de suas alegações. O pedido de cópias não influenciará na contagem do prazo, autorizadas, desde logo, fotografias dos autos, pela interessada ou por advogado constituído. No caso de não apresentação de defesa, operar-se-á a revelia prevista no art. 283 do Estatuto. E para que chegue ao conhecimento de todos e que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, publicando-se na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de São Vicente, aos 22 de dezembro de 2021.

SERRA AZUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2021
Pelo presente Termo, no uso de suas atribuições legais, satisfazendo a Lei e ao mérito e, considerando haver a Comissão Municipal de Licitação comprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE (ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA), NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 3393, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE", veem HOMOLOGAR o presente processo administrativo da Licitação na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO 011/2021, para que produza os efeitos legais e Jurídicos.
Assim, no Termo da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da seguinte empresa:
* RD INFORMATICA LTDA – CNPJ 27.343.163/0001-23, com sede na Rua Dom Luiz do Amaral Mousinho, nº 2.194 – Parque do Bandeirantes – CEP 14.090-383 – Ribeirão Preto, totalizando um valor de R$ 89.220,00 (oitenta e nove mil, duzentos e vinte reais).

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente
A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br
quinta-feira, 23 de dezembro de 2021 às 05:01:58

NOVA INTEGRAL
TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
514

PROPOSTA COMERCIAL

A
Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.
Divisão de Licitações e Compras
Rua São Paulo, 966 – Bairro: Taboão- São Roque- SP
TP 07/2021 – Edital 221-2021

OBJETO: Contratação de Empresa para o Serviço de Infraestrutura Urbana - Recapeamento na Avenida Madre Silva e Rua das Açucenas, no Bairro Vila Amaral no Município de São Roque - SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

Nos termos do Edital da Licitação supra, o signatário apresenta esta proposta para execução dos serviços referidos, declarando:

1. A empresa NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947.118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430 , com sede na Alameda Araguaia, 2044 - Sala 306, Torre 2, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000 Tel (11) 2266-0210, e-mail, comercial@novaintegraltecnica.com.br, neste ato representada por intermédio de seu bastante procurador Sr. João Batista Misse Junior, engenheiro, portador da identidade nº 28.639.319-0 e do CPF nº 249.921.018-44, declara:
2. Que o VALOR TOTAL GERAL da Proposta, correspondente ao custo básico acrescido das Bonificações e Despesas Indiretas, é de **R$338.660,52** (Trezentos e trinta e oito mil seiscentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos), conforme Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro.
3. Dados Bancários: Caixa (104) – Agência 3262 – OP 003 - Conta 00001636-3

CONDIÇÕES GERAIS

- **DECLARO,** que o prazo de execução dos serviços é de **90 (noventa) dias,** conforme Cronograma Físico-Financeiro dos Serviços constante no Memorial Descritivo (Anexo VIII), contados da data indicada pelo **CONTRATANTE** na Autorização para Início dos Serviços.

- **DECLARO**, sob as penas da lei, que o objeto ofertado atende a todas as especificações exigidas no Memorial Descritivo - **Anexo VIII** do Edital.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
515

- **DECLARO** que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, fretes e lucro.

- **DECLARO**, que tenho pleno conhecimento de todas as informações e aceita as condições do local para realização do serviço.

- **DECLARO** que os prazos de garantia são os que seguem:

a) Equipamentos/Materiais: 12 (doze) meses (ou conforme padrão do fabricante, se esta for maior, contados da data de emissão do **Termo de Recebimento Definitivo)**.

b) Serviços: 60 (sessenta) meses, contados da data de emissão do **Termo de Recebimento Definitivo**.

- **DECLARO** conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação e conhecer as condições do edital e de seus anexos, sujeitando-se ao seu fiel cumprimento;

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

Declara que a proposta tem no mínimo, **60 (sessenta)** dias corridos contados da data de entrega dos envelopes;

Barueri, 24 de Agosto de 2021.

João Batista Missé Junior
RG. n° 28.639.319-0 SSP/SP e
CPF/MF n° 249.921.018-44
Procurador

02/09

NOVA INTEGRAL
TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

Prefeitura de Estância Turística de São Roque
Fls. 516

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

A
Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.
Divisão de Licitações e Compras
Rua São Paulo, 966 – Bairro: Taboão- São Roque- SP
TP 07/2021 – Edital 221-2021

OBJETO: Contratação de Empresa para o Serviço de Infraestrutura Urbana - Recapeamento na Avenida Madre Silva e Rua das Açucenas, no Bairro Vila Amaral no Município de São Roque - SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

Área de recapeamento (m²) =	4.078,21	BDI	24,23%

Item	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un.	Custo Total
1.0	**PLACA DE OBRA**				
1.1	Placa de identificação para Obra (2,00 x 4,00 m)	m2	8,00	769,83	6.158,65
		Sub-Total	**1.0**	**1,82%**	**6.158,65**
2.0	**PAVIMENTAÇÃO**				
2.1	Fresagem de pavimento asfáltico com espessura até 5 cm, inlcusive carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	m2	503,57	10,06	5.065,64
2.2	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 3º km até o 5º km	m3	20,14	18,26	367,72
2.3	Imprimação betuminosa ligante	m2	4358,71	7,92	34.521,85
2.4	Concreto asfáltico usinado a quante - Binder	m3	8,42	1.395,11	11.746,82
2.5	Camada de roalemento em concreto asfáltico usinado a quente - (CBUQ)	m3	163,13	1.655,91	270.128,41
		Sub-Total	**2.0**	**95,03%**	**321.830,44**
3.0	**DRENAGEM**				
3.1	Retirada manual de guia pré-moldada, inclusive limpeza, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	m	23,00	9,03	207,80
3.2	Demolição mecanizada de concreto armado, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	m3	1,04	546,30	568,16
3.3	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 3º km até o 5º km	m3	1,73	18,26	31,59
3.4	Escavação mecanizada de valas ou cavas com altura até 2,00m	m3	6,87	10,09	69,31
3.5	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	m3	1,4	6,79	9,30

Prefeitura de São Roque
517
Assessoria Jurídica

3.6	Base de brita graduada	m3	1,2	196,04	235,25
3.7	Carregamento meecanizado de solo de 1ª e 2ª categoria	m3	5,50	4,85	26,65
3.8	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 5º km até o 10º km	m3	5,50	15,93	87,61
3.9	Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 - fck 25 Mpa	m	114,50	56,53	6.472,22
3.10	Sarjeta ou sarjetão moldado no local, tipo PMSP em concreto com fck 25 Mpa	m3	4,12	719,31	2.963,54
		Sub-Total	**3.0**	**3,15%**	**10.671,43**
		TOTAL GERAL		**100,00%**	**338.660,52**

Declaramos que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos referente ao objeto licitado.

Declaramos que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no memorial descritivo.

Validade da proposta **60 (sessenta)** dias.

Barueri, 02 de dezembro de 2021.

João Batista Missé Junior
RG. n° 28.639.319-0 SSP/SP e
CPF/MF n° 249.921.018-44
Procurador

04/05

NOVA INTEGRAL
TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
318

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

A
Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.
Divisão de Licitações e Compras
Rua São Paulo, 966 – Bairro: Taboão- São Roque- SP
TP 07/2021 – Edital 221-2021

OBJETO: Contratação de Empresa para o Serviço de Infraestrutura Urbana - Recapeamento na Avenida Madre Silva e Rua das Açucenas, no Bairro Vila Amaral no Município de São Roque - SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

Item	Descrição	Percentual Serviço	Valor do Serviço	Mês 1	Mês 2	Mês 3
01	PLACA DE OBRA	1,82%	R$ 6.158,65	25% 25% 25% 25%		
				100%	0%	0%
				R$ 6.158,65	R$ 0,00	R$ 0,00
02	PAVIMENTAÇÃO	95,03%	R$ 321.830,44	10% 10%	10% 10% 10% 10%	10% 10% 10% 10%
				20%	40%	40%
				R$ 64.366,09	R$ 128.732,18	R$ 128.732,18
03	DRENAGEM	3,15%	R$ 10.671,43	10% 10%	10% 10% 10% 10%	10% 10% 10% 10%
				20%	40%	40%
				R$ 2.134,29	R$ 4.268,57	R$ 4.268,57
(R$) Total do Período		100%		72.659,02	133.000,75	133.000,75
(%) Total do Período		100%		21,45%	39,27%	39,27%
(R$) Total do Acumulado		100%	R$ 338.660,52	72.659,02	205.659,77	338.660,52
(%) Total do Acumulado		100%		21,45%	60,73%	100,00%

Barueri, 02 de dezembro de 2021.

João Batista Missé Junior
RG. n° 28.639.319-0 SSP/SP e
CPF/MF n° 249.921.018-44
Procurador

Alameda Araguaia, 2044, Sala 306, Torre 2, Conjunto Empresarial Alphaville 1, Barueri/SP
(11) 4082-2952 | (11) 4082-2953 | comercial@novaintegraltecnica.com.br

24.240.896/0001-44

NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

AL. ARAGUAIA, 2044 - BL. 2 - SALA 306
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP -6455-000
BARUERI - SP

24.240.896/0001-44

NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

AL. ARAGUAIA, 2044 - BL. 2 - SALA 306
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP -6455-000
BARUERI - SP

Prefeitura de São Roque
Fiscalização e Engenharia
00 519

24.240.896/0001-44

NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

AL. ARAGUAIA, 2044 - BL. 2 - SALA 306
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP -6455-000
BARUERI - SP

24.240.896/0001-44

NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

AL. ARAGUAIA, 2044 - BL. 2 - SALA 306
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP -6455-000
BARUERI - SP

CG Engenharia

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0 520

Á
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
Rua São Paulo, 966 – Bairro Taboão – São Roque - SP.

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2.021.

Prezados Senhores,

Em atendimento á licitação em referência, vimos pela presente apresentar nossa proposta para Contratação de Empresa para o Serviço de Infraestrutura Urbana - Recapeamento na Avenida Madre Silva e Rua das Açucenas, no Bairro Vila Amaral no Município de São Roque - SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

1. PREÇOS:

Nos preços da planilha orçamentária já estão incluindo Benefícios e Despesas Diretas e Indiretas (B.D.I.).

No BDI estão incluídos todos os tributos Federais, Estaduais, Municipais, etc.

2. PREÇOS GLOBAIS:

O preço global calculado para os serviços: **R$ 328.702,49 (Trezentos e vinte e oito mil, setecentos e dois reais e quarenta e nove centavos).**

Este preço foi calculado com base na Planilha de Quantidades e Preços, e englobam tudo que é exigido pelos documentos contratuais e incluem todos os itens nele mencionados.

3. PRAZOS:

O prazo para a execução da obra é de: 90 (noventa) dias. De acordo com o Edital.

CG Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.847.677/001-08

CNPJ (MF) 71.847.677/0001-08 INSCR. EST. 653.033.594.111 E-mail: cgengenharia@uol.com.br
RUA MARINO CAMURÇA, 30 - TEL. (11) 4712-4920 - TEL./FAX: (11) 4712-3329 - CEP 18130-515 - SÃO ROQUE -SP

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Fls. 521

4. VALIDADE DA PROPOSTA:

Validade da proposta 60 (sessenta) dias contados da data da abertura do envelope de habilitação. De acordo com o Edital.

Indicamos o Sr. Ricardo Alberto de Castro, Sócio, portador da cédula de identidade RG No. 14.443.159-2 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob Nº. 072.884.388-99, residente domiciliado na Rua António dos Santos Santinhos, 357 – Esplanada Mendes – São Roque/SP, como pessoa legalmente credenciada para assinar o Contrato na Hipótese da nossa adjudicação.

Declaramos que estamos de acordo com todas as clausulas, prazos e condições estabelecidas no edital e em seus anexos.

Confirmamos também, os seguintes dados:
Razão Social: CG Engenharia e Construtora Ltda
Endereço: Rua Marino Camurça, 30 – Centro – São Roque/SP
CNPJ: 71.847.677/0001-08 - Inscrição Estadual nº 653.033.594.111
Telefones: (011) 4712-4920 – 4712-3329
Dados Bancários: Banco: Banco do Brasil
Agencia: São Roque – nº. 6564-1
Conta Corrente nº. 40.579-5

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente,
Atenciosamente

São Roque, 03 de Dezembro de 2021.

CG Engenharia e Construtora Ltda
Claudenice Alves Duarte Fraga
Procuradora

CG Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.847.677/001-08

Engenharia

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
00 522

- **DECLARO** que a validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, constados a partir da data da abertura do envelope de habilitação (não pode ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos) De acordo com o Edital.

- **DECLARO**, que o prazo de execução dos serviços é de 90 (noventa) dias corridos, conforme Cronograma Físico-Financeiro dos Serviços constante no Memorial Descritivo (Anexo VIII), contados da data indicada pelo **CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços.**

- **DECLARO**, sob as penas da Lei, que o objeto ofertado atende a todas as especificações exigidas no Memorial Descritivo - Anexo VIII do Edital.

- **DECLARO** que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, fretes e lucro.

- **DECLARO** que tenho pleno conhecimento de todas as informações e aceita as condições do local para realização do serviço.

- **DECLARO** que os prazos de garantia são os que seguem:

- Equipamentos/Materiais: 12 (doze) meses (mínimo de 12 meses ou conforme padrão do fabricante, se esta for maior, contados da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo).

- Serviços: 60 (sessenta) meses, contados da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente,
Atenciosamente

São Roque, 03 de Dezembro de 2021.

CG Engenharia e Construtora Ltda.
Claudenice Alves Duarte Fraga
Procuradora

CG Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.847.677/001-08

CNPJ (MF) 71.847.677/0001-08 INSCR. EST. 653.033.594.111 E-mail: cgengenharia@uol.com.br
RUA MARINO CAMURÇA, 30 - TEL. (11) 4712-4920 - TEL./FAX: (11) 4712-3329 - CEP 18130-515 - SÃO ROQUE -SP

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
523

CG Engenharia

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: Infraestrutura Urbana no Bairro Vila Amaral - recapeamento

LOCAL: Av. Madre Silva e Rua das Açucenas, Bairro Vila Amaral, no Município de São Roque-SP

					BDI: 24,23%		**ÁREA rec. (m²)4.078,21**	
Item	**BASE**	**Descrição**	**Un.**	**Qtd.**	**Preço unit.**		**P.Total**	
1.0		Placa de Obra						
1.1	CDHU	Placa de identificação para obra (2,00 x 4,00 m)	m²	8,00	R$	530,00	R$	4.240,00
					Sub-Total 01		**R$**	**4.240,00**
2		**Pavimentação**						
2.1	CDHU	Fresagem de pavimento asfáltico com espessura até 5 cm, inclusive carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	m²	503,57	R$	8,90		4.481,77
2.2	CDHU	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 3° km até o 5° km	m³	20,14	R$	17,00		342,38
2.3	CDHU	Imprimação betuminosa ligante	m²	4.358,71	R$	6,20		27.024,00
2.4	CDHU	Concreto asfáltico usinado a quente - Binder	m³	8,42	R$	1.250,00		10.525,00
2.5	CDHU	Camada de rolamento em concreto asfáltico usinado a quente - (CBUQ)	m³	163,13	R$	1.664,00		271.448,32
					Sub-Total 02		**R$**	**313.821,47**
3.0		**Drenagem**						
3.1	CDHU	Retirada manual de guia pré-moldada, inclusive limpeza, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	m	23,00	R$	9,08	R$	208,84
3.2	CDHU	Demolição mecanizada de concreto armado, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	m³	1,04	R$	548,00	R$	569,92
3.3	CDHU	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 3° km até o 5° km	m³	1,73	R$	17,00	R$	29,41
3.4	CDHU	Escavação mecanizada de valas ou cavas com altura até 2,00 m	m³	6,87	R$	9,80	R$	67,33
3.5	CDHU	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	m³	1,37	R$	6,20	R$	8,49
3.6	CDHU	Base de brita graduada	m³	1,20	R$	197,00	R$	236,40
3.7	CDHU	Carregamento mecanizado de solo de 1ª e 2ª categoria	m³	5,50	R$	4,85	R$	26,68
3.8	CDHU	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 5° km até o 10° km	m³	5,50	R$	16,01	R$	88,06
3.9	CDHU	Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 - fck 25 Mpa	m	114,50	R$	56,60	R$	6.480,70
3.10	CDHU	Sarjeta ou sarjetão moldado no local, tipo PMSP em concreto com fck 25 Mpa	m³	4,12	R$	710,00	R$	2.925,20
					Sub-Total 03		**R$**	**10.641,02**
		TOTAL GERAL					**R$**	**328.702,49**

Eng.º Ricardo Alberto de Castro
CG Engenharia e Construtora
CREA 060 184 346 0
RG 18.443.159

CG Engenharia e Consultoria Ltda.
CNPJ 71.847.677/001-08

CNPJ (MF) 71.847.677/0001-08 INSCR. EST. 653.033.594.111 E-mail: cgengenharia@uol.com.br
RUA MARINO CAMURÇA, 30 - TEL. (11) 4712-4920 - TEL./FAX: (11) 4712-3329 - CEP 18130-515 - SÃO ROQUE -SP

CRONOGRAMA FINANCEIRO

OBRA: INFRAESTRUTURA URBANA NO BAIRRO VILA AMARAL - RECAPEAMENTO
LOCAL: AVENIDA MADRE BSILVA E RUA DAS AÇUCENAS, BAIRRO VILA AMARAL no município de São Roque-SP

ITEM	Descrição dos Serviços	Preço Total	Percentual	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3
1.0	Placa da obra	R$ 4.240,00	1,8200%	100% R$ 4.240,00	0% R$ -	0% R$ -
2.0	Pavimentação	R$ 313.821,47	95,03%	20% R$ 62.764,29	40% R$ 125.528,59	40% R$ 125.528,59
3.0	Drenagem	R$ 10.641,02	3,1500%	20% R$ 2.128,20	40% R$ 4.256,41	40% R$ 4.256,41
R$				**R$ 69.132,50**	**R$ 129.785,00**	**R$ 129.785,00**
(%)				21,45%	39,27%	39,27%
R$ Acumulado		**R$ 328.702,49**		**R$ 69.132,50**	**R$ 198.917,49**	**R$ 328.702,49**
(%) Acumulado			**100%**	21,45%	60,73%	100,00%

CG Engenharia

CNPJ (MF) 71.847.677/0001-08 INSCR. EST. 653.033.594.111
RUA MARINO CAMURÇA, 30 - TEL. (11) 4712-4920 - TEL./FAX: (11) 4712-3329 - CEP 18130-515 - SÃO ROQUE -SP
E-mail: cgengenharia@uol.com.br

CG Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.847.677/001-08

Prefeitura de Estância Tur
Fls. 524

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0535

Análise das Propostas

Ref.: Tomada de Preços nº 007/2021

Após a análise das propostas apresentadas pelas empresas, constatamos os seguintes apontamentos:

1. Nova Integral

1.1- Após a análise da documentação referente à proposta, verificou-se que: -
- Os serviços apresentados pela empresa estão de acordo com a planilha fornecida pela Prefeitura.
- O quantitativo do item 3.5 – *"Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador"* apresentado na planilha da empresa é de 1,4m³ e a planilha da Prefeitura é de 1,37m³. Para o cálculo do valor total do item, a empresa considerou 1,37m³ como valor de referência.

1.2- O valor da proposta apresentada pela empresa é de **R$ 338.660,52** (trezentos e trinta e oito mil seiscentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos).

1.3- Valor e percentual verificados em planilha:
- **R$338.649,54** (trezentos e trinta e oito mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), representando **0,50%** (zero vírgula cinquenta por cento) de desconto em relação ao valor orçado.

1.4- Diferença entre a proposta e o valor verificado: **R$10,98** (dez reais e noventa e oito centavos).

2. CG Engenharia

2.1- Após a análise da documentação referente à proposta, verificou-se que os serviços e quantitativos estão de acordo com a planilha fornecida pela Prefeitura.

2.2- O valor da proposta apresentada pela empresa é de **R$ 328.702,49** (trezentos e vinte e oito mil setecentos e dois reais e quarenta e nove centavos).

2.3- Valor e percentual verificados em planilha:
- **R$328.692,17** (trezentos e vinte e oito mil seiscentos e noventa e dois reais e dezessete centavos), representando **3,43%** (três vírgula quarenta e três por cento) de desconto em relação ao valor orçado.

2.4- Diferença entre a proposta e o valor verificado: **R$10,32** (dez reais e trinta e dois centavos).

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0534

Ao
Departamento de Planejamento e Meio Ambiente

Ref. Tomada de Preços n.º 007/2021 – Contratação de Empresa para o Serviço de Infraestrutura Urbana - Recapeamento na Avenida Madre Silva e Rua das Açucenas, no Bairro Vila Amaral no Município de São Roque – SP.

Solicito informar se os serviços e quantitativos das planilhas das empresas participantes estão de acordo com as planilhas fornecida pela prefeitura, a considerar os valores e percentuais apresentados na proposta e os valores e percentuais inicialmente estimados.

São Roque, 03 de janeiro de 2022.

Patricia B.C. dos Santos
Comissão Permanente de Licitações

São Roque Prefeitura Estância Turística de 0533

ATA DE SESSÃO PÚBLICA – ABERTURA DAS PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2021 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA URBANA - RECAPEAMENTO NA AVENIDA MADRE SILVA E RUA DAS AÇUCENAS, NO BAIRRO VILA AMARAL NO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE – SP.

Às 10:00 horas do dia 03 de janeiro de 2022, reuniram-se nesta sala de licitações, os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeados pela Portaria N° 964/2021, Patrícia Batista Camargo dos Santos - Presidente, Letícia Collini de Moraes, Anália Cristina de Oliveira, David Alves Silveira, Daniela Oliveira Pedroso Miguel – Membros, para abertura dos Envelopes das Propostas referente a **Tomada de Preços nº 007/2021**. Verificado os envelopes, que estavam lacrados em bolsa própria sobre o lacre nº **40808**; feita abertura dos envelopes das propostas, as quais foram rubricadas por todos os presentes, tendo como preço oferecido a empresa: **TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI - ME,** R$ 316.834,10, **NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA**, R$ 338.660,52 e **C. G. ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, R$ 328.702,49. As propostas serão analisadas posteriormente. Nada mais havendo a constar os trabalhos foram encerrados às 10h18. Esta ata será devidamente assinada por todos os presentes.

Patrícia Batista Camargo dos Santos – Presidente_____

Letícia Collini de Moraes – Membro_____

Anália Cristina de Oliveira – Membro_____

David Alves Silveira – Membro_____

Daniela Oliveira Pedroso Miguel – Membro_____

Evandro Nogueira Kaam – Membro_____

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Estado de São Paulo

Nota de Reserva de Dotação

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0532

Reserva: 20 **Data:** 03-01-2022 **Fonte:** 1 - Tesouro

Historico: Tomada de Preços nº 007/2021 - Contratação de Empresa para o Serviço de Infraestrutura Urbana - Recapeamento na Avenida Madre Silva e Rua das Açucenas, no Bairro Vila Amaral no Município de São Roque

Classificação

Dotação:	396
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE
idade Orçamentária:	08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade de Despesa:	01 - OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Programa de trabalho:	15.451.0030.1216
Valor:	190.367,00

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0561

PORTARIA N.º 217/2022

De 16 de março de 2022

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **FREDY WILLIAM CORREIA VIEIRA,** portador da Cédula de Identidade RG n.º 23.093.796-2, Chefe de Divisão, como gestor do contrato administrativo n.º 027/2022, oriundo da Tomada de Preços n.º 007/2021.

Art. 2º A empresa contratada é a Total Pav. Construção e Locação Eireli.

Art. 3º O objeto do contrato é a contratação de empresa para o serviço de infraestrutura urbana - recapeamento na Avenida Madre Silva e Rua das Açucenas, no Bairro Vila Amaral, Município de São Roque.

Art. 4º O gestor possuirá todos os poderes de gerenciamento do ajuste, supervisão e avaliação, fiscalização da execução contratual, incluindo notificação e requisição de documentos à contratada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

PUBLICADA AOS 16 DE MARÇO DE 2022, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL
/mgsm.-

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

OBRA: Infraestrutura Urbana no Bairro Vila Amaral - Recapeamento

LOCAL: Avenida Madre Silva e Rua das Açucenas, Bairro Vila Amaral, no município de São Roque/SP

Código	Descrição dos Serviços	Preço dos Serviços	Percentual dos Serviços	MÊS		
				1	2	3
1	Placa de Obra	R$ 6.189,60	1,95%	100%	0%	0%
				R$ 6.189,60	R$ -	R$ -
3	Pavimentação	R$ 299.919,44	94,66%	20%	40%	40%
				R$ 59.983,89	R$ 119.967,78	R$ 119.967,78
4	Drenagem	R$ 10.725,05	3,39%	20%	40%	40%
				R$ 2.145,01	R$ 4.290,02	R$ 4.290,02
R$		R$ 316.834,10		R$ 68.318,50	R$ 124.257,80	R$ 124.257,80
(%)				21,56%	39,22%	39,22%
R$ Acumulado		R$ 316.834,10		R$ 68.318,50	R$ 192.576,30	R$ 316.834,10
(%) Acumulado			100,00%	21,56%	60,78%	100,00%

15.019.222/0001-23

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI
Rua Nazaré da Mota nº 139
Cidade Patriarca - CEP 03550-030
SÃO PAULO - SP

Prefeitura de São Roque
Estância Turística
530

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
OBRA: Infraestrutura Urbana no Bairro Vila Amaral - Recapeamento							
LOCAL: Avenida Madre Silva e Rua das Açucenas, Bairro Vila Amaral, no município de São Roque/SP							
Regime de Execução: Empreitada Unitária						BDI:	24,23%
Área de recapeamento (m²) 4.078,21							
Item	Base	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit.	Total
1	Placa de Obra						
1,1	CDHU	02.08.020	Placa de identificação para obra (2,00 x 4,00 m)	m²	8,00	R$ 773,70	R$ 6.189,60
Sub-Total	1	1,95%					R$ 6.189,60
2	Pavimentação						
2,1	CDHU	03.07.050	Fresagem de pavimento asfáltico com espessura até 5 cm, inclusive carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	m²	503,57	R$ 10,11	R$ 5.091,09
2,2	CDHU	05.08.060	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 3° km até o 5° km	m³	20,14	R$ 18,35	R$ 369,57
2,3	CDHU	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	m²	4.358,71	R$ 7,96	R$ 34.695,33
2,4	CDHU	54.03.200	Concreto asfáltico usinado a quente - Binder	m³	8,42	R$ 1.402,12	R$ 11.805,85
2,5	CDHU	54.03.210	Camada de rolamento em concreto asfáltico usinado a quente - (CBUQ)	m³	163,13	R$ 1.520,00	R$ 247.957,60
Sub-Total	2	94,66%					R$ 299.919,44
3	Drenagem						
3,1	CDHU	04.40.010	Retirada manual de guia pré-moldada, inclusive limpeza, carregamento, transporte até 1	m	23,00	R$ 9,08	R$ 208,84
3,2	CDHU	03.01.200	Demolição mecanizada de concreto armado, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	m³	1,04	R$ 549,05	R$ 571,01
3,3	CDHU	05.08.060	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 3° km até o 5° km	m³	1,73	R$ 18,35	R$ 31,75
3,4	CDHU	07.02.020	Escavação mecanizada de valas ou cavas com altura até 2,00 m	m³	6,87	R$ 10,14	R$ 69,66
3,5	CDHU	07.11.020	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	m³	1,37	R$ 6,82	R$ 9,34
3,6	CDHU	54.01.210	Base de brita graduada	m³	1,20	R$ 197,03	R$ 236,44
3,7	CDHU	05.10.010	Carregamento mecanizado de solo de 1ª e 2ª categoria	m³	5,50	R$ 4,87	R$ 26,79
3,8	CDHU	05.10.023	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 5° km até o 10° km	m³	5,50	R$ 16,01	R$ 88,06
3,9	CDHU	54.06.040	Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 - fck 25 MPa	m	114,50	R$ 56,81	R$ 6.504,75
3,1	CDHU	54.06.170	Sarjeta ou sarjetão moldado no local, tipo PMSP em concreto com fck 25 MPa	m³	4,12	R$ 722,92	R$ 2.978,43
Sub-Total	3	3,39%					R$ 10.725,05
TOTAL					100,00%		R$ 316.834,10

15.019.222/0001-23

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO
EIRELI

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
00 529

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI

Prefeitura de São Roque Fls. 00 528

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vªs nossa proposta de preços unitários relativos a execução da obra, objeto da licitação em epígrafe, tendo como referência o dia, mês e ano consignados:

Valor total da proposta **R$ 316.834,10 (trezentos e dezesseis mil, oitocentos e trinta e quatro reais e dez centavos).**

Data base dos preços propostos CDHU – boletim 182 julho de 2021.

DECLARO, que o prazo de execução dos serviços é de 90 (noventa) dias, conforme Cronograma Físico-Financeiro dos Serviços constante no Memorial Descritivo (Anexo VIII), contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços.

DECLARO, sob as penas da lei, que o objeto ofertado atende a todas as especificações exigidas no Memorial Descritivo - Anexo VIII do Edital.

DECLARO que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, fretes e lucro.

DECLARO, que tenho pleno conhecimento de todas as informações e aceita as condições do local para realização do serviço.

DECLARO que os prazos de garantia são os que seguem:

a) Equipamentos/Materiais: 12 (doze) meses (mínimo de 12 meses ou conforme padrão do fabricante, se esta for maior, contados da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo).

b) Serviços: 60 (sessenta) meses, contados da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo

O prazo de validade da proposta apresentada nesta licitação é de 60 (sessenta) dias, contados da data fixada para abertura do envelope, o qual, se necessário, poderá ser prorrogado mediante concordância dos licitantes.

São Paulo, 03 de dezembro de 2021.

15.019.222/0001-23

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI
Rua Nazaré da Mota nº 139
Cidade Patriarca - CEP 03550-030
SÃO PAULO - SP

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI-ME
RICARDO ALVES DOS SANTOS
RG: 23.403.050-1 SSP
CPF: 180.230.838-56
PROCURADOR

Rua Nazaré da Mota, 139 – Cidade Patriarca – São Paulo / SP
Tels.: (11) 2685-0868 / 2682-5079
contato@totalpavsp.com.br
www.totalpavsp.com.br

São Roque Prefeitura de Estância Turística 30 527

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI

ANEXO VIII

TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2021

Objeto : Contratação de Empresa para o Serviço de Infraestrutura Urbana - Recapeamento na Avenida Madre Silva e Rua das Açucenas, no Bairro Vila Amaral no Município de São Roque - SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

PROPOSTA E DECLARAÇÕES

DADOS DO LICITANTE:

Razão Social: **TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI-ME**
Endereço: Rua Nazaré da Mota n° 139, Bairro Cidade Patriarca, São Paulo/S.P. CEP: 03550-030.
Telefone: (11) 2685-0868 Fax: (11) 2682-5079
E-mail:
Financeiro: financeiro@totalpavsp.com.br (Dalvirene)
Engenharia: obras@totalpavsp.com.br (Silver/Mario)
Administrativo: adm@totalpavsp.com.br (Karla)
CNPJ: 15.019.222/0001-23
Inscrição Estadual: 142.454.482.113
Inscrição Municipal: 4.752.941-5

Dados da Conta Bancária:
Banco 237 Bradesco Agência: 0474 Conta Corrente: 5255-8.

Preposto que acompanhará a execução dos serviços:

Nome: Silver Morales Strobl

Especialidade: Engenheiro Civil

Dados do Representante Legal da Empresa:

RICARDO ALVES DOS SANTOS
Nacionalidade: Brasileiro, estado civil: Solteiro e profissão: Administrador de empresas
RG: 23.403.050-1 SSP CPF: 180.230.838-56
Fone: (11) 94762-7812
Correio Eletrônico: comercial@totalpavsp.com.br
Cargo: Procurador

Sócios / Diretores:
Nome: Juvenil Tertuliano Júnior
CPF: 805.624.934-68

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI

Prefeitura de Estância Turística de São Roque
526

TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2021

Objeto : Contratação de Empresa para o Serviço de Infraestrutura Urbana - Recapeamento na Avenida Madre Silva e Rua das Açucenas, no Bairro Vila Amaral no Município de São Roque - SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

PROPOSTA

Rua Nazaré da Mota, 139 – Cidade Patriarca – São Paulo / SP
Tels.: (11) 2685-0868 / 2682-5079
contato@totalpavsp.com.br
www.totalpavsp.com.br

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0536

3. Total Pav Construções e Locação Eirelli

3.1- Após a análise da documentação referente à proposta, verificou-se que: -
- Os serviços e os quantitativos apresentados pela empresa estão de acordo com a planilha fornecida pela Prefeitura.
- Os valores totais de alguns itens estão acima dos valores orçados:
  - *3.2 – "Demolição mecanizada de concreto armado";*
  - *3.3 – "Transporte de entulho";*
  - *3.4 – "Escavação mecanizada de valas";*
  - *3.6 – "Base de brita graduada";*
  - *3.7 – "Carregamento mecanizado".*

3.2- O valor da proposta apresentada pela empresa é de **R$ 316.834,10** (trezentos e dezesseis mil oitocentos e trinta e quatro reais e dez centavos).

3.3- Valor e percentual verificados em planilha:

- **R$316.823,26** (trezentos e dezesseis mil oitocentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos), representando **6,92%** (seis vírgula noventa e dois por cento) de desconto em relação ao valor orçado.

3.4- Diferença entre a proposta e o valor verificado: **R$10,84** (dez reais e oitenta e quatro centavos).

São Roque, 05 de Janeiro de 2022.

Pedro Benassi
Engenheiro Civil
CREA: 068215[illegible]

Ao Departamento de Planejamento

Considerando os apontamentos feitos pelo engenheiro Pedro, favor verificar as diferenças das planilhas. das empresas com a planilha orçamentária da prefeitura.

PATRICIA B. C. DOS SANTOS
RG 32.507.255-3
CPF: 300.366.268-93
SERVIÇO DE COMPRA
13.01.22

Ao
Engº Evandro Kaam

segue para análise e considerações 13/01/22

Juliana Caldevilla
Diretora do Depto. de Planejamento
e Meio Ambiente
CREA 5062806308

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0537

São Roque, 27 de janeiro de 2022

À

Divisão de Compras

A/C: Patrícia dos Santos

Em análise aos apontamentos feitos pelo engenheiro Pedro Benassi, bem como as planilhas apresentadas pelas empresas concorrentes do certame licitatório, embora tenha ocorrido a diferença de percentual da planilha orçamentária e as propostas das 03 (três) empresas, entendemos que, s.m.j as empresas podem ser habilitadas no processo licitatório pois, trata-se de arredondamento de casas decimais que não prejudicam a concorrência.

Portanto, encaminhamos o expediente para que a comissão de licitação faça sua análise e manifestação a respeito, dando a devida sequencia ao certame.

Sem mais.

Evandro Nogueira Kaam
Chefe de Divisão
Depto. Planejamento e Meio Ambiente

Juliana Egydio Caldevilla Bonfietti
Diretora
Depto. Planejamento e Meio Ambiente

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0538

PORTARIA N.º 983/2021

De 02 de dezembro de 2021

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, em conformidade com o disposto no art. 51 da Lei Federal de Licitações n.º 8.666/93, e, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR,** a partir de 02 de dezembro de 2021, para integrarem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, em conformidade com o disposto no art. 51 da Lei Federal de Licitações n.º 8.666/93, os seguintes servidores:

I – Patrícia Batista Camargo dos Santos – Presidente;
II – Letícia Collini de Moraes - Membro;
III – David Alves Silveira - Membro
IV - Anália Cristina de Oliveira – Membro;
V - Vinicíus José Camargo Piccirillo – Membro;
VI – Daniela Oliveira Pedroso Miguel – Membro;
VII – Rafael Faria de Lima – Membro;
VIII – Evandro Nogueira Kaam – Membro;
IX – Vera Lucia de Andrade – Membro;
X - Rogério Salazar da Silva.

Parágrafo único. Os servidores ora designados farão jus à gratificação a que se refere o artigo 11 da Lei 2.249/94 de 1º/09/94, no valor de 50% do vencimento-base do Nível V.

Art. 2º Fica designada como suplente da presidente, a servidora Letícia Collini de Moraes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a Portaria n.º 964/2021.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

PUBLICADA AOS 02 DE DEZEMBRO DE 2021, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL
/mgsm.-P

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0539

REF.: TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2021 - Contratação de Empresa para o Serviço de Infraestrutura Urbana - Recapeamento na Avenida Madre Silva e Rua das Açucenas, no Bairro Vila Amaral no Município de São Roque – SP.

ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Acudiram a presente licitação as empresas:

NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA
TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI - ME
CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Após encaminhamento para Departamento de Planejamento e Meio Ambiente para análise das propostas apresentada pelas empresas habilitadas, foi constatado os seguintes apontamentos:

1) NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

a) Após análise da proposta da empresa, verificou-se que os serviços e quantitativos estão de acordo com a planilha fornecida pela Prefeitura.

O quantitativo do item 3.5 apresentando na planilha da empresa é de 1,4m³ e a planilha da prefeitura é de 1,37m³. Para o cálculo do valor total do item, a empresa considerou 1,37m³ como valor de referência.

O valor verificado em planilha é de R$ 338.649,54 e o valor apresentado pela empresa é de **R$ 338.660,52**, dando uma diferença de R$ 10,98, representando 10,50% de desconto em relação ao valor orçado.

1) TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI – ME

a) Após análise da proposta da empresa, verificou-se que os serviços e quantitativos estão de acordo com a planilha fornecida pela Prefeitura.

O valor verificado em planilha é de R$ 316.823,26 e o valor apresentado pela empresa é de **R$ 316.834,10**, dando uma diferença de R$ 10,84, representando 6,92% de desconto em relação ao valor orçado.

3) CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

a) Após análise da proposta da empresa, verificou-se que os serviços e quantitativos estão de acordo com a planilha fornecida pela Prefeitura.

O valor verificado em planilha é de R$ 328.692,17 e o valor apresentado pela empresa é de **R$ 328.702,49**, dando uma diferença de R$ 10,32, representando 3,43% de desconto em relação ao valor orçado.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0540

ANÁLISE DA COMISSÃO

As diferenças apontadas pelo Departamento de Planejamento e Meio Ambiente correspondem as casas decimais no multiplicativo de alguns itens da planilha. O valor considerado será o apresentando na proposta da empresa.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Após análise das propostas das empresas habilitadas, e com base na análise do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, a Comissão Permanente de Licitações resolveu julgar vencedora a empresa, conforme segue:

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI – ME - para execução do objeto da licitação pelo valor total de **R$ R$ 316.834,10 (trezentos e dezesseis mil oitocentos e trinta e quatro reais e dez centavos).**

Classificam-se as empresas imediatamente na ordem:

2º lugar: **CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**..... R$ 328.702,49;

3º lugar: **NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA**..... R$ 338.660,52;

Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

São Roque, 31 de janeiro de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0541

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Patrícia B. C. dos Santos
Presidente

David Alves Silveira
Membro

Anália Cristina de Oliveira
Membro

Daniela Oliveira Pedroso Miguel
Membro

Leticia Collini de Moraes
Membro

Rafael Faria de Lima
Membro

Evandro Nogueira Kaam
Membro

Vinicius José Camargo Piccirillo
Membro

Vera Lucia de Andrade
Membro

Rogerio Salazar da Silva
Membro

Tomada de Preços Nº 007/2021 - VERIFICAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DE PREÇOS

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0542

100% do valor orçado	**R$ 340.367,00**
50% do valor orçado	R$ 170.183,50
Valores das propostas apresentadas	
TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI - ME	R$ 316.834,10
NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA	R$ 338.660,52
C. G. ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	R$ 328.702,49
Somatória	**R$ 984.197,11**
a) media aritmetica dos valores das propostas superiores a 50% do valor orçado pela administração	R$ 328.065,70
70% da média das propostas	**R$ 229.645,99**
b) valor orçado pela Prefeitura	R$ 340.367,00
70% do valor orçado pela prefeitura	R$ 238.256,90
80% do menor valor	**R$ 262.961,99**

Após análise quanto à exeqüibilidade dos preços, podemos constatar que a empresa está dentro da média estabelecida no § 1º, inciso II do artigo 48, conforme demonstrado na tabela.

Patricia B. Camargo - Compras

De: Patricia B. Camargo - Compras <pbcamargo@saoroque.sp.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 1 de fevereiro de 2022 15:09
Para: 'lcmoraes@saoroque.sp.gov.br'; 'dasilveira@saoroque.sp.gov.br'
Assunto: TP 007/2021 - Julgamento das Propostas
Anexos: 15 - Julgamento das Propostas.pdf



Controle:

Destinatário	Ler
'lcmoraes@saoroque.sp.gov.br'	Lida: 01/02/2022 15:13
'dasilveira@saoroque.sp.gov.br'	Lida: 01/02/2022 15:29
'comercial@novaintegraltecnica.com.br'	
'financeiro@novaintegraltecnica.combr'	
'comercial@totalpavsp.com.br'	Lida: 01/02/2022 15:11
'cgengenharia@uol.com.br'	
'comercial@cgconstrutora.com.br'	Lida: 01/02/2022 15:24

Boa tarde!

Referente a Tomada de Preços nº 007/2021 - Contratação de Empresa para o Serviço de Infraestrutura Urbana - Recapeamento na Avenida Madre Silva e Rua das Açucenas, no Bairro Vila Amaral no Município de São Roque – SP.

Segue anexo julgamento das propostas, concede-se o prazo de 5 dias uteis para interposição de recursos.

Qualquer dúvida estamos à disposição!

Att.

São Roque | Cidade de todos!

Patricia Batista Camargo dos Santos
Auxiliar de Escritório
Divisão de Compras
Prefeitura da Estância Turística de São Roque
www.saoroque.sp.gov.br (11) 4784 - 8594

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PA nº: 4576/2021 – Pregão Eletrônico nº 240/2021 – Ata de Registro de Preços nº: 21240/2022 - J. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: ROSICLER CIRURGICA LTDA. CNPJ/MF: 57.365.116/0001-41. Objeto: Registro de Preços para possível aquisição de insumos de enfermagem, visando atender a Diretoria Municipal de Saúde de São Manuel. Prazo: 24/01/2022 a 23/01/2023. Valor Total: R$ 1.794,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PA nº: 4576/2021 – Pregão Eletrônico nº 240/2021 – Ata de Registro de Preços nº: 21240/2022 - K. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ/MF: 34.686.134/0001-20. Objeto: Registro de Preços para possível aquisição de insumos de enfermagem, visando atender a Diretoria Municipal de Saúde de São Manuel. Prazo: 24/01/2022 a 23/01/2023. Valor Total: R$ 17.760,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PA nº: 4576/2021 – Pregão Eletrônico nº 240/2021 – Ata de Registro de Preços nº: 21240/2022 - L. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ/MF: 05.847.630/0001-10. Objeto: Registro de Preços para possível aquisição de insumos de enfermagem, visando atender a Diretoria Municipal de Saúde de São Manuel. Prazo: 24/01/2022 a 23/01/2023. Valor Total: R$ 18.540,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PA nº: 4582/2021 – Pregão Eletrônico nº 230/2021 – Ata de Registro de Preços nº: 21230/2022 - A. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES. CNPJ/MF: 03.434.334/0001-61. Objeto: Registro de Preços para possível aquisição de insumos de enfermagem, visando atender a Diretoria Municipal de Saúde de São Manuel. Prazo: 24/01/2022 a 23/01/2023. Valor Total: R$ 17.530,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PA nº: 4582/2021 – Pregão Eletrônico nº 230/2021 – Ata de Registro de Preços nº: 21230/2022 - C. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: S.V.M. EMERGÊNCIAIS MÉDICAS EIRELI. CNPJ/MF: 28.439.173/0001-20. Objeto: Registro de Preços para possível aquisição de insumos de enfermagem, visando atender a Diretoria Municipal de Saúde de São Manuel. Prazo: 24/01/2022 a 23/01/2023. Valor Total: R$ 82.127,52.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PA nº: 4582/2021 – Pregão Eletrônico nº 230/2021 – Ata de Registro de Preços nº: 21230/2022 - D. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: LINE BRASIL INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E AMBIENTES CONTROLADOS EIRELI. CNPJ/MF: 08.713.696/0001-05. Objeto: Registro de Preços para possível aquisição de insumos de enfermagem, visando atender a Diretoria Municipal de Saúde de São Manuel. Prazo: 24/01/2022 a 23/01/2023. Valor Total: R$ 51.366,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PA nº: 4582/2021 – Pregão Eletrônico nº 230/2021 – Ata de Registro de Preços nº: 21230/2022 - E. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: CQC – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA. CNPJ/MF: 46.962.122/0003-21. Objeto: Registro de Preços para possível aquisição de insumos de enfermagem, visando atender a Diretoria Municipal de Saúde de São Manuel. Prazo: 24/01/2022 a 23/01/2023. Valor Total: R$ 108.000,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PA nº: 4582/2021 – Pregão Eletrônico nº 230/2021 – Ata de Registro de Preços nº: 21230/2022 - F. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: ALFA & OMEGA – COMERCIO E SERVICOS EIRELI. CNPJ/MF: 15.361.503/0001-60. Objeto: Registro de Preços para possível aquisição de insumos de enfermagem, visando atender a Diretoria Municipal de Saúde de São Manuel. Prazo: 24/01/2022 a 23/01/2023. Valor Total: R$ 28.560,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PA nº: 4582/2021 – Pregão Eletrônico nº 230/2021 – Ata de Registro de Preços nº: 21230/2022 - G. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: CIRURGIA OLIMPIO EIRELI. CNPJ/MF: 01.140.868/0001-50. Objeto: Registro de Preços para possível aquisição de insumos de enfermagem, visando atender a Diretoria Municipal de Saúde de São Manuel. Prazo: 24/01/2022 a 23/01/2023. Valor Total: R$ 27.085,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PA nº: 4582/2021 – Pregão Eletrônico nº 230/2021 – Ata de Registro de Preços nº: 21230/2022 - H. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: DORA MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ/MF: 30.936.479/0001-33. Objeto: Registro de Preços para possível aquisição de insumos de enfermagem, visando atender a Diretoria Municipal de Saúde de São Manuel. Prazo: 24/01/2022 a 23/01/2023. Valor Total: R$ 4.896,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PA nº: 4582/2021 – Pregão Eletrônico nº 230/2021 – Ata de Registro de Preços nº: 21230/2022 - I. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: DIPROM – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA. CNPJ/MF: 16.366.888/0001-10. Objeto: Registro de Preços para possível aquisição de insumos de enfermagem, visando atender a Diretoria Municipal de Saúde de São Manuel. Prazo: 24/01/2022 a 23/01/2023. Valor Total: R$ 32.673,60.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PA nº: 4582/2021 – Pregão Eletrônico nº 230/2021 – Ata de Registro de Preços nº: 21230/2022 - J. INTERESSADO: MUNICIPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI. CNPJ/MF: 24.586.988/0001-80. Objeto: Registro de Preços para possível aquisição de insumos de enfermagem, visando atender a Diretoria Municipal de Saúde de São Manuel. Prazo: 24/01/2022 a 23/01/2023. Valor Total: R$ 130.633,20.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PA nº: 4582/2021 – Pregão Eletrônico nº 230/2021 – Ata de Registro de Preços nº: 21230/2022 - K. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: ROSICLER CIRURGICA LTDA. CNPJ/MF: 57.365.116/0001-41. Objeto: Registro de Preços para possível aquisição de insumos de enfermagem, visando atender a Diretoria Municipal de Saúde de São Manuel. Prazo: 24/01/2022 a 23/01/2023. Valor Total: R$ 930,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PA nº: 4582/2021 – Pregão Eletrônico nº 230/2021 – Ata de Registro de Preços nº: 21230/2022 - L. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: CIRURGICA UNIAO LTDA. CNPJ/MF: 04.063.331/0001-21. Objeto: Registro de Preços para possível aquisição de insumos de enfermagem, visando atender a Diretoria Municipal de Saúde de São Manuel. Prazo: 24/01/2022 a 23/01/2023. Valor Total: R$ 24.384,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PA nº: 4582/2021 – Pregão Eletrônico nº 230/2021 – Ata de Registro de Preços nº: 21230/2022 - M. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: JOSE NERGINO SOBREIRA. CNPJ/MF: 63.478.895/0001-94. Objeto: Registro de Preços para possível aquisição de insumos de enfermagem, visando atender a Diretoria Municipal de Saúde de São Manuel. Prazo: 24/01/2022 a 23/01/2023. Valor Total: R$ 654,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PA nº: 4783/2021 – Pregão Eletrônico nº 232/2021 – Ata de Registro de Preços nº: 21232/2022-A. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: A G KIENEN & CIA LTDA. CNPJ/MF: 82.225.947/0001-65. Objeto: Registro de Preços para possível aquisição de medicamentos básicos, visando atender a Diretoria Municipal de Saúde de São Manuel. Prazo: 31/01/2022 a 30/01/2023. Valor Total: R$ 30.586,90.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PA nº: 4783/2021 – Pregão Eletrônico nº 232/2021 – Ata de Registro de Preços nº: 21232/2022-B1. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: RP4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ/MF: 04.581.958/0001-47. Objeto: Registro de Preços para possível aquisição de medicamentos básicos, visando atender a Diretoria Municipal de Saúde de São Manuel. Prazo: 31/01/2022 a 30/01/2023. Valor Total: R$ 1.788,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PA nº: 4783/2021 – Pregão Eletrônico nº 232/2021 – Ata de Registro de Preços nº: 21232/2022-D1. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ/MF: 01.857.076/0001-09. Objeto: Registro de Preços para possível aquisição de medicamentos básicos, visando atender a Diretoria Municipal de Saúde de São Manuel. Prazo: 31/01/2022 a 30/01/2023. Valor Total: R$ 25.710,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PA nº: 4783/2021 – Pregão Eletrônico nº 232/2021 – Ata de Registro de Preços nº: 21232/2022-E. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ/MF: 11.195.057/0001-00. Objeto: Registro de Preços para possível aquisição de medicamentos básicos, visando atender a Diretoria Municipal de Saúde de São Manuel. Prazo: 31/01/2022 a 30/01/2023. Valor Total: R$ 32.322,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PA nº: 4783/2021 – Pregão Eletrônico nº 232/2021 – Ata de Registro de Preços nº: 21232/2022-E1. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ/MF: 04.372.020/0001-44. Objeto: Registro de Preços para possível aquisição de medicamentos básicos, visando atender a Diretoria Municipal de Saúde de São Manuel. Prazo: 31/01/2022 a 30/01/2023. Valor Total: R$ 7.200,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PA nº: 4783/2021 – Pregão Eletrônico nº 232/2021 – Ata de Registro de Preços nº: 21232/2022-F. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ/MF: 03.652.030/0001-70. Objeto: Registro de Preços para possível aquisição de medicamentos básicos, visando atender a Diretoria Municipal de Saúde de São Manuel. Prazo: 31/01/2022 a 30/01/2023. Valor Total: R$ 31.820,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PA nº: 4783/2021 – Pregão Eletrônico nº 232/2021 – Ata de Registro de Preços nº: 21232/2022-H. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ/MF: 67.729.178/0004-91. Objeto: Registro de Preços para possível aquisição de medicamentos básicos, visando atender a Diretoria Municipal de Saúde de São Manuel. Prazo: 31/01/2022 a 30/01/2023. Valor Total: R$ 121.296,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PA nº: 4783/2021 – Pregão Eletrônico nº 232/2021 – Ata de Registro de Preços nº: 21232/2022-I. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP. CNPJ/MF: 39.906.592/0001-40. Objeto: Registro de Preços para possível aquisição de medicamentos básicos, visando atender a Diretoria Municipal de Saúde de São Manuel. Prazo: 31/01/2022 a 30/01/2023. Valor Total: R$ 22.450,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PA nº: 4783/2021 – Pregão Eletrônico nº 232/2021 – Ata de Registro de Preços nº: 21232/2022-J. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ/MF: 44.734.671/0001-51. Objeto: Registro de Preços para possível aquisição de medicamentos básicos, visando atender a Diretoria Municipal de Saúde de São Manuel. Prazo: 31/01/2022 a 30/01/2023. Valor Total: R$ 34.105,20.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PA nº: 4783/2021 – Pregão Eletrônico nº 232/2021 – Ata de Registro de Preços nº: 21232/2022-N. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME. CNPJ/MF: 40.725.582/0001-73. Objeto: Registro de Preços para possível aquisição de medicamentos básicos, visando atender a Diretoria Municipal de Saúde de São Manuel. Prazo: 31/01/2022 a 30/01/2023. Valor Total: R$ 43.740,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PA nº: 4783/2021 – Pregão Eletrônico nº 232/2021 – Ata de Registro de Preços nº: 21232/2022-O. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP. CNPJ/MF: 14.271.474/0001-82. Objeto: Registro de Preços para possível aquisição de medicamentos básicos, visando atender a Diretoria Municipal de Saúde de São Manuel. Prazo: 31/01/2022 a 30/01/2023. Valor Total: R$ 65.800,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PA nº: 4783/2021 – Pregão Eletrônico nº 232/2021 – Ata de Registro de Preços nº: 21232/2022-P. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI. CNPJ/MF: 08.231.734/0001-93. Objeto: Registro de Preços para possível aquisição de medicamentos básicos, visando atender a Diretoria Municipal de Saúde de São Manuel. Prazo: 31/01/2022 a 30/01/2023. Valor Total: R$ 26.346,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PA nº: 4783/2021 – Pregão Eletrônico nº 232/2021 – Ata de Registro de Preços nº: 21232/2022-Q. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: INDMED HOSPITALAR EIRELI. CNPJ/MF: 24.614.797/0001-85. Objeto: Registro de Preços para possível aquisição de medicamentos básicos, visando atender a Diretoria Municipal de Saúde de São Manuel. Prazo: 31/01/2022 a 30/01/2023. Valor Total: R$ 54.492,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PA nº: 4783/2021 – Pregão Eletrônico nº 232/2021 – Ata de Registro de Preços nº: 21232/2022-R. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: INOVAMED HOSPITALAR LTDA. CNPJ/MF: 12.889.035/0001-02. Objeto: Registro de Preços para possível aquisição de medicamentos básicos, visando atender a Diretoria Municipal de Saúde de São Manuel. Prazo: 31/01/2022 a 30/01/2023. Valor Total: R$ 73.354,20.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PA nº: 4783/2021 – Pregão Eletrônico nº 232/2021 – Ata de Registro de Preços nº: 21232/2022-T. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ/MF: 31.378.288/0001-66. Objeto: Registro de Preços para possível aquisição de medicamentos básicos, visando atender a Diretoria Municipal de Saúde de São Manuel. Prazo: 31/01/2022 a 30/01/2023. Valor Total: R$ 8.400,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PA nº: 4783/2021 – Pregão Eletrônico nº 232/2021 – Ata de Registro de Preços nº: 21232/2022-V. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ/MF: 28.123.417/0001-60. Objeto: Registro de Preços para possível aquisição de medicamentos básicos, visando atender a Diretoria Municipal de Saúde de São Manuel. Prazo: 31/01/2022 a 30/01/2023. Valor Total: R$ 92.519,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PA nº: 4783/2021 – Pregão Eletrônico nº 232/2021 – Ata de Registro de Preços nº: 21232/2022-W. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ/MF: 81.706.251/0001-98. Objeto: Registro de Preços para possível aquisição de medicamentos básicos, visando atender a Diretoria Municipal de Saúde de São Manuel. Prazo: 31/01/2022 a 30/01/2023. Valor Total: R$ 21.540,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PA nº: 4783/2021 – Pregão Eletrônico nº 232/2021 – Ata de Registro de Preços nº: 21232/2022-Y. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. CNPJ/MF: 73.856.593/0001-66. Objeto: Registro de Preços para possível aquisição de medicamentos básicos, visando atender a Diretoria Municipal de Saúde de São Manuel. Prazo: 31/01/2022 a 30/01/2023. Valor Total: R$ 144.040,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PA nº: 4783/2021 – Pregão Eletrônico nº 232/2021 – Ata de Registro de Preços nº: 21232/2022-Z. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI ME. CNPJ/MF: 25.101.524/0001-08. Objeto: Registro de Preços para possível aquisição de medicamentos básicos, visando atender a Diretoria Municipal de Saúde de São Manuel. Prazo: 31/01/2022 a 30/01/2023. Valor Total: R$ 187,20.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PA nº: 4783/2021 – Pregão Eletrônico nº 232/2021 – Ata de Registro de Preços nº: 21232/2022-K. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI ME. CNPJ/MF: 76.386.283/0001-13. Objeto: Registro de Preços para possível aquisição de medicamentos básicos, visando atender a Diretoria Municipal de Saúde de São Manuel. Prazo: 31/01/2022 a 30/01/2023. Valor Total: R$ 44.622,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PA nº: 4783/2021 – Pregão Eletrônico nº 232/2021 – Ata de Registro de Preços nº: 21232/2022-L. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: DORA MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ/MF: 30.936.479/0001-33. Objeto: Registro de Preços para possível aquisição de medicamentos básicos, visando atender a Diretoria Municipal de Saúde de São Manuel. Prazo: 31/01/2022 a 30/01/2023. Valor Total: R$ 4.320,00.

EXTRATO DE CONTRATO - PA nº: 5671/2021 – Pregão Eletrônico nº 02/2022 – Contrato nº: 04/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. CONTRATADO: CATA DISTRIBUIDORA DE GÁS EIRELI ME. CNPJ/MF: 41.988.963/0001-22. Objeto: Aquisição de recarga de gás P13 e P45 para atendimento de todas as diretorias da prefeitura municipal de São Manuel - SP. Prazo: 28/01/2022 a 27/01/2023. Valor Total: R$ 144.773,80.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PA nº: 4980/2021 – Pregão Eletrônico nº 246/2021 – Ata de Registro de Preços nº: 21246/2022 - A. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI. CNPJ/MF: 25.101.524/0001-08. Objeto: Registro de Preços para possível aquisição de medicamentos básicos, visando atender a Diretoria Municipal de Saúde de São Manuel. Prazo: 31/01/2022 a 30/01/2023. Valor Total: R$ 10.289,40.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PA nº: 4980/2021 – Pregão Eletrônico nº 246/2021 – Ata de Registro de Preços nº: 21246/2022 - C. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: R.A.P.–APARECIDA – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ/MF: 06.968.107/0001-04. Objeto: Registro de Preços para possível aquisição de medicamentos básicos, visando atender a Diretoria Municipal de Saúde de São Manuel. Prazo: 31/01/2022 a 30/01/2023. Valor Total: R$ 62.709,60.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PA nº: 4980/2021 – Pregão Eletrônico nº 246/2021 – Ata de Registro de Preços nº: 21246/2022 - D. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ/MF: 04.372.020/0001-44. Objeto: Registro de Preços para possível aquisição de medicamentos básicos, visando atender a Diretoria Municipal de Saúde de São Manuel. Prazo: 31/01/2022 a 30/01/2023. Valor Total: R$ 44.478,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PA nº: 4980/2021 – Pregão Eletrônico nº 246/2021 – Ata de Registro de Preços nº: 21246/2022 - G. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ/MF: 44.734.671/0001-51. Objeto: Registro de Preços para possível aquisição de medicamentos básicos, visando atender a Diretoria Municipal de Saúde de São Manuel. Prazo: 31/01/2022 a 30/01/2023. Valor Total: R$ 125.682,80.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PA nº: 4980/2021 – Pregão Eletrônico nº 246/2021 – Ata de Registro de Preços nº: 21246/2022 - H. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ/MF: 00.802.002/0001-02. Objeto: Registro de Preços para possível aquisição de medicamentos básicos, visando atender a Diretoria Municipal de Saúde de São Manuel. Prazo: 31/01/2022 a 30/01/2023. Valor Total: R$ 8.691,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PA nº: 4980/2021 – Pregão Eletrônico nº 246/2021 – Ata de Registro de Preços nº: 21246/2022 - I. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ/MF: 39.906.592/0001-40. Objeto: Registro de Preços para possível aquisição de medicamentos básicos, visando atender a Diretoria Municipal de Saúde de São Manuel. Prazo: 31/01/2022 a 30/01/2023. Valor Total: R$ 6.012,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PA nº: 4980/2021 – Pregão Eletrônico nº 246/2021 – Ata de Registro de Preços nº: 21246/2022 - J. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. CNPJ/MF: 73.856.593/0001-66. Objeto: Registro de Preços para possível aquisição de medicamentos básicos, visando atender a Diretoria Municipal de Saúde de São Manuel. Prazo: 31/01/2022 a 30/01/2023. Valor Total: R$ 118.723,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PA nº: 4980/2021 – Pregão Eletrônico nº 246/2021 – Ata de Registro de Preços nº: 21246/2022 - K. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: INOVAMED HOSPITALAR LTDA. CNPJ/MF: 12.889.035/0001-02. Objeto: Registro de Preços para possível aquisição de medicamentos básicos, visando atender a Diretoria Municipal de Saúde de São Manuel. Prazo: 31/01/2022 a 30/01/2023. Valor Total: R$ 64.393,50.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PA nº: 4980/2021 – Pregão Eletrônico nº 246/2021 – Ata de Registro de Preços nº: 21246/2022 - M. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: TECPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI. CNPJ/MF: 35.067.853/0001-25. Objeto: Registro de Preços para possível aquisição de medicamentos básicos, visando atender a Diretoria Municipal de Saúde de São Manuel. Prazo: 31/01/2022 a 30/01/2023. Valor Total: R$ 295.818,60.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PA nº: 4980/2021 – Pregão Eletrônico nº 246/2021 – Ata de Registro de Preços nº: 21246/2022 - N. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: L. A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EPP. CNPJ/MF: 07.654.936/0001-85. Objeto: Registro de Preços para possível aquisição de medicamentos básicos, visando atender a Diretoria Municipal de Saúde de São Manuel. Prazo: 31/01/2022 a 30/01/2023. Valor Total: R$ 50.602,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PA nº: 4980/2021 – Pregão Eletrônico nº 246/2021 – Ata de Registro de Preços nº: 21246/2022 - O. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ/MF: 03.652.030/0001-70. Objeto: Registro de Preços para possível aquisição de medicamentos básicos, visando atender a Diretoria Municipal de Saúde de São Manuel. Prazo: 31/01/2022 a 30/01/2023. Valor Total: R$ 20.415,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PA nº: 4980/2021 – Pregão Eletrônico nº 246/2021 – Ata de Registro de Preços nº: 21246/2022 - P. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: INDMED HOSPITALAR EIRELI. CNPJ/MF: 24.614.797/0001-85. Objeto: Registro de Preços para possível aquisição de medicamentos básicos, visando atender a Diretoria Municipal de Saúde de São Manuel. Prazo: 31/01/2022 a 30/01/2023. Valor Total: R$ 27.105,20.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PA nº: 4980/2021 – Pregão Eletrônico nº 246/2021 – Ata de Registro de Preços nº: 21246/2022 - Q. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ/MF: 28.123.417/0001-60. Objeto: Registro de Preços para possível aquisição de medicamentos básicos, visando atender a Diretoria Municipal de Saúde de São Manuel. Prazo: 31/01/2022 a 30/01/2023. Valor Total: R$ 41.528,40.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PA nº: 4980/2021 – Pregão Eletrônico nº 246/2021 – Ata de Registro de Preços nº: 21246/2022 - T. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI. CNPJ/MF: 08.231.734/0001-93. Objeto: Registro de Preços para possível aquisição de medicamentos básicos, visando atender a Diretoria Municipal de Saúde de São Manuel. Prazo: 31/01/2022 a 30/01/2023. Valor Total: R$ 37.202,40.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PA nº: 4980/2021 – Pregão Eletrônico nº 246/2021 – Ata de Registro de Preços nº: 21246/2022 - U. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ/MF: 05.782.733/0001-49. Objeto: Registro de Preços para possível aquisição de medicamentos básicos, visando atender a Diretoria Municipal de Saúde de São Manuel. Prazo: 31/01/2022 a 30/01/2023. Valor Total: R$ 9.864,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PA nº: 4980/2021 – Pregão Eletrônico nº 246/2021 – Ata de Registro de Preços nº: 21246/2022 - X. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA. CNPJ/MF: 76.386.283/0001-13. Objeto: Registro de Preços para possível aquisição de medicamentos básicos, visando atender a Diretoria Municipal de Saúde de São Manuel. Prazo: 31/01/2022 a 30/01/2023. Valor Total: R$ 60.135,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PA nº: 4980/2021 – Pregão Eletrônico nº 246/2021 – Ata de Registro de Preços nº: 21246/2022 - Y. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ/MF: 65.817.900/0001-71. Objeto: Registro de Preços para possível aquisição de medicamentos básicos, visando atender a Diretoria Municipal de Saúde de São Manuel. Prazo: 31/01/2022 a 30/01/2023. Valor Total: R$ 19.622,80.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PA nº: 4980/2021 – Pregão Eletrônico nº 246/2021 – Ata de Registro de Preços nº: 21246/2022 - L. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: DAKFILM COMERCIAL LTDA. CNPJ/MF: 61.613.881/0001-00. Objeto: Registro de Preços para possível aquisição de medicamentos básicos, visando atender a Diretoria Municipal de Saúde de São Manuel. Prazo: 31/01/2022 a 30/01/2023. Valor Total: R$ 11.688,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PA nº: 4645/2021 – Pregão Eletrônico n

e 002 à empresa UNIFARDAS CONFECÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, pelo valor total de R$ 16.500,00.

- EXTRATO DE ATA nº 019/2022 - PE nº 133/2021 – Registro de Preços para aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS para atender aos Departamentos de Bem-Estar Social, Educação e Saúde. Detentora: GISELE RODRIGUES KNITTEL & CIA LTA ME – Item 01 – 23.595 Duzias. – Ovos de galinha branco - médio – Marca: Shida - R$ 4,69. Assina-tura: 14/01/2022- Vigência: 12 meses.

- JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - Ref.: Tomada de Preços nº 007/2021 - Contratação de Empresa para o Serviço de Infraestrutura Urbana - Recapeamento na Avenida Madre Silva e Rua das Açucenas, no Bairro Vila Amaral no Município de São Roque – SP. Após análise das propostas das empresas habilitadas, e com base na análise do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, a Comissão Permanente de Licitações resolveu julgar vencedora a empresa, Total Pav Construção e Locação EIRELI – ME - para execução do objeto da licitação pelo valor total de R$ R$ 316.834,10. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

- INEXIGIBILIDADE N.º 001/2022 – Serviço de recarga de Vale Transporte em cartão de transporte coletivo municipal dos servidores. Em 26/01/2022, o Sr. Prefeito aprovou e ratificou os atos da contratação à empresa: Jundiá Transportadora Turística Ltda, pelo valor total de R$ 20.966,00. Nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, com suas alterações.

- EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO – PP 184/2018 – Contrato nº 095/2018 – 20º Termo - Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Combustível para abastecimento da frota de veículos dos diversos Departamentos da Prefeitura. – Contratada: FAMÍLIA DE LUCCA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – Valor: R$1.816.705,63. Vigência: 06 meses. Assinatura: 03/01/2022.

SÃO SEBASTIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

JULGAMENTO DA PROPOSTA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2021 PROCESSO Nº 13.190/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA P/ TÉRMINO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE EM BARRA DO UNA E ACRÉSCIMO DE ÁREA CONSTRUÍDA NA MESMA UNIDADE

APÓS ANÁLISE DA PROPOSTA E CONSIDERANDO A ANÁLISE TÉCNICA ACOSTADA AOS AUTOS, A COMISSÃO DECIDIU QUE A EMPRESA FMC CONSTRUÇÃO EIRELI OFERTOU A MELHOR PROPOSTA NO VALOR DE R$3.063.036,39, ABRE-SE PRAZO DE RECURSO TERMOS LEI 8.666/93.

SÃO SEBASTIÃO, 31 DE JANEIRO DE 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ESPECIAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

REPUBLICAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.471/2021

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SESSÕES DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA – OHB – PARA ATENDER A PACIENTES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE PELO PRAZO DE 12 MESES.

DATA DA SESSÃO: 15/02/2022

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO-SP. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS. TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

SÃO SEBASTIÃO, 27 DE JANEIRO DE 2022.

LUIZ CARLOS BIONDI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.335/2021

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ABRIGAMENTO DE PACIENTE EM CLÍNICA DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS COM SERVIÇOS DE CUIDADOS PALIATIVOS PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA DA SESSÃO: 14/02/2022

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO-SP. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS. TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

SÃO SEBASTIÃO, 27 DE JANEIRO DE 2022.

LUIZ CARLOS BIONDI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16898/2021

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA EM BRAILLE PARA ATENDIMENTO À DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

DATA DA SESSÃO: 11/02/2022

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO-SP. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS. TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

SÃO SEBASTIÃO, 27 DE JANEIRO DE 2022.

LUIZ CARLOS BIONDI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MARTA REGINA DE OLIVEIRA BRAZ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SÃO SIMÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 117/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de São Simão/SP. CONTRATADA: ALINE NICÁCIO - ME. Contrato nº 003/2022. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos, conforme termo de referência e anexos. Data: 12/01/2022. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor total: R$ 18.065,06 (dezoito mil, sessenta e cinco reais e seis centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 117/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de São Simão/SP. CONTRATADA: G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI. Contrato nº 007/2022. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos, conforme termo de referência e anexos. Data: 12/01/2022. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor total: R$ 4.738,81 (quatro mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 123/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de São Simão/SP. CONTRATADA: CENTERTEC NEGÓCIOS, SOLUÇÕES E TECNOLOGIA EIRELI EPP. Contrato nº 010/2022. Objeto: contratação de empresa para compra e instalação com infraestrutura elétrica e cabeamento de telas de projeção retrátil, suporte universal para projetor multimídia svga e o projetor multimídia svga, conforme termo de referência e anexos. Data: 17/01/2022. Prazo de Vigência: 06 (seis) meses. Valor total: R$ 464.100,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e cem reais).

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 128/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de São Simão/SP. CONTRATADA: NOVAINSTRUMENTS EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. Contrato nº 013/2022. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de equipamentos destinados a farmacia municipal (através da emenda parlamentar número 2021.036.20643 – fundo municipal de saúde), conforme termo de referência e anexos. Data: 20/01/2022. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor total: R$ 23.580,00 (vinte e três mil, quinhentos e oitenta reais).

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 145/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de São Simão/SP. CONTRATADA: SPORT STANCIA COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA. Contrato nº 011/2022. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de artigos esportivos para atendimento às escolas da rede municipal ensino fundamental, conforme termo de referência e anexos. Data: 17/01/2022. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor total: 16.799,00 (dezesseis mil, setecentos e noventa e nove reais).

AVISO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO 002/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2022

O Município de São Simão/SP comunica aos interessados que Ratificou o procedimento licitatório – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para instalação de divisórias no posto de saúde "Marcos Peixoto", localizado na Rua Annibal Pires, 926 – Vila Monteiro - São Simão/SP, conforme condições constantes no termo de referência e anexos, ratificando o objeto em favor de ANÍSIO REVESTIMENTOS LTDA, CNPJ n. 01.288.859/0001-00. Valor global: R$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais). Data: 28/01/2022, Marcos Daniel Bonagamba - Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO 003/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2022

O Município de São Simão/SP comunica aos interessados que Ratificou o procedimento licitatório – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para instalação de piso laminado, conforme condições constantes no termo de referência e anexos, ratificando o objeto em favor de ANÍSIO REVESTIMENTOS LTDA, CNPJ n. 01.288.859/0001-00. Valor global: R$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais). Data: 28/01/2022, Marcos Daniel Bonagamba - Prefeito Municipal.

SERRA NEGRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE AMOSTRA. PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CARNES EM GERAL PARA A MERENDA ESCOLAR. As amostras referentes aos itens 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17 e 19 da empresa VIDABRAS – COEMRCIAL DO BRASIL EIRELI EPP, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 da empresa CARVALHO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTCIOS EIRELI e aos itens 16 e 18 da empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS TALISMA LTDA, conforme parecer elaborado pela Nutricionista responsável, foram CLASSIFICADAS. Serra Negra, 31 de Janeiro de 2022. MATEUS GUEDES BERTON. PREGOEIRO.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA. A Prefeitura Municipal de Serra Negra torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2022 cujo objeto versa sobre o FORNECIMENTO DE DIVERSOS TIPOS DE MADEIRAS, realizada em 31 de janeiro de 2022, as 10 horas foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame. Serra Negra, 31 de janeiro de 2022. MATEUS GUEDES BERTON. Pregoeiro.

SILVEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 056/2021

INEXIGIBILIDADE Nº 02/2021

CREDENCIAMENTO Nº 01/2021

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, visando a prestação de serviços médicos complementares a Rede Pública de Saúde, em diversas especialidades, para atender as necessidades básicas da Secretaria Municipal da Saúde do município.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio, vem através deste, tornar público o resultado da Fase de Habilitação do certame em tela, que deliberou:

HABILITAR as empresas: SHM Consultoria, Gestão e Serviços em Saúde Ltda, CNPJ nº 37.041.841/0001-57 e FCF Espaço Saúde Serviços Médicos SS Ltda, CNPJ nº 11.457.705/0001-59.

INABILITAR as empresas: Vieira & Heins Clínica Médica Ltda, CNPJ nº 22.077.316/0001-14, por não atender aos subitens 4.1.e.3, 4.1.e.3.1, 4.1.e.3.2, 4.1.e.3.3 e 4.1.f; Porto Serviços Médicos Ltda EPP, CNPJ nº 19.095.351/0001-51 por não atender aos subitens 4.1.a, 4.1.d.3, 4.1.e.1, 4.1.e.2, 4.1.e.3.3 e 4.1.f; Priscila Coelho Medical Service EIRELI, CNPJ nº 30.297.264/0001-10 por não atender aos subitens 4.1.d.3, 4.1.d.4, 4.1.e.3.1, 4.1.e.3.2, 4.1.e.3.3 e 4.1.f. Diante do exposto, o Pregoeiro declara CREDENCIADAS as empresas SHM Consultoria, Gestão e Serviços em Saúde Ltda, CNPJ nº 37.041.841/0001-57 e FCF Espaço Saúde Serviços Médicos SS Ltda, CNPJ nº 11.457.705/0001-59, ambas para o ITEM 05-Especialidade Endocrinologia, pelo valor de R$ 70,00 (setenta reais) a consulta, observadas as exigências editalícias e as condições de sua proposta final. Prazo recursal dispensado conforme documentos acostados nos autos. O teor da decisão permanecerá com vista franqueada aos interessados na Diretoria de Compras e Licitações, sito à Praça Padre Antonio Pereira Azevedo, 52, Centro, em Silveiras/SP, durante o expediente normal do órgão licitante.

Silveiras, 31 de janeiro de 2022.

Celso Quintino de Araújo - Pregoeiro.

SOROCABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2022

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2022 - CPL Nº. 030/2022, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE INSUMOS MATERIAL PARA O PROJETO "BANCO MAIS NA ESCOLA". A abertura será dia 11/02/2022 às 09:00 horas. Informações pelos sites https://bit.ly/3HtuYde e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 920200 - fone (15) 3238-2149 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 31 de janeiro de 2022. Luanda Gomes Zara – Pregoeira.

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa com referência a Concorrência Pública n.º 014/2021 - Processo CPL n.º 288/2021, destinada a contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação e construção da ligação da Av. Mário Campolim com a Rua Romeu do Nascimento (Financiamento Internacional) que a licitante TETO CONSTRUTORA S.A. apresentou recurso em face ao Julgamento de Habilitação. Os documentos estão disponíveis no endereço https://bit.ly/3ItsPiO Nos termos do artigo 109, § 3o da Lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para contrarrazões. Sorocaba, 31 de janeiro de 2022. Comissão Permanente de Licitações.

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados na Concorrência Pública nº 08/2021, CPL nº. 226/2021, destinada à PERMISSÃO DE USO, A TITULO PRECÁRIO, ONEROSO E INTRANSFERÍVEL DO BOX 16 DO MERCADO MUNICIPAL " ALCINDO OLIVEIRA ROSA", que a licitação foi homologada e adjudicada para a licitante MARCIO KENJI ISHII ME (Nome Fantasia: Marcio Produtos Naturais) – CPNJ: 05.732.107/0001-48, conforme termo assinado pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, disponível no endereço https://bit.ly/310snXY Sorocaba, 31 de janeiro de 2022. Comissão Permanente de Licitações.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 337/2021

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 337/2021 – CPL nº. 630/2021, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS NÃO FARMÁCIA BÁSICA / NÃO DOSE CERTA. A abertura será dia 14/02/2022 às 09h00. Informações pelos https://bit.ly/343D1iF, e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 920199, pelo fone (15) 3238-2538 ou e-mail: duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 31 de janeiro de 2022. Regiane Christina Florentino Frassato - Pregoeira.

ESCLARECIMENTO 01 PE 170/2021 C'PL 347/2021

A Prefeitura de Sorocaba informa as Licitantes interessadas no Pregão Eletrônico 170/2021 CPL 347/201, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PREPARO E DISTRIBUIÇÃO) PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL E NAS ENTIDADES CONVENIADAS COM O MUNICIPIO DE SOROCABA, que houve ESCLARECIMENTO 01 disponível nos https://bit.ly/3tZicPR e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 919596 pelo fone (15) 3238-2121 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 31 de janeiro de 2022. ROSEMEIRE FANTINATI – Pregoeira.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2022

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2022 - CPL Nº. 12/2022, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS FARMÁCIA BÁSICA / NÃO DOSE CERTA. A abertura será dia 14/02/2022 às 09:00 horas. Informações pelos sites https://bit.ly/3IW1m91 e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 920129 - fone (15) 3238-2318 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 31 de janeiro de 2022. Paulo Horácio Fontes Bandeira Gomes – Pregoeiro.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº. 14.576 de 05 de setembro de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado e Adjudicado o Pregão Eletrônico nº 45/2021 - Processo Administrativo nº 1.835/2021, destinado à contratação de empresa para limpeza de Estações Elevatórias de Esgoto, Caixas de Areia, Estações de Tratamento de Esgoto, Retirada e Transporte de lodo. Sorocaba, 31 de janeiro de 2022. Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães – Diretor Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA comunica que se encontra aberto o Pregão n.º 02/2022, que tem como objeto o fornecimento parcelado de combustíveis, dentro do município de Sorocaba, aos veículos da frota oficial da Câmara Municipal de Sorocaba e para o gerador de energia elétrica. A abertura está marcada para o dia 15/02/2022, às 9:00. O edital está disponível no site: www.camarasorocaba.sp.gov.br. Informações pelos telefones: (15) 3238-1155 / 3238-1111, e no endereço Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2945 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP. Os esclarecimentos prestados, as decisões sobre eventuais impugnações, comunicados e outros referentes a licitação serão disponibilizados no site www.camarasorocaba.sp.gov.br.

SUZANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2021 DO DIA 29/01/2022.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Chefe de Gabinete RETIFICOU a publicação de adjudicação e homologação do pregão eletrônico nº 122/2021, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de rações para o viveiro municipal, nos seguintes termos: onde se lê "Senhor Secretário Municipal da Manutenção e Serviços Urbanos.", leia-se "Senhor Chefe de Gabinete." onde se lê "SAMUEL DE OLIVEIRA - Secretário Municipal da Manutenção e Serviços Urbanos", leia-se "AFRÂNIO EVARISTO DA SILVA - Chefe de Gabinete".

AFRÂNIO EVARISTO DA SILVA - Chefe de Gabinete.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2021 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO às empresas: MULTI SERVICE AUTOMOTIVO LTDA com o valor de R$ 84.999,60 (Oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) para o LOTE 01, com o valor de R$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais) para o LOTE 02, com o valor de R$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais) para o LOTE 03, com o valor de R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) para o LOTE 04, com o valor de R$ 12.000,00 (Doze mil reais) para o LOTE 06, com o valor de R$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais) para o LOTE 10, com o valor de R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais) para o LOTE 11 e com o valor de R$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais) para o LOTE 12; RONALDO MILANI COMERCIAL EIRELI com o valor de R$ 40.298,85 (Quarenta mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos) para o LOTE 05, com o valor de R$ 24.300,00 (Vinte e quatro mil e trezentos reais) para o LOTE 07, com o valor de R$ 27.300,00 (Vinte e sete mil e trezentos reais) para o LOTE 08 e com o valor de R$ 7.000,00 (Sete mil reais) para o LOTE 13; e KEWPIE MECÂNICA E LOCAÇÃO DE AUTOS E VEÍCULOS PESADOS LTDA com o valor de R$ 25.900,00 (Vinte e cinco mil e novecentos reais) para o LOTE 09, cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo Ilustrissimo Senhor Secretário Municipal da Manutenção e Serviços Urbanos.

SAMUEL DE OLIVEIRA - Secretário Municipal da Manutenção e Serviços Urbanos.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DOS CARNÊS DE IPTU, ISS FIXO E TAXA DE LICENÇA.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO à empresa PLANET PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA com o valor global de R$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais), cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo Ilustrissimo Senhor Secretário Municipal de Planejamento e Finanças.

ITAMAR CORRÊA VIANA - Secretário Municipal de Planejamento e Finanças.

TABAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 002/2022 (Registro de Preços)

Órgão Licitante: Município de Tabapuã. Processo Licitatório nº 009/2022 Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2022, do tipo "menor preço por item". Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (estocáveis), para o desenvolvimento das ações e programas executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Tabapuã, para um período de 12(doze) meses, conforme quantitativos e especificações constantes do Anexo I do edital. Credenciamento e abertura dos envelopes: no dia 18 de fevereiro de 2022, com início às 15h00min, no Paço Municipal, situado na Av. Rodolfo Baldi nº 817 - Centro. Edital completo e mais informações poderão ser obtidas através do site www.tabapua.sp.gov.br e do e-mail: licitacao@tabapua.sp.gov.br. Tabapuã/SP, 31 de janeiro de 2022. SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

TABATINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA

O Município de Tabatinga comunica aos interessados que foi HOMOLOGADO o seguinte Processo Licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022 – EDITAL Nº 002/2022, que tem como objeto a Aquisição de Combustível (Gasolina comum e Etanol) para veículos da Frota Municipal. Em favor da Empresa: DABRUZZO & FILHO LTDA, CNPJ: 57.643.710/0001-57. Tabatinga/SP, 28 de janeiro de 2022.

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 008/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

EXTRATO - RATIFICAÇÃO – Artigo 26, da Lei 8.666/93.

1. É dispensável a licitação para as despesas abaixo especificadas, devidamente justificadas, com fundamento no artigo 24, IV, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares e Medicamentos em caráter emergencial para o Setor de Saúde do Município.

Pedido de Empenho nº 0159/2022 - Contratada: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF nº 56.071.482/0001-06. Valor: R$ 2.430,00 (dois mil e quatrocentos e trinta reais).

Pedido de Empenho nº 0160/2022 - Contratada: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/MF nº 49.228.695/0001-52. Valor: R$ 141,00 (cento e quarenta e um reais).

Pedido de Empenho nº 0161/2022 - Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ/MF nº 67.729.178/0004-91. Valor: R$ 14.861,40 (quatorze mil e oitocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos).

Pedido de Empenho nº 0162/2022 - Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/MF nº 44.734.671/0001-51. Valor: R$ 2.982,00 (dois mil e novecentos e oitenta e dois reais).

Pedido de Empenho nº 0163/2022 - Contratada: CIRURGICA UNIÃO LTDA, CNPJ/MF nº 04.063.331/0001-21. Valor: R$ 2.424,64 (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Pedido de Empenho nº 00164/2022 - Contratada: MEDCEDRAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 06.282.624/0001-25. Valor: R$ 1.623,80 (mil e seiscentos e vinte e três reais e oitenta centavos).

Pedido de Empenho nº 0165/2022 - Contratada: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 03.652.030/0001-70. Valor: R$ 1.566,00 (mil e quinhentos e sessenta e seis reais).

Pedido de Empenho nº 0166/2022 - Contratada: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 05.847.630/0001-10. Valor: R$ 7.441,92 (sete mil e quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos).

Pedido de Empenho nº 0167/2022 - Contratada: PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/MF nº 05.159.591/0001-68. Valor: R$ 4.833,00 (quatro mil e oitocentos e trinta e três reais).

Pedido de Empenho nº 0168/2022 - Contratada: BS MEDICAL DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF nº 32.817.577/0001-87. Valor: R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais).

Vigência: 31/03/2022.

Dotação Orçamentária: CE 3.3.90.30.00 – UO 02 06 01 - FP 10.301.0107.2123.0000 (01, 02 e 05).

2. Revogam-se as disposições em contrário.

Tabatinga, 27 de janeiro de 2022.

Eduardo Ponquio Martinez

Prefeito Municipal

TABOÃO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. E-116/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 29.587/2021 Objeto: Registro de Preços para a "Aquisição de Equipamentos – Grupo Gerador e Compressor".O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Taboão da Serra, Wagner Luiz Eckstein Junior, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que acatando a decisão do Pregoeiro, resolve neste ato ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto da licitação em epígrafe à empresa:*RODOAGRO MOTORES GERADORES E REPRESENTAÇÃO LTDA EPP para o item 02 e pelo valor unitários: 2) GERADOR DIESEL 180KVA CARENADO SILECIOSO 60 HZ – R$ 149.000,00/UNIDADE, conforme valores constantes do quadro resumo, parte integrante do referido processo. Taboão da Serra, 31 de janeiro de 2022.

WAGNER LUIZ ECKSTEIN JUNIOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

AVISO DE ABERTURA PARA INSCRIÇÃO DE REGISTRO CADASTRAL OFICIAL DE FORNECEDORES PARA LICITAÇÕES

O Secretário de Administração,desta Prefeitura,FAZ SABER as empresas com ramo de atividades em obras,reformas,manutenção,fornecedores de bens e prestadores de serviços,em geral;que se encontra publicado e disponibilizado,gratuitamente,no site oficial=www.ts.sp.gov.br/link licitações,o EDITAL PARA CADASTRAMENTO OFICIAL DE FORNECEDORES PARA LICITAÇÕES,cujos pedidos de registro cadastral deverão ser formulados conforme as exigências dispostas em referido edital e anexos,efetuando-se o protocolo no ATENDE–SETOR DE PROTOCOLO CENTRAL–situado na Rua Elisabeta Lips,55–Jd.Bom

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0545

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

terça-feira, 1 de fevereiro de 2022 às 05:05:35

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – Terra do vinho, bonita por natureza"

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0546

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2021 – Contratação de Empresa para o Serviço de Infraestrutura Urbana - Recapeamento na Avenida Madre Silva e Rua das Açucenas, no Bairro Vila Amaral no Município de São Roque – SP.

Decorrido o prazo legal sem interposição de recurso, **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório para o fim de **ADJUDICAR** o objeto da licitação à empresa, conforme segue:

- **TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI – ME** - para execução do objeto da licitação pelo valor total de **R$ 316.834,10 (trezentos e dezesseis mil oitocentos e trinta e quatro reais e dez centavos).**

São Roque, 15 de fevereiro de 2022.

Marcos Augusto Issa Henriques de Araujo
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

Rua São Paulo, 966 - Bairro Taboão - CEP.: 18.135-125 - São Roque/SP
Fone: (11) 4784-8530 / 4784-8531 - Fax: (11) 4712-4024 - CPNJ: 70.946.009/0001-75

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 05547

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO: 630 **PROCESSO:** 1500 2021 **RESERVA:** **ATENDIMENTO:** T ☐ P ☐

DATA: 15-02-2022
FORNECEDOR: 1003387 - TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI - 15.019.222/0001-23
ENDEREÇO: R NAZARE DA MOTA ,139 - SAO PAULO - SP
MODALIDADE: TP-TOMADA DE PREÇOS-7 **SOLICITAÇÃO:** 4116
CONTRATO: /-1 **ATA:** **FORMA DE PAGTO.:** PARCELADO **TIPO PEDIDO:** Global

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

DOTAÇÃO: 398 01.08.01.15.451.0030.1305.4.4.90.51.00
ORGÃO: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
UNIDADE: OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
JUSTIFICATIVA: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA URBANA - RECAPEAMENTO NA AVENIDA MADRE SILVA E RUA AÇUCENAS, NO BAIRRO VILA MARAL NO MUNICIPIO DE SÃO ROQUE - SP - CONVENIO ESTADUAL Nº 100038/2021 - PRAZO DE CONTRATO 150 DIAS - PRAZO DE EXECUÇÃO 90 DIAS

Orçado	Suplementado	Reservado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo
150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QTDE.		U/E	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	1	SE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA NO BAIRRO VILA AMARAL - RECAPEAMENTO DAS VIAS: AVENIDA MADRE SILVA E RUA DAS AÇUCENAS.		150.000,00	150.000,00

Total da Autorização: 150.000,00

(Cento e Cinquenta Mil Reais)

PATRÍCIA B. C. DOS SANTOS
RG 32.507.255-3
CPF: 300.366.258-98
SERVIÇO DE COMPRA

Jéssica Zacarte Nascimento
Chefe de Divisão

Vinicius Jose C. Piccirillo
Diretor(a) da Administração

Marcos Augusto Issa H. de Araújo
Prefeito Municipal

Enviado em 23/02

PREFEITURA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
Rua São Paulo 966 - São Roque - SP B. Taboão
Cep: 18135-125 Telefone: (11) 4784-8500
CNPJ: 70.946.009/0001-75

NOTA DE EMPENHO	Exercício 2022	Ficha 398
Global	Número : 001219 AF : 630/2022	

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 06548

DADOS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO	: 01	Prefeitura da Estância Turística de São Roque
UNIDADE	: 08	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
SUBUNIDADE	: 01	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
FUNÇÃO	: 15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	: 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	: 0030	RECONSTRUINDO SÃO ROQUE
PROJETO/ATIVIDADE	: 1305	INFRAESTRUTURA URBANA NO BAIRRO VILA AMARAL
DESPESA	: 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
SUBELEMENTO	: 99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO	: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
COD. APLICAÇÃO	: 110.0000 - GERAL	
MODALIDADE	: TP	TOMADA DE PREÇOS 7 PROCESSO: 1500/2021

DADOS DO CREDOR

FAVORECIDO :1003387 TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI TELEFONE : (11)2685-0868
ENDEREÇO : R NAZARE DA MOTA,139 CIDADE SAO PAULO ESTADO : SP
Identidade: CGC/CPF: 15.019.222/0001-23

DADOS DO EMPENHO

Histórico
:

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA URBANA - RECAPEAMENTO NA AVENIDA MADRE SILVA E RUA AÇUCENAS, NO BAIRRO VILA MARAL NO MUNICIPIO DE SÃO ROQUE - SP - CONVENIO ESTADUAL Nº 100038/2021 - PRAZO DE CONTRATO 150 DIAS - PRAZO DE EXECUÇÃO 90 DIAS

Valor: **(Cento e Cinquenta Mil Reais) ,**

Despesa Bruta	**150.000,00**	**Data Empenho**	**15 / 02 / 2022**
Descontos	**0,00**		
Despesa Líquida	**150.000,00**	**Despesa Empenhada**	**150.000,00**

CAMILA LÚCIA VAZ
CHEFE DE SERV. TÉCNICO DE EMPENHO

MARCOS ADRIANO CANTERO
DIRETOR DO DEPTO DE FINANÇAS

sinado digitalmente por MARCOS ADRIANO CANTERO:27252984826, Data: 18/02/22 08:57

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

RUA SÃO PAULO, Nº 966 - BAIRRO TABOÃO - CEP.: 18.135-125 - SÃO ROQUE/SP

FONE: (11) 4784-8530 / (11) 4784-8531 - Fax: (11) 4712-4024 - CNPJ 70.946.009/0001-75

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 00549

NÚMERO DA AF: 630 **TIPO:** Global **DATA:** 15-02-2022 **EMPENHO:** 1219/2022

DOTAÇÃO: 398 01.08.01.15.451.0030.1305.4.4.90.51.00 **VLR.DOTAÇÃO:** 150.000,00 **RESERVA:**
DIVISÃO: OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS **VENCIMENTO:** PARCELADO
E. DESPESA: OBRAS E INSTALAÇÕES **FORMA PGTO.:** PARCELADO
LICITACAO: 221 / 2021 **MODALIDADE:** TP-TOMADA DE PREÇOS-7

FORNECEDOR: 1003387 - TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI
CNPJ/CPF: 15.019.222/0001-23 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**
ENDEREÇO: R NAZARE DA MOTA , 139 - PATRIARCA **EMAIL:** contato@totalpavsp.com.br
CIDADE: SAO PAULO / SP **CEP:** 03550030 **TELEFONE:** (11)2685-0868

Destino da Compra: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA URBANA - RECAPEAMENTO NA AVENIDA MADRE SILVA E RUA AÇUCENAS, NO BAIRRO VILA MARAL NO MUNICIPIO DE SÃO ROQUE - SP - CONVENIO ESTADUAL Nº 100038/2021 - PRAZO DE CONTRATO 150 DIAS - PRAZO DE EXECUÇÃO 90 DIAS

Local Entrega: 682 - EXECUÇÃO DENTRO DOS LIMITES DO MUNICIPIO

ÍTEM	QTDE.	U/E	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	1,0000	SE	..005.035 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA NO BAIRRO VILA AMARAL - RECAPEAMENTO DAS VIAS: AVENIDA MADRE SILVA E RUA DAS AÇUCENAS.	150.000,00000	150.000,00

MARCA

Solicitação: 4116 - ALINE ERLINDA DI GIULIO **Comprador:**
Requisição:
Pr.Compra: 1500

Valor Total Pedido: 150.000,00
(Cento e Cinquenta Mil Reais)

Observações:
1) Os materiais que não estiverem de acordo com esta autorização de fornecimento serão devolvidos.
2) Colocar o número de processo, numero da AF e o número do empenho na nota fiscal.
3) Horário de recebimento: Almoxarifado Prefeitura das 8:30hs às 16:30hs.
Almoxarifado Farmácia das 7:00hs às 16:00hs.
4) Na emissão da Nota Fiscal a Empresa deverá encaminhar o arquivo XML e DANFE em formato pdf para o e-mail: nfe@saoroque.sp.gov.br
5) O material deverá ser entregue juntamente com a Nota Fiscal Eletrônica.

pbcamargo 15-02-2022 09:48:36

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

Rua São Paulo, 966 - Bairro Taboão - CEP.: 18.135-125 - São Roque/SP
Fone: (11) 4784-8530 / 4784-8531 - Fax: (11) 4712-4024 - CPNJ: 70.946.009/0001-75

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 00550

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO: 631 **PROCESSO:** 1500 2021 **RESERVA:** **ATENDIMENTO:** T ☐ P ☐

DATA: 15-02-2022
FORNECEDOR: 1003387 - TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI - 15.019.222/0001-23
ENDEREÇO: R NAZARE DA MOTA ,139 - SAO PAULO - SP
MODALIDADE: TP-TOMADA DE PREÇOS-7 **SOLICITAÇÃO:** 4122
CONTRATO: /-1 **ATA:** **FORMA DE PAGTO.:** PARCELADO **TIPO PEDIDO:** Global

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

DOTAÇÃO: 396 01.08.01.15.451.0030.1216.4.4.90.51.00
ORGÃO: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
UNIDADE: OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
JUSTIFICATIVA: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA URBANA - RECAPEAMENTO NA AVENIDA MADRE SILVA E RUA AÇUCENAS, NO BAIRRO VILA MARAL NO MUNICIPIO DE SÃO ROQUE - SP - CONTRAPARTIDA - PRAZO DE CONTRATO 150 DIAS - PRAZO DE EXECUÇÃO 90 DIAS.

Orçado	Suplementado	Reservado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo
1.000.000,00	0,00	470.508,10	402.145,76	0,00	0,00	127.346,14

QTDE.		U/E	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	1	SE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA NO BAIRRO VILA AMARAL - RECAPEAMENTO DAS VIAS: AVENIDA MADRE SILVA E RUA DAS AÇUCENAS.		166.834,10	166.834,10

Total da Autorização: 166.834,10

(Cento e Sessenta e Seis Mil Oitocentos e Trinta e Quatro Reais e Dez Centavos)

PATRÍCIA B. C. DOS SANTOS
RG 32.507.255-3
CPF: 300.366.288-93
SERVIÇO DE COMPRAS

Jéssica Zacante Nascimento
Chefe de Divisão

Vinicius Jose C. Piccirillo
Diretor(a) da Administração

Marcos Augusto Issa H. de Araújo
Prefeito Municipal

Enviado em 23/02

PREFEITURA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
Rua São Paulo 966 - São Roque - SP B. Taboão
Cep: 18135-125 Telefone: (11) 4784-8500
CNPJ: 70.946.009/0001-75

NOTA DE EMPENHO	Exercício 2022	Ficha 396
Global	Número : 001260 AF : 631/2022	

DADOS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO	: 01	Prefeitura da Estância Turística de São Roque
UNIDADE	: 08	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
SUBUNIDADE	: 01	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
FUNÇÃO	: 15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	: 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	: 0030	RECONSTRUINDO SÃO ROQUE
PROJETO/ATIVIDADE	: 1216	INVESTIMENTOS EM CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS
DESPESA	: 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
SUBELEMENTO	: 99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO	: 01 - TESOURO	
COD. APLICAÇÃO	: 110.0000 - GERAL	
MODALIDADE	: TP	TOMADA DE PREÇOS 7 PROCESSO: 1500/2021

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 06551

DADOS DO CREDOR

FAVORECIDO :1003387 TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI TELEFONE : (11)2685-0868
ENDEREÇO : R NAZARE DA MOTA,139 CIDADE SAO PAULO ESTADO : SP
Identidade: CGC/CPF: 15.019.222/0001-23

DADOS DO EMPENHO

Histórico
:

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA URBANA - RECAPEAMENTO NA AVENIDA MADRE SILVA E RUA AÇUCENAS, NO BAIRRO VILA MARAL NO MUNICIPIO DE SÃO ROQUE - SP - CONTRAPARTIDA - PRAZO DE CONTRATO 150 DIAS - PRAZO DE EXECUÇÃO 90 DIAS.

Valor: **(Cento e Sessenta e Seis Mil Oitocentos e Trinta e Quatro Reais e Dez Centavos) ,**

Despesa Bruta	**166.834,10**	**Data Empenho**	**16 / 02 / 2022**
Descontos	**0,00**		
Despesa Líquida	**166.834,10**	**Despesa Empenhada**	**166.834,10**

CAMILA LÚCIA VAZ
CHEFE DE SERV. TÉCNICO DE EMPENHO

MARCOS ADRIANO CANTERO
DIRETOR DO DEPTO DE FINANÇAS

sinado digitalmente por MARCOS ADRIANO CANTERO:27252984826, Data: 18/02/22 17:29

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

RUA SÃO PAULO, Nº 966 - BAIRRO TABOÃO - CEP.: 18.135-125 - SÃO ROQUE/SP

FONE: (11) 4784-8530 / (11) 4784-8531 - Fax: (11) 4712-4024 - CNPJ 70.946.009/0001-75

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 06552

NÚMERO DA AF: 631 **TIPO:** Global **DATA:** 16-02-2022 **EMPENHO:** 1260/2022

DOTAÇÃO: 396 01.08.01.15.451.0030.1216.4.4.90.51.00 **VLR.DOTAÇÃO:** 166.834,10 **RESERVA:**
DIVISÃO: OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS **VENCIMENTO:** PARCELADO
E. DESPESA: OBRAS E INSTALAÇÕES **FORMA PGTO.:** PARCELADO
LICITACAO: 221 / 2021 **MODALIDADE:** TP-TOMADA DE PREÇOS-7

FORNECEDOR: 1003387 - TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI
CNPJ/CPF: 15.019.222/0001-23 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**
ENDEREÇO: R NAZARE DA MOTA , 139 - PATRIARCA **EMAIL:** contato@totalpavsp.com.br
CIDADE: SAO PAULO / SP **CEP:** 03550030 **TELEFONE:** (11)2685-0868

Destino da Compra: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA URBANA - RECAPEAMENTO NA AVENIDA MADRE SILVA E RUA AÇUCENAS, NO BAIRRO VILA MARAL NO MUNICIPIO DE SÃO ROQUE - SP - CONTRAPARTIDA - PRAZO DE CONTRATO 150 DIAS - PRAZO DE EXECUÇÃO 90 DIAS.

Local Entrega: 682 - EXECUÇÃO DENTRO DOS LIMITES DO MUNICIPIO

ÍTEM	QTDE.	U/E	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	1,0000	SE	..005.035 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA NO BAIRRO VILA AMARAL - RECAPEAMENTO DAS VIAS: AVENIDA MADRE SILVA E RUA DAS AÇUCENAS.	166.834,10000	166.834,10

MARCA

Solicitação: 4122 - ALINE ERLINDA DI GIULIO **Comprador:**
Requisição:
Pr.Compra: 1500

Valor Total Pedido: 166.834,10

(Cento e Sessenta e Seis Mil Oitocentos e Trinta e Quatro Reais e Dez Centavos)

Observações:
1) Os materiais que não estiverem de acordo com esta autorização de fornecimento serão devolvidos.
2) Colocar o número de processo, numero da AF e o número do empenho na nota fiscal.
3) Horário de recebimento: Almoxarifado Prefeitura das 8:30hs às 16:30hs.
Almoxarifado Farmácia das 7:00hs às 16:00hs.
4) Na emissão da Nota Fiscal a Empresa deverá encaminhar o arquivo XML e DANFE em formato pdf para o e-mail: nfe@saoroque.sp.gov.br
5) O material deverá ser entregue juntamente com a Nota Fiscal Eletrônica.

Tribunal de Conta
do Estado de São Paulo

AUDESP
DIVISÃO DE AUDITORIA ELETRÔNICA DE SÃO PAULO

Selecionar Perfil: Audesp 4 - Prestação OK

MENU

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 00553

Licitação

Município: **São Roque**
Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE**

Nova Licitação | Voltar

Dados Iniciais | **Dados Adicionais** | **Lote/Item** | **Declaração de existência de recursos** | **LRF** | **Parecer técnico-jurídico/Audiência** | **Edital** | **Datas** | **Comissão de Licitação** | **Licitantes** | **Atestados de Desempenho** | **Índices Econômicos** | **Tributos** | **Julgamento/Recursos** | **Homologação** | **Adjudicação** | **Autorização**

Tipo prestação

É Adesão a Ata de Registro de Preços de Outro Órgão?*: Não

Essa licitação possui órgãos participantes e os ajustes poderão ser realizados por esses órgãos?*: Não

Modalidade de licitação

Modalidade de licitação :*: Tomada de Precos

Código licitação: *: 2022000000054

Nº do processo administrativo: *: 221

Ano do processo administrativo: *: 2021

Nº da licitação: *: 7

Ano da licitação: *: 2021

Lei de regência

A licitação é regida pela Lei Estadual nº 13.121/2008, com inversão das fases: Não

de proposta e habilitação?



Divisão do objeto

A licitação é: *	Dividida em lotes/itens
Tipo de Objeto:*	Compras e Servico
Objeto da licitação:*	Outras prestacoes de servico
Descreva o objeto da licitação:*	TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA URBANA - RECAPEAMENTO NA
Justificativa para contratação:	SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA URBANA - RECAPEAMENTO NA AVENIDA MADRE SILVA E RUA DAS AÇUCENAS, NO BAIRRO VILA
Valor total estimado da licitação - R$:*	340.367,00

Ajustes da licitação

Incluir Ajuste

Código da licitação	Código do ajuste	Instrumento			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque: a Terra do Vinho, Bonita por Natureza"

Prefeitura de Estância Turística de São Roque 06555

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Á
Total Pav Construção e Locação EIRELI-ME
Rua Nazaré da Mota nº 139, Bairro Cidade Patriarca,
São Paulo - SP
Fone/Fax: (11) 2685-0868/ (11) 2682-5079
E-mail: financeiro@totalpavsp.com.br; obras@totalpavsp.com.br; adm@totalpavsp.com.br

Ref. Tomada de Preços nº 007/2021 – Contratação de Empresa para o Serviço de Infraestrutura Urbana - Recapeamento na Avenida Madre Silva e Rua das Açucenas, no Bairro Vila Amaral no Município de São Roque – SP.

Fica V.S.ª convocada a comparecer no prazo de até **05 (cinco) dias**, para assinar o termo de contrato, **observadas as disposições do item 12 e 13 do edital.**

Na ocasião deverá V. Sª atender às disposições do item 12.1 do edital, no que se refere ao recolhimento de caução no valor de **R$ 15.841,70 (quinze mil oitocentos e quarenta e um reais e setenta centavos).**

O representante para assinatura do contrato deverá estar devidamente credenciado.

São Roque, 25 de fevereiro de 2022.

Patricia B.C. dos Santos

Compras e Licitações - CPL

Patricia B. Camargo - Compras

De: Patricia B. Camargo - Compras <pbcamargo@saoroque.sp.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022 15:52
Para: 'comercial@totalpavsp.com.br'; 'financeiro@totalpavsp.com.br'; 'obras@totalpaysp.com.br'; 'adm@totalpavsp.com.br'
Cc: 'lcmoraes@saoroque.sp.gov.br'
Assunto: TP 007/2021 - CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
Anexos: 17 - Convocação para assinatura do CONTRATO.pdf



Controle:	**Destinatário**	**Ler**
	'comercial@totalpavsp.com.br'	
	'financeiro@totalpavsp.com.br'	
	'obras@totalpaysp.com.br'	
	'adm@totalpavsp.com.br'	
	'lcmoraes@saoroque.sp.gov.br'	Lida: 25/02/2022 15:57

Boa tarde!

Segue anexo convocação para assinatura de contrato!

Qualquer dúvida favor entrar em contato!

Att..

São Roque | Cidade de todos!

Patricia Batista Camargo dos Santos
Auxiliar de Escritório
Divisão de Compras
Prefeitura da Estância Turística de São Roque
www.saoroque.sp.gov.br (11) 4784 - 8594

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br

Patricia B. Camargo - Compras

De: Juliana Bonfietti - Planejamento <planejamento@saoroque.sp.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022 16:47
Para: pbcamargo@saoroque.sp.gov.br
Assunto: RES: TP 007/2021 - Gestor do Contrato

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
00557

Eng. Fredy Willian

De: Patricia B. Camargo - Compras [mailto:pbcamargo@saoroque.sp.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022 16:45
Para: planejamento@saoroque.sp.gov.br; agiulio@saoroque.sp.gov.br
Cc: lcmoraes@saoroque.sp.gov.br
Assunto: TP 007/2021 - Gestor do Contrato

Boa tarde,

Favor informar quem será o gestor do contrato da licitação abaixo:

Tomada de Preços nº 007/2021 – Contratação de Empresa para o Serviço de Infraestrutura Urbana - Recapeamento naAvenida Madre Silva e Rua das Açucenas, no Bairro Vila Amaral no Município de São Roque – SP.

Att,

São Roque | Cidade de todos!

Patricia Batista Camargo dos Santos
Auxiliar de Escritório
Divisão de Compras
Prefeitura da Estância Turística de São Roque
www.saoroque.sp.gov.br (11) 4784 - 8594

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br

propostas: dia 16 de março de 2022 às 13:30. O edital completo encontra-se disponível em https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/editais/1. São Manuel, 24 de fevereiro de 2022. Ricardo Salaro Neto – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO - PA nº: 5616/2021 – Pregão Eletrônico nº 271/2021 – Contrato nº: 10/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. CONTRATADO: BELLA'S GRAFICA EIRELI. CNPJ/MF: 17.915.708/0001-75. Objeto: Aquisição de talonário de infração de trânsito para atender as necessidades da Guarda Municipal, Prazo: 18/02/2022 a 17/02/2023. Valor Total: R$ 2.490,00.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - PA nº: 8384/2019 – Pregão Presencial nº: 15/2020 – Contrato Aditado: 21/2020 – 3º Termo Aditivo - Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. Contratada: CEQUINATO & CEQUINATO TRANSPORTE LTDA - ME. CNPJ/MF: 05.677.121/0001-96. Objeto: Aditivo para renovação do contrato que tem por objeto a contratação de serviços de carregamento e transporte, efetuado por empresa do ramo, para operações que necessitam de caminhão basculante toco com motorista e retro escavadeira com operador, para execução de serviços no aterro sanitário. Prazo: 10/03/2022 a 09/03/20232. Valor Total: R$ 348.026,64.

EXTRATO DE CONTRATO - PA nº: 487/2022 – Dispensa de Licitação – Artigo 24, I, Lei 8.666/93 – Contrato nº: 13/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. CONTRATADO: APOLO CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI. CNPJ/MF: 35.523.749/0001-06. Objeto: Contratação de empresa para construção de caixa de passagem de águas pluviais na Avenida Comendador Luiz Fittipaldi – Jardim Eldorado – São Manuel/SP. Prazo: 25/02/2022 a 24/02/2023. Valor Total: R$ 14.885,66.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - PA nº: 5882/2019 – Dispensa de Licitação nº: 28/2019 – Contrato Aditado: 124/2019 – 1º Termo Aditivo - Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI. CNPJ/MF: 03.774.819/0063-05. Objeto: Aditivo para supressão de valores ao contrato que tem por objeto a contratação de empresa para qualificação de cidadãos de São Manuel, objetivando a geração de emprego e renda à população. Valor Total Suprimido: R$ 131.730,00.

TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PA nº: 797/2021 – Pregão Eletrônico nº 40/2021 – Ata de Registro de Preços nº: 2140/2021 - A. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: APONTUAL COMERCIO - EIRELI. CNPJ/MF 08.307.817/0001-19. Objeto: Cancelamento da Ata de Registro de Preços para possível aquisição de material de limpeza para piscina do Conjunto Poliesportivo. Itens cancelados: 01, 02, 03, 04, 06, 07.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 11/2022 - Processo Administrativo nº 74/2022 – Fica homologado de acordo com as condições estabelecidas pelo Edital o resultado da presente licitação, que o Pregoeiro adjudicou e o Senhor Prefeito homologou o objeto da seguinte forma: À empresa GILSON GOMES LIMA o item 01; à empresa COMERCIAL AGROPECUÁRIA SCARPARO LTDA EPP os itens 02, 03, 04. São Manuel, 25 de fevereiro de 2022. Ricardo Salaro Neto - Prefeito Municipal. O resultado comoleto encontra-se disponivel em https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/diario-oficial

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 13/2022 - Processo - Administrativo nº 5968/2021 – Fica homologado de acordo com as condições estabelecidas pelo Edital o resultado da presente licitação, que o Pregoeiro adjudicou e o Senhor Prefeito homologou o objeto da seguinte forma: À empresa L NISHIYAMA EIRELI o item 01. São Manuel, 25 de fevereiro de 2022. Ricardo Salaro Neto - Prefeito Municipal. O resultado completo encontra-se disponivel em https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/diario-oficial

SÃO ROQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

- EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO – Dispensa de Licitação nº 002/2020 – Contrato nº 012/2020 – Locação do imóvel sito à Rua Duque de Caxias nº 277 Centro São Roque/SP - Locatários: Rosemari Aparecida Godinho – Eliane Isabel Godinho – Andrea Aparecida Godinho - Rogério Carlos Godinho e Patricia Helena Godinho – Valor Total: R$47.000,00. Assinatura 15/02/2022 – Vigência: 12 meses.

- DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2022 – Aquisição emergencial de medicamento para atender processo Judicial. Em 25/02/2022, o Sr. Prefeito aprovou e ratificou os atos da contratação da empresa CM HOSPITALAR SA, pelo valor de R$ 2.247,15. Nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, com suas alterações.

- HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - Ref.: Tomada de Preços nº 007/2021 - Contrata-ção de Empresa para o Serviço de Infraestrutura Urbana - Recapeamento na Avenida Ma-dre Silva e Rua das Açucenas, no Bairro Vila Amaral no Município de São Roque - SP. Em 15/02/2022, o Sr. Prefeito homologou e adjudicou o objeto da licitação à empresa – TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI – ME para execução do objeto da licitação pelo valor total de R$ 316.834,10.

SÃO SEBASTIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10924/2021
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA VIRTUAL DE APRENDIZAGEM NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO COM AVALIAÇÃO INTEGRADA POR 12 (DOZE) MESES
DATA DA SESSÃO: 17/03/2022
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO-SP. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS. TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R$ 4,00 (QUATRO REAIS). OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
SÃO SEBASTIÃO, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.
MARTA REGINA DE OLIVEIRA BRAZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
LUIZ CARLOS BIONDI
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO

SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA n.º 01/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO n.º 14/2022
José Francisco Martha, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Concorrência 01/2022, Processo nº 14/2022, com encerramento no dia 31/03/2022, às 09:30 horas, tendo como objetivo a outorga de permissão de uso para exploração dos seguintes locais:

-"CHALÉ 01-B", LOCALIZADO NO RECANTO DE LAZER E ALIMENTAÇÃO "CELINA PRETINHA"
-ESPAÇO LOCALIZADO NA AV. PREFEITO JOAQUIM DE ANDRADE DIAS, S/N, IGREJA SANTA MÔNICA.
Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. (0XX19) 3646 9951 ou 3646.9992, ou pelo e-mail: licitacao@ssgrama.sp.gov.br e-mail e licitacao2@ssgrama.sp.gov.br:
São Sebastião da Grama, 25 de fevereiro de 2022.
José Francisco Martha
Prefeito Municipal
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO n.º 16/2022
José Francsicco Martha, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 05/2022, Processo nº 16/2022, com encerramento no dia 11/03/2022, às 09:00 horas, tendo como objeto a presente licitação registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios para suprimento dos setores da Merenda Escolar, visando cumprir o Programa de Alimentação Escolar - Convênio MEC/MEU, conforme especificações e quantidades previstas no termo de referência (ANEXO I), mediante as condições estabelecidas neste Edital e aquelas que compõem seus anexos. Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. (0XX19) 3646 9951, ou pelo e-mail: licitacao@ssgrama.sp.gov.br.
São Sebastião da Grama, 25 de fevereiro de 2022.
José Francisco Martha
Prefeito Municipal
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 19/2022
José Francisco Martha, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial 03/2022, Processo nº 19/2022, com encerramento no dia 11/03/2022, às 14:00 horas, tendo como objetivo principal da presente licitação ccontratação de empresa especializada para executar ações complementares aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, referente à prática de atividades físicas, esportivas e de desenvolvimento psicossocial dos diversos públicos da área Socioassistencial, tendo como alicerce primeiro o desenvolvimento inclusivo. Maiores informações poderão ser obtidas pelos Telefones. (0***19) 3646-9951/9727 ou pelo e-mail's: licitacao@ssgrama.sp.gov.br e licitacao2@ssgrama.sp.gov.br.
São Sebastião da Grama, 25 de fevereiro de 2022.
José Francisco Martha
Prefeito Municipal

SÃO SIMÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS E HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2022
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de veiculo 0 (zero) km municipio de São Simão/SP, conforme termo de referência e anexos.
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Simão/SP torna público o resultado da Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2022 e declara vencedora por apresentar a documentação em conformidade com o Edital regulamentador do certame e o MENOR PREÇO, sendo este compatível com a planilha de custo e atendendo as exigências técnicas do orçamento básico, a seguinte empresa: LOUREIRO E FIGUEIREDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 40.976.095/0001-06, pelo valor total de R$ 165.390,00 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e noventa reais). As empresas renunciaram ao prazo recursal.
Diante do exposto, o Município de São Simão/SP homologa e adjudica o objeto em favor da empresa: LOUREIRO E FIGUEIREDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 40.976.095/0001-06, pelo valor total de R$ 165.390,00 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e noventa reais). Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de São Simão, a Rua Cel. Rodolfo Miranda, n.º 167 – Centro – São Simão – São Paulo ou através do Telefone (0XX16) 3984.9070, ramal 202. São Simão/SP, 25 de fevereiro de 2022. Marcos Daniel Bonagamba, Prefeito Municipal.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS E HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 012/2022
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de retroescavadeira, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência e anexos.
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Simão/SP torna público o resultado da Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2022 e declara vencedora por apresentar a documentação em conformidade com o Edital regulamentador do certame e o MENOR PREÇO, sendo este compatível com a planilha de custo e atendendo as exigências técnicas do orçamento básico, a seguinte empresa: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 06.224.121/0018-41, pelo valor total de R$ 477.000,00 (quatrocentos e setenta e sete mil reais). As empresas renunciaram ao prazo recursal.
Diante do exposto, o Município de São Simão/SP homologa e adjudica o objeto em favor da empresa: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 06.224.121/0018-41, pelo valor total de R$ 477.000,00 (quatrocentos e setenta e sete mil reais). Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de São Simão, a Rua Cel. Rodolfo Miranda, n.º 167 – Centro – São Simão – São Paulo ou através do Telefone (0XX16) 3984.9070, ramal 202. São Simão/SP, 24 de fevereiro de 2022. Marcos Daniel Bonagamba, Prefeito Municipal.

SARAPUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

HOMOLOGAÇÃO,ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 7019/2021 PREGÃO PRESENCIAL 1/2022 , CONTRATO 13/2022 - OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE CONTÊINERES E IMPLEMENTOS PARA A "PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE SARAPUÍ-SP ATRAVÉS DE MEDIDAS PREVENTIVAS CONTRA A POLUIÇÃO DIFUSA" - CONTRATO CONVÊNIO FEHIDRO Nº 267/2021.
EMPRESA: CONTEMAR AMBIENTAL COM. DE CONTAINERS LTDA. CNPJ: 03.770.521/0001-16 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 669.568.039.116 ENDEREÇO: AV. GEORG SCHAEFFLER , 2005 ,CIDADE: SOROCABA/SP VALOR TOTAL: R$ 295.988,00(Duzentos e Noventa e Cinco Mil, Novecentos e Oitenta e Oito Reais). VIGÊNCIA DE DOZE MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO.
TERMO ADITIVO
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 05/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2021, PROCESSO 757/2021. OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMOVEL UTILIZADO COMO SEDE DA CASA TRANSITÓRIA DO MUNICÍPIO DE SARAPUÍ- RECANTO DA CEGONHA.LOCADOR: DANILO ELVIS PEÇANHA ANTUNES CPF n. 279.836.188-59. VALOR DE R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) MENSAIS, TENDO VALOR GLOBAL DE R$ 12.000,00 (DOZE MIL). VIGÊNCIA DE 12 MESES A PARTIR DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.
DISPENSA DE LICITAÇÃO e EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO NÚMERO: 6/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1038/2022 PREGÃO SIMA Nº 40063/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021/CACC-RP, EMPRESA: XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA CNPJ: 14.707.364/0001-10 TOTAL: R$ 355.000,00(Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais), VIGÊNCIA DE 12 DOZE MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.
Sarapuí 25 de fevereiro de 2022 - Gustavo de Souza Barros Vieira -Prefeito Municipal de Sarapuí

SERRA NEGRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N. 026/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPAS DE COLCHÃO E LENÇOIS PARA BERÇO QUE SERÃO UTILIZADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS. DATA: 14/03/2022 - 10H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 027/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PURIFICADORES DE AGUA ELETRICO QUE SERÃO UTILIZADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS. DATA: 14/03/2022 - 14H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 028/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES COMPLETOS QUE SERÃO UTILIZADOS NAS SALAS DE INFORMATICA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS. DATA: 15/03/2022 - 10H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 029/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MICROCOMPUTADORES COMPLETOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS. DATA: 15/03/2022 - 14H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 030/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OXIGÊNIO E CORRELATOS, OXÍMETRO, RECARGA DE OXIGÊNIO E ASPIRADOR DE SECREÇÃO. DATA: 16/03/2022 - 10H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 031/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA O SETOR DE TRANSPORTE DA SAÚDE E EMERGÊNCIA. DATA: 16/03/2022 - 14H00M. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 01/03/2022, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br ou retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc). Informações: (19) 3892-9600, Serra Negra, 25 de Fevereiro de 2022. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 074/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2022. RATIFICO o ato do Senhor Secretario de Obras e Infraestrutura, que dispensou a licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso I da Lei de Licitação nº 8.666/93, a favor da empresa S.M. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, para reparos na UBS Orestes Canhassi. Dr. Elmir Kalil Abi Chedid. Prefeito Municipal. EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2022. CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA. CONTRATADA – S.M. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REPAROS NA UBS ORESTES CANHASSI. VALOR TOTAL: 32.200,00. VIGÊNCIA: 60 DIAS. BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso I da Lei de Licitação nº 8.666/93. Serra Negra, 25 de Fevereiro de 2022. Dr. Elmir Kalil Abi Chedid, Prefeito Municipal.
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2022. RATIFICO o ato da Senhora Secretaria de Educação e Cultura, que dispensou a licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso I da Lei de Licitação nº 8.666/93, a favor da empresa ADRIANO ANTONIO PERONDINI SALOMÃO, para serviços de remoção e troca de forro de PVC da Escola Profissionalizante José Franco de Godoi. Dr. Elmir Kalil Abi Chedid, Prefeito Municipal. EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2022. CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA. CONTRATADA – ADRIANO ANTONIO PERONDINI SALOMÃO. OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REMOÇÃO E TROCA DE FORRO DE PVC DA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE JOSÉ FRANCO DE GODOI. VALOR TOTAL: 27.250,00. VIGÊNCIA: ATÉ 30 DIAS. BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso I da Lei de Licitação nº 8.666/93. Serra Negra, 25 de Fevereiro de 2022. Dr. Elmir Kalil Abi Chedid, Prefeito Municipal.

SERTÃOZINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

TERMO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022
Objeto: O presente pregão eletrônico tem por objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PESADO PARA COMPACTAÇÃO DE ASFALTO URBANO.
Wilson Fernandes Pires Filho, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio no processo licitatório referenciado, do tipo menor preço, à empresa abaixo, conforme especificado:
Teve como vencedora a empresa: ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, em relação ao item 01.
Providências de praxe.
INFORMAÇÕES: TEL. (016) 2105-3044 / 2105-3052.
Secretaria de Administração; Departamento de Politicas de Suprimentos, 25 de fevereiro de 2022.
Wilson Fernandes Pires Filho
Prefeito Municipal
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 019/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE (OVOS DE PASCOA).
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 15/03/2022, às 09h00.
Nº 020/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA AGENDAMENTO E CONTROLE DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA COVID - 19.
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 15/03/2022, às 09h00.
Os Editais estão disponíveis no site www.sertaozinho.sp.gov.br e www.bec.sp.gov.br.
INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105-3044 ou 2105-3052.
Secretaria de Administração; Departamento de Politicas de Suprimentos, 25 de fevereiro de 2022.
Ricardo Alexandre de Cirqueira
Diretor do Departamento de Politicas de Suprimentos
EDITAL RESUMIDO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRAS DE REFORMA DA PRAÇA PÚBLICA "PATRICIA CRISTINA SANTANA", NO JARDIM SÃO SEBASTIÃO, NESTE MUNICIPIO E COMARCA DE SERTÃOZINHO, ESTADO DE SÃO PAULO.
ABERTURA/ENCERRAMENTO: se dará às 09:30 horas do dia 18/03/2022, para entrega dos envelopes.
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NO JARDIM JAMAICA, NESTE MUNICIPIO E COMARCA DE SERTÃOZINHO, ESTADO DE SÃO PAULO.
ABERTURA/ENCERRAMENTO: se dará às 14:30 horas do dia 18/03/2022, para entrega dos envelopes.

As licitações supra serão realizadas na sala de Licitações - Paço Municipal, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Sertãozinho/SP. Os Editais poderão ser retirado junto ao Depto. de Licitações do Município nos horários das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas e no site www.sertaozinho.sp.gov.br.
INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105-3044 ou 2105-3052.
Secretaria de Administração; Departamento de Politicas de Suprimentos, 25 de fevereiro de 2022.
Ricardo Alexandre de Cirqueira
Diretor do Departamento de Politicas de Suprimentos

SOCORRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Eu, Josué Ricardo Lopes, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, e art. 9º, letra "a", inc. XXVI do Decreto Municipal nº 2914/2011, HOMOLOGO o resultado PROCESSO Nº 011/2022/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022, cujo objeto é o Registro de preços para Aquisição de CASCALHO BRITADO DE ROCHA NATURAL, posto em Socorro, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital, para a empresa abaixo relacionada, conforme Ata de Julgamento do dia 07/02/2022 e Adjudicação do dia 17/02/2022, disponibilizada na íntegra no sítio eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br), a saber: MINERAÇÃO DISPER LTDA - EPP, para os itens abaixo relacionados: Item 01, pelo valor total de R$ 1.125,00 (Um Milhão Trezentos e Setenta e Oito Mil e Cento e Vinte e Cinco Reais); Item 02 (cota reservada do item 01), pelo valor total de R$ R$ 459.375,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Nove Mil e Trezentos e Setenta e Cinco Reais). Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pela Pregoeira, HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Presencial. Socorro, 18 de fevereiro de 2022. Josué Ricardo Lopes - Prefeito Municipal
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Eu, Josué Ricardo Lopes, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, e art. 9º, letra "a", inc. XXVI do Decreto Municipal nº 2914/2011, HOMOLOGO o resultado PROCESSO Nº 014/2022/PMES – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de tubos de concreto, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo II do edital, para as empresas abaixo relacionadas, conforme Ata de Julgamento e Adjudicação do dia 17/02/2022, disponibilizada na íntegra no sítio eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br), a saber: FERMIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, para os itens abaixo relacionados: Item 01, pelo valor total de R$ 93.600,00 (Noventa e Três Mil e Seiscentos Reais); Item 04, pelo valor total de R$ 360.500,00 (Trezentos e Sessenta Mil e Quinhentos Reais). GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, para os itens abaixo relacionados: Item 02, pelo valor total de R$ 203.000,00 (Duzentos e Três Mil Reais); Item 03, pelo valor total de R$ 273.000,00 (Duzentos e Setenta e Três Mil Reais); Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pela Pregoeira, HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Presencial. Socorro, 22 de fevereiro de 2022. Josué Ricardo Lopes - Prefeito Municipal
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Eu, Josué Ricardo Lopes, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do PROCESSO Nº 020/2022/PMES - CONVITE Nº 002/2022, referente à Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, visando a realização de concurso público para preenchimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, conforme especificações contidas no anexo II – Projeto Básico do Edital, conforme Ata de Julgamento e Classificação da Comissão Municipal de Licitações, de 25/02/2022, disponibilizada na íntegra no sítio eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br) para a INTEGRI BRASIL PROJETOS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA-EPP, pelo valor global de R$ 59.400,00 (Cinquenta e Nove Mil e Quatrocentos Reais). Socorro, 25 de fevereiro de 2022. Josué Ricardo Lopes - Prefeito Municipal

SOROCABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa com referência a Concorrência Pública 007/2021 - Processo CPL 215/2021, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO TÉCNICA, AMBIENTAL E GESTÃO SOCIAL DE PROJETOS E OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA DO PROGRAMA DE OTIMIZAÇÃO VIARIA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA, FINANCIADO PELA CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO – CAF (FINANCIAMENTO INTERNACIONAL) que após análise dos documentos da proposta técnica pela Comissão Especial de Julgamento, esta resolve CLASSIFICAR as licitantes CONSÓRCIO PROVIA SUPERVISÃO TÉCNICA AMBIENTAL, CONSÓRCIO JE, CONSÓRCIO QUANTA/ORV/TECHNE, CONSÓRCIO SOROCABA MELHOR-CS, CONSÓRCIO SUPERVISOR SOROCABA-NEG, CONSÓRCIO SUPERVISOR CGN2, DUCTOR IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS LTDA e CONSÓRCIO ENGECORPS-TPS/SOROCABA conforme Ata de Julgamento disponível no endereço https://bit.ly/3j3571A Nos termos do artigo 109, Inciso I, alínea "b", fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 25 de fevereiro de 2022. Comissão Permanente de Licitações.
PUBLICAÇÃO DE REABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 195/2021
Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº 195/2021 - CPL nº 389/2021, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA, ADULTO E INFANTIL, PARA A REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOROCABA – 3ª REABERTURA. A abertura será dia 15/03/2022 às 09:00 horas. Informações pelos sites https://bit.ly/3jtzZsn e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 925014, fone (15) 3238-2399 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 25 de fevereiro de 2022. Carlos Augusto Nunes – Pregoeiro.
A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa com referência a Tomada de Preços n.º 003/2021 – CPL n.º 289/2021, destinado à contratação de empresa especializada para a implantação da área de lazer no Jardim das Azaleias – Convênio com Governo Federal – Contrato de Repasse OGU n.º 8889417/2019, que a Comissão Permanente de Licitações conhece do recurso impetrado pela licitante INCRETE PISOS E CONSTRUÇÕES LTDA, dando-lhe provimento a fim de habilitar a recorrente, juntamente com as licitantes SERRALHERIA SÃO JOSÉ LTDA e VNA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. A decisão encontra-se disponível no endereço https://bit.ly/3DD0h2T. Quanto à decisão de habilitação da licitante INCRETE PISOS E CONSTRUÇÕES LTDA, nos termos do artigo 109, Inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 25 de fevereiro de 2022. Comissão Permanente de Licitações.
ERRATA
Com relação à publicação no D.O.E. de sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022, Poder Executivo - Seção 1, página 132, sobre a Tomada de Preços 06/2021 CPL 400/2021, onde leu-se "Sorocaba, 24 de fevereiro de 2021", leia-se "Sorocaba, 24 de fevereiro de 2022". Sorocaba, 25 de fevereiro de 2022. Comissão Permanente de Licitações.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 01558

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente
A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br
sábado, 26 de fevereiro de 2022 às 05:08:25

Patricia B. Camargo - Compras

De: Patricia B. Camargo - Compras <pbcamargo@saoroque.sp.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 16 de março de 2022 10:05
Para: 'comercial@totalpavsp.com.br'
Cc: 'lcmoraes@saoroque.sp.gov.br'
Assunto: ENC: TP 007/2021 - CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
Anexos: 18 - Contrato Total Pav.pdf

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 00559

Controle:	**Destinatário**	**Ler**
	'comercial@totalpavsp.com.br'	Lida: 16/03/2022 10:09
	'lcmoraes@saoroque.sp.gov.br'	Lida: 16/03/2022 10:06

Bom dia!

Sra. Isadora,

Preciso de um retorno URGENTE a respeito da assinatura do contrato da Tomada de Preços nº 007/2021, visto que a convocação foi em 25/02.

No aguardo!

Patricia Batista Camargo dos Santos
Auxiliar de Escritório
Divisão de Compras
Prefeitura da Estância Turística de São Roque
www.saoroque.sp.gov.br (11) 4784 - 8594

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br

---

De: Patricia B. Camargo - Compras [mailto:pbcamargo@saoroque.sp.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 14 de março de 2022 10:19
Para: 'comercial@totalpavsp.com.br' <comercial@totalpavsp.com.br>
Assunto: ENC: TP 007/2021 - CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Bom dia!

Segue a minuta do contrato, caso não consiga abrir favor comunicar!

Att..

Patricia Batista Camargo dos Santos
Auxiliar de Escritório
Divisão de Compras
Prefeitura da Estância Turística de São Roque
www.saoroque.sp.gov.br (11) 4784 - 8594

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br

De: Patricia B. Camargo - Compras [mailto:pbcamargo@saoroque.sp.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 9 de março de 2022 12:22
Para: 'comercial@totalpavsp.com.br' <comercial@totalpavsp.com.br>
Assunto: TP 007/2021 - CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Boa tarde!

Conforme conversamos segue minuta do contrato !

Qualquer dúvida estamos à disposição!

Att..

Patricia Batista Camargo dos Santos
Auxiliar de Escritório
Divisão de Compras
Prefeitura da Estância Turística de São Roque
www.saoroque.sp.gov.br (11) 4784 - 8594

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br

De: Patricia B. Camargo - Compras [mailto:pbcamargo@saoroque.sp.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 4 de março de 2022 16:36
Para: 'comercial@totalpavsp.com.br' <comercial@totalpavsp.com.br>
Assunto: ENC: TP 007/2021 - CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Boa tarde!

Estamos no aguardo!

Att..

Patricia Batista Camargo dos Santos
Auxiliar de Escritório
Divisão de Compras
Prefeitura da Estância Turística de São Roque
www.saoroque.sp.gov.br (11) 4784 - 8594

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br

De: Patricia B. Camargo - Compras [mailto:pbcamargo@saoroque.sp.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022 15:52
Para: 'comercial@totalpavsp.com.br' <comercial@totalpavsp.com.br>; 'financeiro@totalpavsp.com.br' <financeiro@totalpavsp.com.br>; 'obras@totalpaysp.com.br' <obras@totalpaysp.com.br>; 'adm@totalpavsp.com.br' <adm@totalpavsp.com.br>
Cc: 'lcmoraes@saoroque.sp.gov.br' <lcmoraes@saoroque.sp.gov.br>
Assunto: TP 007/2021 - CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO



Boa tarde!

Segue anexo convocação para assinatura de contrato!

Qualquer dúvida favor entrar em contato!

Att..

São Roque | Cidade de todos!

Patricia Batista Camargo dos Santos
Auxiliar de Escritório
Divisão de Compras
Prefeitura da Estância Turística de São Roque
www.saoroque.sp.gov.br (11) 4784 - 8594

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
Estado de São Paulo
Departamento de Finanças

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 08562

RECIBO

CARTA DE FIANÇA: Tomada de Preço nº. 07/2021 – Garantia de Contrato

FIRMA AFIANÇADA: TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa para Serviço de Infraestrutura Urbana - Recapeamento na Avenida Madre Silva e Rua Açucenas, no Bairro Vila Amaral no Município de São Roque - SP.

BANCO FIADOR: BMG SEGUROS S.A. (Apólice nº 01741202200010775006718 5 - Controle Interno: 174033).

TOTAL FIANÇA: R$ 15.841,70 (Quinze mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta centavos).

EMISSÃO: 16/03/2022.

VIGÊNCIA: 15/03/2022 à 16/10/2022.

São Roque, 16 de Março de 2022.

Débora Cássia S. Negrão da S. Moraes Andrade
Chefe de Serviço Técnico de Contabilidade

bmg | Seguros

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 06563

PREZADO SEGURADO PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA

Nº Apólice: 01741202200010775006718 5 - ENDOSSO 0000000
Controle Interno: 174033
Data da publicação: Mar 16 2022 2:09PM
Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.
CNPJ 19.486.258/0001-78

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil ✓Válido ✓Não expirado ✓Não revogado
Assinado digitalmente por:
Jorge Lauriano Nicolai Sant'Anna

ICP Brasil ✓Válido ✓Não expirado ✓Não revogado
Assinado digitalmente por:
Renata Oliver Coutinho

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 3A6BBBDC1887A622 Data e Hora Atual Mar 16 2022 2:09PM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 1AFD06DF8AE26AB6 Data e Hora Atual Mar 16 2022 2:09PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br

Apólice N° 01741202200010775006718 5
Endosso N° 0000000
Proposta Nº 206533

bmg | Seguros

Seguro Garantia

CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO ou PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
INSCRITO NO CNPJ: 70.946.009/0001-75
COM SEDE NA: RUA São Paulo, 966 - Taboão
CEP: 18130-120 - Sao Roque - SP

o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI
INSCRITO NO CNPJ/MF: 15.019.222/0001-23
COM SEDE NA: RUA Nazaré da Mota, 120 - Cidade Patriarca
CEP: 03550-030 - São Paulo - SP

até o valor de:

R$ 15.841,70 - QUINZE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:

O presente contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 007/2021..

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 15/03/2022
Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 16/10/2022

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
SP BOND CORRETORA DE SEGUROS LTDA	202058232

Apólice N° 01741202200010775006718 5
Endosso N° 0000000
Proposta N° 206533
Ramo 0775

bmg | Seguros

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 00564

Seguro Garantia

CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO ou PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SEGURADO: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
TOMADOR: TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

Cobertura Trabalhista e Previdenciária

A presente apólice não se vincula a contrato de prestação de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.
A existência deste regime de contratação enseja a nulidade de pleno direito da garantia, não gerando efeitos jurídicos em razão da autonomia de vontade e boa-fé que regem os contratos, nos termos do Código Civil Brasileiro, cabendo ao segurado a recusa imediata da presente apólice.

COBERTURA ADICIONAL I: AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS:

Objeto:

1.1. Esta cobertura adicional tem por objeto garantir exclusivamente ao segurado, até o limite máximo de indenização, o reembolso dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação às obrigações de natureza trabalhista e previdenciária de responsabilidade do tomador oriundas do contrato principal, nas quais haja condenação judicial do tomador ao pagamento e o segurado seja condenado subsidiariamente e que os valores tenham sido pagos por este, em decorrência de sentença condenatória transitada em julgado, bem como do trânsito em julgado dos cálculos homologados ou ainda nas hipóteses de acordo entre as partes com prévia anuência da seguradora e consequente homologação do Poder Judiciário.

1.2. No que diz respeito à subsidiariedade, a responsabilidade do segurado será referente à relação trabalhista e/ou previdenciária entre o autor/reclamante da demanda trabalhista e o tomador, oriundas do contrato principal objeto desta garantia, ocorridas dentro do período de vigência da apólice. Consequentemente, a responsabilidade da seguradora será relativa ao período de vigência da apólice e que o débito trabalhista seja decorrente unicamente do lapso temporal garantido.

2. Definições:

Definem-se, para efeito desta cobertura adicional:

2.1. Autor/Reclamante: aquele que propõe na justiça trabalhista uma reclamatória e esta seja oriunda do contrato principal, firmado entre tomador e segurado, o qual é objeto da apólice em questão.

2.2. Limite Máximo de Indenização: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização, por cobertura contratada.

2.3. Obrigações Previdenciárias: são aquelas especificadas pelas Leis nº 8.212/91 e todas as suas alterações posteriores no que couber, bem como em leis esparsas, as quais

dispõem sobre o recolhimento das contribuições devidas a cada categoria de empregado, observando-se as datas e percentuais.

2.4. Obrigações Trabalhistas: entende-se por obrigações trabalhistas as decorrentes do pagamento da contraprestação devida ao empregado pelo seu labor dispensado ao tomador, bem como de seus encargos, sendo a remuneração a que tem direito e todos seus reflexos, conforme determina a legislação em vigor.

2.5. Responsabilidade Subsidiária: é aquela que recai sobre garantias que somente são exigidas quando a principal é insuficiente, ou seja, inadimplente o real empregador - prestador de serviços, aqui denominado tomador, e esgotadas as tentativas de executá-lo, pode-se exigir do segurado o cumprimento das obrigações do réu/tomador, desde que o segurado tenha participado da relação processual e conste do título executivo judicial.

3. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

3.1. Expectativa: quando o segurado receber citação(ões) judicial(ais) para apresentar defesa trabalhista e/ou previdenciária, cujo autor/reclamante reivindique crédito de natureza remuneratória ou direito de responsabilidade do tomador, deverá comunicar à seguradora, tão logo seja citado, enviando cópia(s) da(s) referida(s) citação(ões) e de todo(s) documento(s) juntado(s) aos autos tanto pelo autor/ reclamante como pelo réu/tomador.

3.1.1. Caso ocorra o item 3.1. acima e reste pendente o trânsito em julgado da sentença, o segurado terá seus direitos preservados até decisão definitiva.

3.1.2. Estão cobertas por esta garantia somente as ações trabalhistas distribuídas na Justiça do Trabalho.

3.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação do segurado à seguradora, quando transitada em julgado a ação, com o pagamento dos valores constantes na condenação do segurado.

3.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) comprovante(s) de pagamento dos valores citados no item 3.2. desta Cobertura Adicional;
b) certidão(ões) de trânsito em julgado das sentenças proferidas e com os valores homologados;
c) acordo devidamente homologado pelo Poder Judiciário, se houver.
d) guias de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
e) guias de recolhimento do INSS dos empregados que trabalharam nos serviços

bmg | Seguros

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 00565

Seguro Garantia
CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO ou PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SEGURADO: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
TOMADOR: TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

contratados;
f) documentos comprobatórios de que o autor/reclamante trabalhou para o réu/tomador no contrato principal dentro do período de vigência da apólice.

3.3. A Reclamação de Sinistros amparada pela presente cobertura poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos o art. 7º, inciso XXIX da Constituição da República, no que se refere ao Direito do Trabalho.

3.4. A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro;

3.5. Caracterização: recebida a notificação, devidamente acompanhada dos documentos citados no item 3.2.1, a Seguradora deverá concluir o processo de regulação de sinistro e emitir o relatório final de regulação de sinistro.

4. Acordos:

4.1. Nas hipóteses, e no momento, em que o segurado tenha intenção de realizar acordos nas ações judiciais cobertas por esta cobertura, o mesmo deverá enviar uma memória de cálculo simples das verbas pleiteadas pelo autor, juntamente com uma estimativa do valor a ser acordado.

4.2. A seguradora, após receber os documentos constantes no item 4.1. e fizer sua análise da situação fático-jurídica, enviará ao segurado em até 20 (vinte) dias da data do recebimento, sua aceitação ao valor proposto, ou apresentará um valor máximo alternativo ou ainda, manifestar-se-á se enviará preposto para audiência, cuja data será devidamente comunicada pelo segurado em tempo hábil.

4.3. Acordos decorrentes das reclamatórias trabalhistas e/ou previdenciárias poderão ser realizados, desde que cumpridos os requisitos dos itens 4.1. e 4.2.

5. Indenização:

Caracterizado o sinistro na forma descrita no item 3.5., a seguradora indenizará o segurado, por meio de reembolso, até o limite máximo de indenização estabelecido na apólice.

6. Perda de Direito:

Além das perdas de direito descritas na Cláusula 11 das Condições Gerais, o segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Não cumprimento por parte do segurado das exigências descritas na Cláusula 3 desta

Apólice N° 01741202200010775006718 5
Endosso N° 0000000
Proposta Nº 206533
Ramo 0775

bmg | Seguros

Seguro Garantia

CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO ou PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SEGURADO: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
TOMADOR: TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

Cobertura Adicional.
II – Quando o segurado deixar de apresentar defesa ou perder prazo para interposição de recurso ou for considerado revel nos termos do artigo 844, parágrafo único da Consolidação de Leis do Trabalho ou confessar.
III – se o segurado firmar acordo sem a prévia anuência da seguradora ou este não for homologado pelo Poder Judiciário.
IV – Nos casos de condenações do tomador e/ou segurado no que se refere a dano moral e/ou dano material, assédio moral ou sexual decorrentes de responsabilidade civil do tomador e/ou do segurado e indenizações por acidente de trabalho.

7. Ratificação:
Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Condições Particulares.

Apólice N° 01741202200010775006718 5
Endosso N° 0000000
Proposta Nº 206533
Ramo 0775

bmg | Seguros

Seguro Garantia

CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO ou PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Prefeitura de Estância Turística de São Roque 0.566

Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido:	487,50
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
Prêmio Total:	487,50

Forma de Pagamento

Forma de Pagamento: À Vista
Número de Prestação: 1

Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
1	28/03/2022	487,50

Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br
as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 16 DE MARÇO DE 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Apólice N° 01741202200010775006718 5
Endosso N° 0000000
Proposta Nº 206533
Ramo 0775

bmg | Seguros

Condições Particulares

SEGURADO: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
TOMADOR: TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

1. Cláusula Normas Anticorrupção

1.1 Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

2. Cláusula Culpa ou Dolo

2.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução do contrato, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro.

3. Cláusula de Inalienabilidade e Irrevogabilidade

3.1 Acrescenta-se o item 1.4. as Condições Especiais desta apólice conforme abaixo:

1.4 A presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, o que coincide com a data final de vigência da apólice. Esta garantida a devida atualização monetária da apólice, de acordo com os índices previstos no Contrato Principal firmado entre o Tomador e o Segurado.

4. Ratificação

4.1 Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Condições Particulares.

Apólice N° 01741202200010775006718 5
Endosso N° 0000000
Proposta Nº 206533
Ramo 0775

bmg | Seguros

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 05567

Condições Especiais

SEGURADO: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
TOMADOR: TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na Apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.

1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias, conforme descrito no Capítulo III deste Anexo.

2. Definições:

Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93 e do art. 2° da Lei n° 8.987/95:

I – Prejuízo: perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do Tomador, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

3. Vigência:

3.1 A vigência da Apólice será fixada de acordo com as seguintes regras:

I – Coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;
II – Por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.

3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1., não se presumem, serão precedidas de notificação escrita da Seguradora ao Segurado e ao Tomador, com antecedência de até noventa dias da data do término de vigência da apólice em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.

4. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do Tomador, este deverá ser imediatamente notificado pelo Segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo

cópia da notificação para a Seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.

4.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo segurado à seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do tomador, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo Tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo segurado e pelo Tomador;
b) Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador;
c) Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e- mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;

4.2.2 A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro;

4.3 Caracterização: quando a Seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela Apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a Seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. Acompanhamento e Inspeção de Riscos

5.1. Visando ao acompanhamento dos riscos assumidos, a Seguradora reserva-se o direito de, a qualquer tempo durante a vigência do seguro, solicitar documentação que atualize o status dos riscos, realizar inspeções, vistorias e verificações no local do risco e ou canteiro de obras, por conta própria ou por terceiros nomeados por ela, obrigando-se o Segurado e/ou o Tomador a:

5.1.1. fornecer os esclarecimentos, documentos e provas que lhe forem solicitados, devendo facilitar o desempenho das tarefas da Seguradora;

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
00568

SEGURADO: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
TOMADOR: TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

5.1.2. acompanhar pessoalmente, ou através de preposto devidamente credenciado, as inspeções realizadas pela Seguradora, que poderá endereçar possíveis recomendações ao Segurado, estipulando prazos para que sejam cumpridas;
5.1.3 implementar as recomendações apresentadas, nos prazos estipulados.

5.2. O Segurado e/ou o Tomador permitirá a entrada da Seguradora no canteiro de obras, por conta própria ou por seus prestadores de serviços devidamente identificados, sempre que esta entenda necessário. Para isso, a Seguradora agendará a visita com antecedência mínima de 48h, aguardando a confirmação da data e horário da vistoria pelo Segurado e/ou Tomador, no prazo máximo de 10 dias.

6. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Apólice N° 01741202200010775006718 5
Endosso N° 0000000
Proposta Nº 206533
Ramo 0775

bmg | Seguros

Condições Gerais

SEGURADO: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
TOMADOR: TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:
I – processos administrativos;
II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
IV – regulamentos administrativos.
1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada Segurado.
2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 00569

SEGURADO: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
TOMADOR: TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

2.9. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.
2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela Apólice.
2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de Apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da Apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador.
2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice.
2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do Tomador cobertas pelo seguro.
2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o Segurado.

3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
3.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
3.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.
3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
3.4. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato, por

escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o Ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
3.7. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta Apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo Endosso.
4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da Apólice.
5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.
5.2.1. Não paga pelo Tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a sSguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.
5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.
5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.
5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

Condições Gerais

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
00570

SEGURADO: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
TOMADOR: TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.
6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.
6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.
6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.
7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.
7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;
7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, Segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:
I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou
II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela Apólice.
8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.
8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.
8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.
8.3. Nos casos em que haja vinculação da Apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do Tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.
8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador no contrato principal, o Segurado obriga-se a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da Seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:
a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.
9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.
9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.
9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

bmg | Seguros

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 00571

SEGURADO: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
TOMADOR: TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.
10.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:
I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
II – Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado;
III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;
IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
V – O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
VI – Se o Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado ou beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:
I – quando o objeto do contrato principal garantido pela Apólice for definitivamente

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Segurado ou devolução da Apólice;
II – quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
III – quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da Apólice;
IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da Apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
V – quando do término de vigência previsto na Apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.
14.2. Quando a garantia da Apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei Nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado ou da Seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:
15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;
15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do Segurado, a sociedade Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
00572

SEGURADO: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
TOMADOR: TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

180/365	70	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:
I – por arbitragem; ou
II – por medida de caráter judicial.
16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo Segurado por meio de anuência expressa.
16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o Segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.
16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.
19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.
19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.
19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.
19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.
19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

bmg | Seguros

Condições Gerais

SEGURADO: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
TOMADOR: TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.
19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0573

CONTRATO N.º 027/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2021

Pelo presente instrumento, as partes a seguir nomeadas e ao final assinadas, sendo, de um lado a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº. 70.946.009/0001-75, com sede na Rua São Paulo, 966. Bairro Taboão, São Roque - SP, representado neste ato por seu Prefeito, Sr. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo e pela Diretora do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, o Sra. Juliana Egydio Caldevilla Bonfietti, doravante designada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, **Total Pav Construção e Locação EIRELI - ME**, CNPJ sob o nº. 15.019.222/0001-23, com sede a Rua Nazaré da Mota, n.º 139, bairro Cid. Patriarca, na cidade de São Paulo/SP, representada neste ato por Ricardo Alves dos Santos, domiciliado na cidade de São Paulo/SP, portador(a) da cédula de identidade n.º 23.403.050-1 – SSP/SP e do CPF/MF nº 180.230.838-56, doravante designada simplesmente CONTRATADA; assim têm as partes entre si ajustado o presente contrato de prestação de serviços, **firmado com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, e suas alterações posteriores; bem como pela legislação superveniente, subsidiária e/ou complementar, e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

01.1 Contratação de Empresa para o Serviço de Infraestrutura Urbana - Recapeamento na Avenida Madre Silva e Rua das Açucenas, no Bairro Vila Amaral no Município de São Roque - SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, PAGAMENTOS E REAJUSTES

02.1 - O preço contratado corresponde ao valor total da obra constante da proposta da Contratada adjudicado pela Prefeitura que é de **R$ 316.834,10 (trezentos e dezesseis mil oitocentos e trinta e quatro reais e dez centavos).**

a) As despesas correrão por conta da seguinte dotação do orçamento de 2022:

Ficha 398 - R$ 150.000,00 - 01.08.01.15.451.0030.1305.4.4.90.51.00 – Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados – Obras e Instalações. Empenho 1219/2022.

Ficha 396 - R$ 166.834,10 - 01.08.01.15.451.0030.1216.4.4.90.51.00 – Fonte 01 – Tesouro - Vinculados - Obras e Instalações. Empenho 1260/2022.

b) - Regime de Execução: Empreitada por preço unitário.

02.2 - Os pagamentos dos serviços objeto deste edital ocorrerão em uma unica parcela, após a aprovação da medição integral da obra pela ficalização da Prefeitura de São Roque, e, posterior, homologação das medições pela Secretaria de Desenvolvimento Regional do Governo do Estado de São Paulo, conforme disposto na clausula quinta do Convenio 100038/2021 (anexo VIII) deste edital.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0574

02.3 – A medição deverá compreender todos os serviços executados no período da obra, observando sempre os preceitos indicados nos itens anteriores, e deverão ser acompanhados de:

02.3.1 – Planilha de Medição, em 01 vias;

02.3.2 – Memória de cálculo da referida medição, em 01 vias;

02.3.3 – Relatório fotográfico colorido, comprovando a execução dos serviços medidos, em 01 vias;

02.3.4 – Relação de empregados efetivamente utilizados na execução dos serviços, em 01 vias;

02.3.5 – Fotocópia da folha de pagamento onde contém os nomes dos empregados efetivamente utilizados na execução dos serviços, em 01 vias;

02.3.6 – Fotocópia do comprovante do pagamento dos salários e demais direitos trabalhistas dosempregados efetivamente utilizados na execução dos serviços, em 01 vias;

02.3.7 – Fotocópia da guia de Recolhimento do FGTS/GFIP, em 01 vias;

02.3.8. – Fotocópia da guia de Recolhimento da Previdência Social INSS/GPS, em 01 vias;

02.3.9 – Fotocópia do diário dos serviços referente ao período da medição, em 01 vias;

02.3.10 – CND do INSS, em 01 vias.

02.3.11 – Documentação que comprove a procedência legal de produtos e subprodutos florestais, que forem utilizados na execução dos serviços, item 4.0 do Memorial Descritivo, anexo VIII, conforme o decreto nº 9.097 de 18 de setembro de 2019.

02.4 – A medição deverá ser aprovada pela fiscalização municipal e gestor Estadual. A liberação para emissão da nota fiscal ocorrerá após a liberação do repasse do governo estadual para o município, devendo a nota fiscal ser apresentada ao Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente.

02.5 – Caso os serviços iniciem no meio de mês, a contratada deverá apresentar as medições nos termos do item **02.3.**

02.6 – Será realizada somente 01 (uma) medição por mês.

02.7 – Por mês, a Prefeitura fará um desembolso financeiro de no máximo **39,27% (trinta e nove virgula vinte e sete por cento)** sobre o valor total do contrato. Caso ocorra um acumulo nasúltimas parcelas dos lotes, esta deverá ser paga integralmente.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0575

02.8 - Será de inteira responsabilidade do licitante vencedor os encargos, impostos e taxas, o cumprimento integral da Legislação Trabalhista, Lei 6514/77, Portaria 3214/78 especialmente os dispositivos da NR 18 bem como o cumprimento de convenções ou acordos coletivos que tenham incidência no município de São Roque e demais responsabilidades decorrentes do objeto deste Edital.

02.9 - O Departamento de Finanças da Prefeitura, no ato do pagamento, poderá fazer o devido desconto do ISS na Nota Fiscal.

02.10 - Não será permitido nenhum tipo de pagamento antecipado.

02.11 - A licitante terá direito à atualização financeira dos valores não pagos no prazo estabelecido no item **2.4,** os quais serão corrigidos pela variação do IPCA. A Prefeitura não fará antecipação de pagamentos, mas poderá compensar eventuais valores devidos à Contratada, com créditos que eventualmente a municipalidade venha a ter, exclusivamente no montante dos valores apurados.

02.12 – Ao término da contratação poderá a Prefeitura (Contratante) realizar a retenção do pagamento da última parcela **a que fizer jus à Contratada, até que sejam cabalmente demonstradas e comprovadas as quitações de todos os direitos trabalhistas, fundiários e previdenciários de seus empregados, mediante demonstrativo de pagamentos e as certidões respectivas.**

02.13 - Os preços contratuais constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração pela adequada execução dos serviços e os pagamentos não isentarão a contratada da responsabilidade pelos serviços executados.

02.14 - Durante o prazo contratual, inclusive no caso de prorrogações contratuais, para qualquer parcela de pagamento, a contratada será obrigada a apresentar a relação de todo o pessoal e dos empregados que estão sendo utilizados na realização dos serviços contratados, bem como, a respectiva comprovação dos pagamentos de todos os direitos trabalhistas e recolhimentos previdenciários, relativos a esses empregados, ficando convencionado que a Prefeitura não efetuará qualquer pagamento enquanto não cumpridas essas exigências, sem que caiba qualquer indenização, compensação ou correção dos preços por eventuais atrasos nos pagamentos.

02.15 - Os valores não serão reajustados, salvo se o prazo do contrato superar o prazo de 12 meses, quando então será reajustado pelo índice IPCA a contar da data de apresentação da proposta.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

03.1 - A contratada prestou garantia no valor de R$ 15.841,70, como condição para a assinatura do contrato, representada por seguro garantia.

03.2

03.3 - Em caso de aditamento de contrato, a garantia ofertada deverá ser renovada pelo mesmo

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0576

prazo do aditamento, se for o caso, sob pena de não renovação contratual e demais penalidades contratuais do edital.

03.4 - O valor da garantia será devolvido 10 (dez) dias após o término do contrato. No caso de prorrogação contratual e vencimento do prazo da caução, esta deverá ser renovada pelo período de duração do contrato e nas mesmas condições iniciais.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DO CONTRATO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

04.1 – O prazo de vigência do contrato será de **150 (cento e cinquenta) dias**, contados da assinatura do instrumento contratual.

04.2 - O prazo para a execução da obra é de: **90 (noventa) dias.**

04.3 - O prazo de execução será contado a partir da assinatura da Ordem de Serviços expedida pela Prefeitura e poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, o prazo contratual também poderá ser prorrogado nestes termos.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

05.1 – Os serviços serão recebidos pela fiscalização da Prefeitura, por meio de termo circunstanciado.

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

06.1 - Não será permitida a subcontratação.

06.2 - A contratada deverá entregar a PREFEITURA a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) na execução dos serviços, como responsável técnico pela execução.

06.3 - A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições de sua proposta, os acréscimos ou reduções que se fizerem necessárias no objeto do contrato, até os limites estabelecidos nos § 1º e 2º do artigo 65 da Lei 8.666/93, com suas alterações.

06.4 - Durante a vigência do contrato, é obrigação da Contratada manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive a presença obrigatória do engenheiro responsável pelos serviços, independente de pedidos, avisos ou comunicações da Prefeitura.

06.5 – A contratada será responsável pelo cumprimento integral da Legislação Trabalhista, Lei 6514/77, Portaria 3214/78 especialmente os dispositivos da NR 18 bem como o cumprimento de convenções ou acordos coletivos que tenham incidência no município de São Roque.A contratada deverá adotar todas as medidas, precauções e cuidados tendentes a evitar danos ou prejuízos à Prefeitura e a terceiros, incluindo-se aí a obrigatoriedade de colocação de tapumes ou barreiras, de modo a impedir o acesso de pessoas estranhas aos serviços, nos termos da NR 18 – item 18.3, sem quaisquer responsabilidades ou ônus para a Prefeitura por indenizações ou ressarcimentos devidos. Todo e qualquer prejuízo que a contratada vier a causar à Prefeitura e a

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0577

terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, seja por ato próprio ou de seus prepostos, gerará para ela a obrigação de ressarcimento.

06.6 - A contratada será responsável por todas as obrigações e despesas relacionadas aos serviços, tais como obrigações trabalhistas, previdenciárias ou securitárias, relativas ao pessoal que será empregado na execução dos serviços.

06.7 – A responsabilidade da contratada é integral para a execução total dos serviços, inclusive nos termos do Código Civil Brasileiro e mesmo após o término do contrato. A Prefeitura se reserva o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços contratados, fiscalização essa que em hipótese alguma eximirá a Contratada de suas responsabilidades.

06.8 - Caberá a contratada o registro do contrato na instituição competente, na forma da Lei, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

07.1. Gerir e fiscalizar a execução do objeto contratual mediante prévia designação do fiscalizador da Prefeitura;

07.2. Remunerar a CONTRATADA pelos serviços efetivamente prestados, mediante a apresentação na Nota Fiscal Eletrônica e relatórios, se for o caso para conferência dos mesmos.

CLÁUSULA OITAVA – DAS MULTAS E SANÇÕES

08.1 – A Prefeitura aplicará multas e sanções na infringência aos dispostos dos Termos do Edital e anexos, além dos termos do contrato e nos artigos 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93, no que couber.

08.1.1 - Multa por recusa injustificada de assinatura do contrato: 20% (vinte) por cento sobre o valor total do contrato, pois caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida.

08.1.2 – Multa por atraso ou recusa injustificada de assinatura da ordem de serviço: 10% (dez) por cento sobre o valor total do contrato.

08.1.3 – Multa em caso de paralisação ou falta sem motivo justificado e relevante: 1 % (um por cento) ao dia, sobre o valor do contrato;

08.1.4 – Multa por serviço não aceito e não corrigido no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data da notificação:1% (um por cento) ao dia, sobre o valor do contrato;

08.1.5 – Multa por descumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho: 01 (uma) UFM por dia de descumprimento, limitada a 20% do valor do contrato, bem como a comunicação à Delegacia Regional do Trabalho e ao Ministério Público;

08.1.6 - Multa por não entregar os documentos contidos nos itens 10.2.4 a 10.2.10 do edital: 1% (um por cento) sobre o valor do contrato.

08.1.7 - Pela inexecução total ou parcial do contrato será aplicada à contratada a pena de Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1578

08.1.8 – Em caso de falta grave ou reincidência dos motivos que levaram a Prefeitura a aplicar as sanções aqui previstas, o contrato poderá ser rescindido, caso em que será cobrada a multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

08.2 - Sem prejuízo das sanções previstas no item 08.1 e subitens, poderão ser aplicadas à inadimplente, outras contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

08.3 – No decorrer da execução dos serviços, o Gestor do Contrato relatará os problemas e indicará as infrações cometidas na conformidade dos itens 08.1 e seus subitens, ensejando o início de Processo Administrativo, que deverá observar o procedimento previsto na Lei Complementar nº 24/2003. O Departamento de Administração intimará a empresa para regularização dos problemas e a apresentação de defesa escrita que poderá ser aceita ou não, devidamente circunstanciada pelo Departamento Gestor do contrato.

08.4 – Não sanados os problemas ou não aceita as argumentações da defesa, o Departamento de Administração expedirá Notificação apontando a infração cometida e a multa a ser aplicada. As infrações cometidas por si só constituirão à CONTRATADA em mora. À contratada é garantida interposição de recurso à notificação à autoridade superior competente.

08.5 – As multas não impedirão a rescisão unilateral, nem prejudicarão a aplicação do disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

08.6 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

08.7 - As aplicações das penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações, cumulativas serão regidas pelo artigo 87, parágrafos 2º e 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, e não exonera à inadimplente de eventual ação por perdas e danos que seu ato ensejar.

08.8 - As multas poderão ser descontadas da caução ou dos pagamentos a serem feitos à contratada.

08.9 - A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração poderá ser aplicada também àqueles que:

08.9.1 - Retardarem a execução do Certame;

08.9.2 - Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração;

08.9.3 - Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

08.9.4 – Apresentarem documentos, declarações ou atestados falsificados, adulterados ou forjados com a finalidade de atribuir à licitante capacidade de participação ou execução do objeto da licitação.

08.10 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe facultado vista ao

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0579

processo, nos dias e horários previstos no item 20.1 deste edital.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

09.1 - O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1 A rescisão dar-se-á automática e independentemente de qualquer aviso judicial ou extrajudicial, desde que, ocorra falência ou dissolução da CONTRATADA, deixe a mesma de cumprir qualquer exigência ou cláusula deste contrato, ficando a rescisão neste caso a critério da Prefeitura.

10.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.3 O contrato será rescindido a qualquer tempo, sem prejuízo das multas e demais sanções, inclusive penais, se for o caso, pelo conhecimento de fato superveniente ou circunstâncias desabonadoras da empresa ou dos seus sócios.

10.4 Em caso de rescisão, a CONTRATADA reconhece integralmente os direitos da Prefeitura previstos no artigo 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo de indenização por perdas e danos que a rescisão possa acarretar.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

11.1 O presente contrato é regido pela Lei das Licitações e Contratos e nos casos omissos, subsidiariamente pelo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE REGULARIDADE

12.1 Fica a CONTRATADA obrigada a manter durante toda a execução deste contrato, todas as condições de qualificação exigidas, mantendo a situação de regularidade perante o INSS e o FGTS.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 As partes elegem o Foro da Comarca de São Roque - SP para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0580

E, por estar assim justo e Contratado, assinam o presente instrumento de contrato em 03 (tres) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

São Roque (SP), 16 de março de 2022

Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo
Prefeito

RICARDO ALVES DOS SANTOS:18023083856
Assinado de forma digital por RICARDO ALVES DOS SANTOS:18023083856
Dados: 2022.03.16 16:08:31 -03'00'

Total Pav Construção e Locação EIRELI - ME
Contratada

Juliana Egydio Caldevilla Bonfietti
Diretora do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente

TESTEMUNHAS:

PATRÍCIA B. C. DOS SANTOS
RG 32.507.255-3
CPF: 300.366.268-10
SERVIÇO DE COMPRA

DAVID ALVES SILVEIRA
RG 20.693.214-5
CPF: 105.910.788-05
SERVIÇO DE COMPRA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0581

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
CONTRATADO: TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI - ME
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 027/2022 – Tomada de Preços nº 007/2021
OBJETO: Contratação de Empresa para o Serviço de Infraestrutura Urbana - Recapeamento na Avenida Madre Silva e Rua das Açucenas, no Bairro Vila Amaral no Município de São Roque – SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Roque, 16 de março de 2022

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0582

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo.
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 144.958.498-59

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo.
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 144.958.498-59
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo contratante:
Nome: Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo.
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 144.958.498-59
E-mail Institucional: prefeito@saoroque.sp.gov.br
E-mail Pessoal: guto.issa@hotmail.com
Assinatura: _____

Nome: Juliana Egydio Caldevilla Bonfietti
Diretora do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente
CPF: 325.406.838-60
E-mail institucional: planejamento@saoroque.sp.gov.br
E-mail pessoal: jucaldevilla@gmail.com
Assinatura: _____

Pela contratada:
Nome: Ricardo Alves dos Santos Cargo: Procurador
CPF: 180.230.838-56
E-mail institucional: comercial@totalpavsp.com.br
E-- mail pessoal : ricardoridare2010@hotmail.com
Assinatura: RICARDO ALVES DOS SANTOS:18023083856 Assinado de forma digital por RICARDO ALVES DOS SANTOS:18023083856 Dados: 2022.03.16 16:09:04 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo.
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 144.958.498-59
Assinatura: _____

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0583

GESTOR(ES) DO CONTRATO:
Nome: Fredy William Correia Vieira
Cargo: Engenheiro Civil
CPF: 213.586.338-60
Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).

Deferimento de Recurso: O Diretor do Departamento de Recursos Materiais, Sr. José Cláudio Marcondes Paiva, decide DEFERIR o Recurso interposto pela Empresa Teto Construtora S/A, referente a CP 017/SGAF/2021 Objeto: Contratação de empresa para execução de serviço de engenharia para alargamento, recapeamento asfáltico e implantação de novo acesso e ciclovia na Avenida Florestan Fernandes. A abertura dos envelopes das propostas, referente à esta Licitação, acontecerá no dia 29/03/2022 às 14h00.

Informações: Rua Jose de Alencar, 123 - 1° andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. José Cláudio Marcondes Paiva – Diretor do Departamento de Recursos Materiais. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

SECRETARIA DE SAÚDE

Edital de licitação: PE 093/SS/2022. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Segurança Patrimonial - Grupo II. Abertura em 08/04/2022 às 08h30.

Licitação homologada pela Secretaria de Saúde, Margarete Carlos da Silva Correa: PE 067/SS/2021. Objeto: Aquisição de Materiais Educativos, nos lotes 1 a 8 e 10. Homologada em 23/03/2022.

Informações: Rua Óbidos, 140 – Parque Industrial. Sérgio Salles – Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde. Editais na íntegra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Processo nº 13.013/2021 - Pregão Presencial nº 02/2022.

No uso das atribuições que me foram conferidas pela Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, HOMOLOGO o resultado do processo licitatório, no valor total de R$ 120.912,80, adjudicados em favor da empresa M V dos S J de Almeida EPP, CNPJ 30.655.471/0001-07 e no valor total de R$ 18.800,00, em favor da empresa Isabelle de Castro Leme Alves Eireli, CNPJ 16.502.748/0001-22.

Em 23 de março de 2022. Guilherme Ferraz de Aquino Rodrigues - Secretário Diretor - Geral em Exercício

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Processo nº 13.579/2021 - Pregão Presencial nº 04/2022

No uso das atribuições que me foram conferidas pela Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, HOMOLOGO o resultado do processo licitatório, no valor de R$ 193.300,00, adjudicados em favor da empresa MTSI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI - ME (ME/EPP), CNPJ 26.145.027/0001-66 e no valor de R$ 297.930,00, em favor da empresa SIMPTEC COMERCIO DE MAQUINAS LTDA (ME/EPP), CNPJ 53.318.473/0001-06.

Em 23 de março de 2022. Guilherme Ferraz de Aquino Rodrigues - Secretário Diretor - Geral em Exercício

SÃO MANUEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO REF. PREGÃO ELETRÔNICO 55/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 738/2022

O Município de São Manuel, torna público a retificação da publicação do aviso de licitação referente ao Pregão Eletrônico 55/2022, na data de 22/03/2022 no Diário Oficial do Município de São Manuel, e do dia 23/03/2022 no Diário Oficial do Estado de São Paulo. Onde se lê: "que tem como objeto o Registro de preços para possível aquisição parcelada de equipamentos de segurança de proteção individual". Leia-se: "que tem como objeto o Registro de preços de forma parcelada para possível aquisição de sacos para mudas para atender o Viveiro/Horto Municipal de São Manuel". São Manuel, 23 de março de 2022. Fernanda Barres Picolo – Setor de Licitações.

CONVOCAÇÃO ASSINATURA - Processo Administrativo 4273/2019/2021 – Dispensa de Licitação. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de telefonia fixa digital, com DDR (Discagem Direta Ramal), para atender as necessidades das diretorias do Município. Fica convocada a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ/MF n.: 02.558.157/0001-62, para que, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar desta publicação, providencie a assinatura do aditivo de supressão decorrente da Dispensa de Licitação supra mencionada. São Manuel, 23 de março de 2022.

AVISO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR DE CERTAME LICITATÓRIO - PA n° 4398/2021 – Tomada de Preço n° 19/2021. Objeto: Contratação de empresa para construção de ponte em concreto armado moldada in loco na Rua Nazareno Gallo – sobre o córrego Santo Antonio – Distrito de Aparecia – São Manuel. O Município de São Manuel/SP declara como vencedor do certame licitatório Tomada de Preços n° 19/2021 a empresa JMG CONSTRUÇÕES BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 42.146.991/0001-65, com valor total de R$ 584.000,00. São Manuel, 23 de março de 2022. André Luis Fidêncio Corazza – Presidente da Comissão de Licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO – Tomada de Preços - O Município de São Manuel/SP torna público a realização do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços sob n.° 007/2022 – Processo Administrativo n.° 5429/1/2020 que tem como objeto a contratação de empresa para adequações e melhorias nas instalações da EMEI Maria do Carmo Moura em atendimento às medidas de prevenção e combate a incêndio, a ser realizado no dia 08 de abril de 2022 às 09:00 horas na sede administrativa do município de São Manuel situado a Rua Dr. Julio de Faria n.° 518 – São Manuel – SP. O edital completo encontra-se disponível em https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/editais/1. São Manuel, 23 de março de 2022. Ricardo Salaro Neto - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico - O Município de São Manuel/SP torna público a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob n.° 56/2022 – Processo Administrativo n.° 720/2022 que tem como objeto o Registro de preços para possível aquisição de material químico para limpeza da piscina do Conjunto Poliesportivo. Início do recebimento das propostas: 25 de março de 2022 às 08:00. Fim do recebimento das propostas: 08 de abril de 2022 às 08:00. Abertura e exame das propostas: dia 08 de abril de 2022 às 08:30. O edital completo encontra-se disponível em https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/editais/1. São Manuel, 23 de março de 2022. Ricardo Salaro Neto – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico - O Município de São Manuel/SP torna público a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob n.° 57/2022 – Processo Administrativo n.° 1247/2022 que tem como objeto o Registro de Preços para possível aquisição de dietas enterais e suplementos, visando atender a Diretoria Municipal de Saúde de São Manuel. Início do recebimento das propostas: 25 de março de 2022 às 08:00. Fim do recebimento das propostas: 08 de abril de 2022 às 08:00. Abertura e exame das propostas: dia 08 de abril de 2022 às 08:30. O edital completo encontra-se disponível em https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/editais/1. São Manuel, 23 de março de 2022. Ricardo Salaro Neto – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO - PA n°: 4688/2021 – Dispensa de Licitação n° 04/2022 – Contrato n°: 14/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. CONTRATADO: UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL. CNPJ/MF: 44.392.215/0001-70. Objeto: Contratação de serviço técnico-especializado, objetivando a organização, o planejamento e a realização de concurso para provimento de cargos, que estarão sujeitos ao regime jurídico dos funcionários públicos municipais, todos do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Manuel. Prazo: 25/02/2022 a 24/02/2023.

EXTRATO DE CONTRATO - PA n°: 925/2022 – Dispensa de Licitação – Artigo 24, II – Contrato n°: 19/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. CONTRATADO: TV BAURU LTDA. CNPJ/MF: 45.033.859/0001-35. Objeto: Contratação de emissora de televisão para a prestação de serviços de veiculação pela contratada, através de sua rede de televisão, para divulgação e veiculação de vídeo institucional para informar a população sobre a campanha "LIMPA SÃO MANUEL". Prazo: 21/03/2022 a 20/07/2022. Valor Total: R$ 17.464,35.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico 40/2022 - Processo Licitatório n° 1059/2022 - Fica homologado de acordo com as condições estabelecidas pelo Edital o resultado da presente licitação, que o Pregoeiro adjudicou e o Sr. Prefeito homologou o objeto da seguinte forma: a empresa AUTO POSTO 3D LTDA os itens: 1 e 2; a empresa AUTO POSTO ELDORADO DE SÃO MANUEL LTDA os itens: 3 e 4. São Manuel, 23 de março de 2022. Ricardo Salaro Neto - Prefeito Municipal. O resultado completo encontra-se disponível em https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/diario-oficial.

SÃO MIGUEL ARCANJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Paulo Ricardo da Silva, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, SP, no uso de suas atribuições legais, torna público a CONVOCAÇÃO da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de São Miguel Arcanjo, no local, data, horário e tema abaixo designados:

LOCAL: Plenário "Secretaria Municipal de Cultura e Turismo"

RUA: Siqueira Campos, nº 718, centro – CEP 18730-000.

CIDADE: São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo

DATA: 12 de abril de 2022

HORÁRIO: das 09:00 as 12:00 horas.

TEMA CENTRAL: Elaborar Propostas como está a Saúde Mental no Município".

Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo, em 22 de março de 20221.

Paulo Ricardo da Silva Prefeito Munic pal

Praça Antonio Ferreira Leme, 53, Centro | CEP 18230-000 | São Miguel Arcanjo, SP | Fone (15) 3279-8000

SÃO PEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, inciso XIII, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (Conforme Parecer Jurídico anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação.

OBJETO: Programa SESI-SP Atleta do Futuro.

CONTRATADO: Serviço Social da Indústria - SESI

VALOR A SER RESERVADO: sem ônus ao erário

PRAZO CONTRATUAL: de janeiro de 2022 a dezembro de 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 544/2022

1 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, e considerando o Parecer Jurídico anexo aos autos e considerando a não onerosidade ao erário, dispenso de licitação.

2 - Ao Departamento de Compras para publicidade do ato.

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

Comunicamos que está aberta a licitação do Pregão Eletrônico nº 15/2022, Processo: 532/2022, que tem por objeto a Aquisição 01 Motoniveladora. As propostas serão acolhidas com início no dia 25/03/2022 às 10:00 horas até às 08:00 horas do dia 06/04/2022. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 10:00 horas do dia 06/04/2022. Deve ser observado o horário de Brasília. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública por meio da Internet, por intermédio do Sistema BLL Compras - acessível em www.bll.org.br . O edital completo encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Valentim Amaral 748, no horário das 08h30 às 17h00. Fone: (19) 3481-9223 ou através do site: https://www.saopedro.sp.gov.br/licitacoes-publicas ou www.bll.org.br. São Pedro, 23 de março de 2022. Thiago Silvério da Silva - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022

Comunicamos que está aberta a licitação do Pregão Eletrônico nº 16/2022, Processo: 555/2022, que tem por objeto a Aquisição HORTIFRUTI GRANJEIROS para merenda escolar. As propostas serão acolhidas com início no dia 25/03/2022 às 10:00 horas até às 08:00 horas do dia 07/04/2022. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 10:00 horas do dia 07/04/2022. Deve ser observado o horário de Brasília. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública por meio da Internet, por intermédio do Sistema BLL Compras - acessível em www.bll.org.br . O edital completo encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Valentim Amaral 748, no horário das 08h30 às 17h00. Fone: (19) 3481-9223 ou através do site: https://www.saopedro.sp.gov.br/licitacoes-publicas ou www.bll.org.br. São Pedro, 23 de março de 2022. Thiago Silvério da Silva - Prefeito Municipal

SÃO ROQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

- ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - Ref.: Pregão Eletrônico nº 002/2022 – Aquisição de materiais elétricos para atender o Departamento de Turismo e Desenvolvimento Econômico, conforme quantidades e especificações pormenorizadas constante do Anexo I, parte integrante do Termo de Referência. Em 09/03/2022, o Pregoeiro adjudicou e em 21/03/2022 o Sr. Prefeito homologou o item 01 à empresa LICITARA COMERCIO DE MAQUINASE EQUIPAMENTOS LTDA, pelo valor total de R$ 12.975,00 e o item 002 revogado.

- EXTRATO DE CONTRATO – Tomada de Preços n.° 002/2021 – Contrato nº 021/2022 – Contratação de empresa especializada para execução de Recapeamento em vias públicas urbanas no bairro Vila Santo Antônio no município de São Roque/SP – Fase 02 - Contra-tada: NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA - Valor: R$ 430.346,54 - Assinatura 02/03/2022 - Vigência: 90 dias

- EXTRATO DE CONTRATO – Tomada de Preços n.° 007/2021 – Contrato nº 027/2022 – Contratação de Empresa para o Serviço de Infraestrutura Urbana - Recapeamento na Ave-nida Madre Silva e Rua das Açucenas, no Bairro Vila Amaral no Município de São Roque - Contratada: TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI - Valor: R$ 316.834,10 - Assinatura 16/03/2022 - Vigência: 150 dias.

- EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO – Concorrência Pública n.° 002/2019 – Contrato nº 017/2020 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação das unidades escolares que compõe a rede básica de ensino municipal, com disponibilização de mão de obra, saneantes, materiais e equipamentos - Contratada: A S N AMBIENTAL EIRELI - Assinatura: 08/03/2022 - Valor: R$ 2.668.575,36 - Vigência: 12 meses. Fundamento: cláusula quarta do contrato inicial e Lei Federal 8.666/93 c/ alterações.

- COMUNICADO CONTRARRAZÕES - Ref.: Tomada de Preços n° 010/2021 - Contra-tação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em via pública urbana no Bairro Taboão no município de São Roque. Com a finalidade de cumprimento ao que dispõe o § 3° do artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunicamos que a empresa ÉXITUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, impetrou Recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitações no Julgamento da Fase de Habilitação. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais impugnações.

SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.° 05/2022
REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.° 16/2022

Na qualidade de Prefeito do Município de São Sebastião da Grama, no uso de minhas atribuições legais e,

Considerando que os atos integrante do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal n.° 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.° 8.666/93, alterada pelas Leis n.° 8883/94 e n.° 9.648/98, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material; Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à falta de manifestação motivada dos licitantes, conforme previsto no Inciso XX do Artigo 4° da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002; Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública.

HOMOLOGO a presente licitação, que tem por objeto registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios para suprimento dos setores da Merenda Escolar, visando cumprir o Programa de Alimentação Escolar - Convênio MEC/MEU, conforme especificações e quantidades previstas no termo de referência (ANEXO I), mediante as condições estabelecidas neste Edital e aquelas que compõem seus anexos. ADJUDICO os objetos desta licitação, respectivo aos itens 01, 02, 03, 05, 08, 11, 12, 14, 19, 21, 24, 25, 32, 35, 36, 39, 40, 47, 48, 54, 55, 56, 57, 65, 72 73, 75 e 76 à empresa EDVALDO DONIZETI CALLEGARI – EPP; respectivo aos itens 06, 09, 23, 26, 27, 28, 29, 31, 33, 41, 42, 44, 46, 51 e 68 à empresa CONTIGO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME; respectivo aos itens 17 e 18 à empresa PACI ALIMENTOS LTDA; respectivo aos itens 10, 13, 15, 30, 37, 43, 45, 49, 50, 53, 64, 66, 70, 74 e 77 a empresa NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA E respectivo aos itens 58, 59, 60, 61, 62, 63 e 71 à empresa VITANAPOLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada.

São Sebastião da Grama, 23 de março de 2022.

José Francisco Martha

Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO N.° 02/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.° 08/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 02/2022

CONTRATADA: R.A.P – APARECIDA- COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2022.

VIGÊNCIA: 12 meses

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de medicamentos para atender as necessidades e manutenção dos serviços de saúde do município, mediante as seguintes cláusulas e condições.

VALOR (R$): item 01 - R$ 5,30; item 08 - R$ 0,39; item 12 - R$ 45,63; item 26 - R$ 0,09; item 45 - R$ 1,40; item 46 - R$ 3,10; item 58 - R$ 48,00; item 59 - R$ 40,17, item 68 - R$ 0,17, item 88 - R$ 1,18; item 89 - R$ 2,00; item 90 - R$ 24,00; item 97 - R$ 55,00; item 133 - R$ 0,073; item 143 - R$ 0,70; item 151 - R$ 10,00; item 157 - R$ 0,57; item 158 - R$ 0,78; item 166 - R$ 1,00; item 170 - R$ 4,50; item 182 - R$ 0,42; item 187 - R$ 0,30; item 197 - R$ 0,27; item 202 - R$ 1,40; item 218 - R$ 1,90; item 225 - R$ 2,55; item 237 - R$ 0,70; item 240 - R$ 1,30; item 247 - R$ 25,00; item 264 - R$ 3,10; item 266 - R$ 1,80; item 269 - R$ 0,21; item 273 - R$ 0,15, item 282 - R$ 1,13; item 288 -R$ 3,78; item 291 - R$ 3,78; item 316 - R$ 1,35; item 328 - R$ 47,61; item 353 - R$ 0,35; item 354 - R$ 0,27; item 364 - R$ 3,87; item 365 - R$ 1,10; item 370- R$ 1,10; item 371 - R$ 1,45; item 375 - R$ 24,80; item 376- R$ 7,15; item 386 - R$ 23,00; item 393 - R$ 0,80; item 394 - R$ 0,59; item 396 - R$ 16,90; item 397 - R$ 0,70; item 413 - R$ 0,23; item 415 - R$ 0,20; item 417 - R$ 0,25; item 434 - R$ 6,35; item 440 - R$ 0,70; item 443 - R$ 0,40; item 446 - R$ 126,00; item 450 - R$ 9,00; item 462 - R$ 1,20; item 463 - R$ 2,00; item 470 - R$ 1,48; item 471 - R$ 2,00; item 476 - R$ 0,32; item 479 - R$ 1,80; item 491 - R$ 0,95; item 510 - R$ 0,29; item 518 - R$ 57,00; item 521 - R$ 0,10; item 523 - R$ 2,00; item 528 - R$ 1,00; item 532 - R$ 1,90; item 547 - R$ 55,30; item 555 - R$ 0,28; item 556 - R$ 1,67; item 560 - R$ 0,10; item 561 - R$ 1,50; item 562 - R$ 0,95; item 563 - R$ 0,90; item 564 - R$ 0,70; item 567 - R$ 1,35.

PREGÃO ELETRÔNICO N.° 02/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.° 08/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 03/2022

CONTRATADA: NOVAMED HOSPITALAR LTDA

DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2022.

VIGÊNCIA: 12 meses

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de medicamentos para atender as necessidades e manutenção dos serviços de saúde do município, mediante as seguintes cláusulas e condições.

VALOR (R$): item 02 - R$ 4,499; item 03 - R$ 2,371; item 06 - R$ 1,984; item 14 - R$ 3,60; item 18 - R$ 9,669; item 23 - R$ 0,232; item 37 - R$ 0,59; item 50 - R$ 0,229; item 51 - R$ 0,229; item 55 - R$ 0,813; item 56 - R$ 5,281; item 75 - R$ 4,00; item 76 - R$ 0,135; item 91 - R$ 8,179; item 111 - R$ 3,247; item 115 - R$ 0,11; item 116 - R$ 0,094; item 161 - R$ 0,217; item 165 - R$ 0,102; item 190 - R$ 0,179; item 219 - R$ 3,299; item 236 - R$ 0,469; item 244 - R$ 0,095; item 278 - R$ 0,374; item 292 - R$ 0,219; item 298 - R$ 0,078; item 314 - R$ 1,959; item 332 - R$ 0,159; item 336 - R$ 5,699; item 344 - R$ 0,545; item 360 - R$ 0,089; item 361 - R$ 2,175; item 403 - R$ 1,369; item 419 - R$ 0,093; item 422 - R$ 0,061; item 423 - R$ 0,149; item 442 - R$ 0,061; item 456 - R$ 1,499; item 457 - R$ 1,499; item 460 - R$ 0,257; item 461 - R$ 0,419; item 474 - R$ 0,122; item 488- R$ 0,032, item 495 - R$ 0,174; item 501 - R$ 0,689; item 503- R$ 1,196; item 514 - R$ 3,19; item 519 - R$ 0,234; item 558 - R$ 1,499; item 559 - R$ 1,499.

PREGÃO ELETRÔNICO N.° 02/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.° 08/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 04/2022

CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE

DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2022.

VIGÊNCIA: 12 meses

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de medicamentos para atender as necessidades e manutenção dos serviços de saúde do município, mediante as seguintes cláusulas e condições.

VALOR (R$): item 04 - R$ 10,90; item 17 - R$ 0,415; item 39 - R$ 3,00; item 40 - R$ 0,054; item 54 - R$ 0,78; item 66 - R$ 0,20; item 86 - R$ 22,06; item 99 - R$ 0,305; item 99 - R$ 0,305; item 106 - R$ 0,348; item 113 - R$ 3,95; item 122 - R$ 0,155; item 123 - R$ 0,30; item 130 - R$ 1,22; item 139 - R$ 8,50; item 156 - R$ 3,48; item 162 - R$ 2,218; item 171 - R$ 0,062; item 177 - R$ 1,75; item 178 - R$ 0,247; item 209 - R$ 0,77; item 213 - R$ 0,061; item 230 - R$ 0,304; item 263 - R$ 0,365; item 270 - R$ 0,366; item 272 - R$ 0,107; item 274 - R$ 4,00; item 279 - R$ 0,395; item 281 - R$ 0,062; item 290 - R$ 0,058; item 293 - R$ 0,025; item 299 - R$ 0,133; item 300 - R$ 0,20; item 301 - R$ 4,48; item 303 - R$ 3,71; item 308 - R$ 4,35; item 309 - R$ 2,10; item 318 - R$ 0,33; item 351 - R$ 0,08; item 373 - R$ 8,54; item 389 - R$ 9,35; item 395 - R$ 0,367; item 407- R$ 0,14; item 420 - R$ 25,60; item 441 - R$ 0,125; item 444- R$ 0,028; item 451 - R$ 0,088; item 453 - R$ 0,092; item 458 - R$ 6,00; item 477 - R$ 0,557; item 487 - R$ 1,48; item 492 - R$ 0,22.

PREGÃO ELETRÔNICO N.° 02/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.° 08/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 05/2022

CONTRATADA: VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2022.

VIGÊNCIA: 12 meses

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de medicamentos para atender as necessidades e manutenção dos serviços de saúde do município, mediante as seguintes cláusulas e condições.

VALOR (R$): item 05 - R$ 1,259; item 19 - R$ 0,256; item 20 - R$ 0,256; item 109 - R$ 8,99; item 175 - R$ 0,165; item 205 - R$ 3,80; item 210 - R$ 1,095; item 217 - R$ 0,897; item 232 - R$ 0,991; item 233 - R$ 1,012; item 235 - R$ 2,988; item 400 - R$ 0,236.

PREGÃO ELETRÔNICO N.° 02/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.° 08/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 06/2022

CONTRATADA: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2022.

VIGÊNCIA: 12 meses

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de medicamentos para atender as necessidades e manutenção dos serviços de saúde do município, mediante as seguintes cláusulas e condições.

VALOR (R$): item 07 - R$ 0,172; item 22 - R$ 0,319; item 24 - R$ 0,119; item 38 - R$ 0,38; item 79 - R$ 0,177; item 81 - R$ 5,95; item 83 - R$ 6,67; item 149 - R$ 0,08; Item 317 - R$ 0,149; item 356 - R$ 2,05; item 367 - R$ 0,055; item 374 - R$ 0,088; item 378 - R$ 0,339; item 381 - R$ 0,067; item 385 - R$ 4,56; item 387 - R$ 6,34; item 398 - R$ 1,76; item 426 - R$ 0,098; item 493 - R$ 253,66.

PREGÃO ELETRÔNICO N.° 02/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.° 08/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 07/2022

CONTRATADA: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2022.

VIGÊNCIA: 12 meses

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de medicamentos para atender as necessidades e manutenção dos serviços de saúde do município, mediante as seguintes cláusulas e condições.

VALOR (R$): item 09 - R$ 0,04; item 21 - R$ 0,90; item 47 - R$ 0,028.

PREGÃO ELETRÔNICO N.° 02/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.° 08/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 08/2022

CONTRATADA: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2022.

VIGÊNCIA: 12 meses

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de medicamentos para atender as necessidades e manutenção dos serviços de saúde do município, mediante as seguintes cláusulas e condições.

VALOR (R$): item 10 - R$ 0,04; item 85 - R$ 10,98; item 87 - R$ 13,70; item 100 - R$ 0,0995; item 101 - R$ 0,1399; item 102 - R$ 0,089; item 103 - R$ 0,0919; item 227 - R$ 1,08; item 369 - R$ 2,67; item 430 - R$ 0,94; item 466 - R$ 1,14.

PREGÃO ELETRÔNICO N.° 02/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.° 08/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 09/2022

CONTRATADA: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA

DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2022.

VIGÊNCIA: 12 meses

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de medicamentos para atender as necessidades e manutenção dos serviços de saúde do município, mediante as seguintes cláusulas e condições.

VALOR (R$): item 13 - R$ 4,36; item 25 - R$ 0,26; item 43 - R$ 10,95; item 44 - R$ 0,945; item 105 - R$ 5,50; item 153 - R$ 2,80; item 154 - R$ 7,465, item 173 - R$ 0,30; item 174 - R$ 0,38; item 176 - R$ 1,66, item 191 - R$ 0,29; item 192 - R$ 0,30; item 193 - R$ 0,40; item 248 - R$ 0,43; item 377 - R$ 1,62, item 408 - R$ 1,32; item 436 - R$ 48,32; item 464 - R$ 3,459; item 520 - R$ 3,42; item 566 - R$ 2,85.

PREGÃO ELETRÔNICO N.° 02/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.° 08/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 10/2022

CONTRATADA: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2022.

VIGÊNCIA: 12 meses

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de medicamentos para atender as necessidades e manutenção dos serviços de saúde do município, mediante as seguintes cláusulas e condições.

VALOR (R$). item 16 - R$ 4,098; item 57 - R$ 7,65; item 63 - R$ 0,192; item 74 - R$ 1,13; item 95 - R$ 2,90; item 96 - R$ 3,90; item 144 - R$ 0,20; item 147 - R$ 0,224; item 452 - R$ 10,14.

PREGÃO ELETRÔNICO N.° 02/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.° 08/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 11/2022

CONTRATADA: CIRURGICA OLIMPIO EIRELI

DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2022.

VIGÊNCIA: 12 meses

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de medicamentos para atender as necessidades e manutenção dos serviços de saúde do município, mediante as seguintes cláusulas e condições.

VALOR (R$): item 27 - R$ 0,09; item 28 - R$ 0,15; item 82 - R$ 11,667; item 84 - R$ 8,00; item 131 - R$ 0,75; item 134 - R$ 0,05; item 142 - R$ 0,458; item 148 - R$ 0,079; item 160 - R$ 12,30; item 226 - R$ 3,18; item 238 - R$ 0,70; item 260 - R$ 1,53; item 294 - R$ 0,15; item 335 - R$ 0,35; item 348 - R$ 0,08; item 349 - R$ 0,143; item 350 - R$ 0,08; item 352 - R$ 0,125; item 404 - R$ 0,42; item 421 - R$ 2,76; item 437 - R$ 0,05, item 496 - R$ 0,31.

PREGÃO ELETRÔNICO N.° 02/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.° 08/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 12/2022

CONTRATADA: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2022.

VIGÊNCIA: 12 meses

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de medicamentos para atender as necessidades e manutenção dos serviços de saúde do município, mediante as seguintes cláusulas e condições.

VALOR (R$): item 29 - R$ 0,486; item 32 - R$ 0,12; item 34 - R$ 0,40; item 35 - R$ 0,37; item 36 - R$ 2,10; item 61 - R$ 5,92; item 65 - R$ 0,39; item 70 - R$ 3,32; item 72 - R$ 64,17; item 114 - R$ 2,36; item 129 - R$ 1,14; item 132 - R$ 0,59; item 155 - R$ 35,87; item 203 - R$ 4,40; item 215 - R$ 2,40; item 222 - R$ 0,23; item 228 - R$ 0,31; item 229 - R$ 0,33; item 243 - R$ 0,32, item 251 - R$ 0,46; item 265 - R$ 0,56; item 276 - R$ 0,68; item 345 - R$ 0,60; item 431 - R$ 0,468; item 432 - R$ 9,63; item 502 - R$ 1,57; item 508 - R$ 0,693.

PREGÃO ELETRÔNICO N.° 02/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.° 08/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 13/2022

CONTRATADA: CENTERMEDI – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1584

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quinta-feira, 24 de março de 2022 às 05:17:23

Tribunal de Con
do Estado de São Paulo

AUDESI
DIVISÃO DE AUDITORIA ELETRÔNICA DE SÃO PA

Selecionar Perfil: Audesp 4 - Prestação OK

MENU

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0585

Ajuste

Município: **São Roque**
Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE**

Modalidade: **Tomada de Precos**
Código Licitação: **2022000000054** Nº Licitação: **7** Ano Licitação: **2021**
Valor estimado da licitação - R$: **340.367,00**
Nº Processo Administrativo: **221-2021** Ano Processo Administrativo: **2021**

Novo Ajuste | Detalhes da Licitação | Voltar

Dados iniciais | **Identificação do Ajuste** | **Financeiro** | **Exigências e Cláusulas** | **Gestor e Vigência do contrato** | **Publicações** | **Conclusão**

Dados Iniciais

Código do ajuste:* 2022000000310

Instrumento:* Contrato

Lote(s):*

Lote/ Item	Objeto do Lote	Quantidade	Unidade de Medida	Possui Orçamento
Lote/Item 1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA NO BAIRRO VILA AMARAL - RECAPE...	1.00000	SE	Não
Lote/Item 2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA NO BAIRRO VILA AMARAL - RECAPE...	1.00000	SE	Não

Termos Aditivos do Ajuste

Inserir Termo Aditivo

Código do Termo Aditivo	Nº do Termo Aditivo	Ano do Termo Aditivo			

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0586

Execuções do Ajuste

Inserir Execução

Situação do Ajuste	Inexecução do Contrato	Número da Medição	Houve Liquidação			

Empenhos/Documento Similar do Ajuste

Inserir Empenho/Documento Similar

Nº da Nota de Empenho/Documento Similar	Data de Emissão da Nota de Empenho/Documento Similar	Valor da Nota de Empenho/Documento Similar	Fonte de Recursos
1219	15/02/2022	150.000,00	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
1260	16/02/2022	166.834,10	TESOURO

Documento Fiscal

Inserir Documento Fiscal

Nº Medição	Nº do Documento Fiscal	Origem do Documento Fiscal - Estado	Valor do Documento Fiscal	Data do Documento Fiscal	

São Roque

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

COMPRAS E LICITAÇÕES

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0588

Ao
Departamento de Planejamento e Meio Ambiente

Ref. Tomada de Preços n.º 007/2021 – Contratação de Empresa para o Serviço de Infraestrutura Urbana - Recapeamento na Avenida Madre Silva e Rua das Açucenas, no Bairro Vila Amaral no Município de São Roque – SP.

Encaminho o processo FINALIZADO por este departamento para conhecimento e demais providencias que achar necessário.

São Roque, 29 de março de 2022.

Patricia B.C. dos Santos
Setor de Compras e Licitações

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO GERAL - DAU

REQUER REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO - CONTRATO Nº 027/2022 TOMADA DE PREÇO

Protocolo 7969/2022

00000AB1F9

Abertura:31/05/2022

Solicitante: **TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI**

Endereço: RUA NAZARE DA MOTA, 139, CIDADE PATRIARCA, 03.550-030, SÃO PAULO - SP

CGC/CPF: 15019222000123 **RG:**

Origem/Procurador Serviço de Protocolo e Arquivo

Telefone: (11)26850868 **Email:** Email - contato@totalpavsp.com.br

Número do Relógio

Observação: REQUER REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO - CONTRATO Nº 027/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021

TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

Protocolado por:

REGINA RODRIGUES DE SOUZA ROSA

Serviço de Protocolo e Arquivo

7969/2022

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ 15.019.222/0001-23

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

CONTRATO N° 027/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021

OBJETO: Contratação de Empresa para o Serviço de Infraestrutura Urbana - Recapeamento na Avenida Madre Silva e Rua das Açucenas, no Bairro Vila Amaral no Município de São Roque - SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

A **Total Pav Construção e Locação Eireli**, pessoa jurídica de Direito Privado devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 15.019.222/0001-23, sediada em São Paulo, Rua Nazaré da Mota n° 139, Bairro Cidade Patriarca, São Paulo, CEP: 03550-030, telefone: (11) 2685-0868, Cel. (11) 9.4762-7812, e-mail: comercial@totalpavsp.com.br, por intermédio de seu representante legal o Sr. Ricardo Alves dos Santos, subscrito ao final, vem, com o devido respeito, a presença de Vossa Senhoria, requerer ***"REEQUILÍBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO"***, com base na Lei 8.666/93 e na Constituição da República Federativa do Brasil, art. 37 inc.XXI , pelas razões de fato e de direito expostas a seguir:

DOS FATOS E FUNDAMENTOS JURIDICOS

Como é de conhecimento amplo que estamos vivenciando um cenário extremamente delicado com a COVID-19, Guerra no Leste Europeu e a variação significativa dos preços do barril de petróleo, assuntos presentes nos diversos meios de comunicação, cuja abrangência tem sido mundial.

Os fatos noticiados são de conhecimento global e os impactos afetam diretamente o contrato em execução, tornando inviável a execução do mesmo, em epígrafe sem que haja ajustes capazes de equilibrarem a relação contratual.

Direito este reconhecido constitucionalmente como demonstraremos a seguir e tão necessário neste momento delicado, que exige solidariedade e bom senso para que os anseios públicos sejam atendidos em circunstâncias tão adversas.

É cediço que, a Lei 8.666/93 em seu artigo 65 dispõe:

> *"Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos":*
>
> *Inc. II - por acordo entre as partes:*
>
> *d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou*

> *fornecimento, objetivando a manutenção de equilibro econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea extraordinária e extracontratual.*

Releva notar que a medida já faz parte de comentários de ilustres juristas e doutrinadores da Pátria:

> *HELY LOPES MEIRELLES: "O equilíbrio financeiro ou equilíbrio econômico do contrato administrativo, também denominado equação econômica ou equação financeira, é a relação que as partes estabelecem inicialmente, no ajuste, entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, do serviço ou do fornecimento. Em última análise, à correlação entre o objeto do contrato e sua remuneração, originariamente prevista e fixada pelas partes em números absolutos ou em escala móvel. Essa correlação deve ser conservada durante toda a execução do contrato, mesmo que alteradas as cláusulas regulamentares da prestação ajustada, afim de que se mantenha a equação financeira ou, por outras palavras, o equilíbrio econômico-financeiro do contrato (Lei 8.666/93, art. 65, II "d", e § 6°)." (Licitação e contrato administrativo editora Malheiros 12ª edição pg. 181.)*

Assim diante dos textos acima, fica admitido o pleito o qual deverá ser considerado pela administração.

Importante esclarecer à Administração que não está sendo pleiteado reajustes de preços e sim a devida recomposição financeira, o qual jamais poderá ser confundido como reajuste.

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ 15.019.222/0001-23

DO PEDIDO

Requer de Vossas Senhorias que, seja concedido o presente Reequilíbrio Econômico – Financeiro do contrato acima mencionado, no valor de R$ 68.344,32 (Sessenta e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos), valor este considerado sobre o contrato em referência, conforme cálculos em anexo.

Tal solicitação se baseia no Protocolo DER n° 135590/2022, DTM-SUP/DER-004-07/04/2022, que define de maneira clara que, a pandemia de Covid-19, a implementação da nova política de preços adotada pela Petróleo Brasileira S/A – Petrobras, que impôs vincular o preço dos insumos asfálticos ao mercado internacional (dólar e preço internacional do barril) e a volatilidade e oscilações de preços tem se agravado pela guerra no leste Europeu, configurando fatos imprevisíveis, conforme preceito o Art. 6 da Lei de 8.666/93.

Sendo só para o momento, e na esperança de ser prontamente atendido renovamos nossos votos de elevada estima e insígnia consideração, agradecendo a compreensão.

São Paulo, 16 de maio de 2022.

15.019.222/0001-23
TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI
Rua Nazaré da Mota nº 139
Cidade Patriarca - CEP 03550-030
SÃO PAULO - SP

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI
RICARDO ALVES DOS SANTOS
RG: 23.403.050-1
PROCURADOR

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI

CLIENTE: PREFEITURA SÃO ROQUE
CONTRATO: 027/2022
DATA DA PROPOSTA DE PREÇOS: ~~JANEIRO/2021~~ 02/2021 .

CALCULO DO REEQUILIBRIO ECONOMICO E FINANCEIRO:

REF = $M_{I0}\ x\ \left(\frac{I_1}{I_0} - 1\right)$

REF = Valor do Reequilibrio Economico e Financeiro

Mio = Contrato calculado com preço unitario na data base do contrato

I1 = Indice de preços de Obras Publicas calculado pela Fundação Instituto de Pesquisas Economicas - FIPE , divulgados mensalmente pelo Diario Oficial do Estado de São Paulo, **referente ao periodo da medição**;

I0 = Indice de preços de Obras Publicas calculado pela Fundação Instituto de Pesquisas Economicas - FIPE , divulgados mensalmente pelo Diario Oficial do Estado de São Paulo, **referente a data da proposta de preços do contrato**;

Imr = Indice definitivo especifico do mes da medição solicitada para o reequilibrio

Valor da Contrato: R$ 316.834,10

CALCULO DO REEQUILIBRIO:

REF =	I1 =	2.099,518	-	1	=		21,57%
	I0 =	1.726,989					
					=		
Contrato:		R$ 316.834,10	x	21,57%	=	**R$**	**68.344,32**
	VALOR DO CONTRATO COM REEQUILIBRIO:				=	R$	385.178,42

Consulta de Índices

Página Inicial

Índice de Preços de Obras Públicas

Os Índices de Preços da Construção Civil e dos Serviços Gerais de Mão de Obra são utilizados para o reajuste de contratos de obras públicas e dos serviços gerais com predominância de mão de obra no âmbito da Administração do Governo do Estado de São Paulo, como determina o Decreto Estadual nº 27.133 de 26/07/87, com alteração introduzida pelo Decreto Estadual nº 45.113 de 28/08/2000. Os Índices de Preços são calculados pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas-FIPE e são **divulgados mensalmente no Diário Oficial do Estado** pela Assessoria de Política Econômica da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo . São 22 índices de preços específicos para cada tipo de obra ou serviço.

A aplicação dos Índices de Preços divulgados, devem obedecer as Legislações Estaduais e Federais em vigor para o cálculo de reajuste dos contratos. Atualmente, devem ser considerados o Decreto Estadual 27.133 de 26/07/87, Decreto Estadual 45.113 de 28/08/2000, artigo 15 da Lei Federal nº 8.880 de 27/05/94, artigo 28 da Lei Federal nº 9.069 de 29/06/95 e artigo 2º da Medida Provisória nº 1.875-53 de 28/07/99 e as subsequentes e a Lei Federal nº 10.192 de 14 de fevereiro de 2001.

Selecione o índice desejado e ano de referência:

Índices de Preços:

Pavimentação - Geral

Ano:

--- Confirmar

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

SUPERINTENDÊNCIA

Protocolo DER nº 135590/2022

DTM-SUP/DER-004-07/04/2022
Define procedimentos estabelecidos pelo Grupo de Trabalho – GT 97 – instituído pela Portaria SUP/DER-031-08/02/2022 na forma que especifica. (1.3) (2.1)

SENHORES CHEFE DE GABINETE, DIRETORES DE DEPARTAMENTO, COORDENADORES DE ÁREAS DE TRABALHO, DIRETORES DE DIVISÃO E ASSESSORIAS E SENHORAS, DIRETORA DO SERVIÇO DE AUDITORIA E PROCURADORA DE AUTARQUIA CHEFE:

O Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem, no uso de suas atribuições,

Considerando, a implementação da nova política de preços adotada pela Petróleo Brasileira S/A – Petrobrás, que impôs vincular o preço dos produtos asfálticos ao mercado internacional (dólar e preço internacional do barril) ocasionando variações imprevisíveis em virtude das oscilações contratuais;

Considerando, que tal volatilidade e oscilações de preços tem se agravado pela guerra no Leste Europeu, incidindo agora também nos preços dos combustíveis, aço e outros insumos que compõem a TPU;

Considerando, a pandemia de Coronavírus que assola o País, impactando ainda mais os preços dos materiais básicos utilizados pelas empresas que atuam na área de construção civil e infraestrutura;

Considerando, que a mudança da política econômica de preços da Petrobrás, a pandemia do Covid-19 e a guerra do Leste Europeu devem ser reputados como eventos imprevisíveis e de caso fortuito ou força maior, estranhos ao risco do negócio empresarial;

Considerando, o risco iminente de paralisação de obras devido ao custo insuportável pelos contratados do Departamento de Estradas e Rodagem – DER, com consequências imprevisíveis ao interesse público primário;

DETERMINA:

SEÇÃO I
Das denominações e definições

Artigo 1º - Para efeito desta DTM ficam estabelecidas as seguintes denominações:

I – REF – Reequilíbrio Econômico-Financeiro.
II – LGL – Lei Geral de Licitações – Lei 8.666/1993

SEÇÃO II

Da Tramitação, Análise e Aprovação do REF

Artigo 2º - A solicitação devidamente instruída demonstrando o pleito referente ao REF deve ocorrer por parte da empresa contratada para a execução de obras e serviços, protocolada junto ao DER, endereçados à Diretoria Regional, cujo contrato esteja sob sua tutela.

Artigo 3º - A Diretoria Regional, cujo contrato esteja sob sua tutela, instruirá a solicitação de reequilíbrio em processo administrativo próprio.

Artigo 4º - A Fiscalização, vinculada a Diretoria Regional que o Art. 3º se refere, através do Gestor de Contrato, deverá avaliar o pleito apresentado e tomar as seguintes providências:

I – Caso haja incorreções, apontá-las e solicitar as correções à empresa interessada no pleito.

II – Caso não haja incorreções, remeter o processo à Administração Superior para análise, ao que se refere aos pleitos apresentados;

III – Após confirmação favorável sobre a análise citada pelo item II deste artigo, o processo retornará ao Gestor do Contrato para ateste de conformidade.

IV – Posterior ao ateste, o Gestor de Contrato encaminhará o processo à Diretoria respectiva para conhecimento e providências de formalização de termo aditivo contratual, de acordo com as normas vigentes.

Parágrafo primeiro – O Fiscal dará assistência e assessoria ao Gestor de Contrato sobre o atendimento e conformidade ao cumprimento desta DTM para a devida formalização do REF.

SEÇÃO III
Do Reequilíbrio Econômico-Financeiro

Artigo 5º - O impacto financeiro a ser considerado no cálculo de reequilíbrio (REF) será a diferença entre o valor do reajustamento com a aplicação "da variação dos índices entre o mês da medição e a data base", aplicada sobre o valor do mês" e "o valor do reajustamento pago na medição", calculada mês a mês de todos os serviços realizados, utilizando sempre os índices definitivos.

Artigo 6º - O REF deverá ser realizado nas medições a partir de janeiro de 2021, em períodos de no mínimo três meses, sempre compreendido no interstício entre datas de reajustes contratuais, desde que solicitado.

Parágrafo Único – Nos casos em que o contrato se encerrar em prazo inferior a três meses da última solicitação, poderá ser aplicado o REF em período inferior aos três meses previstos no caput.

Artigo 7º - Deverá ser criado item de ressarcimento no contrato com o seguinte dizer: "Ressarcimento devido REF – Período MMM/AAA à MMM/AAA", podendo ser nulo, positivo ou negativo.

SEÇÃO IV
Da Metodologia para Cálculo do Reequilíbrio do Contrato

Artigo 8º - Serão considerados para cálculo do reequilíbrio de contrato, reinvindicações, inclusive dentro dos 12 primeiros meses iniciais da data base do contrato, dos serviços executados e medidos, abrangendo o período previsto para o pleito.

Artigo 9º - Os índices do reequilíbrio de contrato a serem utilizados são do IPOP – Índice de Preços de Obras Públicas da Secretaria da Fazenda, calculados pela FIPE, de acordo com o tipo de índice de reajuste de cada serviço do contrato.

Artigo 10 - A periodicidade mínima para pedido de análise do reequilíbrio de contrato será trimestral, contada a partir da primeira nota de serviço.

Artigo 11 - Deverá ser informado a data ou aquelas a que se refere o pedido de reequilíbrio no contrato.

Artigo 12 - O ajuste será calculado e aplicado na medição vigente à época da data a que se refere o pedido de reequilíbrio.

$$REF = \left[M_{I0}\left(\frac{I_{MR}}{I_0} - 1\right)\right] - \left[M_{I0}\left(\frac{I_1}{I_0} - 1\right)\right]$$

REF = Valor do Reequilíbrio Econômico e Financeiro

M_{I0} = Medição calculada com preço unitário na data base do contrato

I_1 = Índice definitivo especifico de cada serviço do mês que ocorreu a periodicidade anual do contrato

I_0 = Índice definitivo especifico de cada serviço da data base do contrato

I_{MR} = Índice definitivo especifico de cada serviço do mês da medição solicitada para o reequilíbrio

SEÇÃO V
Do Termo Aditivo

Artigo 13 - Todos os pleitos de REF requeridos pelas empresas executoras deverão ser formalizados mediante termo aditivo específico para tal e em caso de contrato concluído, por meio do termo de encerramento.

Artigo 14 - Os casos omissos que necessitarem de regulamentação e os conflitos com supervenientes disposições legais e determinações a serem cumpridas deverão ser examinados pela respectiva Diretoria e as alterações necessárias nesta DTM submetidas à aprovação da Superintendência.

Artigo 15 - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, alcançando todos os contratos vigentes a partir de janeiro de 2021 no âmbito do DER.

Artigo 16 - Esta DTM entra em vigor nesta data.

Departamento de Estradas de Rodagem, aos sete dias do mês de abril de 2022.

EDSON CARAM
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE
DA SUPERINTENDÊNCIA DO DER

A
Dir. Planejamento e Meio Ambiente.

Ref.: Ao Protocolo 7969/2022.

Ref.: Tomada de Preços n.º 007/2021,
Reequilíbrio Económico Financeiro.

Considerando que se trata de uma obra de recapeamento asfáltico, com o prazo de 90 (noventa dias).

Considerando que foram iniciadas 11 de Abril de 2022 e concluída em 25 de Maio de 2022.

Considerando que a data da proposta é de 03 de dezembro de 2021.

Considerando que a empresa concedeu 6,91% de desconto no pleito licitatório.

Considerando que o artigo nº65 da Lei nº 8666/93, assegura o reequilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, com tudo a própria lei estabelece as condições necessárias para a realização do novo pacto, a saber:

a- Fatos imprevisíveis;

b- Previsíveis, porem de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajuste; ou.

c- Caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Portanto, conforme o exposto acima entende que não há como conceder o reequilíbrio financeiro pleiteado pela empresa, pois não se enquadra em nenhum dos requisitos mencionados.

São Roque, 20 de Junho de 2022.

Fredy William Correia Vieira
Engº Civil

São Roque PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

São Roque, 22 de junho de 2022

Ao

Departamento de Administração

A/C Juliana Viola

Ref.: Protocolo n. 7969/2022 – Reequilíbrio econômico financeiro – Contrato n. 027/2022 – TP n. 007/2021

Trata- se de pedido de reequilíbrio econômico financeiro da empresa TotalPAv e Locação LTDA, detentora do contrato n. 027/2022, da TP n. 007/2021.

Conforme informado pelo Engº Fredy, fiscal da obra em questão, o pedido foi indeferido, pois não há previsão legal para isso.

Encaminho o expediente para demais providências.

Sem mais.

Juliana Egydio Caldevilla Bonfietti
Diretora
Depto. Planejamento e Meio Ambiente

Patricia B. Camargo - Compras

De: Patricia B. Camargo - Compras <pbcamargo@saoroque.sp.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 28 de junho de 2022 09:22
Para: 'comercial@totalpavsp.com.br'
Cc: 'fcvieira@saoroque.sp.gov.br'; 'jrviola@saoroque.sp.gov.br'; 'jznascimento@saoroque.sp.gov.br'
Assunto: TP 007/2021 - Resposta ao Protocolo nº 7969/2022
Anexos: Prot. 7969 - 2022.pdf; Resposta Prot..pdf

Controle:

Destinatário	Ler
'comercial@totalpavsp.com.br'	Lida: 28/06/2022 13:37
'fcvieira@saoroque.sp.gov.br'	Lida: 28/06/2022 10:30
'jrviola@saoroque.sp.gov.br'	Lida: 28/06/2022 17:12
'jznascimento@saoroque.sp.gov.br'	

Bom dia!

Tomada de Preços nº 007/2021 - Contratação de Empresa para o Serviço de Infraestrutura Urbana - Recapeamento na Avenida Madre Silva e Rua das Açucenas, no Bairro Vila Amaral no Município de São Roque – SP.

Segue anexo resposta ao Protocolo nº 7969/2022 .

Qualquer dúvida favor entrar em contato!

Att..

Patricia Batista Camargo dos Santos
Auxiliar de Escritório
Divisão de Compras
Prefeitura da Estância Turística de São Roque
www.saoroque.sp.gov.br (11) 4784 - 8594

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br

Patricia B. Camargo - Compras

De: Juliana Viola - Administração/Compras <jrviola@saoroque.sp.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 8 de agosto de 2022 11:10
Para: pbcamargo@saoroque.sp.gov.br; lfcamini@saoroque.sp.gov.br
Cc: planejamento@saoroque.sp.gov.br; vcpiccirillo@saoroque.sp.gov.br
Assunto: RES: Vencimento de Contratos - Planejamento Agosto) - URGENTE

Prioridade: Alta

Patrícia,

Bom dia!

Segue para conhecimento e arquivo junto ao processo licitatório a manifestação da Diretora do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente informando que os contratos abaixo relacionados NÂO terão suas vigências renovadas.

At.,

Juliana Regina Mesquita Viola
Departamento de Administração
Prefeitura da Estância Turística de São Roque
www.saoroque.sp.gov.br (11)4784-9670

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br

---

De: Juliana Bonfietti - Planejamento [mailto:planejamento@saoroque.sp.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 8 de agosto de 2022 10:28
Para: jrviola@saoroque.sp.gov.br
Cc: vcpiccirillo@saoroque.sp.gov.br; pbcamargo@saoroque.sp.gov.br
Assunto: RES: Vencimento de Contratos - Planejamento Agosto) - URGENTE

Juliana, bom dia.

Não vamos pedir aditamento pois a obra estará concluída ate o vencimento.

Atte.

Juliana Egydio Caldevilla Bonfietti
Diretora
Planejamento
Prefeitura da Estância Turística de São Roque
www.saoroque.sp.gov.br (11) 4784-8527

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br

---

De: Juliana Viola - Administração/Compras [mailto:jrviola@saoroque.sp.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 5 de agosto de 2022 15:44
Para: planejamento@saoroque.sp.gov.br
Cc: vcpiccirillo@saoroque.sp.gov.br; pbcamargo@saoroque.sp.gov.br
Assunto: RES: Vencimento de Contratos - Planejamento Agosto) - URGENTE
Prioridade: Alta

Juliana,

Boa tarde!

Informamos que até o presente momento não acusamos o recebimento de solicitação de renovação dos contratos abaixo relacionados.

O prazo determinado para o envio da documentação foi dia 06/07/2022 conforme e-mail encaminhado em 01/07/2022.

Existem contratos, dentre os listados abaixo, que estão com as suas vigências encerradas.

Solicitamos informar quando não há interesse na renovação.

At.,

Juliana Regina Mesquita Viola
Departamento de Administração
Prefeitura da Estância Turística de São Roque
www.saoroque.sp.gov.br (11)4784-9670

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br

---

De: Patricia B. Camargo - Compras [mailto:pbcamargo@saoroque.sp.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 5 de agosto de 2022 14:57
Para: jrviola@saoroque.sp.gov.br
Assunto: RES: Vencimento de Contratos - Planejamento Agosto)

De: Juliana Viola - Administração/Compras [mailto:jrviola@saoroque.sp.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 5 de agosto de 2022 13:41
Para: pbcamargo@saoroque.sp.gov.br
Assunto: RES: Vencimento de Contratos - Planejamento Agosto)
Prioridade: Alta

Patrícia,

Boa tarde!

Poderia me informar se você recebeu a solicitação de renovação dos contratos abaixo?

At.,

Juliana Regina Mesquita Viola
Departamento de Administração
Prefeitura da Estância Turística de São Roque
www.saoroque.sp.gov.br (11)4784-9670

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br

---

e: Juliana Viola - Administração/Compras [mailto:jrviola@saoroque.sp.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 1 de julho de 2022 10:00
Para: 'planejamento@saoroque.sp.gov.br' <planejamento@saoroque.sp.gov.br>; 'tbamaral@saoroque.sp.gov.br' <tbamaral@saoroque.sp.gov.br>; 'agiulio@saoroque.sp.gov.br' <agiulio@saoroque.sp.gov.br>; 'pbenassi@saoroque.sp.gov.br' <pbenassi@saoroque.sp.gov.br>
Cc: 'pbcamargo@saoroque.sp.gov.br' <pbcamargo@saoroque.sp.gov.br>
Assunto: Vencimento de Contratos - Planejamento Agosto)
Prioridade: Alta

Prezados,

Boa tarde!

Comunicamos a proximidade do encerramento da vigência do(s) contrato(s) abaixo relacionado(s):

MODALIDADE	ANO	Nº DA LICITAÇÃO	Nº DO CONTRATO	ID	OBJETO	EMPRES
TOMADA DE PREÇOS	2019	12	087/2019	254	Contratação de empresa para execução de obras de Pavimentação Asfáltica da Estrada Turística Angolana e Estrada da Cefri - Fase 1, no Município de São Roque/SP.	CG ENGENHA CONSTRUTOR
CONCORRÊNCIA PÚBLICA	2020	1	36	294	Contratação de empresa para execução de obras de Pavimentação asfáltica de diversas vias públicas no município de São Roque/SP	OBRAGE
PREGÃO PRESENCIAL	2021	6	021/2021	364	Contratação de empresa especializada para a realização dos Serviços de Consultoria para Elaboração de Projeto para Concessão dos Serviços do Sistema de Transporte Coletivo do Município de São Roque,	CEGEPLAN CONS LTDA

Comunicamos a proximidade do encerramento da vigência do(s) contrato(s) abaixo relacionado(s):

MODALIDADE	ANO	NºDA LICITAÇÃO	Nº DO CONTRATO	ID	OBJETO	EMPRESA	ASSINATURA	VENCIMENTO	VENCIMENTO EXECUÇÃO (OBRAS)
TOMADA DE PREÇOS	2019	12	087/2019	254	Contratação de empresa para execução de obras de Pavimentação Asfáltica da Estrada Turística Angolana e Estrada da Cefri - Fase 1, no Município de São Roque/SP.	CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	10/02/2022	15/08/2022	**NÃO chegou documentação para renovação**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA	2020	1	36	294	Contratação de empresa para execução de obras de Pavimentação asfáltica de diversas vias públicas no município de São Roque/SP	OBRAGEN	26/05/2022	16/09/2022	01/08/22 (Atualizei a data do último Termo de Aditamento 12º, mas não recebemos um pedido novo.
PREGÃO PRESENCIAL	2021	6	021/2021	364	Contratação de empresa especializada para a realização dos Serviços de Consultoria para Elaboração de Projeto para Concessão dos Serviços do Sistema de Transporte Coletivo do Município de São Roque,	CEGEPLAN CONSULTORIA LTDA	23/08/2021	18/08/2022	
TOMADA DE PREÇOS	2021	7	027/2022	416	Contratação de Empresa para o Serviço de Infraestrutura Urbana - Recapeamento na Avenida Madre Silva e Rua das Açucenas, no Bairro Vila Amaral no Município de São Roque - SP.	TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI ME	16/03/2022	13/08/2022	**NÃO chegou documentação para renovação**
TOMADA DE PREÇOS	2021	12	042/2022	433	Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em vias públicas urbanas no bairro Vila Aguiar - Fase 1	CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	31/05/2022	29/08/2022	**NÃO chegou documentação para renovação**
TOMADA DE PREÇOS	2022	2	050/2022	440	Contratação de empresa para Pavimentação Asfáltica e drenagem na Rua Antônio Joaquim de Moraes - FASE 3	COMDARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM	14/06/2022	03/08/2022	**NÃO chegou documentação para renovação**